



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Relatório de Gestão Consolidado do Exercício 2017

Justiça Federal
Conselho da Justiça Federal
Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Rio de Janeiro - 2018



JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DO EXERCÍCIO DE 2017

Relatório de Gestão Consolidado do exercício de 2017 apresentado aos órgãos de controle interno e externo e à sociedade como prestação de contas anual a que esta Unidade Prestadora de Contas está obrigada nos termos do parágrafo único do art. 70 da Constituição da República, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63-2010, da DN TCU nº 161-2017 e da Portaria TCU nº 65, de 28.02.2018

**Unidades Consolidadas: JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO RIO DE JANEIRO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DO ESPÍRITO SANTO**

Rio de Janeiro-2018

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

A3P - Agenda Ambiental na Administração Pública
ACOI - Assessoria de Comunicação Institucional - TRF2
ADCT - Ato das Disposições Constitucionais Transitórias
ADM - Administrativo
ADOM - Assessoria de Documentação, Informação e Memória – TRF2
AGOM - Assessoria de Governança Corporativa, Gestão Estratégica e Monitoramento - TRF2
AI - Ações de Informática
AJPC - Assistência Jurídica a Pessoa Carente
AJUC - Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade - TRF2
ASI – Automation System of Inventory
ASSEJUFES - Associação dos Servidores da Justiça Federal
AQT - Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento
BB - Banco do Brasil
CCJF - Centro Cultural Justiça Federal
CCONT-STN - Coordenação-Geral de Contabilidade e Custos da União - Secretaria do Tesouro Nacional
CEF - Caixa Econômica Federal
CFC – Conselho Federal de Contabilidade
CGATI - Comissão de Gestão Administrativa e de Tecnologia da Informação
GGC - Grupo de Gerenciamento de Crise
CGU- Controladoria Geral da União
CJF - Conselho da Justiça Federal
CN - Congresso Nacional
CNJ - Conselho Nacional de Justiça
COGEST - Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal
COMLURB - Companhia de Limpeza Urbana do Município do Rio de Janeiro
CNCR - Consolidação de Normas da Corregedoria Regional -
COPROC - Coordenadoria de Sistemas Processuais
COSADM - Coordenadoria de Sistemas Administrativos
COSIGP - Coordenadoria de Sistemas de Gestão de Pessoas
CPD - Centro de Processamento de Dados
CRC - Conselho Regional de Contabilidade
CRFB - Constituição da República Federativa do Brasil
CRH - Capacitação de Recursos Humanos
CTCI-JF - Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal
CTSPAD - Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar
CUPIS - Contribuição da União para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais
DBR - Declaração de Bens e Rendas
DES - Despacho
DIAUF - Divisão de Auditoria da Gestão Contábil e Financeira - TRF2
DIAUP - Divisão de Auditoria da Gestão de Pessoas - TRF2
DIPRO - Divisão de Suporte a Sistemas Processuais

DN - Decisão Normativa
DPU - Defensoria Pública da União
DIRFO - Diretoria do Foro
EC – Emenda Constitucional
e-Contas - Sistema de Prestação de Contas do TCU
EFU - Encargos Financeiros da União
ENFAM - Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
e-MAG - Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico
EMARF - Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região
ES – Espírito Santo
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão
EXT - Externo
FAM - Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados
FCCJF - Funcionamento do Centro Cultural Justiça Federal
FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social
FONACI - I Fórum Nacional de Acessibilidade e Inclusão
FRGPS - Fundo do Regime Geral da Previdência Social
GABIN - Gabinete de Inovação e Gestão Integrada
GAE - Gratificação de Atividade Externa
GAJ - Gratificação por Atividade Judiciária
GAS - Gratificação de Atividade de Segurança
GND - Grupo de Natureza da Despesa
GPAT - Sistema de Gestão Patrimonial
GRU - Guia de Recolhimento da União
GSA - *Google Search Appliance*
IN - Instrução Normativa
INES - Instituto Nacional de Educação de Surdos
INF - Informação
INSS – Instituto Nacional de Seguro Social
IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano
JC - Julgamento de Causas
JEFs - Juizados Especiais Federais
JF - Justiça Federal
JF2 - Justiça Federal da 2ª Região
JF-1ºGRAU - Justiça Federal de 1ª Grau
LAI - Lei de Acesso à Informação
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LNC-LND - Levantamento das Necessidades de Capacitação e Desenvolvimento
LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais
LOA - Lei Orçamentária Anual
LOMAN - Lei Orgânica da Magistratura Nacional
LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal
MCASP - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público
MCI - Memorando Circular

MEM - Memorando
MIJF - Modernização das Instalações da Justiça Federal
MIJFA- Modernização das Instalações da Justiça Federal - Acessibilidade
MNI - Modelo Nacional de interoperabilidade do CNJ
MPDG – Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
MPF - Ministério Público Federal
MPU - Ministério Público da União
MTGI - Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal
NAF - Núcleo de Administração Financeira
NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
NCI - Núcleo de Controle Interno - SJES
NCOS - Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas- SJRJ
NBCT - Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas
NCS - Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas - SJES
NRF - Novo Regime Fiscal
NTI -Núcleo de Tecnologia da Informação da Seção Judiciária do Espírito Santo
NUATA - Núcleo de Atividades Auxiliares - TRF2
NUMAN - Núcleo de Manutenção Predial - TRF2
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
OCI - Órgão de Controle Interno
OCR - Reconhecimento Óptico de Caracteres
OFI - Ofício
OFSS - Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
PA - Processo Administrativo
PAA - Plano Anual de Auditoria
PAB - Posto de Atendimento Bancário
PALP - Plano de Auditoria de Longo Prazo
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PCD – Pessoas com Deficiência
PCO - Processos de Correição Ordinária
PDTI - Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PEC - Proposta de Emenda Constitucional
PEJF - Plano Estratégico da Justiça Federal
PETI - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação
PGD - Portaria do Gabinete da Direção do Foro
PLN - Projeto de Lei do Congresso Nacional
PLOA - Projeto de Lei Orçamentária Anual
PLS/TRF2 - Plano de Logística Sustentável do TRF2
PNE - Portadoras de Necessidades Especiais
PO - Plano Orçamentário
PPA - Plano Plurianual
PSSS - Plano de Seguridade Social do Servidor
RAG - Relatório de Acompanhamento da Gestão
RAIS - Relação Anual de Informações Sociais
RGI - Registro Geral de Imóveis

RIP - Registro Imobiliário Patrimonial
RITRF2 - Regimento Interno do TRF2
RJ - Rio de Janeiro
RP - Restos a Pagar
RPV - Requisitório de Pequeno Valor
RSP - Resolução da Presidência
SAJ - Secretaria de Atividades Judiciárias – TRF2
SAPCG - Setor de Atendimento Processual dos Juizados do Foro Regional de Campo Grande/RJ - SJRJ
SAPJE - Seção de Atendimento Processual dos Juizados - SJRJ
SAT - Secretaria de Atividades Administrativas – TRF2
SCI - Secretaria de Controle Interno – TRF2
SEACO - Seção de Análise Contábil - SJRJ
SEAETI - Seção de Auditoria de Serviços de Engenharia e de Tecnologia da Informação – TRF2
SEALID - Seção de Auditoria de Licitações e Contratações Diversas – TRF2
SEATE - Seção de Atendimento ao Usuário - SJRJ
SCO - Subsecretaria de Controle Interno - SJRJ
SECs - Solicitações de Eletrônicas de Contratações
SECEX-RJ/TCU - Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado do Rio de Janeiro
SEDCP - Seção de Distribuição Cível e Previdenciária - SJRJ
SEFIP - Secretaria de Fiscalização de Pessoal
SEIPR - Seção de Informações Processuais - SJRJ
SEORC - Seção de Orientação Contábil - SJES
SERH - Sistema de Gestão de Recursos Humanos
SG - Secretaria Geral – TRF2
SEGESA - Seção de Gestão Socioambiental - TRF2
SEMAVE - Seção de Manutenção de Veículos - TRF2
SESTAG - Seção de Estagiários - SGP
SETRA - Seção de Transporte - SJRJ
SETRAN - Seção de Transporte - TRF2
SETRAV - Seção de Transporte e Vigilância - SJES
SGP - Secretaria de Gestão de Pessoas – TRF2
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIC - Serviço de Informação ao Cidadão
SIAPRO - Sistema de Acompanhamento Processual
SIE - Secretaria de Infraestrutura e Logística – TRF2
SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa
SIGA-Doc - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Módulo Documentos
SINF - Subsecretaria de Sistemas de Informação
SISAC - Sistema de Registro e Apreciação de Atos de Admissão e Concessão
SJES - Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo
SJRJ - Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro
SOF - Secretaria de Orçamento Federal
SophiA - Sistema Automatizado de Biblioteca

SPIUnet - Sistema de Gestão dos Imóveis de Uso Especial da União
SPO - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças – TRF2
SPU - Secretaria de Patrimônio da União
STF - Supremo Tribunal Federal
STI - Secretaria de Tecnologia da Informação – TRF2
STJ - Superior Tribunal de Justiça
STN- Secretaria do Tesouro Nacional
TCU - Tribunal de Contas da União
TI - Tecnologia da Informação
TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação
TLP - Taxa de Limpeza Pública
TRF2 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região
TRFs – Tribunais Regionais Federais
UG - Unidade Gestora
UGO - Unidade Gestora Orçamentária
UPC - Unidade Prestadora de Contas
UO - Unidade Orçamentária
UJ – Unidade Judiciária

LISTA DE FIGURAS E QUADROS

FIGURAS

- Figura nº 1 – Estrutura Geográfica da Justiça Federal da 2ª Região - JF2
- Figura nº 2 – Mapa Estratégico da Justiça Federal -JF
- Figura nº 3 – Relação Sistêmica entre os Órgãos de Controle Interno da JF2
- Figura nº 4 – Relação entre os Órgãos de Controle Interno e os Ordenadores de Despesa da JF2
- Figura nº 5 – Estrutura do Órgão de Controle Interno no TRF2
- Figura nº 6 – Estrutura do Órgão de Controle Interno na SJRJ
- Figura nº 7 – Estrutura do Órgão de Controle Interno na SJES

QUADROS

- Quadro nº 1 – Macroprocessos Finalísticos
- Quadro nº 2 – Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da JF2
- Quadro nº 3 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos
- Quadro nº 4 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores – TRF2
- Quadro nº 5 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores – TRF2 com recursos da UO 12.101
- Quadro nº 6 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores - Justiça Federal de 1º Grau
- Quadro nº 7 – Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
- Quadro nº 8 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários
- Quadro nº 9 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Interna
- Quadro nº 10 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Interna Executados pela UG 090028
- Quadro nº 11 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Interna
- Quadro nº 12 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Executados pela UG 090028
- Quadro nº 13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Precatórios, RPVs e PSSS
- Quadro nº 14 – Alcance das Metas de Produtividade - Exercício 2017
- Quadro nº 15 – Indicadores Operacionais da SJRJ
- Quadro nº 16 – Competência da Área de Controle Interno da JF2
- Quadro nº 17 – Auditorias Realizadas pelos Órgãos de Controle Interno da JF2, previstas no PAA 2017
- Quadro nº 18 – Monitoramento dos Achados e Recomendações dos Órgãos de Controle Interno, no âmbito da JF2 – Exercícios 2014-2016
- Quadro nº 19 – Auditorias Realizadas pelos Órgãos de Controle Interno da JF2, não previstas no PAA 2017

Quadro nº 20 – Atividades de Acompanhamento da Gestão Realizadas pelo Órgão de Controle Interno do TRF2

Quadro nº 21 – Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares em Andamento em 2017 - TRF2-CTSPAD

Quadro nº 22 – Sindicâncias Instauradas -TRF2-CTSPAD

Quadro nº 23 – Inspeções Administrativas da DIRFO-SJRJ

Quadro nº 24 – Processos Administrativos Disciplinares -PAD e Sindicâncias - PSI Instaurados em 2017 - SJRJ

Quadro nº 25 – Processos Administrativos Disciplinares - PAD e Sindicâncias - PSI em Andamento em 2016 - SJRJ

Quadro nº 26 – Sindicâncias Instauradas - SJES

Quadro nº 27 – Força de Trabalho da JF2

Quadro nº 28 – Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro nº 29 – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da JF2

Quadro nº 30 – Despesas de Pessoal

Quadro nº 31 – Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade

Quadro nº 32 – Composição do Quadro de Estagiários

Quadro nº 33 – Nível de Escolaridade da Força de Trabalho

Quadro nº 34 – Faixa Etária da Força de Trabalho

Quadro nº 35 – Ações Educacionais Internas

Quadro nº 36 – Macrodesafios e Alinhamento Estratégico - EMARF

Quadro nº 37 – Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas

Quadro nº 38 – Quantidade de Veículos por Categoria de Uso - JF2

Quadro nº 39 – Média km/ano Rodados, por Grupo de Veículos – JF2

Quadro nº 40 – Idade Média da Frota – JF2

Quadro nº 41 – Despesas Associadas à Manutenção da Frota – JF2

Quadro nº 42 – Razões de Escolha da Aquisição em Detrimento da Locação

Quadro nº 43 – Discriminação de Veículos Destinados à Doação - TRF2

Quadro nº 44 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Quadro nº 45 – Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da JF2, Exceto Imóvel Funcional

Quadro nº 46 – Cessão de Espaços Físicos em Imóvel da União sob a Responsabilidade do TRF2

Quadro nº 47 – Cessão de Espaços Físicos em Imóvel da União sob a Responsabilidade da SJRJ

Quadro nº 48 – Cessão de Espaços Físicos em Imóvel da União sob a Responsabilidade da SJES

Quadro nº 49 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

Quadro nº 50 – Força de Trabalho Atual das Unidades de TI

Quadro nº 51 – Principais Sistemas Administrativos de TI

Quadro nº 52 – Principais Sistemas Judiciários de TI

Quadro nº 53 - Ações de Capacitação de TI

Quadro nº 54 - Análise Comparativa entre os Sistemas Apolo, PJ-e e E-Proc

- Quadro nº 55 – Pedidos de Acesso à Informação ao TRF2 - 2017
- Quadro nº 56 – Pedidos de Acesso à Informação ao TRF2 por Canal de Relacionamento - 2017
- Quadro nº 57 – Principais Assuntos dos Pedidos ao TRF2 - 2017
- Quadro nº 58 – Resumo dos Registros Recebidos na Ouvidoria em 2017
- Quadro nº 59 – Manifestações Registradas por Canal de Comunicação – Ouvidoria
- Quadro nº 60 – Atendimentos via *e-mail* realizados pela SJES
- Quadro nº 61 – Convênios com Faculdades de Direito em vigor na SJES no exercício de 2017
- Quadro nº 62 - Iniciativas Voltadas à Garantia da Acessibilidade na SJRJ
- Quadro nº 63 – Taxas de Depreciação Adotadas
- Quadro nº 64 – Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento
- Quadro nº 65 – Recomendações do OCI - Auditorias 2017
- Quadro nº 66 – Recomendações do OCI - Auditorias não Previstas no PAA 2017
- Quadro nº 67 – Requisições e Precatórios - Administração Direta
- Quadro nº 68 – Requisições e Precatórios - Administração Indireta
- Quadro nº 69 – Requisições de Pequeno Valor - RPVs

LISTA DE ANEXOS

- ANEXO I – Organograma Funcional da Justiça Federal da 2ª Região
- ANEXO II– Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas da Justiça Federal da 2ª Região
- ANEXO III – Matriz Detalhada de Acompanhamento de Indicadores (PEJF 2015-2020)
- ANEXO IV – Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 - Justiça Federal da 2ª Região
- ANEXO V – Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 - Justiça Federal da 2ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

1. VISÃO GERAL

- 1.1. Finalidade e Competências
- 1.2. Organograma
- 1.3. Macroprocessos Finalísticos

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

- 2.1. Planejamento Organizacional
 - 2.1.1. Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício
 - 2.1.2. Vinculação dos Planos da JF2 com as Competências Institucionais e Outros Planos
- 2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento da Execução e Resultados dos Planos
- 2.3. Desempenho Orçamentário
 - 2.3.1. Recursos de Contratos Firmados com o Banco do Brasil - BB e a Caixa Econômica Federal - CEF (Fonte 0181)
 - 2.3.2. Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da JF2
 - 2.3.3. Obrigações Assumidas sem Respeito ao Crédito Autorizado no Orçamento
 - 2.3.4. Restos a Pagar de Exercícios Anteriores
 - 2.3.5. Informações sobre a Execução das Despesas
 - 2.3.5.1. Informações sobre a Execução das Despesas – Créditos Originários
 - 2.3.5.1.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários
 - 2.3.5.1.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários
 - 2.3.5.2. Informações sobre a Execução das Despesas – Créditos de Movimentação Interna
 - 2.3.5.2.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação Interna (exceto RPVs)
 - 2.3.5.2.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação Interna (exceto RPVs)
 - 2.3.5.3. Informações sobre a Execução das Despesas – Precatórios, RPVs e PSSS
 - 2.3.5.3.1. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Precatórios, RPVs e PSSS
- 2.4. Apresentação de Indicadores de Desempenho
 - 2.4.1. Indicadores Estratégicos
 - 2.4.2. Indicadores Operacionais
- 2.5. Desempenho Operacional
 - 2.5.1. Resultados Alcançados frente às Metas Anuais Estabelecidas para o Poder Judiciário
 - 2.5.2. Monitoramento dos Indicadores Operacionais do Desempenho dos Tribunais e Seções Judiciárias

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

- 3.1. Descrição das Estruturas de Governança
- 3.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna
- 3.3. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos
 - 3.3.1. Corregedoria
 - 3.3.1.1. Procedimentos Administrativos
 - 3.3.2. Justiça Federal da 2ª Região - JF2
 - 3.3.2.1. Presidência - TRF2
 - 3.3.2.2. Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ
 - 3.3.2.3. Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES
 - 3.3.3. Ouvidoria
- 3.4. Gestão de Riscos e Controles Internos

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1. Gestão de Pessoas

- 4.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade
 - 4.1.1.1. Força de Trabalho
 - 4.1.1.2. Distribuição da Lotação Efetiva
 - 4.1.1.3. Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas
- 4.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal
- 4.1.3. Gestão de Riscos Relacionados a Pessoal
- 4.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários
 - 4.1.4.1. Contratação de Pessoal de Apoio
 - 4.1.4.2. Contratação de Estagiários
 - 4.1.4.2.1. Política de Contratação de Estagiários
- 4.1.5. Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho
 - 4.1.5.1. Qualificação da Força de Trabalho Segundo a Escolaridade
 - 4.1.5.2. Qualificação da Força de Trabalho Segundo a Faixa Etária
 - 4.1.5.3. Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal
- 4.1.6. Irregularidades na Área de Pessoal
 - 4.1.6.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos
- 4.1.7. Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas
- 4.1.8. Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

4.2. Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

4.2.1. Gestão da Frota de Veículos

4.2.1.1. Legislação que Regula a Constituição e a Forma de Utilização da Frota de Veículos

4.2.1.2. Importância e Impacto da Frota de Veículos sobre as Atividades da JF2

4.2.1.3. Quantidade de Veículos por Categoria de Uso - JF2

4.2.1.4. Média Anual de Quilômetros Rodados -JF2

4.2.1.5. Idade Média da Frota (por grupo de veículos) -JF2

4.2.1.6. Despesas Associadas à Manutenção da Frota - JF2

4.2.1.7. Plano de Substituição da Frota

4.2.1.8. Razões de Escolha da Aquisição em Detrimento da Locação

4.2.1.9. Controles de que a UJ Dispõe para Assegurar uma Prestação Eficiente e Econômica do Serviço de Transporte

4.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

4.2.2.1. Discriminação dos Veículos Doados - TRF2

4.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

4.2.3.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

4.2.3.2. Imóveis de Propriedade da União sob a Responsabilidade da JF2, Exceto Imóvel Funcional

4.2.4. Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

4.2.5. Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

4.3. Gestão da Tecnologia da Informação

4.3.1. Principais Sistemas de Informações e Serviços de TI

4.3.1.1. Categoria Sistemas Administrativos

4.3.1.2. Categoria Sistemas Judiciários

4.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI)

4.3.2.1. Projetos

4.3.2.2. Medidas Tomadas para Mitigar Pendência Tecnológica de Empresas Terceirizadas

4.3.2.3. Contratações de TI

4.3.2.4. Convênios e Acordos de Cooperação

4.3.2.5. Ações com Foco no Objetivo Estratégico de Aperfeiçoamento da Governança de TI na JF

4.3.2.6. Comitê Gestor de TI

4.3.3. Capacitação do Pessoal de TI

4.3.4. Processo Judicial Eletrônico

4.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

4.4.1. Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

- 5.1. Canais de Acesso ao Cidadão
- 5.2. Carta de Serviços ao Cidadão
- 5.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos-Usuários
- 5.4. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade
- 5.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações
 - 5.5.1 Instalações Físicas
 - 5.5.1.1. Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2
 - 5.5.1.2. Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ
 - 5.5.1.3. Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES
 - 5.5.2. Biblioteca do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2
 - 5.5.3. Atendimento via *Web*

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

- 6.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos
- 6.2. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade
- 6.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 4.320-64 e Notas Explicativas

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

- 7.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU
- 7.2. Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno
- 7.3. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário
- 7.4. Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666-1993
- 7.5. Gestão de Precatórios
 - 7.5.1. Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório)
 - 7.5.2. Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Requisições de Pequeno Valor - RPVs)
- 7.6. Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

APRESENTAÇÃO

O presente *Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região - exercício de 2017*, disponibiliza o conjunto de atividades desempenhadas por esta administração respaldadas por demonstrativos e documentos de natureza contábil, financeira, patrimonial, orçamentária e operacional, em atendimento ao parágrafo único do artigo 70 da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB e às disposições da Instrução Normativa TCU nº 63-2010, da Decisão Normativa TCU nº 161-2017 e da Portaria TCU nº 65-2018, com vistas à prestação de contas ao competente órgão de controle, bem como à sociedade como um todo, em homenagem aos princípios constitucionais da transparência e da publicidade.

Inicialmente, é necessário ressaltar que a Justiça Federal da 2ª Região é composta pelo Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 e pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro – SJRJ e do Espírito Santo – SJES. Trata-se de três unidades com autonomia financeira, cujos dados consolidados encontram-se presentes neste Relatório.

Este Relatório de Gestão encontra-se estruturado segundo a referida normatização do Tribunal de Contas da União - TCU, abrangendo os seguintes conteúdos: 1) Visão Geral da Unidade; 2) Planejamento Organizacional e Resultados; 3) Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos; 4) Áreas Especiais da Gestão; 5) Relacionamento com a Sociedade; 6) Desempenho Financeiro e Informações Contábeis; 7) Conformidade da Gestão e Demandas dos Órgãos de Controle e Anexos. As figuras e quadros estão numerados sequencialmente na ordem em que aparecem no texto.

As atividades de planejamento e administração orçamentária e financeira na Justiça Federal de 1º e 2º Grau são organizadas de forma sistêmica, tendo como órgão central o Conselho da Justiça Federal – CJF. Dessa forma, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 observa orientações e deliberações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, como órgão setorial de orçamento, repassando-as às Unidades afins das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro (SJRJ) e Espírito Santo (SJES), tendo uma atuação Regional.

Cabe destacar que, no exercício de 2017, passaram a vigorar os novos dispositivos constitucionais introduzidos pela Emenda Constitucional - EC nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal - NRF, com vigência por vinte exercícios financeiros, por meio da inclusão dos artigos 106 a 114 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

O Novo Regime Fiscal consiste, resumidamente, na fixação de um teto de gastos para as despesas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, individualizado para os Poderes

Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU. Adicionalmente, a Emenda Constitucional nº 95 trouxe, também, novas regras para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual.

A Emenda Constitucional nº 95 criou limites máximos para as despesas primárias pagas no exercício, incluídos os Restos a Pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Dessa forma, em 2017, observando as determinações contidas na Lei Orçamentária Anual - LOA e as diretrizes e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2017, de acordo com os parâmetros fixados na Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000 - a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), o Tribunal Regional Federal da 2ª Região coordenou a gestão do orçamento da Justiça Federal da 2ª Região – JF2 e seus recursos financeiros de forma a permitir a concretização das ações e metas projetadas, destacando-se: Pagamento das despesas com pessoal, incluindo as despesas de exercícios anteriores e sentenças judiciais; Pagamento de benefícios determinados por Lei, tais como Auxílio-Alimentação, Auxílio Pré-Escolar, Auxílio - Transporte e Assistência Médica; Pagamento de estagiários; Funcionamento das Varas Federais, dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais; Manutenção da estrutura física das edificações existentes na JF2; Aquisições de materiais e equipamentos, destacando-se despesas com tecnologia da informação.

A Justiça Federal da 2ª Região, com seu quadro de Desembargadores, Juízes Federais, Servidores e demais prestadores de serviços, manteve-se atuante e determinada a oferecer aos cidadãos brasileiros uma prestação jurisdicional de qualidade crescente. Para tanto, demonstrou excelente desempenho com obtenção de altos níveis de cumprimento das metas (6 metas nacionais e 2 específicas da Justiça Federal) definidas no X Encontro Nacional do Poder Judiciário para o exercício de 2017, conforme detalha o subitem 2.5.1. O alcance desses índices, considerando-se o peso das imensas dificuldades nas áreas financeira e orçamentária, demonstra o firme comprometimento da Justiça Federal da 2ª Região nas políticas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e pelo Conselho da Justiça Federal - CJF.

Em compromisso com a Meta 4 do CNJ e com a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro - ENCCLA, e por prestígio às boas práticas administrativas no serviço público, esta gestão do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, em ação inovadora, constituiu Força-Tarefa de servidores para prestar apoio técnico-jurídico às atividades da 7ª Vara Criminal do Rio de Janeiro. Esta foi uma das primeiras medidas desta gestão por meio da edição da Portaria nº TRF-PTP-2017-00263.

Dessa forma, foi possível agregar ao trabalho do juízo responsável pelo julgamento dos processos envolvidos na denominada “Operação Lava-Jato”, além de celeridade, *expertise* na condução das ações que apuram crimes contra a administração, com servidores de notável conhecimento jurídico e experiência na área criminal.

Destaque-se ainda, a realização do Termo de Cooperação Técnica com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4 para a Cessão de Tecnologia de Uso do Sistema **e-Proc**. Essa parceria objetiva otimizar a aplicação de recursos orçamentários com a expectativa de que se transforme em um sistema nacional da Justiça Federal pela facilidade e agilidade que oferece aos usuários. O subitem 4.3.4. faz um histórico acerca da escolha por esse tipo de sistema judicial eletrônico. A Justiça Federal da 2ª Região estima o início da implementação do novo sistema já no exercício de 2018.

Com vistas ao aperfeiçoamento das gestões judiciária e administrativa, vêm sendo efetivados diversos ajustes nos segmentos organizacionais do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2, dentro de um modelo de governança das unidades administrativas colegiadas norteado pelo planejamento estratégico e fortalecimento dos controles internos, na esteira do que já vinha ocorrendo na gestão anterior. Essas alterações estão em consonância com as determinações contidas no art. 3º da Lei nº 11.798-2008 e seu parágrafo, além das determinações do Tribunal de Contas da União as quais, não raro, requerem adaptações nos processos de trabalho; além disso, esta Administração tem se utilizado da faculdade prevista no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 2006, que autoriza os Órgãos do Poder Judiciário da União a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu Quadro de Pessoal.

Nesse sentido, um passo bastante relevante foi a criação, no âmbito do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, da Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade - AJUC, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666-1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994.

A AJUC presta assessoria nas questões relativas à legalidade e legitimidade dos atos de gestão a serem praticados ou já efetivados, contabilidade, execução orçamentária, financeira, patrimonial, acompanhamento da gestão e de conformidade, visando subsidiar a tomada de decisões e dar transparência aos atos.

Oportuno destacar que o *Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região* de 2016 expôs, de forma circunstanciada, as motivações que determinaram a suspensão, seguida da rescisão do *Contrato nº 78/2014*, que versava sobre a execução de serviços para adaptação, reformulação e modernização do complexo predial do Tribunal Regional Federal da 2ª Região.

Como os serviços foram interrompidos, as instalações do 15º ao 18º pavimentos já haviam sofrido intervenções diversas, sendo que, à exceção do primeiro, que mantinha preservados, entre outros, o piso e contrapiso, os demais encontravam-se em condições bem mais precárias para uma pronta recuperação. Devido a tal fato, foi pactuada a conclusão do 15º pavimento, o que possibilitará a liberação, em 2018, de área destinada aos segmentos judiciais e administrativos. Com base, portanto, na nova programação, foram licitados os serviços para as adaptações do 16º, 17º e 18º pavimentos, estimando-se a entrega desses andares no exercício corrente.

Para garantir a execução de todos os serviços de reforma dos demais andares, consideradas, inclusive, as modificações a serem introduzidas nos quatro andares mencionados, com vistas a minimizar eventual percentual de acréscimo de itens ao objeto, foram deflagrados os procedimentos para contratação de serviços de elaboração de projetos executivos para reforma do complexo predial do TRF2.

De posse dos projetos, a Administração estima que, no 2º semestre do exercício de 2018, será instaurado procedimento, objetivando a contratação de sociedade empresária para efetiva realização de todos os serviços pendentes da reforma do complexo predial. Em suma, a entrega do objeto propiciará o adequado funcionamento das instalações, assegurando o pleno atendimento às demandas dirigidas às unidades judiciais e administrativas.

Como resultado de sua atuação, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região foi agraciado, em novembro de 2017, com o Selo *Justiça em Números – categoria Ouro* – durante o *XI Encontro Nacional do Poder Judiciário*, que aconteceu no Tribunal Superior Eleitoral - TSE, em Brasília. A premiação é concedida pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ e visa a reconhecer o investimento na gestão da informação e no cumprimento de normas de transparência, conforme previsto na Portaria CNJ nº 46-2017.

O detalhamento das diversas ações praticadas no exercício de 2017, alinhadas a metas e a indicadores, nas seções que compõem o *Relatório de Gestão Consolidado da Justiça Federal da 2ª Região*, evidencia o esforço vital despendido para o aprimoramento das atividades judiciais, com o objetivo centrado na celeridade e na qualidade dos julgados, expostas de forma transparente à sociedade.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2018

ANDRÉ FONTES
Presidente

1. VISÃO GERAL

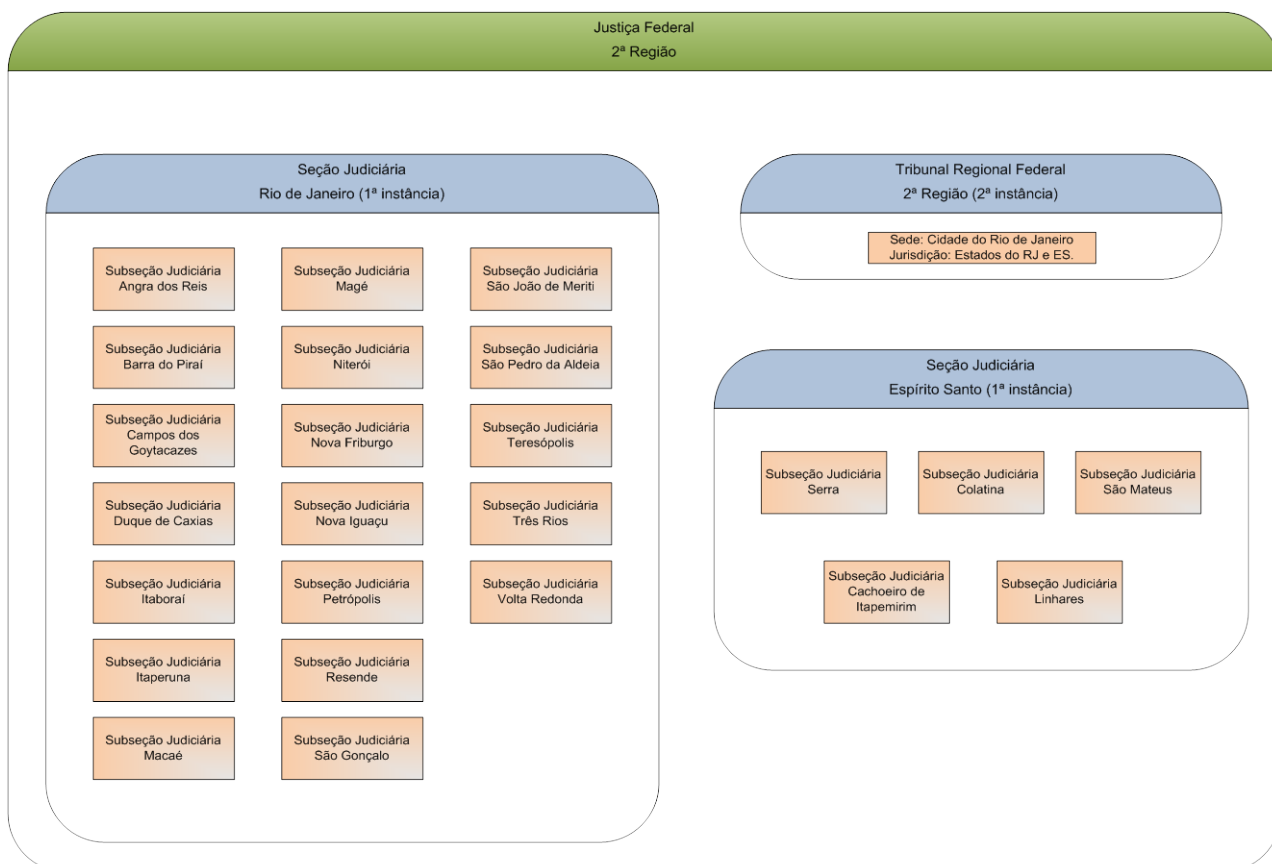
1.1. Finalidade e Competências

A Justiça Federal da 2ª Região – JF2 corresponde à estrutura do Poder Judiciário destinada a processar e julgar as causas em que a União, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais figurem como interessadas na condição de autoras ou réus, além de causas relativas a direitos humanos, direitos indígenas, crimes políticos, ingresso ou permanência ilegal de estrangeiros, tráfico internacional de entorpecentes e outras questões de interesse da federação, previstas no art. 108 e seguintes, da Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB.

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 está sediado na cidade do Rio de Janeiro e tem jurisdição nos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, sendo composto por 27 Desembargadores Federais vitalícios, escolhidos entre os juízes federais da Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES e da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SJRJ, membros do Ministério Público Federal – MPF e representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, nomeados pelo Presidente da República, nos termos da CRFB.

A JF2 tem como missão garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva. Para cumprir sua missão, tem sua estrutura composta pelo TRF2 e pelas Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, compostas pelas respectivas Subseções Judiciárias, representadas no quadro a seguir.

Figura nº 1: Estrutura Geográfica da Justiça Federal da 2ª Região - JF2



Fonte: Portal do TRF2

A atuação da JF2 pode ser dividida basicamente em duas grandes etapas, que correspondem às instâncias em que os julgamentos ocorrem. A primeira instância é caracterizada, em regra, pela atividade dos juízes federais, que estão em exercício na Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES e na Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ.

O primeiro grau de jurisdição conta com a atuação dos juízes federais, que exercem suas atividades nas Subseções Judiciárias, compondo as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. A prestação jurisdicional visa garantir os valores constitucionais de justiça aos cidadãos-usuários; assegurar o pleno acesso do jurisdicionado, atendendo ao princípio constitucional do livre acesso à justiça; trabalhar com a conciliação como meio alternativo de resolução de conflitos; e manter varas federais criminais especializadas no processamento e no julgamento de crimes contra o sistema financeiro nacional e de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Quanto à segunda instância de julgamento, o TRF2 julga, em grau de recurso, as ações provenientes da primeira instância, detendo, ainda, competência originária para o exame de algumas matérias previstas no art. 108 da CRFB.

1.2. Organograma

Considerando a extensão das informações solicitadas, no que diz respeito às áreas ou subunidades identificadas no organograma que sejam consideradas estratégicas para o desenvolvimento das atribuições finalísticas da JF2, faz-se oportuna a abertura de anexos para apresentação do organograma funcional (Anexo I) e das informações sobre áreas ou subunidades estratégicas (Anexo II).

1.3. Macroprocessos Finalísticos

Inicialmente, registremos que macroprocessos podem ser entendidos como agrupamentos de processos necessários à produção de uma ação ou desempenho de uma atribuição da organização ou ainda como grandes conjuntos de atividades pelos quais a organização cumpre sua missão, gerando valor para o cidadão.

Nesse contexto, os macroprocessos finalísticos referem-se à essência da organização, caracterizam sua atuação e estão diretamente relacionados aos seus objetivos estratégicos e à geração de produto/serviço para o usuário interno ou externo.

Os macroprocessos finalísticos entregam valor à sociedade, por intermédio da prestação jurisdicional, e constituem-se nas ações que contribuem para que a missão da organização seja cumprida com foco na visão de futuro, que é consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente, de acordo com o PEJF.

A fim de contribuir para que a organização realize seus macroprocessos finalísticos, são definidos os chamados macroprocessos de suporte, que são constituídos para dar apoio ao processo principal. Não agregam valor diretamente ao usuário, mas são fortemente ligados à visão funcional e possuem impacto direto na capacidade dos processos principais. Estão relacionados ao suporte de toda a operação para viabilizar a execução dos demais processos, entre eles a gestão orçamentária financeira e contábil, a gestão de pessoas e a gestão de tecnologias de informação e comunicação.

Ainda há de se considerar a importância dos macroprocessos gerenciais, que coordenam as atividades de suporte e dos processos finalísticos. Garantem que os processos respeitem as necessidades legais, operacionais, financeiras e regulatórias. Ajudam na garantia da eficiência e eficácia da empresa e seus processos. Estão relacionados à gestão do negócio, segundo aspectos estratégicos, operacionais ou financeiros.

Essas três categorias de macroprocessos (finalísticos, de suporte e gerenciais) compõem o que é denominado cadeia de valores, conceito da Administração, que representa um modelo que ajuda a analisar atividades específicas por meio das quais a organização cria valor a seu produto ou serviço. Ou seja, é o conjunto de atividades que a organização realiza para agregar valor para os seus usuários. E é justamente o modo como as atividades dessa cadeia são realizadas que determinam o quão eficiente é a organização.

O conceito de valor está vinculado à percepção de custo *versus* benefício que um determinado consumidor tem ao pagar uma quantia por um produto ou serviço. Quanto maior a percepção de benefício em relação ao valor despendido, maior a percepção de valor. De forma análoga, na Administração Pública, o cidadão avalia a percepção do benefício auferido na prestação de serviços em relação a sua expectativa acerca do papel a ser desempenhado pelo Estado.

Após a aprovação da estrutura básica da Cadeia de Valores, por meio do despacho TRF2-DES-2016/02956, houve avanços durante o exercício de 2017, no que tange ao mapeamento de processos institucionais, o que está registrado no processo administrativo nº TRF2-ADM-2016/00038.

Em síntese, nos termos do despacho nº TRF2-DES-2017/16815, todos os processos organizacionais estão categorizados – finalísticos, de suporte e gerenciais – e dispostos segundo a fase de seus mapeamentos – em fase de estudos, em fase de validação, validados ou homologados.

Nesse sentido, a JF2 vem envidando esforços para que, de forma gradativa, eleve-se o nível de maturidade em gestão por processos, questão essencial para apoiar o desenvolvimento de seus projetos estratégicos.

Quadro nº 1 -Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos finalísticos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais Clientes	Responsáveis
Prestação Jurisdicional (TRF2)	A prestação jurisdicional consolida-se por meio da atuação das unidades jurisdicionais, no âmbito da competência definida pelo art. 108 e seguintes da CRFB. É composta pelos processos que agregam valor diretamente aos interessados, tais como: receber, registrar e distribuir processos, instruir processos, julgar processos, intermediar acordos, informar e emitir certidões.	Solução de conflitos, por meio de atos judiciais.	<ul style="list-style-type: none"> • Sociedade • União Federal, suas entidades autárquicas e empresas públicas federais • Advogados 	Tribunal Pleno, Órgão Especial, Seções Especializadas, Turmas Especializadas e Desembargadores Federais
Prestação Jurisdicional (SJRJ)				Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais
Prestação Jurisdicional (SJES)				

Fonte: Áreas Estratégicas do TRF2, da SJRJ e da SJES.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

2.1. Planejamento Organizacional

O planejamento estratégico é uma metodologia gerencial que permite estabelecer a direção a ser seguida pela instituição, a fim de que atinja seus objetivos, buscando a realização de sua missão, tendo como horizonte suas realizações futuras (visão). Esse planejamento visa conferir maior efetividade das ações desenvolvidas pelas diversas áreas da organização, com maior eficácia na adoção de soluções e eficiência na aplicação de recursos.

No âmbito da Justiça Federal, o planejamento estratégico contou com a colaboração de todos os Tribunais Regionais Federais. O Conselho da Justiça Federal – CJF, por meio da Resolução nº 313, de 22.10.2014, aprovou o Plano Estratégico da Justiça Federal – PEJF e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação – PETI.

A Justiça Federal da 2ª Região, quando da instituição de sua estratégia, por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2014/00034, adotou inicialmente o PEJF e o PETI, embora os estudos neles utilizados tivessem abrangência nacional.

Diversos elementos compõem o PEJF, entre eles, existem os chamados macrodesafios, que são diretrizes estratégicas nacionais para o Poder Judiciário, sendo assim elencados:

- Garantia dos direitos de cidadania;
- Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Adoção de soluções alternativas de conflito;
- Aprimoramento da gestão da justiça criminal;
- Impulso às execuções fiscais e cíveis;
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
- Melhoria da gestão de pessoas;
- Aperfeiçoamento da gestão de custos;
- Instituição da governança judiciária; e
- Melhoria da infraestrutura e governança da TIC.

O planejamento estratégico, em geral, utiliza uma representação visual dos elementos que compõem a estratégia, consolidando sua base esquemática por meio de objetivos relacionados sistemicamente sob as dimensões definidas pela administração da instituição: sociedade, processos internos e recursos. Essa representação é denominada mapa estratégico.

Figura nº 2: Mapa Estratégico da Justiça Federal - JF



Fonte: Observatório da Justiça Federal

Embora tenha sido adotado o Planejamento Estratégico da Justiça Federal, as demandas oriundas de órgãos de controle, bem como os estudos realizados pelas áreas estratégicas da JF2 apontaram para a necessidade de desenvolver e consolidar planejamento estratégico específico para a JF2.

Durante o exercício de 2017, foi elaborada proposta de atualização do planejamento estratégico da Justiça Federal da 2ª Região, para o triênio 2018-2020. A proposta contempla a incorporação integral dos macrodesafios, objetivos estratégicos, indicadores e metas definidas no Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF), elaborado de forma colaborativa pelo Conselho da Justiça Federal (CJF) e pelos Tribunais Regionais Federais. O PEJF, instituído pela Resolução nº 313-2014 do CJF, contempla os macrodesafios do Poder Judiciário, definidos na Resolução 198-2014 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A citada incorporação tem o objetivo de manter o alinhamento das ações desenvolvidas no âmbito da 2ª Região às diretrizes estratégicas definidas para a Justiça Federal. Pelo mesmo motivo, não foram apresentadas sugestões dos direcionadores estratégicos relativos à prestação jurisdicional, já contemplados no PEJF.

2.1.1. Descrição Sintética dos Objetivos do Exercício

Os macrodesafios desdobram-se em objetivos estratégicos, que são a explicitação de temas prioritários sob os quais a Justiça Federal deve se concentrar, com vistas à concretização de sua missão e de sua visão de futuro.

O PEJF definiu os seguintes objetivos estratégicos para a Justiça Federal:

- Buscar a satisfação do usuário-cidadão;
- Agilizar os trâmites judiciais;
- Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação;
- Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade;
- Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa;
- Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado;
- Agilizar os trâmites judiciais das execuções fiscais;
- Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa;
- Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal;
- Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
- Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal;
- Otimizar custos operacionais;
- Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal;
- Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal;
- Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal.

2.1.2. Vinculação dos Planos da JF2 com as Competências Institucionais e outros Planos

O Mapa Estratégico da Justiça Federal (2015-2020) contempla as tendências da Justiça Federal, bem como o cenário desejado, utilizando a definição da Missão (Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva) e da Visão (Consolidar-se perante a sociedade como uma justiça efetiva e transparente), elencando os valores institucionais norteadores (ética, respeito à cidadania e ao ser humano, responsabilidade ambiental, transparência, qualidade e inovação) e as três perspectivas básicas da administração (sociedade, processos internos e recursos).

Sempre observando o alinhamento ao planejamento estratégico adotado pela JF2, foram desenvolvidos e aprovados alguns planos institucionais e iniciativas, que serão mais bem detalhados nos tópicos contidos no item “Áreas Especiais da Gestão”, cabendo, por ora, o devido destaque e suas referências documentais.

- Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) – aprovado para o período de 2018 a 2020, nos termos do despacho nº TRF2-DES-2017/18869.
- Plano de Obras da JF2 - o Plenário do TRF2 referendou a aprovação do Plano de Obras da Justiça Federal da 2ª Região 2016/2019 - atualizado, com as alterações propostas no Memorando nº TRF2-MEM-2017/04261.

A CRFB prescreve, em seu art. 109 (incisos I a XI), as hipóteses em que competem à Justiça Federal de 1º grau o processo e julgamento de questões levadas ao Poder Judiciário. Incluem-se, por exemplo, as causas em que a União e suas entidades se façam presentes na condição de autoras, rés, assistentes ou oponentes; as causas que apurem infrações praticadas em detrimento de bens, serviços ou interesses da União e suas entidades; os crimes previstos em tratado ou convenção internacional, quando, iniciada a execução no País, o resultado tenha ou devesse ter ocorrido no estrangeiro, ou reciprocamente; bem como os crimes contra o sistema financeiro e a ordem econômica.

Paralelamente, a CRFB, em seu art. 5º, inciso LXXVIII, prevê como garantia individual fundamental a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação.

Ao lado do mandamento de celeridade processual, as hipóteses de competência da Justiça Federal refletem-se claramente nas Metas descritas nesse Capítulo. Isso porque, conforme já mencionado, o simples exercício das tarefas ordinariamente atribuídas à força de trabalho são incapazes de dar vazão à alta demanda de litígios levados à responsabilidade do Estado, devendo a Administração Pública buscar não só um enfoque gerencial, mas também inovação no serviço público.

Na busca para a solução da questão acima explicitada, o exercício de 2017 foi marcado pela adoção de medidas de ampliação da capacidade do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CESCÓN, como forma de pacificação social com menores custos e maiores resultados. Portanto, mais eficientes e em observância ao art. 37 da Constituição da República, que traz o Princípio Administrativo-Constitucional Mínimo da Eficiência.

Não bastasse, tem-se demandado não só quantitativamente o Poder Judiciário, mas também qualitativamente, de modo que a sociedade tolere cada vez menos atos ímprobos na Administração Pública.

Desta feita, o estabelecimento da Meta 4 (priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade Administrativa) vai ao encontro do Estado Democrático de Direito (art. 1º da Constituição da República), e das Convenções Internacionais as quais o Brasil é signatário e pauta sua atuação (Convenção das Nações Unidas Contra o Crime Organizado Transnacional – Decreto nº 5.015-2004; e Convenção das Nações Unidas Contra a Corrupção – Decreto nº. 5.687-2016).

Acrescente-se, ainda, que o alcance dos objetivos traçados pelo Poder Judiciário Federal depende de uma gestão administrativa cada vez mais profissional, capaz de dar o suporte a contento da demanda apresentada, justificando-se o incremento da Governança Judiciária.

Com isso, o exercício é marcado pela incessante busca de redução do acervo, do incentivo ao aumento da produtividade de magistrados e servidores, da pacificação social, de forma célere e efetiva e uma Administração cada vez eficiente.

2.2. Formas e Instrumentos de Monitoramento de Execução e Resultados dos Planos

O PEJF e o PETI da Justiça Federal definiram indicadores para o acompanhamento da estratégia durante o período de vigência do Plano (2015-2020). O monitoramento das metas estratégicas de 2017, instituídas pelo CNJ e pelo CJF, é realizado por meio de indicadores específicos.

Quanto aos indicadores estratégicos, o principal instrumento para o monitoramento dos resultados atingidos pela JF2 é o Portal de Estatísticas do Tribunal Regional Federal da 2ª Região, acessível pelo endereço <http://portaldeestatisticas.trf2.gov.br/portal/>, onde são alimentados, periodicamente, os dados referentes ao desempenho das diversas áreas controladas pelos indicadores estratégicos estabelecidos no Plano Estratégico da Justiça Federal para o período 2015-2020 - PEJF.

O TRF2 definiu indicadores operacionais para monitorar o desempenho de suas atividades de apoio que permeiam a prestação jurisdicional, destacando-se entre eles os indicadores de sustentabilidade e força de trabalho, saúde e gestão de pessoas.

Referidos indicadores são monitorados periodicamente pela Seção de Gestão Socioambiental – SEGESA, por meio de ambiente virtual denominado *Media Wiki*, acessível, no âmbito interno do órgão, no endereço http://vmpmwiki.jf.trf2.gov.br/index.php/Plano_de_Log%C3%ADstica_Sustent%C3%A1vel.

2.3 – Desempenho Orçamentário

As atividades de planejamento e administração orçamentária e financeira na Justiça Federal de 1º e 2º Graus são organizadas de forma sistêmica, tendo como órgão central o Conselho da Justiça Federal – CJF. Dessa forma, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 observa orientações e deliberações da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, como órgão setorial de orçamento, repassando-as às Unidades afins das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro -SJRJ e Espírito Santo - SJES, tendo uma atuação Regional.

As dotações das Seções Judiciárias da Justiça Federal da 2ª Região - JF2 constam do orçamento da Justiça Federal de Primeiro Grau (Unidade Orçamentária - UO 12.101) e são consignadas na Setorial Orçamentária do CJF (Unidade Gestora – UG 090001), que provisiona tais recursos ao TRF2 (UG Setorial Orçamentária 090034) para posterior transferência às UGs 090014 - SJES e 090016 – SJRJ.

Já o TRF2 possui dotação específica na Lei Orçamentária Anual - LOA, sendo seus recursos consignados diretamente na UG Setorial 090034 para posterior transferência às UGs executoras 090028(TRF2) e 090054 (Escola da Magistratura Regional Federal – 2ª Região - EMARF).

O TRF2 recebe (UG 090034) e executa ainda, por meio da UG 090048 (TRF2 – Precatórios e Requisitórios de Pequeno Valor), dotações provenientes de outros órgãos a fim de realizar pagamentos de Precatórios, Requisitórios de Pequeno Valor - RPVs e Contribuição Patronal incidente sobre tais pagamentos.

Orçamento 2017

Cabe inicialmente destacar que, no exercício de 2017, passaram a vigor os novos dispositivos constitucionais introduzidos pela Emenda Constitucional - EC nº 95, de 15.12.2016 instituindo o Novo Regime Fiscal - NRF, com vigência por vinte exercícios financeiros, por meio da inclusão dos artigos 106 a 114 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

O NRF consiste, resumidamente, na fixação de um teto de gastos para as despesas primárias dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, individualizado para os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público da União - MPU e a Defensoria Pública da União - DPU. Adicionalmente, a EC nº 95 trouxe, também, novas regras para a elaboração e execução da LOA.

A EC nº 95 criou limites máximos para as despesas primárias pagas no exercício, incluídos os Restos a Pagar pagos e demais operações que afetam o resultado primário constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União.

Ao fixar os limites orçamentários e financeiros, a EC nº 95 determina consequentemente um duplo controle para a despesa primária: um prévio, no plano da autorização orçamentária, e outro posterior, na sua execução financeira. Esse duplo limite, aparentemente desnecessário, dado que somente poderá ser pago aquilo que foi previamente orçado na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, faz todo o sentido quando se levam em consideração os Restos a Pagar Processados e não Processados inscritos pelas Unidades.

Destaca-se que os valores aprovados para a Justiça Federal no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2017 pelo Congresso Nacional - CN superaram o limite paradigma estabelecido em 2016, tendo em vista os §§ 7º e 8º do Art. 1º da EC nº 95, que preveem que, nos 3 primeiros exercícios financeiros da vigência do NRF (2017, 2018 e 2019), o Poder Executivo poderá compensar, com redução equivalente na sua despesa primária, o excesso de despesas primárias dos demais Poderes, do MPU e da DPU.

Registra-se que, quando da aprovação da LOA 2017 e posterior descentralização dos limites orçamentários, os valores que ultrapassaram o limite paradigma 2016 corrigido permaneceram inicialmente por prudência, seguindo orientação do CJF, bloqueados para avaliação quanto ao seu destino, aguardando definição do efetivo valor que caberia às unidades da Justiça Federal.

Após análise, verificou-se que o limite do poder Executivo era de magnitude suficiente para que fosse compensada a parcela dos valores constantes da LOA 2017 que ultrapassaram o limite total apurado para os outros Poderes, o MPU e a DPU.

Assim, em caráter excepcional, entendeu-se que a LOA 2017 aprovada e sancionada, com a aplicação do disposto nos §§ 7º e 8º do art. 107 do ADCT, passou a estar em consonância com o NRF, considerando as providências tomadas pelo Poder Executivo em termos de ajustes orçamentários para fins de seu pleno cumprimento.

Conforme orientação do CJF, a liberação dos valores que ultrapassavam o limite ocorreu em meados do mês de março (em 15.03.2017, foi descentralizado às Seções o complemento do orçamento de 2017), com a ressalva de que não poderiam ser utilizados para pagamento de despesas de natureza continuada.

Sublinha-se que foram realizados cortes de 1,79% no orçamento das despesas discricionárias da UO 12.103 - TRF2 (exceto fontes 150 e 181 e Projetos), quando da aprovação da LOA 2017 pelo CN.

Salienta-se que as dotações orçamentárias da UO 12.103 referentes às despesas correntes discricionárias foram disponibilizadas inicialmente, no início de janeiro, no valor de um duodécimo do orçamento constante da PLOA para essa categoria, conforme previsto no art. 60 da Lei nº 13.408/2016 – Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2017, tendo em vista que a publicação da LOA 2017 só ocorreu em 11.01.2017, ocasião em que o orçamento do TRF2 foi integralmente descentralizado. Salienta-se que, em vista da iminência da sanção da LOA, o CJF não descentralizou, antecipadamente, o orçamento das despesas discricionárias da UO 12.101 na forma de duodécimo, tendo procedido à descentralização dos valores totais após a publicação da LOA (12.01.2017).

No tocante às dotações relativas às despesas obrigatórias, as mesmas foram descentralizadas integralmente no início do exercício de 2017, conforme preceitua o Inciso I do artigo 60 da LDO 2017.

Ressalta-se que, desde a tramitação da Proposta de Emenda Constitucional - PEC nº 241 (atual EC nº 95), ainda em 2016, o TRF2 iniciou estudos e adotou providências em face das implicações orçamentárias e financeiras na JF2, decorrentes de sua aplicação.

Como uma das iniciativas iniciais, foram realizadas reuniões, ainda em 2016 e durante o exercício de 2017, expondo aos representantes de todos os Centros de Custo do TRF2, as consequências advindas da aprovação da EC. Como providência imediata, o TRF2 buscou a agilização da execução com o pagamento das despesas possíveis legalmente dentro do exercício, além da ampliação do acompanhamento dos cancelamentos dos valores inscritos em Restos a Pagar que não seriam mais executados.

Dando sequência aos procedimentos já adotados em 2017, foi expedida ainda a Portaria TRF2-PTP-2017/00667 de, 17.10.2017 estabelecendo procedimentos, em caráter provisório e extraordinário, para pagamento dos documentos fiscais no mês de dezembro/2017 (competência), em especial, autorizando o pagamento de despesas dos contratos de natureza continuada, mediante a apresentação de duas notas fiscais. Com esta medida, foi possível diminuir a inscrição de Restos a Pagar para o exercício de 2018. Registre-se que as Seções Judiciárias também buscaram agilizar a execução financeira, com adoção de procedimentos similares.

Cabe enfatizar que os montantes aprovados para 2017 não são garantia para os anos subsequentes, sendo necessária a adoção de medidas com vistas ao retorno aos limites individualizados definidos de acordo com o § 1º do artigo 107 da EC nº 95 até o final do prazo de compensação estabelecido (exercício de 2019).

Dessa forma, a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO do TRF2 realizou trabalho de orientação às Unidades da JF2 (TRF2 e Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo) para que não fossem acrescidas despesas contratuais de duração continuada, à exceção de imperiosa necessidade. Ademais, foram mantidas orientações aos gestores para que agilizassem o pagamento das despesas dentro do exercício, de forma a minimizar as inscrições em Restos a Pagar.

No que tange aos recursos da fonte 50 (recursos diretamente arrecadados), salienta-se que foi previsto, na LOA 2017, o valor de R\$ 1.650.000,00, destinado à realização do XVI Concurso Público para provimento de cargos de Juiz Federal Substituto da 2ª Região, mediante a previsão de arrecadação do referido montante pela UO 12103. Em 2017, ocorreu a arrecadação do valor de R\$ 1.780.902,00 referentes às inscrições no citado concurso, tendo sido empenhados R\$ 1.133.815,00.

Registra-se que, conforme estabelecido no artigo 97 da LDO 2017, utilizou-se, para os cálculos da projeção das dotações relativas a pagamento de pessoal (ativos, inativos e pensionistas) e encargos sociais, a despesa com a folha de pagamento vigente em março/2016. Assim, coube ao TRF2 o montante inicial de R\$ 314.500.000,00 e às Seções Judiciárias o valor de R\$ 963.800.000,00.

No que diz respeito às dotações relativas a benefícios assistenciais, os parâmetros utilizados para apurar as dotações iniciais foram estabelecidos pelo CJF e considerou os quantitativos de beneficiários cadastrados em abril/2016. Assim, as despesas decorrentes das nomeações verificadas a partir de maio de 2016 foram objeto de suplementação no decorrer do exercício com oferecimento em cancelamento de dotações de despesas discricionárias das UOs.

No que tange às dotações totais, a JF2 foi contemplada para a execução no exercício de 2017, com uma dotação inicial de R\$ 1.614.546.849,00 (sendo R\$ 421.628.668,00 para a UO 12.103 e R\$ 1.192.918.181,00 para a UO 12.101). Após alterações decorrentes de créditos, cancelamentos orçamentários e dos contingenciamentos/descontingenciamentos ocorridos ao longo do exercício, a dotação final da JF2 foi de R\$ 1.812.303.964,00, (sendo R\$ 472.423.973,00 para o TRF2 e R\$ 1.339.879.991,00 para as Seções Judiciárias), incluído o valor contingenciado.

Cumprir destacar, no tocante às dotações do Processo Judicial Eletrônico – PJe, a flexibilização feita pela Presidência do CNJ quanto à obrigatoriedade de implantação do sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe pelos Tribunais.

A Corregedoria-Geral da Justiça Federal, por meio do Provimento nº CJF-PRV-2017/00002, de 29.06.2017, determinou a substituição do PJe pelo sistema de Processo Eletrônico E-Proc, no âmbito da Turma Nacional de Uniformização.

Posteriormente, em sessão plenária realizada em 05.10.2017, foi deliberado pelos membros do TRF2, no sentido da implantação do Sistema de Processo Eletrônico – E-PROc, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, em consonância com o exposto no subitem 4.3.3 Processo Judicial Eletrônico.

Desta forma, em 2017, em virtude da mudança na política de implantação do sistema PJe na 2ª Região, não foi atingida a meta estabelecida.

Da dotação inicial aprovada na LOA 2017 (R\$ 515.256,00), foi liquidado somente o valor de R\$ 59.178,35, o qual se destinou à participação de representantes do TRF2 nas atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho de Desenvolvimento do PJe e pelo Comitê Gestor do PJe, todas coordenadas pelo Conselho da Justiça Federal.

Por fim, considerando a deliberação de não implantação do PJe na Segunda Região, foi disponibilizado ao Comitê Gestor do PJe para redistribuição entre os demais Regionais que tinham demanda, o valor de R\$ 456.000,00.

Assim, não houve empenhos de 2017 inscritos em restos a pagar para 2018.

Salienta-se que, conforme apurado no Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre de 2017, houve a necessidade de limitação de empenho e da movimentação financeira, tendo em vista o desequilíbrio da meta fiscal estabelecida na LDO 2017, na qual coube à Justiça Federal o contingenciamento de R\$ 126.538.037,00. Posteriormente, sob a análise do mesmo bimestre, foi publicado novo Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 1º Bimestre de 2017 (extemporâneo), no qual a limitação de empenho e da movimentação financeira da Justiça Federal foi reduzida para R\$ 93.018.542,00.

Inicialmente, o contingenciamento recaiu integralmente sobre o saldo das Regiões que se encontrava na reserva da UG setorial (090001), cabendo à JF2 o valor de R\$ 12.066.696,00, sendo a parcela de R\$ 3.461.043,00, para o TRF2 e R\$ 8.605.653,00 para as Seções Judiciárias, (ação Julgamento de Causas - JC). Ressaltamos que do valor bloqueado das Seções Judiciárias, R\$ 963.745,00 referem-se a recursos do contrato CEF/BB. Todavia, face ao descontingenciamento resultante da publicação do Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas do 2º Bimestre, o montante a ser contingenciado no âmbito da Justiça Federal passou a ser de R\$ 86.664.427,00. Nesse sentido, o valor proporcional a ser contingenciado para a JF2 passou a ser de R\$ 11.242.417,00, cuja diferença de R\$ 824.279,00 foi descontingenciada em junho/2017.

Posteriormente, observando o disposto no artigo 58, §§ 1º e 2º da LDO 2017, o CJF realizou o cálculo para verificar o exato rateio do contingenciamento por Região, verificando, dessa forma, que cada Região deveria participar do bloqueio igualmente com 28,3% de sua base contingenciável. Assim, se fez necessário promover ajustes dos bloqueios entre as Regiões, de modo a compatibilizar o rateio ao percentual determinado, cabendo à JF2 o valor contingenciado de R\$ 4.376.539,00, para o qual foram indicadas para bloqueio os POs Julgamento de Causas - JC e Modernização das Instalações da Justiça Federal – Acessibilidade – MIJFA da ação JC relativos à UO 12.103.

Em seguida, por ocasião da publicação do relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 3º Bimestre, foi necessária a ampliação do contingenciamento da JF2 em R\$ 669.504,00, tendo sido oferecida para bloqueio dotação do Plano Orçamentário - PO JC da UO 12.103 a fim de suportar tal limitação.

Os relatórios de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 4º e 5º Bimestre apresentaram a redução do contingenciamento, sendo liberados para execução respectivamente os seguintes valores: R\$ 1.230.188,00 e R\$ 910.726,00.

No final do exercício, foi publicado novo Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas Primárias do 5º Bimestre (extemporâneo) no qual reduziu em mais R\$ 526.027,00 os valores contingenciados da JF2.

Ao final do exercício, restou contingenciado o montante de R\$ 2.379.102,00, na ação JC, UO 12.103, Grupo de Natureza de Despesa - GND 4, referente a recursos do Convênio (fonte 181).

Considerando que o bloqueio recaiu sobre os investimentos, não trouxe prejuízos ao funcionamento da máquina administrativa, em especial à função primordial da Justiça Federal, que é a prestação jurisdicional.

Frisa-se que tal valor não prejudicou a programação do TRF2, tendo em vista que se referia a saldo de licitações que foram concluídas com valores inferiores aos projetados e licitações frustradas.

Dessa forma, a dotação final disponível para execução na JF2, em 2017, foi de R\$ 1.809.924.862,00. O montante compreendeu R\$ 470.044.871,00 (exclusive contingenciado), referentes à UO 12.103 e R\$ 1.339.879.991,00, referentes à UO 12.101.

Quanto à UO 12.101, R\$ 1.113.589.032,53 foram disponibilizados à SJRJ; e R\$ 210.281.736,47, à SJES, conforme Resolução N° TRF2-RSP-2017/00071. Foram disponibilizados, ainda, R\$ 16.008.646,00 ao TRF2 para o atendimento das despesas das Seções que são gerenciadas pelo TRF2. Informamos, ainda, que permaneceu, na conta global 090034, o valor de R\$ 576,00. Registra-se que foram empenhados 96,36% das dotações liberadas para execução à UO 12.103 e 98,81% das dotações liberadas para execução à UO 12.101, conforme dados publicados no sítio do TRF2 – Transparência Pública, em observância à Resolução 195 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 03.06.2014.

Dessa forma, em 2017, observando as determinações contidas na LOA e as diretrizes e prioridades estabelecidas na LDO 2017, de acordo com os parâmetros fixados na Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, o TRF2 coordenou a gestão do orçamento da Justiça Federal da 2ª Região – JF2 e seus recursos financeiros de forma a permitir a concretização das ações e metas projetadas, destacando-se:

- Pagamento das despesas com pessoal, incluindo as despesas de exercícios anteriores e sentenças judiciais;
- Pagamento de benefícios determinados por lei, tais como Auxílio-Alimentação, Auxílio Pré-Escolar, Auxílio - Transporte e Assistência Médica;
- Pagamento de estagiários;
- Funcionamento das Varas Federais, dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais;
- Manutenção da estrutura física das edificações existentes na JF2;
- Aquisições de materiais e equipamentos, destacando-se despesas com tecnologia da informação.

Registra-se que a análise da execução orçamentária da JF2 em 2017 consta do item 2.3.5.

2.3.1. Recursos de Contratos Firmados com o Banco do Brasil - BB e a Caixa Econômica Federal - CEF (Fonte 0181)

A Resolução nº 300 do CJF, de 18.08.2014, dispõe sobre ajustes que tenham por objeto a remuneração dos valores depositados para o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor, folhas de pagamento de pessoal e a cessão de uso de espaço físico.

Tal normativo determina que a aplicação dos recursos arrecadados deverá obedecer a um planejamento plurianual, desdobrado em planos de ação anuais e constituem-se, desde o exercício de 2016, em receitas públicas diretamente administradas pela Justiça Federal, as quais servirão de fonte para inclusão de dotações na Lei Orçamentária Anual, bem como em seus créditos adicionais, obedecidos os prazos fixados pelo CJF.

Sob vigência da referida Resolução, foram celebrados, pelo CJF e Tribunais Regionais Federais-TRFs, contratos com o Banco do Brasil – BB e a Caixa Econômica Federal – CEF visando viabilizar, até o exercício de 2019, condições econômicas e financeiras para aquisição de bens, contratação de serviços e realização de obras voltadas à modernização da Justiça Federal e à melhoria da prestação jurisdicional, tendo como contrapartida os depósitos de valores referentes a precatórios e requisições de pequeno valor.

Dessa forma, em sessão realizada em 25.05.2015, o Colegiado do CJF aprovou o planejamento plurianual e os planos de ação anuais relativos aos contratos firmados para o período de 2016 a 2019, cabendo à JF2 o montante inicial de R\$ 51.984.464,89 para todo o período do contrato.

Posteriormente, o montante destinado à JF2 para 2016 foi aumentado tendo em vista distribuição de limites originariamente alocados no CJF (distribuição de reserva), além de alteração de limites financeiros entre as Unidades Orçamentárias da JF2, oriunda de crédito suplementar apresentado pelo CJF.

Diante das alterações ocorridas após a última alteração do plano, o valor dos contratos destinado à JF2 passou de R\$ 51.984.464,89 para R\$ 58.434.982,89, sendo R\$ 17.571.919,00 referentes ao exercício de 2016 (R\$ 3.003.274,00 para o TRF2 e R\$ 14.568.645,00 para as Seções Judiciárias). Assim, foi necessária a apresentação de novo planejamento plurianual (2016/2019) e novo plano de ação anual/2016 ajustados à nova realidade, os quais foram aprovados em sessão plenária do CJF realizada em 12.12.2016.

Em 2017, o montante inicialmente destinado à JF2 foi de R\$ 14.109.517,00 (R\$ 9.702.667,00 para o TRF2 e R\$ 4.406.850,00 para as Seções Judiciárias). Posteriormente, a fim de atender à Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, estabelecida pela Resolução CJF nº 355/2015, o CJF aumentou o limite da JF2 em R\$ 3.800.010,00, sendo R\$ 1.900.005,00 para o exercício de 2017. Assim, a dotação passou a R\$ 16.009.522,00 (R\$ 9.702.667,00 para o TRF2 e R\$ 6.306.855,00 para as Seções Judiciárias).

Dessa forma, o novo planejamento plurianual (2016/2019) e o plano de ação anual/2017, aprovado em 26/6/2017 pelo Plenário do CJF contemplaram a ampliação anteriormente citada, resultando no valor total de R\$ 62.234.992,89 para a JF2.

Registra-se que da dotação destinada para o exercício de 2017, (R\$ 16.009.522,00), foram executados R\$ 11.234.961,34, representando 70,18% de comprometimento em nível de JF2.

O valor executado referente ao orçamento da UO 12103, no total de R\$ 5.731.335,34, foi destinado à aquisição de licenças de *software*, microcomputadores e monitores, bem como à aquisição de mobiliário em geral (mesas, apoios de trabalho, cadeiras e poltronas). Do montante apontado, R\$ 4.856.646,80 foram liquidados e pagos em 2017, restando, inscrito em Restos a Pagar para execução em 2018, o total de R\$ 874.688,54.

No que tange ao orçamento das Seções Judiciárias (UO 12101), o valor empenhado de R\$ 5.503.626,00 foi integralmente destinado à aquisição de licenças de *software*, de microcomputadores e monitores, bem como de solução de gestão, atualização, acesso à base de conhecimento e suporte às tecnologias *Red Hat*. Todo o montante empenhado foi liquidado e pago em 2017.

2.3.2 Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da JF2

Não obstante este item do Relatório não prever a necessidade de se tratar as ações da LOA vinculadas a Programas de Operações Especiais e de Gestão, Manutenção e Serviço ao Estado no Plano Plurianual - PPA, optou-se por apresentar a seguir, informações quanto à ação Julgamento de Causas – JC, por estar vinculado às atividades finalísticas do TRF2 e suas Seções Judiciárias, tendo por meta física o indicador “processo julgado”.

Ação Julgamento de Causas – Análise da Meta Física da Justiça Federal da 2ª Região

Preliminarmente, cabe ressaltar que a análise da ação Julgamento de Causas ora apresentada foi elaborada de modo Regional, tratando de maneira conjunta as metas das 1ª e 2ª instâncias.

No âmbito do TRF2, o número de processos julgados no período (65.470) correspondeu a 76,19% do quantitativo de julgados previstos na Lei Orçamentária Anual - LOA (85.932). Com relação às Seções Judiciárias, as metas projetadas para os julgados do exercício de 2017 foram 324.071 (Rio de Janeiro) e 52.776 (Espírito Santo). Os números efetivamente apurados para a SJRJ, os 294.360 processos julgados correspondem a 90,83% da meta estabelecida; enquanto na SJES, com o quantitativo de 51.374 processos julgados, atingiu-se a meta de 109,31%.

A respeito do resultado da SJES, é pertinente mencionar que a meta inicial de 52.776 processos foi reprogramada para 47.000 processos.

Conforme registrado no Relatório de Gestão anterior, a restrição orçamentária que reduziu, a partir de 2016, o quantitativo de estagiários e vedou a reposição de cargos cujas vacâncias gerariam impacto financeiro, ou seja, aposentadorias e falecimentos que originam pensões, vem contribuindo para o agravamento da situação deficitária de pessoal, pois o desligamento de servidor por esses motivos, que são a maioria dos casos, impede a reposição da vaga.

Cumprir mencionar ainda que a validade dos concursos para preenchimento de vagas na JF2 expirou em julho de 2016. Somente após a homologação do resultado do mais recente concurso público é que alguns atos de nomeação se deram ao final do exercício de 2017, em consonância com a distribuição realizada pelo CJF. A carência de servidores, portanto, alcançou também os Gabinetes dos Desembargadores, constituindo um fator decisivo para o desempenho da JF2.

Vale observar que, a despeito das dificuldades relatadas, o desempenho das Seções Judiciárias deveu-se, entre outros aspectos, à prolação de sentenças terminativas, casos em que os autos não são remetidos ao segundo grau, bem como ao expressivo número de julgados oriundos dos Juizados Especiais Federais - JEFs cujo quantitativo de processos julgados chegou a 187.528 processos (JEFs e Turmas Recursais) e responde por 54,24% do total alcançado pelas Seções Judiciárias. Nesse contexto, insta sublinhar que, para fins estatísticos, a interposição de recursos às Turmas Recursais é computada como "caso novo" de primeiro grau.

No aspecto orçamentário, importa destacar que as dotações relativas à Justiça Federal - JF de 1º Grau são consignadas diretamente ao CJF (Unidade Gestora Orçamentária – UGO 090001) que, de acordo com os limites definidos para cada Região, descentraliza os respectivos créditos aos TRFs. Diante disso, o limite relativo às Seções Judiciárias jurisdicionadas espelham as provisões efetivadas pelo CJF com vistas à execução da programação das Seccionais, cabendo consignar que a dotação inicial corresponde às descentralizações recebidas em janeiro de 2017, quando foi aprovada a LOA 2017 (Lei nº 13.414-2017).

Cabe registrar que as dotações da ação Julgamento de Causas destinam-se ao pagamento de despesas relativas à administração, transporte, reparos e reformas de imóveis, capacitação de recursos humanos, modernização de instalações e despesas com informática, de forma a assegurar as condições necessárias ao desenvolvimento das atividades finalísticas do órgão, bem como para a manutenção e o funcionamento dos serviços prestados com qualidade à sociedade, além de garantir o funcionamento do Centro Cultural Justiça Federal - CCJF, proporcionando o desenvolvimento de atividades socioculturais e demais despesas necessárias à manutenção do imóvel que o abriga.

Em 2017, a ação Julgamento de Causas foi executada por intermédio dos seguintes POs: Julgamento de Causas na Justiça Federal – Despesas Diversas (PO 0000), Capacitação de Recursos Humanos - CRH (PO 0002), Modernização de Instalações da Justiça Federal – MIJF (PO 0003), Modernização de Instalações da Justiça Federal – Acessibilidade – MIJFA (PO 0004), Modernização Tecnológica e Gestão da Informação na Justiça Federal – MTGI (PO 0008), Ações de Informática - AI (PO 0010), Funcionamento do Centro Cultural Justiça Federal - FCCJF (PO 0005) e Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - FAM (PO 0009), estes dois últimos específicos da UO 12.103.

Quadro nº 2- Execução Física e Financeira das Ações da Lei Orçamentária Anual de Responsabilidade da JF2

R\$ 1,00

Identificação da Ação								
Código	4257						Tipo: Atividade	
Título	Julgamento de Causas na Justiça Federal							
Programa	Prestação Jurisdicional na Justiça Federal				Código: 0569	Tipo: Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado		
Unidade Orçamentária	12101 - Justiça Federal de Primeiro Grau							
	12103 - Tribunal Regional Federal da 2ª Região							
Ação Prioritária	() Sim (x) Não Caso positivo: () PAC () Brasil sem Miséria							
Lei Orçamentária do exercício								
Execução Orçamentária e Financeira								
U.O.	Dotação		Despesa			Restos a Pagar do exercício		
	Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Paga	Processados	Não Processados	
12.101	129.858.063,00	140.059.814,00	125.878.043,85	110.339.005,47	110.296.998,30	42.007,17	15.539.038,38	
12.103	77.321.673,00	72.293.089,00	60.049.145,50	49.581.144,52	49.505.306,03	75.838,49	10.468.000,98	
Execução Física								
U.O.	Descrição da meta	Unidade de medida	Meta					
			Prevista	Reprogramada	Realizada			
12.101	Processo julgado	Unidade	376.847	371.071	345.734			
12.103	Processo julgado	Unidade	85.932	85.932	65.470			
Restos a Pagar não Processados - Exercícios Anteriores								
Execução Orçamentária e Financeira								
U.O.	Valor em 1/1/2017	Valor Liquidado	Valor Cancelado	Descrição da Meta	Unidade de medida	Realizada		
12.101	14.083.060,73	7.893.545,73	5.251.027,71	Processo julgado	Unidade	-		
12.103	17.702.113,69	11.107.917,29	4.119.473,32	Processo julgado	Unidade	-		

Fontes: Dados Financeiros - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI / Dados Físicos: Núcleo de Estatística-TRF2

O exame da execução física e financeira dos POs que compõem a ação Julgamento de Causas - JC será demonstrado a seguir de acordo com a UO beneficiária dos créditos. Assim, a dotação autorizada ao TRF2 (UO 12.103) será examinada em separado, enquanto aquela destinada à SJRJ e SJES (UO 12.101) serão lançadas e analisadas de forma consolidada.

UO 12.103 – Tribunal Regional Federal da 2ª Região:

Diferentemente do exercício de 2016 (quando foram impostos expressivos cortes), o orçamento aprovado para 2017 possibilitou a retomada de alguns investimentos, bem como a realização de ações voltadas à capacitação dos servidores, inclusive com instrutoria externa.

Ressalta-se, contudo, que este TRF2 buscou não elevar os contratos de natureza contínua, somente autorizando acréscimos necessários e devidamente justificados.

Em relação ao PO JC (PO 0000), a dotação final de R\$ 40.713.913,00 atendeu as despesas com a manutenção do Órgão, tendo sido empenhado o montante de R\$ 39.064.838,35 e inscrito em Restos a Pagar, para atender basicamente as despesas de natureza continuada de competência dezembro/17, o valor de R\$ 3.274.693,39.

No tocante ao PO CRH (PO 0002), verificou-se, em 2017, o número de 666 treinandos sem repetição e com ônus para o Tribunal (contados uma única vez), com uma dotação final de R\$ 679.482,00, o que representa aproximadamente 35% acima da meta prevista (494 servidores capacitados). Esse fato evidencia a retomada da Administração em promover condições ao aperfeiçoamento de sua força de trabalho, assim como o interesse dos servidores na manutenção do contínuo aperfeiçoamento profissional. Neste PO foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 42.912,48 para atender: elaboração de conteúdo de curso a distância, aquisição de microfones e pagamento de passagens aéreas, não havendo meta física atrelada a esta inscrição.

Em relação ao PO FAM (PO 0009), sob responsabilidade da EMARF, o montante empenhado em 2017 (R\$ 850.542,49) permitiu a capacitação de 190 magistrados da JF2, tendo sido inscrito em Restos a Pagar R\$ 462.301,85.

Quanto à dotação do PO MIJF (PO 0003), embora não houvesse inicialmente previsão de recursos, ao longo do exercício foi verificada a necessidade de se destinar dotação para reforma de imóvel próprio, localizado na Rua Visconde de Inhaúma, nº 68 - Centro - Rio de Janeiro, bem como o imóvel à Avenida Rio Branco que sedia o Centro Cultural Justiça Federal-CCJF. Após análises, foi possível, por intermédio de trocas de PO, a destinação de créditos visando à modernização dessas unidades.

Para o imóvel da Rua Visconde de Inhaúma nº 68, foram destinados R\$ 470.000,00, visando à finalização da reforma do imóvel, bem como a instalação de sistema de detecção e alarme de incêndio. Destes, R\$ 278.996,44 foram empenhados, sendo R\$ 128.605,18 pagos. O montante de R\$ 150.391,26 foi inscrito em Restos a Pagar para 2018. Nesse caso, a meta não foi atingida em 2017, haja vista que a modernização não foi concluída.

Para o CCJF, foi destinado o montante de R\$ 750.000,00, objetivando a modernização de dois elevadores. Para tanto, foi empenhado o valor de R\$ 410.000,00, sendo integralmente inscrito em Restos a Pagar para execução em 2018, ficando ao alcance da meta para o corrente exercício.

A aplicação de recursos do PO CCJF (PO 0005), no montante final de R\$ 6.243.793,01, garantiu as condições adequadas ao funcionamento do CCJF e destinou-se, basicamente, aos contratos de manutenção continuada de suas instalações, a saber: vigilância ostensiva, limpeza e conservação, brigada de incêndio, despesas com energia elétrica, água e esgoto, além de despesas destinadas diretamente à conservação do imóvel. Ao final de 2017, foram liquidados R\$ 5.186.992,30, tendo

sido inscrito em Restos a Pagar R\$ 1.056.800,71 destinados aos contratos de manutenção continuada das instalações no CCJF, não havendo meta física atrelada aos valores inscritos.

No tocante às despesas com Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, foram atribuídas dotações nos POs MTGI (PO 0008) e AI (PO 0010).

O orçamento inicial recebido no PO MTGI (PO 0008) foi de R\$ 2.500.000,00 proveniente dos contratos firmados entre a Justiça Federal e as Instituições Bancárias CEF e BB (fonte 181). Durante o exercício de 2017, houve um aporte, mediante crédito suplementar, de R\$ 2.035.855,00. Contudo, do montante final da dotação, R\$ 2.379.102,00 foram contingenciados. Foram integralmente inscritos em Restos a Pagar os valores empenhados de R\$ 359.570,00 e considerando que a meta inicial foi estimada em 106 sistemas mantidos, verifica-se que a mesma não foi atingida. Por outro lado, a meta em questão foi alcançada por meio do PO AI.

No que diz respeito ao PO AI (PO 0010), registra-se que, da dotação inicial recebida (R\$ 7.843.823,00), R\$ 2.000.000,00 referem-se aos contratos firmados entre a Justiça Federal e as Instituições Bancárias CEF e BB.

Ao longo do exercício de 2017, ocorreu suplementação de R\$ 9.912.955,00. Tais movimentações resultaram na dotação final de R\$ 17.756.778,00 (desta, R\$ 5.308.812,00 são referentes ao convênio).

Com a dotação final disponível, foi possível atender, entre outras demandas, manutenção de *hardware* e *software* de estações de trabalho; conexão de rede de dados entre o TRF2 e a Dataprev; conexão de dados entre os prédios do TRF2; conexão com a *Internet*; sustentação do sistema de acompanhamento processual; sustentação de serviços de infraestrutura de Tecnologia de Informação - TI; sustentação do sistema de RPV e Precatório e solução de videoconferência.

Ressalta-se, ainda, que, no referido PO, foi inscrito em Restos a Pagar o valor de R\$ 4.711.331,29, referente, em grande parte, a contratações concluídas em dezembro de 2017, cujo adimplemento se realizará no decorrer de 2018, com destaque para: aquisição de licenciamento de *software* de correio eletrônico e aquisição de equipamentos de rede *SAN* para interconexão entre os computadores servidores e as unidades de armazenamento (*switches Fibre Channel*). A meta prevista de 106 sistemas mantidos foi atingida em 2017.

Ao final do exercício de 2017, R\$ 10.468.000,98 foram inscritos em Restos a Pagar na ação JC destinando-se, quase que totalmente, ao pagamento de despesas contratuais competência dezembro/17 e despesas de TI.

UO 12.101 – Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo:

Como ocorreu no TRF2, o orçamento aprovado para 2017 proporcionou a retomada da capacitação de servidores e principalmente dos investimentos em tecnologia de informação.

O PO JC (PO 000) comprometeu o valor de R\$ 89.100.980,45 e, a exemplo do TRF2, atendeu basicamente as despesas com a manutenção do Órgão. Deste montante, foi inscrito em Restos a Pagar, para o atendimento das despesas de natureza continuada de competência dezembro/17, o valor de R\$ 6.555.710,92.

Em relação ao PO CRH (PO 0002), diferentemente do exercício de 2016, quando as ações de capacitação sofreram impacto decorrente das limitações orçamentárias, em 2017 o orçamento inicial destinado à capacitação (R\$ 823.000,00) sofreu suplementações durante o exercício de 2017, no montante de R\$ 525.000,00, perfazendo a dotação final de R\$ 1.348.000,00.

O valor empenhado (R\$ 1.195.097,39) destinou-se a treinamentos relacionados ao Programa de Desenvolvimento Gerencial e à Reciclagem dos Agentes de Segurança, bem como vários outros cursos internos e externos que tinham como objetivo atender necessidades urgentes de capacitação, as quais foram prejudicadas no exercício 2016.

Foi inscrito em Restos a Pagar para execução em 2018 o valor de R\$ 150.399,22, referente a pagamentos de instrutoria e inscrições para os quais não houve tempo hábil para liquidação no exercício de competência. Não há meta física correspondente à inscrição.

Quanto ao PO MIJF (PO 0003), registra-se que, em 2016, na solicitação de crédito suplementar fase outubro, foram solicitados recursos para antecipar as despesas previstas para 2017, no imóvel de São Mateus. Nesse estágio, a Proposta Orçamentária para 2017 encontrava-se em tramitação, impossibilitando a exclusão do imóvel de São Mateus. Dessa forma, a meta física inicial atribuída para o referido PO em 2017 foi de 3 unidades a serem modernizadas: Campos dos Goytacazes, São Mateus e Vitória. Em 2017, mediante troca de dotações entre POs, foi possível receber R\$ 960.000,00 para modernização do Fórum da Av. Venezuela. Dessa forma, a meta inicial de 3 instalações modernizadas se manteve, apesar das alterações das unidades a serem atendidas. Note-se que o procedimento licitatório para reforma do serviço médico do prédio da Av. Venezuela foi deserto, o que justifica a não utilização parcial da dotação. Dessa forma, as trocas de PO efetuadas durante o exercício de 2017, as quais reduziram a dotação em R\$ 117.000,00, não implicaram prejuízo do atendimento à programação estimada.

O valor empenhado (R\$ 1.232.414,16) destinou-se às outras duas unidades. Em relação à Subseção de Campos dos Goytacazes, os valores foram direcionados à modernização do sistema de combate e prevenção de incêndios. No tocante ao Edifício Sede de Vitória/ES, as contratações referem-se a sistemas de captação de energia solar, gradil no estacionamento externo, alterações na recepção principal, modernização da automação de portões de acesso e de renovação de ar.

Foi inscrito em Restos a Pagar para execução em 2018 o valor de R\$ 923.114,40, tendo em vista que nem todas as contratações realizadas em 2017 para modernização das unidades foram executadas no mesmo exercício. Assim, a inscrição corresponde à meta física de 2 instalações (Subseção de Campos dos Goytacazes e Edifício-Sede de Vitória).

No que tange ao PO MIJFA (PO 0004), registra-se que, inicialmente, não havia previsão de modernização para acessibilidade. Por esse motivo, a meta física inicial para este PO foi definida como 0. No entanto, ao longo do exercício, surgiu a necessidade de instalação de uma plataforma para acessibilidade de pessoas com necessidades especiais na Subseção de Petrópolis. Por esse motivo, houve reprogramação da meta para 1 instalação a ser modernizada.

Assim, ao longo do segundo semestre de 2017, foram recebidas dotações provenientes da reserva técnica do CJF no valor total de R\$ 130.000,00. Desse valor, foram empenhados R\$ 118.000,00, para execução em 2018.

O PO Modernização Tecnológica e Gestão da Informação não foi aberto na LOA 2017, por esse motivo a meta inicial foi zero.

Durante o exercício, houve um aporte mediante crédito suplementar de R\$ 15.735.000,00, dos quais R\$ 1.300.000,00 são decorrentes de contrato firmado entre a Justiça Federal e as Instituições Bancárias CEF e BB, sendo R\$ 7.975.000,00 para a SJES e R\$ 7.760.000,00 para a SJRJ. Foram empenhados R\$ 12.495.000,00 (R\$ 7.564.953,04 na SJES e R\$ 4.930.214,00 na SJRJ) e liquidados R\$ 7.491.539,53.

Destaca-se a utilização dos valores liquidados para atender aos seguintes itens: atualização do *software* de gerenciamento da infraestrutura de rede *Cisco Prime Infrastructure*; aquisição de licenças de *software* de gerenciamento de *backup Netbackup*; aquisição de licenças da solução de

virtualização de servidores de rede; aquisição de *switch*; aquisição de licenças de *software* antivírus do tipo *endpoint platform protection*; solução de gestão, atualização, acesso à base de conhecimento e suporte às tecnologias *Red Hat* e fornecimento de solução de armazenamento (*storage*).

A meta prevista, para o exercício de referência, de 79 sistemas mantidos foi atingida, apesar da inscrição em Restos a Pagar de R\$ 5.003.627,21, cujos principais objetos são: aquisição de *software* específico para portadores de deficiência visual; atualização do *software* de gerenciamento da infraestrutura de rede *Cisco Prime Infrastructure*; aquisição de licenças de virtualização de servidores de rede em operação na Justiça Federal; sistema de armazenamento em disco (*storages*); aquisição de *drives* de leitura/escrita LTO-06; aquisição de bibliotecas de fitas; aquisição de servidor *Dell Power EDGE R740XD Server*, BCC; aquisição de subscrição de licença do *software Red Hat El For Virtual DC Unlimited Guests Premium* e aquisição de servidores para atender às necessidades de instalação do E-PROC na Justiça Federal.

Quanto ao PO AI (PO 0010), a dotação inicial recebida foi de R\$ 15.976.000,00. Ao longo do exercício de 2017, ocorreu suplementação de R\$ 10.329.520,00 (incluindo R\$ 5.006.855,00 decorrentes de contrato firmado entre a Justiça Federal e as Instituições Bancárias CEF e BB). Tais movimentações resultaram numa dotação final de R\$ 26.305.520,00.

Os valores empenhados (R\$ 21.736.384,81) foram utilizados para atender aos seguintes objetos da Seção Judiciária do Rio de Janeiro: aquisição de insumos de impressão; locação de equipamentos de telecomunicações; contratação de suporte *Oracle*, manutenção de servidores IBM; renovação do suporte a plataforma *MUMPS*; contratação dos serviços de conexão de dados entre os prédios da Seção Judiciária; contratação de serviço de alta disponibilidade de acesso à internet; contratação de serviço de suporte remoto e presencial a serviços de TIC; sustentação e expansão do serviço de gravação de audiências nos Juizados Especiais e Varas Criminais; disponibilização do serviço de videoconferência.

Em relação à Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES, os principais objetos atendidos foram: contratação de serviços de comunicação de dados entre os prédios da Seção Judiciária; contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para implantação, operação e manutenção de *link* de acesso dedicado à internet; contratação de empresa para prestação de suporte técnico do sistema gerenciador de banco de dados *Oracle* contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva dos sistemas administrativos; expansão do serviço de videoconferência.

Os Restos a Pagar inscritos, no valor de R\$ 2.788.186,33, referem-se a contratações concluídas em dezembro de 2017 cujo adimplemento se realizará no decorrer de 2018, sem meta física atrelada.

No encerramento do exercício em foco, foi inscrito em Restos a Pagar, na ação JC, o valor de R\$ 15.539.038,38 destinando-se, quase que totalmente, ao pagamento de despesas contratuais competência dezembro/17 e investimentos de TI, que não houve tempo de liquidação ainda no exercício de referência.

2.3.3 – Obrigações Assumidas sem Respeetivo Crédito Autorizado no Orçamento

Quadro nº 3- Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil				
Código SIAFI	Denominação			
211110101	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS			
UG	Saldo final do exercício anterior	Movimento aumentativo	Movimento diminutivo	Saldo final do exercício
090014	-	43.288,15	43.288,15	-
090016	-	3.632.281,68	3.632.281,68	-
090028	-	508.747,11	508.747,11	-
Identificação da Conta Contábil				
Código SIAFI	Denominação			
211419800	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS			
UG	Saldo final do exercício anterior	Movimento aumentativo	Movimento diminutivo	Saldo final do exercício
090014	1.493.700,00	1.493.700,00	-	-
Identificação da Conta Contábil				
Código SIAFI	Denominação			
211421300	PSSS - CONTRIBUIÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS - INTRA			
UG	Saldo final do exercício anterior	Movimento aumentativo	Movimento diminutivo	Saldo final do exercício
090014	-	4.694,28	4.694,28	-
090016	-	141.322,76	141.322,76	-
090028	-	6.785,72	6.785,72	-
Identificação da Conta Contábil				
Código SIAFI	Denominação			
211420103	INSS - CONTRIBUIÇÕES SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS - INTRA			
UG	Saldo final do exercício anterior	Movimento aumentativo	Movimento diminutivo	Saldo final do exercício
090016	-	-	171.024,01	171.024,01
Identificação da Conta Contábil				
Código SIAFI	Denominação			
213110400	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS			
UG	Saldo final do exercício anterior	Movimento aumentativo	Movimento diminutivo	Saldo final do exercício
090016	-	-	857.562,97	857.562,97
Identificação da Conta Contábil				
Código SIAFI	Denominação			
217910300	PROVISAO PARA REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR - RPV			
UG	Saldo final do exercício anterior	Movimento aumentativo	Movimento diminutivo	Saldo final do exercício
090048	171.678.763,58	171.678.763,58	53.805.454,37	53.805.454,37

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

A implementação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, a partir de 1º.01.2015, trouxe significativas mudanças na identificação das obrigações assumidas sem o respectivo crédito, por meio do SIAFI.

Diante desse cenário, por ocasião da elaboração do Relatório de Gestão do exercício de 2015, a Secretaria do Tesouro Nacional - STN repassou orientação no sentido de que a única forma de obtenção dos dados seria por meio de autodeclaração por parte dos órgãos responsáveis pelos passivos. Assim, fez-se necessário identificar, entre os passivos permanentes registrados no SIAFI, aqueles que apresentavam insuficiência de crédito, por intermédio de análise minuciosa das contas correntes envolvidas.

Os passivos apresentados, no início do exercício de 2017, nos quadros acima, referem-se a despesas com pessoal, sentenças judiciais (Precatórios e RPVs) e Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, os quais serão, a seguir, detalhados:

- **Despesas com Pessoal**

Os critérios relativos ao reconhecimento de direitos e dívidas a magistrados e servidores (ativos e inativos e seus pensionistas), atualização de valores pendentes e pagamento de passivos administrativos, no âmbito do CJF e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus são regidos pela Resolução CJF nº 224-2012.

Ao final do exercício de 2016, a JF2 não apresentava, de fato, obrigações de pessoal assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento, não obstante a existência do saldo de R\$ 1.493.700,00, no início do exercício de 2017, registrado equivocadamente na conta 2.1.1.4.1.98.00 (Outros Encargos Sociais) da UG 090014, o qual foi baixado logo no início de 2017.

Durante o exercício de 2017, a JF2 reconheceu diversos passivos administrativos devidos a servidores e magistrados, cujos respectivos pagamentos estavam condicionados à obtenção de créditos suplementares, por meio de gestões realizadas pelo CJF nas instâncias próprias. O montante total reconhecido, atualizado até dezembro/2017, foi de R\$ 4.337.119,70, registrado nas contas 2.1.1.1.1.01.01 (Salários, Remunerações e Benefícios) e 2.1.1.4.2.13.00 (PSSS – Contribuições Sobre Vencimentos e Vantagens – Intra).

Em dezembro/2017, o CJF descentralizou à JF2 orçamento destinado aos passivos reconhecidos em 2017, descentralização essa suficiente para atender integralmente as obrigações de pessoal existentes. Assim, no encerramento exercício de 2017, a JF2 não possuía obrigações de pessoal assumidas sem o respectivo crédito autorizado no orçamento.

- **Assistência Jurídica a Pessoas Carentes**

O número de pessoas assistidas em 2017 pelas Seções Judiciárias da 2ª Região superou em mais de 90% a meta prevista inicialmente para o exercício. Os principais fatores apontados para tal incremento são: a maior produtividade na área Judicial; o aumento no cadastramento de profissionais interessados em atuar como advogados dativos e o aumento significativo de solicitações de pagamento de perícias médicas no segundo semestre do exercício em referência..

Visando atender tal demanda, foram obtidos créditos suplementares no montante de R\$ 4.130.000,00, o que corresponde a um incremento de 45% em relação à dotação inicial de 2017. Entretanto, após a publicação do último crédito, verificou-se que tais aportes não eram suficientes para atendimento de todas as solicitações apresentadas em 2017 pela Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ.

Assim, a UG 090016 efetuou registros nas contas 2.1.1.4.2.01.03 (INSS – Contribuições sobre Serviços de Terceiros - Intra) e 2.1.3.1.1.04.00 (Contas a Pagar Credores Nacionais), no valor total de R\$ 1.028.586,98, correspondente às solicitações de pagamento validadas no sistema AJG no período aproximado de 15.11 a 19.12.2017 e para as quais não havia suporte orçamentário ao final de 2017.

- **Sentenças Judiciais (Precatórios e RPVs)**

Ao término do exercício de 2016, não houve disponibilidade orçamentária para inscrição em Restos a Pagar da totalidade das despesas visando ao pagamento das Requisições de Pequeno Valor autuadas em dezembro/2016, em decorrência da não suplementação orçamentária pela Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SOF/MPDG, não obstante o envio do pedido de crédito adicional. Assim, havia registrado, na abertura do exercício de 2017, o valor de R\$ 171.678.763,58 na conta 2.1.7.9.1.03.00 (Provisão para Requisição de Pequeno Valor – RPV) da UG 090048.

Em janeiro de 2017, as mencionadas Requisições de Pequeno Valor foram integralmente pagas, em grande parte (R\$ 42.787.448,11), a título de Despesas Exercícios Anteriores e a diferença (R\$ 768.149,16) foi atendida com os valores inscritos em Restos a Pagar, sendo, assim, baixado o saldo da citada conta, no que se refere às despesas de 2016.

Entretanto, tal situação se repetiu em 2017. As Requisições de Pequeno Valor autuadas no TRF2, em dezembro/2017, não apresentavam orçamento correspondente, tendo em vista que o CJF não provisionou os créditos necessários à inscrição em Restos a Pagar, em decorrência da não suplementação orçamentária pela SOF/MPDG. Dessa forma, foi efetuado o registro de R\$ 53.805.454,37 na conta 2.1.7.9.1.03.00 (Provisão para Requisição de Pequeno Valor – RPV) da UG 090048, cujo valor representa o saldo ao final de 2017.

2.3.4 – Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Importa destacar que, a partir do exercício de 2017, com a instituição do NRF pela EC nº 95, foram estabelecidos limites máximos para as despesas primárias pagas em cada exercício, incluídos os pagamentos de Restos a Pagar. Dessa forma, os valores de Restos a Pagar, pagos no exercício corrente, reduzem o limite de pagamentos a serem realizados com dotações do respectivo exercício

Os saldos inscritos em Restos a Pagar, que já eram acompanhados pelas Unidades da JF2, passaram a receber ainda mais atenção no exercício de 2017, tanto no sentido de providenciar os cancelamentos devidos, quanto no sentido de agilizar os trâmites de pagamento, evitando sua inscrição.

Quadro nº 4 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores – TRF2**R\$ 1,00**

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1/1/2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d) = (a-b-c)	
2016	102.510,46	102.510,46	-	-	
2011	235,23	-	235,23	-	
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1/1/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2017 (i) = (e-g-h)
2016	24.289.334,68	16.777.738,84	16.777.738,84	4.219.262,39	3.292.333,45
2015	3.488.704,07	897.083,32	897.083,32	1.779.618,73	812.002,02
2014	303.726,55	14.348,19	14.348,19	230.999,25	58.379,11
2013	474.575,94	62.036,35	62.036,35	333.370,43	79.169,16
2011	123.198,41	-	-	123.198,41	-

Fonte: SIAFI

A seguir, destacamos os valores constantes do quadro anterior relativos à UO 12.101 executados pela UG 090028:

Quadro nº 5 - Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores – TRF2 com recursos da UO 12.101**R\$ 1,00**

Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1/1/2017 (a)	Liquidados (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo a pagar 31/12/2017 (e) = (a-c-d)
2016	1.127.860,94	885.943,48	885.943,48	241.917,46	-
2015	399.330,78	275.312,14	275.312,14	39.100,67	84.917,97
2013	91,16	91,16	91,16	-	-

Fonte: SIAFI

Quadro nº 6 – Restos a Pagar Inscritos em Exercícios Anteriores - Justiça Federal de 1º Grau

R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados					
Ano de Inscrição	Montante em 1/1/2017 (a)	Pagos (b)	Cancelados (c)	Saldo a pagar 31/12/2017 (d) = (a-b-c)	
2016	124.090,75	124.090,75	-	-	
2015	254.031,67	179.211,46	74.820,21	-	
2014	9.743,53	9.649,06	94,47	-	
2013	71.839,04	70.304,47	1.534,57	-	
2012	5.960,50	4.792,45	1.168,05	-	
Restos a Pagar não Processados					
Ano de Inscrição	Montante em 1/1/2017 (e)	Liquidados (f)	Pagos (g)	Cancelados (h)	Saldo a pagar 31/12/2017 (i) = (e-g-h)
2016	20.289.367,66	13.687.347,94	13.687.347,94	3.033.534,28	3.568.485,44
2015	4.869.619,43	280.271,25	280.271,25	4.365.363,72	223.984,46
2014	664,56	-	-	664,56	-
2013	353.878,68	-	-	290.805,34	63.073,34

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Unidade Jurisdicionada – Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Unidades Gestoras: UG 090028, UG 090054 e UG 090048

Em relação aos valores de Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar não Processados Liquidados, verifica-se que não restam valores a pagar, tendo em vista o pagamento integral do valor relativo ao exercício de 2016 e o cancelamento do valor de R\$ 235,23 do exercício de 2011.

Cabe apontar que o TRF2 mantém acompanhamento periódico das despesas inscritas em Restos a Pagar não Processados, sendo que os cancelamentos verificados se devem, na maior parte, a empenhos estimativos cujas despesas efetivas foram inferiores ao valor comprometido.

Assinala-se que os saldos de Restos a Pagar não Processados relativos ao exercício de 2016 permanecem válidos até 30.06.2018, por autorização do Decreto nº 7.654-2011.

Destaca-se que, do montante inscrito ao final do exercício de 2016, 13,55% foram reinscritos para pagamento em 2018. Tal reinscrição se deve, principalmente, a pendências de faturamento, seja em virtude de percalços na prestação dos serviços ou de insuficiência ou invalidade de documentos de suporte ao pagamento.

Ainda referente aos valores de Restos a Pagar não Processados do exercício de 2016, destaca-se que a UG 090048 executou, em janeiro/2017, o valor de R\$ 768.149,16, referente a despesas com RPVs autuados em novembro e dezembro de 2016, atendendo orientação do CJF. Registra-se que não foi possível o cancelamento ao final de 2016, pela UG 090048, do valor de R\$ 312.887,89, referente a RPVs, devido a problema operacional no SIAFI. Tal valor foi reinscrito, conforme orientação do CJF, sendo bloqueado pelo sistema em 30.06.2017 e cancelado automaticamente por ocasião do encerramento do exercício de 2017.

Cabe destacar o cancelamento automático, ao final do exercício de 2017, dos saldos bloqueados do exercício de 2015, no valor de R\$ 845.347,73, nos termos do Decreto nº 7.654-2011, restando saldo a pagar referente a valores desbloqueados, no valor de R\$ 812.002,02 (UO 12.103) e R\$ 84.917,97 referente às despesas das Seções executadas na UG 090028, tendo em vista que tais despesas já tiveram suas execuções iniciadas, tendo basicamente sua destinação referente a pendências contratuais cuja análise encontra-se submetida ao TRF2.

Em relação aos empenhos do exercício de 2015, os saldos de Restos a Pagar não Processados foram bloqueados em 30.06.2017, por força do citado Decreto, sendo que os valores que permanecem a pagar referem-se a empenhos desbloqueados por se enquadrarem nos termos do § 3º, inciso I, do referido texto legal, uma vez que se trata de despesas com execução iniciada.

Os saldos em Restos a Pagar não Processados, referentes aos exercícios de 2013 (R\$ 79.169,16) e 2014 (R\$ 58.379,11), dizem respeito, majoritariamente, a contratos que se encontram sob apreciação, para apurar pendências relativas à execução contratual.

Os saldos de Restos a Pagar não Processados remanescentes relativos aos exercícios de 2014 e 2013 foram desbloqueados em exercícios anteriores e permanecem válidos, conforme disposto no § 3º, inciso I, do Decreto nº 7.654-2011.

Unidades Jurisdicionadas – Justiça Federal de 1º Grau do Espírito Santo e do Rio de Janeiro

Unidades Gestoras: UG 090014 (SJES) e UG 090016 (SJRJ)

No que tange a Restos a Pagar Processados das Seções Judiciárias da JF2, verifica-se que não restam saldos a pagar em 2018.

Em relação aos Restos a Pagar não Processados, constata-se que cerca de 85% do total inscrito foi liquidado ou cancelado em 2017.

A inscrição de valores de 2016 para execução em 2017 destinou-se, majoritariamente a despesas com pessoal e contratos de prestação continuada, gerando cronogramas de entrega/conclusão de serviços que ultrapassam o exercício de contratação e, conseqüentemente, a necessidade de liquidação e pagamento em Restos a Pagar não Processados.

Os saldos de Restos a Pagar não Processados de 2015, bem como os de 2013, são motivados pela permanência de pendências relativas à regularidade fiscal das empresas contratadas, entrega de itens inadequados ou divergentes das especificações previamente solicitadas, irregularidades na emissão dos documentos de cobrança e sanções contratuais em análise. Tais fatores acarretaram também que os saldos fossem mantidos, na expectativa de que tais situações se regularizem, garantindo o orçamento para essa despesa.

Registra-se que, em continuidade à rotina de acompanhamento dos saldos pendentes em Restos a Pagar, os gestores foram orientados no sentido de analisar os processos sob sua responsabilidade, com o objetivo de pagar ou cancelar os valores que não são mais devidos por diversos motivos, tais como inadimplência da contratada e reajustes pagos com valores inferiores à estimativa.

Apesar de o trabalho de exame dos processos, com a finalidade de regularização dos saldos inscritos em Restos a Pagar, ter avançado nos últimos exercícios, evidencia-se a dificuldade da verificação/análise integral dos valores, principalmente devido ao grande volume de processos em oposição ao reduzido quadro de pessoal especializado na apreciação das matérias que envolvam execução contratual.

2.3.5 – Informações sobre a Execução das Despesas

2.3.5.1 – Informações sobre a Execução das Despesas – Créditos Originários

Os quadros a seguir espelham a execução orçamentária e financeira das despesas cujos créditos orçamentários foram consignados diretamente à UO 12.103, que, em 2017, foram executados pela UG 090028 (TRF2) e pela UG 090054 (EMARF).

2.3.5.1.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Quadro nº 7 - Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Federal da 2ª Região					Código UO:12103		UGO: 090034	
Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	51.210.799,04	11,25%	45.700.761,56	10,82%	34.901.075,27	8,11%	31.013.205,35	7,74%
a) Convite	31.390,08	0,01%			31.390,08	0,01%		
b) Tomada de Preços								
c) Concorrência	849.999,54	0,19%						
d) Pregão	50.329.409,42	11,06%	45.700.761,56	10,82%	34.869.685,19	8,10%	31.013.205,27	7,74%
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	12.856.191,21	2,82%	13.186.607,52	3,12%	12.370.392,08	2,87%	12.261.868,27	3,06%
h) Dispensa	11.918.036,54	2,62%	12.486.046,67	2,96%	11.481.509,37	2,67%	11.584.455,65	2,89%
i) Inexigibilidade	938.154,67	0,21%	700.560,85	0,17%	888.882,71	0,21%	677.412,59	0,17%
3. Regime de Execução Especial	15.045,64	0,00%	11.264,85	0,00%	15.045,64	0,00%	11.264,85	0,00%
j) Suprimento de Fundos	15.045,64	0,00%	11.264,85	0,00%	15.045,64	0,00%	11.264,85	0,00%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	387.714.336,45	85,17%	360.326.232,44	85,33%	379.953.791,51	88,28%	355.006.941,84	88,57%
k) Pagamento em Folha	387.136.586,82	85,04%	359.880.048,67	85,23%	379.376.041,88	88,15%	354.560.757,18	88,46%
l) Diárias	577.749,63	0,13%	446.183,77	0,11%	577.749,63	0,13%	446.183,77	0,11%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	451.796.372,34	99,25%	419.224.866,37	99,28%	427.240.304,50	99,27%	398.293.280,30	99,37%
6. Total das Despesas da UPC	455.216.797,45	100,00%	422.263.934,46	100,00%	430.398.140,55	100,00%	400.810.666,66	100,00%

Fonte: SIAFI

2.3.5.1.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

Quadro nº 8 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

R\$ 1,00

Unidade Orçamentária: Tribunal Regional Federal da 2ª Região				Código UO: 12103		UGO: 090034		
DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Pessoal	363.249.889,00	338.684.292,54	356.095.599,19	333.581.109,97	7.154.289,81	5.103.182,57	356.092.588,93	333.478.599,51
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	241.807.725,87	224.446.292,15	239.539.866,55	223.501.323,02	2.267.859,32	944.969,13	239.538.136,08	223.501.323,02
01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	58.892.256,96	49.269.119,04	58.536.201,43	49.126.606,63	356.055,53	142.512,41	58.534.921,64	49.122.149,70
Demais elementos do grupo	62.549.906,17	64.968.881,35	58.019.531,21	60.953.180,32	4.530.374,96	4.015.701,03	58.019.531,21	60.855.126,79
3. Outras Despesas Correntes	73.527.190,84	74.175.979,64	68.171.798,83	66.389.041,64	5.355.392,01	7.786.938,00	68.095.960,34	66.389.041,64
37 - Locação de Mão de Obra	22.409.771,42	22.697.442,14	20.514.699,13	20.275.207,74	1.895.072,29	2.422.234,40	20.484.846,03	20.275.207,74
39 - Outros Serviços de Terceiros PJ	21.107.623,12	24.602.054,23	19.012.205,16	20.228.931,18	2.095.417,96	4.373.123,05	18.972.568,31	20.228.931,18
46 - Auxílio-Alimentação	12.718.707,90	12.106.506,55	12.717.381,90	12.096.506,55	1.326,00	10.000,00	12.717.381,90	12.096.506,55
93 - Indenizações e Restituições	4.910.349,07	4.574.526,89	4.877.955,46	4.527.993,07	32.393,61	46.533,82	4.877.955,46	4.527.993,07
Demais elementos do grupo	12.380.739,33	10.195.449,83	11.049.557,18	9.260.403,10	1.331.182,15	935.046,73	11.043.208,64	9.260.403,10
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	18.439.717,61	9.403.662,28	6.209.591,28	943.025,51	12.230.126,33	8.460.636,77	6.209.591,28	943.025,51
52 - Equipamentos e Material Permanente	8.597.019,45	5.025.552,94	5.215.718,42	911.025,51	3.381.301,03	4.114.527,43	5.215.718,42	911.025,51
51 - Obras e Instalações	8.138.809,90	3.668.342,72	544.863,14	0,00	7.593.946,76	3.668.342,72	544.863,14	0,00
Demais elementos do grupo	1.703.888,26	709.766,62	449.009,72	32.000,00	1.254.878,54	677.766,62	449.009,72	32.000,00

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Registra-se que as despesas de Pessoal (Grupo de Natureza da Despesa – GND 1) apresentaram um acréscimo de 7,25% em relação aos valores empenhados em 2016, destacando-se os reajustes concedidos pela Lei nº 13.317/2016, que determinou o reajuste dos salários dos servidores em 8 parcelas, sendo 3 aplicadas durante o ano de 2016, cujo reflexo anualizado verificamos em 2017, assim como outras 2 parcelas implementadas em 2017, e elevou a Gratificação por Atividade Judiciária - GAJ de 108% para 122% do vencimento básico, além de outras despesas que compõem a folha ordinária de pessoal ativo e inativo (nomeações, adicional de qualificação, progressão funcional, concessões de novas aposentadorias). Registra-se que as nomeações efetivadas entre abril e dezembro de 2016, bem como aquelas ocorridas ao longo de 2017, não contempladas no limite inicial de pessoal da JF2, foram atendidas por meio de aporte adicional. Em 2017, o CJF autorizou que fossem efetivadas 32 nomeações na JF2, todas as quais foram realizadas, sendo 9 Analistas Judiciários para o TRF2, 14 Juízes Federais Substitutos e 8 Analistas Judiciários para a SJRJ, e 1 Analista Judiciário para a SJES.

Foi descentralizado crédito de pessoal de forma a viabilizar o pagamento das despesas ordinárias, de decisões judiciais não transitadas em julgado, além do pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores como Abono de Permanência, Enquadramento de Cargo, Progressão Funcional e Gratificação de Atividade de Segurança – GAS.

Foram inscritos em Restos a Pagar, no GND 1, R\$ 7.154.289,81, tendo em vista não ter havido tempo hábil para operacionalização do pagamento integral em dezembro/2017, bem como seguindo orientação do CJF de que os valores referentes a passivos e adiantamento de férias deveriam ser inscritos em Restos a Pagar, ficando sua efetivação condicionada à aprovação e autorização pelo CJF em 2018.

No grupo “Outras Despesas Correntes” (GND 3), o nível de execução orçamentária (despesa empenhada) foi inferior, em 0,87%, em relação ao ano de 2016, em virtude, principalmente, das medidas de redução de despesas de natureza continuada adotadas pelo TRF2, ao longo do exercício de 2016, suprimindo ou diminuindo diversos contratos de natureza continuada. Assim, o exercício de 2017 reflete as reduções de despesas de natureza continuada ocorridas em 2016.

No que tange ao Quadro nº 7, que demonstra as despesas executadas e pagas por modalidade de licitação, verifica-se que o TRF2 manteve sua preferência pela modalidade Pregão, de modo a proporcionar um processo rápido e menos oneroso.

Quanto às contratações realizadas por dispensa de licitação, observa-se que os valores executados referem-se, entre outros, a contratações de serviços de energia elétrica, serviços postais, de publicidade legal, locação de imóveis, condomínios, serviço de comunicação em geral, serviço de seleção e treinamento e assinatura de periódicos. Salienta-se que tal modalidade de licitação sofreu redução de 4,55% em relação aos valores executados em 2016.

Em relação aos casos de inexigibilidade de licitação, verifica-se um aumento de 33,91% dos valores executados em relação a 2016, destacando-se as contratações para serviços de manutenção de *software*, que representa 68,03% do total executado.

Os valores lançados na coluna Restos a Pagar não Processados refletem, basicamente, no que se refere ao GND 3, os contratos de despesa continuada, despesa com a realização do concurso para provimento de cargos de servidor (fonte 50) e aquisição de materiais de consumo para os quais não houve tempo hábil ou condições legais para pagamento em 2017.

No tocante às despesas de capital (GND 4), verifica-se a maior variação entre os valores empenhados de 2017 e 2016, com incremento de 96%. Tal variação decorre, basicamente, das despesas com TI e com o projeto de reforma do TRF2.

Destaca-se o comprometimento dos créditos destinados à reforma do 15º, 16º, 17º e 18º pavimentos, elaboração e fornecimento de conjunto de projetos executivos para a reforma do complexo predial do TRF2, modernização integral de dois elevadores situados no Centro Cultural da Justiça Federal, serviços técnico-profissionais para execução da recuperação da estrutura da torre de arrefecimento e de caixa d'água e impermeabilização das áreas na cobertura do prédio sede, aquisição de equipamentos de rede *SAN* para interconexão entre os computadores servidores e as unidade de armazenamento (*switches fibre channel*) e aquisição de *software* de correio eletrônico. A inscrição em Restos a Pagar neste grupo representa aproximadamente 66% dos valores empenhados.

Quanto às demais despesas do grupo, destacamos: execução de serviço de substituição das prumadas de distribuição de água potável que abastecem a torre do sistema de climatização do prédio anexo 1B; fornecimento e instalação de divisórias em diversos setores do Tribunal; aquisição de aparelho telefônico analógico para o Tribunal; aquisição de mobiliário para diversos setores do TRF2 e para o CCJF; aquisição de sistema de inspeção por raios-X, tipo *scanner* de bagagem; aquisição de materiais bibliográficos; aquisição e instalação de equipamentos de sistema de controle de acesso no prédio situado à Rua Visconde de Inhaúma, 68.

Cumpramos consignar que o processo de inscrição em Restos a Pagar observou as normas de encerramento do exercício estabelecidas na macrofunção 020318 do SIAFI.

Em suma, podemos afirmar que a execução das dotações disponibilizadas obedeceu aos princípios que devem nortear a correta e adequada aplicação dos recursos públicos, observando as determinações contidas na LDO, LRF e LOA.

2.3.5.2 – Informações sobre a Execução das Despesas – Créditos de Movimentação Interna

Os recursos autorizados na LOA para atender à JF-1º Grau (UO 12.101) são provisionados ao CJF (UG 090001), que, de acordo com os limites definidos para cada Região, descentraliza os créditos correspondentes aos Tribunais responsáveis pelo recebimento das dotações. Assim, os recursos são descentralizados pela UG 090001 à UG 090034, para posterior provisão às Unidades de Primeiro Grau vinculadas (UG 090016 e UG 090014) e, em situações específicas, ao próprio Segundo Grau (UG 090028). Os Quadros nº 9 e 11, a seguir, espelham a execução orçamentária e financeira desses recursos.

Em 2016, os recursos para pagamento dos RPVs foram provisionados ao CJF (à conta dos créditos oriundos das entidades), que descentralizou os recursos à UG 090034 para posterior descentralização à UG responsável pela execução dessas despesas (UG 090048). Optou-se, no entanto, para uma melhor análise, por detalhar tais despesas com a execução das sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios) e da contribuição patronal da União ao Plano de Seguridade Social do Servidor – PSSS. Tais valores serão expostos no item 2.3.5.3 e não constam, portanto, dos quadros a seguir.

2.3.5.2.1 - Despesas Totais por Modalidade de Contratação - Créditos de Movimentação Interna (exceto RPVs)

Quadro nº 9 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Interna

R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	88.157.871,22	6,66%	67.048.676,70	5,47%	72.133.615,05	5,58%	58.308.274,57	4,84%
a) Convite								
b) Tomada de Preços	119.333,33	0,01%			97.251,23	0,01%		
c) Concorrência			162.160,64	0,01%			162.012,26	0,01%
d) Pregão	88.038.537,89	6,65%	66.886.516,06	5,45%	72.036.363,82	5,57%	58.146.262,26	4,83%
e) Concurso								
f) Consulta								
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas								
2. Contratações Diretas (h+i)	29.975.094,98	2,26%	26.959.964,33	2,20%	29.128.411,86	2,25%	25.826.225,33	2,14%
h) Dispensa	21.334.734,69	1,61%	18.510.208,86	1,51%	20.992.534,64	1,62%	18.068.913,89	1,50%
i) Inexigibilidade	8.640.360,29	0,65%	8.449.755,47	0,69%	8.135.877,22	0,63%	7.757.311,42	0,64%
3. Regime de Execução Especial	25.351,07	0,00%	20.314,96	0,00%	25.351,07	0,00%	20.314,96	0,00%
j) Suprimento de Fundos	25.351,07	0,00%	20.314,96	0,00%	25.351,07	0,00%	20.314,96	0,00%
4. Pagamento de Pessoal (k+l)	1.182.369.354,74	89,31%	1.111.886.118,47	90,65%	1.168.672.180,66	90,39%	1.101.218.056,60	91,39%
k) Pagamento em Folha	1.181.910.225,23	89,27%	1.111.750.015,90	90,64%	1.168.213.051,15	90,36%	1.101.081.953,12	91,37%
l) Diárias	459.129,51	0,03%	136.102,57	0,01%	459.129,51	0,04%	136.102,57	0,01%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	1.300.527.672,01	98,23%	1.205.915.074,46	98,32%	1.269.959.558,64	98,23%	1.185.372.871,46	98,37%
6. Total das Despesas da UPC	1.323.967.545,39	100,00%	1.226.561.983,03	100,00%	1.292.890.518,57	100,00%	1.205.020.709,09	100,00%

Fonte: SIAFI

Os valores executados pelo TRF2 (UG 090028), à conta das dotações da UO 12.101, recebidos por movimentação interna, encontram-se incluídos no quadro anterior, nos seguintes campos:

Quadro nº 10- Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação Interna Executados pela UG 090028 **R\$ 1,00**

Modalidade de Contratação	Despesa executada				Despesa paga			
	2017	%	2016	%	2017	%	2016	%
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)	5.050.229,03	32,62%	6.507.421,73	37,79%	4.944.988,83	33,25%	6.181.314,36	38,42%
d) Pregão	5.050.229,03	32,62%	6.507.421,73	37,79%	4.944.988,83	33,25%	6.181.313,98	38,42%
2. Contratações Diretas (h+i)	2.519.916,38	16,28%	2.380.488,62	13,83%	2.445.228,81	16,44%	2.277.657,72	14,16%
h) Dispensa			1.250,00	0,01%				
i) Inexigibilidade	2.519.916,38	16,28%	2.379.238,62	13,82%	2.445.228,81	16,44%	2.277.657,58	14,16%
5. Total das Despesas acima (1+2+3+4)	7.570.145,41	48,90%	8.887.910,35	51,62%	7.390.217,64	49,69%	8.458.972,09	52,57%
6. Total das Despesas da UPC	15.480.145,41	100,00%	17.218.010,35	100,00%	14.871.531,87	100,00%	16.090.149,41	100,00%

Fonte: SIAFI

2.3.5.2.2 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Créditos de Movimentação Interna (exceto RPVs)

Quadro nº 11 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Interna

R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Pessoal	1.096.406.019,06	1.029.942.672,46	1.083.759.158,50	1.020.145.959,89	12.646.860,56	9.796.712,57	1.083.759.158,50	1.020.145.959,89
11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	736.770.303,74	689.164.577,71	732.112.510,85	685.312.446,89	4.657.792,89	3.852.130,82	732.112.510,85	685.312.446,89
01 - Aposentadorias	147.599.497,63	123.382.259,15	145.939.693,29	123.140.231,15	1.659.804,34	242.028,00	145.939.693,29	123.140.231,15
Demais elementos do grupo	212.036.217,69	217.395.835,60	205.706.954,36	211.693.281,85	6.329.263,33	5.702.553,75	205.706.954,36	211.693.281,85
3. Outras Despesas Correntes	197.988.686,08	194.257.342,11	189.747.759,97	184.549.512,97	8.240.926,11	9.707.829,14	189.709.836,77	184.432.771,50
37 - Locação de Mão de Obra	43.894.803,04	44.146.103,90	40.976.618,15	41.238.072,60	2.918.184,89	2.908.031,30	40.976.072,09	41.235.397,20
46 - Auxílio-Alimentação	38.886.759,61	36.826.462,96	38.466.664,97	36.788.094,82	420.094,64	38.368,14	38.466.664,97	36.788.094,82
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37.675.767,15	40.074.692,74	34.377.661,60	36.189.734,83	3.298.105,55	3.884.957,91	34.348.099,10	36.075.943,81
93 - Indenizações e Restituições	22.985.834,24	21.194.745,08	22.885.478,93	20.549.982,32	100.355,31	644.762,76	22.885.478,93	20.549.982,32
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	22.832.665,24	20.041.094,75	22.382.934,54	19.137.546,15	449.730,70	903.548,60	22.382.934,54	19.137.546,15
Demais elementos do grupo	31.712.856,80	31.974.242,68	30.658.401,78	30.646.082,25	1.054.455,02	1.328.160,43	30.650.587,14	30.645.807,20
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	26.072.840,25	2.361.968,46	15.925.607,27	449.326,98	10.147.232,98	1.912.641,48	15.921.523,30	441.977,70
52 - Equipamentos e Material Permanente	18.705.725,90	779.320,65	12.719.133,36	83.884,96	5.986.592,54	695.435,69	12.716.469,36	76.535,68
51 - Obras e Instalações	3.834.809,58	1.414.480,81	467.533,45	365.142,02	3.367.276,13	1.049.338,79	466.113,48	365.142,02
Demais elementos do grupo	3.532.304,77	168.167,00	2.738.940,46	300,00	793.364,31	167.867,00	2.738.940,46	300,00
5. Inversões Financeiras	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00
61 - Aquisição de Imóveis	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00

Fonte: SIAFI

Cabe destacar que, nos valores lançados no quadro anterior, estão incluídas as despesas realizadas pela UG 090028, utilizando-se dotação da UO 12.101, da seguinte forma:

Quadro nº 12 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação Executados pela UG 090028

R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
3. Outras Despesas Correntes	15.480.145,41	17.218.010,35	14.871.531,87	16.090.149,41	608.613,54	1.127.860,94	14.871.531,87	16.090.149,41
39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.558.232,28	8.835.660,35	7.378.304,51	8.406.769,37	179.927,77	428.890,98	7.378.304,51	8.406.769,37
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.570.000,00	7.031.100,00	6.278.286,11	6.455.299,49	291.713,89	575.800,51	6.278.286,11	6.455.299,49
Demais elementos do grupo	1.351.913,13	1.351.250,00	1.214.941,25	1.228.080,55	136.971,88	123.169,45	1.214.941,25	1.228.080,55

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Os números apresentados nos quadros anteriores demonstram que os valores totais do orçamento das Seções Judiciárias da JF2 que foram empenhados em 2017 sofreram aumento da ordem de 7,94% em relação ao exercício de 2016, ocasionado pelo aumento das despesas com pessoal (GND 1) e pelo aumento das despesas com investimentos da ordem de 1.000,00%. Este aumento significativo deve-se à reduzida aplicação de orçamento no GND 4, em 2016, em face dos severos cortes realizados nesse ano, conforme já foi relatado.

Registra-se também a participação das despesas com pessoal, principalmente vencimentos e vantagens fixas, na totalidade do orçamento das Seções Judiciárias da JF2, havendo um incremento de 6,45% sobre a despesa empenhada em 2016. O acréscimo é decorrente, basicamente, dos reajustes concedidos pela Lei nº 13.317/2016, que determinou o reajuste dos salários dos servidores em 8 parcelas, sendo 2 aplicadas em 2017, totalizando um reajuste no exercício de 2% nos vencimentos básicos e elevou a GAJ de 108% para 122% do vencimento básico, além de outras despesas que compõem a folha ordinária de pessoal ativo e inativo (nomeações, adicional de qualificação, progressão funcional, concessões de novas aposentadorias).

Destaca-se que as nomeações efetivadas entre abril e dezembro de 2016, bem como aquelas ocorridas ao longo de 2017, não contempladas no limite de pessoal da JF2, foram atendidas por meio de aporte adicional. Em 2017, o CJF autorizou que fossem realizadas 32 nomeações na JF2, todas as quais foram realizadas, sendo 9 Analistas Judiciários para o TRF2, 14 Juízes Federais Substitutos e 8 Analistas Judiciários para a SJRJ, e 1 Analista Judiciário para a SJES.

Foi descentralizado crédito de pessoal de forma a viabilizar o pagamento das despesas ordinárias, de decisões judiciais não transitadas em julgado, além do pagamento de despesas relativas a exercícios anteriores como Abono de Permanência, Enquadramento de Cargo, Reposicionamento de Classe/Padrão, Indenização e Adicional de Férias, Adicional de Qualificação e por Tempo de Serviço, Aposentadorias e Gratificação de Atividade Externa – GAE.

Foram inscritos em Restos a Pagar, no GND 1, R\$ 12.646.860,56, tendo em vista não ter havido tempo hábil para operacionalização de pagamentos em dezembro/2017, bem como seguindo orientação do CJF de que os valores referentes a passivos e adiantamento de férias deveriam ser inscritos em Restos a Pagar, ficando sua efetivação condicionada à aprovação e autorização pelo CJF em 2018.

No grupo “Outras Despesas Correntes” (GND 3), verifica-se um aumento de cerca de 2% dos valores empenhados em 2017 quando comparados a 2016, em face do limite para execução no exercício em referência ter sido superior.

Ressalta-se que os contratos de locação de mão de obra, por serem repactuados anualmente, representam um grande volume de recursos aplicados nas Seções Judiciárias, pois a repactuação difere dos aumentos gerais e obedece às regras de categorias específicas. Em virtude dos ajustes efetuados em 2016, com redução de despesas de natureza continuada, observamos que os valores empenhados para o atendimento de contratos de locação de mão de obra foram reduzidos em 0,57% quando comparado com os valores empenhados em 2016.

Os fatores acima apontados, em conjunto com a economia nos preços finais de licitações, permitiram que o orçamento final disponibilizado no GND 3 fosse adequado às programações das Seções Judiciárias.

Observam-se, no Grupo 3, além da predominância das despesas com locação de mão de obra, as despesas com o benefício auxílio alimentação e serviços de pessoa jurídica.

O grande volume aplicado em serviços decorre da ampla estrutura física da SJRJ e em face da expansão/interiorização da prestação jurisdicional, ocasionando despesas com manutenção

constante das instalações, contratações essenciais ligadas aos serviços prediais e comunicação de dados entre as diversas unidades administrativas e judicantes.

Observamos, ainda, que, em virtude dos ajustes efetuados em 2016 nas despesas de natureza continuada, houve uma redução na ordem de 6% nas despesas empenhadas em serviços de terceiros - pessoa jurídica, quando comparamos os valores empenhados em 2017 com 2016.

Anota-se que, aproximadamente, 96% da despesa empenhada no GND 3 foi liquidada e paga no exercício de competência, permanecendo em Restos a Pagar, basicamente, as despesas referentes aos serviços prestados nos últimos meses do ano, cujos pagamentos não puderam ser realizados em face de fatores como: análise de reajustes e repactuações contratuais, necessidade de aguardar regularização de certidões negativas das empresas contratadas, pendências diversas no atesto das faturas e notas fiscais, além do faturamento em janeiro/2018 dos serviços prestados em dezembro/2017.

Destaca-se, ainda, a execução de recursos na ação Assistência Jurídica a Pessoa Carente – AJPC, que visa proporcionar a tutela da prestação jurisdicional à população carente, envolvendo o pagamento de honorários a advogados dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais. No exercício de 2017, a dotação final disponível na presente ação foi de R\$ 13.267.614,00, permitindo a assistência de 52.102 pessoas. Foram inscritos em Restos a Pagar R\$ 12.185,10 para execução em 2018, objetivando ao pagamento de assistência jurídica a 7 beneficiários.

No grupo despesas de capital (GND 4), enfoca-se o incremento de 2.300% verificado no elemento de despesa 52 – Equipamentos e Material Permanente, por intermédio do qual foi possível realizar, entre outros, os seguintes investimentos da área de TI: fornecimento de solução de armazenamento (*storage*), aquisição de microcomputadores e monitores de vídeo, biblioteca de fitas para gravação de dados (fitoteca), aquisição de *notebooks*, melhoria da infraestrutura para viabilizar soluções voltadas à realização de videoconferências facultando às Seções Judiciárias da JF2 a inserção, cada vez mais, no contexto informatizado da prestação jurisdicional.

Foram adquiridos ainda equipamentos de raios-X (*scanner* de bagagem), visando à ampliação do sistema de segurança na SJRJ, a fim de impedir a entrada de objetos que possam colocar em risco a segurança e sistema de circuito fechado de TV digital para atender às seguintes localidades: Campo Grande, Resende, São João de Meriti, Niterói e Nova Iguaçu objetivando melhorar a segurança destas localidades.

Ressalta-se que os valores empenhados no elemento de despesa 51 - Obras e Instalações, no ano de 2017, apresentaram-se, cerca de 171%, superiores aos valores do exercício de 2016, destacando-se a continuidade da ação Reforma dos Anexos I e II da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ, instalação de prevenção e combate à incêndio da Subseção Judiciária de Campos/RJ; instalação de gradis e portões no prédio sede da SJES; modernização da climatização e da renovação de ar do térreo e do primeiro pavimento do prédio sede da SJES e instalação do sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica no prédio sede da SJES.

Nessa categoria, evidencia-se a inscrição em Restos a Pagar de cerca de 39% do valor empenhado, em virtude da inviabilidade de liquidação e pagamento em 2017.

Merece destaque a execução ocorrida em inversões financeiras, no valor de R\$ 3.500.000,00, referente à aquisição de imóvel para abrigar a Subseção da Justiça Federal em Resende/RJ. Esta aquisição visou diminuir as despesas com aluguel. Ressalta-se que tal aquisição foi necessária, pois, apesar de ter sido efetuada consulta à Superintendência Geral do Patrimônio da União no sentido de informar quanto à disponibilidade de imóvel de propriedade da União, no Município de Resende, com as características necessárias, com vistas à cessão à Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro, a resposta foi negativa.

Com base nessa resposta, em 2015 foi iniciada tratativa com o proprietário do imóvel alugado à Subseção da Justiça Federal em Resende - RJ para sua aquisição. À época, o proprietário do imóvel solicitou o valor de R\$ 3.500.000,00.

No exercício seguinte, foi possível a inclusão do valor mencionado no Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017.

Registra-se que, uma vez aprovada a dotação orçamentária, o proprietário do imóvel solicitou reajuste no preço avençado em 2015. Entretanto, após inúmeras argumentações de parte a parte, e também ciente de que o País apresenta uma situação econômica difícil, com retração do mercado imobiliário, houve a concordância do proprietário em manter o valor de R\$ 3.500.000,00 correspondente à disponibilidade de que a Administração detinha. Assim, foi possível empenhar e pagar em 2017, o valor de R\$ 3.500.000,00.

Os créditos orçamentários, no âmbito geral, após implementação de várias medidas de economia, iniciadas no exercício de 2016, foram suficientes para garantir as atividades desenvolvidas, para a conservação das instalações, para contratação visando à continuidade da reforma dos anexos do prédio da SJRJ.

No tocante às modalidades de contratação, no exercício de 2017, a execução das despesas manteve um comportamento similar aos últimos exercícios, com a aplicação dos pregões de forma predominante, o que vai ao encontro das boas práticas, com ganho em celeridade, economicidade de procedimentos e redução de custos.

Cabe mencionar que os Registros de Preços estão incluídos na modalidade Pregão e, cada vez mais, são decisivos para uma melhor gestão dos recursos.

Registra-se que os montantes executados em 2017 nas contratações por dispensa de licitação, quando comparados com os valores registrados em 2016, aumentaram em 15,26%, destacando-se as despesas com aluguéis, condomínios, taxas públicas, fornecimento de energia elétrica para os imóveis próprios e locados pelas Seções Judiciárias e aquisição de imóvel.

No que diz respeito às contratações diretas por inexigibilidade, prevista da Lei nº 8.666/1993, são basicamente referentes aos contratos de informática, que possuem exclusividade e especialidade.

Destaca-se a execução pelo TRF2 (UG 090028) de despesas relativas à programação das Seccionais, no GND 3, conforme exposto no Quadro nº 12 acima, a saber: programa de estágio, manutenção e suporte de *hardware*, atendimento aos usuários de TI, manutenção dos sistemas de acompanhamento processual e de folha de pagamento e o plano de saúde. Para tanto, foram empenhados R\$ 15.480.145,41, para uma liquidação de R\$ 14.871.531,87, representando redução de cerca de 10% em relação aos valores empenhados em 2016, haja vista as medidas adotadas para redução dos custos.

Diante do exposto, constata-se que se buscou realizar os créditos consignados com eficiência e eficácia, observando a legislação vigente, procurando também efetuar contratações e aquisições, em observância ao princípio da economicidade, mas com qualidade para alcançar, com mais êxito, o interesse público.

2.3.5.3 – Informações sobre a Execução das Despesas – Precatórios, RPVs e PSSS

Considerando que os orçamentos recebidos tiveram por finalidade o pagamento das sentenças judiciais transitadas em julgado (Precatórios e RPVs) e o atendimento de despesa com a contribuição patronal da União ao Plano de Seguridade Social do Servidor - PSSS, deixou-se de demonstrar a execução por modalidade de contratação, tendo em vista que não é aplicável à espécie.

2.3.5.3.1 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Precatórios, RPVs e PSSS

Quadro nº 13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa - Precatórios, RPVs e PSSS

R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
1. Pessoal	642.235.210,34	766.649.265,14	642.139.505,03	765.551.319,04	95.705,31	1.097.946,10	642.139.505,03	765.551.319,04
91 - Sentenças Judiciais	625.251.282,50	749.644.493,12	625.155.577,19	748.546.547,02	95.705,31	1.097.946,10	625.155.577,19	748.546.547,02
92 Despesas de Exercícios Anteriores	16.983.927,84	17.004.772,02	16.983.927,84	17.004.772,02	0,00	0,00	16.983.927,84	17.004.772,02
3. Outras Despesas Correntes	2.049.010.163,02	1.812.533.455,28	2.048.867.230,22	1.811.820.639,57	142.932,80	712.815,71	2.048.867.230,22	1.811.820.639,57
91 - Sentenças Judiciais	2.022.350.195,84	1.747.882.708,19	2.022.207.263,04	1.747.169.892,48	142.932,80	712.815,71	2.022.207.263,04	1.747.169.892,48
92 Despesas de Exercícios Anteriores	26.659.967,18	64.650.747,09	26.659.967,18	64.650.747,09	0,00	0,00	26.659.967,18	64.650.747,09
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016
4. Investimentos	25.207.838,80	75.986.595,32	25.207.838,80	75.986.595,32	0,00	0,00	25.207.838,80	75.986.595,32
91 - Sentenças Judiciais	25.207.838,80	75.986.595,32	25.207.838,80	75.986.595,32	0,00	0,00	25.207.838,80	75.986.595,32

Fonte: SIAFI

Análise Crítica

Anota-se que o pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado observou as determinações da Lei nº 13.408/2016 (LDO 2017).

Por conta dos destaques recebidos, foram liquidados todos os precatórios inscritos para pagamento, no exercício de 2017, relativos aos órgãos da Administração Direta, no valor de R\$ 1.417.040.346,84, e da Administração Indireta, no valor de R\$ 433.311.126,74.

Ressalta-se que a liquidação dos precatórios inscritos para o exercício de 2017 obedeceu à ordem cronológica de apresentação dos mesmos ao TRF2, tendo sido observada a preferência dos créditos alimentares em relação aos demais, tendo sido pagos em maio/2017 (alimentares) e junho/2017 (não alimentares).

Cabe registrar que o recolhimento de contribuição patronal incidente sobre os saques de precatórios e RPVs totalizou, até o final do exercício de competência, o montante de R\$ 9.106.497,46 - GND 1, em observância à Lei 11.941/2009, incluindo o valor de R\$ 856.445,16 a título de Exercícios Anteriores, para liquidação do PSS Patronal relativos aos saques efetuados em dezembro/2016. O saldo disponível de R\$ 7,54 não foi inscrito em Restos a Pagar, face ao valor irrisório do mesmo.

Salienta-se que, em janeiro/2017, não houve a utilização dos valores inscritos em Restos a Pagar de PSS patronal do exercício de 2016, atendendo à orientação do CJF. O valor de R\$ 1.042.610,90, inscrito em Restos a Pagar, foi cancelado.

Em relação aos RPVs, importa anotar, por pertinente, que a gestão orçamentária e financeira dessa despesa é exercida pelo CJF, com vistas a garantir, no âmbito da JF, uniformidade no pagamento.

Destaca-se que os recursos para pagamento dos RPVs foram provisionados ao CJF (à conta dos créditos oriundos das Unidades Orçamentárias 40.904 – Fundo do Regime Geral da Previdência Social, 55.901 – Fundo Nacional de Assistência Social e 71.103 – Encargos Financeiros da União - Sentenças Judiciais). Dessa forma, o CJF provisiona, mensalmente, aos TRFs os créditos necessários à liquidação das RPVs atuadas no mês anterior, solicitando crédito suplementar diretamente à SOF/MPDG, à medida que verifica que a dotação orçamentária a sua disposição se mostra insuficiente. Registra-se que o CJF descentraliza os recursos à UG 090034 para posterior descentralização à UG responsável pela execução dessas despesas (UG 090048).

No tocante à efetiva liquidação referente aos RPVs, perfez-se o montante de R\$ 856.756.603,01 à conta das dotações de 2017, incluindo o valor de R\$ 42.787.449,86, a título de exercícios anteriores, para liquidação dos RPVs atuados em dezembro/2016, em face da insuficiência orçamentária verificada naquele exercício para pagamento integral das referidas sentenças. Além disso, em janeiro/2017, foram utilizados recursos inscritos em Restos a Pagar, no valor de R\$ 768.149,16, atendendo orientação do CJF.

Assinala-se que não foi possível o cancelamento, pela UG 090048, do saldo dos empenhos do exercício de 2015, no valor de R\$ 312.887,89, devido a problema operacional no SIAFI. Tal valor foi reinscrito, conforme orientação do CJF, e foi bloqueado pelo sistema em 30.6.2017, sendo cancelado automaticamente por ocasião do encerramento do exercício de 2017.

Não obstante os esforços do CJF para obtenção de crédito suplementar com a SOF/MPDG, os aportes adicionais não foram suficientes para atender a despesa com os requisitórios atuados no mês de dezembro/2017. Diante de tal fato, o saldo disponível existente (R\$ 238.638,11) foi inscrito em Restos a Pagar para liquidação em 2018.

Deve-se registrar, pela relevância, o pagamento de R\$ 15.497.695,40 relativos ao Regime Especial de Liquidação de Precatórios, estabelecido pela EC nº 62/2009 e regulamentado pelo artigo 8º da Resolução CNJ nº 115-2010, à conta de recursos financeiros transferidos para esse fim pelos

Comitês Gestores dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Houve, ainda, o pagamento de R\$ 15.053.747,86 referentes a outras entidades não integrantes do Orçamento Geral da União, tais como Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Casa da Moeda e diversos municípios.

Por fim, cumpre registrar que, em relação ao fluxo dos procedimentos de inscrição, processamento e liquidação de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor, o TRF2 conta com uma estrutura composta de setores com segregação de funções para cada etapa do processo, além de uma Secretaria de Controle Interno-SCI com total acesso aos sistemas corporativos e ao SIAFI.

2.4. Apresentação de Indicadores de Desempenho

Os indicadores, acompanhados durante o ano de 2017, foram divididos em indicadores estratégicos e operacionais, com suas respectivas metas de desempenho. Os primeiros são instituídos e divulgados, anualmente, pelo CNJ e pelo CJF a todos os Tribunais Regionais Federais e suas respectivas Seções Judiciárias.

Já os indicadores operacionais são criados pelo TRF2 e suas Seções Judiciárias e têm foco na medição do desempenho operacional da instituição.

2.4.1. Indicadores Estratégicos

Indicadores estratégicos são os que impactam significativa e diretamente os objetivos estratégicos da Justiça Federal, contribuindo para superação de algum macrodesafio institucional. Em 2017, foram utilizados os seguintes indicadores estratégicos:

- Taxa de satisfação dos usuários da Justiça Federal;
- Índice de produtividade judicante;
- Índice de julgamento de processos antigos;
- Índice de produtividade dos magistrados;
- Índice de produtividade dos servidores;
- Taxa de congestionamento;
- Taxa de casos encerrados por conciliação;
- Índice de atendimento à demanda de processos criminais;
- Índice de julgamento dos processos antigos;
- Taxa de atendimento de apenados com penas alternativas;
- Índice de atendimento à demanda na execução não fiscal do 1º grau;
- Índice de produtividade de julgamento de ações de improbidade administrativa;
- Taxa de avaliação do sistema de controles internos;
- Taxa de congestionamento líquido no 2º grau;
- Taxa de congestionamento líquido nas turmas recursais;
- Taxa de satisfação de magistrados e servidores com o clima organizacional;
- Taxa de absenteísmo de magistrados e servidores;
- Taxa de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico;
- Taxa de adesão às práticas de gestão estratégica do Poder Judiciário;
- Índice de alcance do nivelamento nos portes de tecnologia, capacitação e automação;

- Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI;
- Taxa de satisfação dos clientes externos da Justiça Federal com os serviços de TI;
- Índice de governança de TI - iGovTI;
- Taxa de satisfação dos clientes internos da Justiça Federal com os serviços de TI, nas dimensões equipamentos, atendimento, disponibilidade, serviços e sistemas;
- Taxa de satisfação dos clientes externos da Justiça Federal com os serviços de TI, nas dimensões atendimento e sistemas;
- Quantidade de sistemas de informação instituídos formalmente pelo CJF e implantados pelos órgãos da Justiça Federal;
- Quantidade de aquisições conjuntas de soluções de TI com a participação dos órgãos da Justiça Federal;
- Índice de alcance do nivelamento nos portes de tecnologia, capacitação e automação;

Alguns dos indicadores estratégicos estão associados a metas de produtividade do Poder Judiciário, em alinhamento às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça - CNJ e do Conselho da Justiça Federal - CJF. Em 2017, foram observadas as metas nacionais, definidas no X Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em 5 e 6 de dezembro de 2016, assim descritas:

META 1 PRODUTIVIDADE	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.
META 2 CELERIDADE	Identificar e julgar, no ano corrente, 100% dos processos distribuídos até 31/12/12 e, pelo menos, 85% dos processos distribuídos em 2013, no 1º e 2º graus e 100% dos distribuídos até 31/12/14 nos juizados especiais federais e nas turmas recursais.
META 3 CONCILIAÇÃO	Fomentar o alcance percentual mínimo de 2% na proporção dos processos concluídos em relação aos distribuídos.
META 4 IMPROBIDADE	Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2014.
META 5 EXECUÇÃO NÃO FISCAL	Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.
META 6 AÇÕES COLETIVAS	Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente: Faixa 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/13 no 1º e 2º graus. Faixa 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/13 no 1º e 2º graus. Faixa 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/13 no 1º e 2º graus.

Foram igualmente observadas, em 2017, as Metas Específicas da Justiça Federal, acompanhadas pelo CJF, assim dispostas:

META 7	Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente. Julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.
META 8	Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12/2014.

As metas estratégicas traçadas para o exercício mantiveram grande foco nas ações da área judiciária, cujo objetivo fundamental é diminuir a quantidade de processos em tramitação por meio do julgamento do maior número possível daqueles que compõem o acervo.

Deve-se destacar, também, a grande importância dada à prática da conciliação como meio de resolução de conflitos em escala, tendência que será ampliada nos próximos anos, principalmente pelo advento do Novo Código de Processo Civil. Em relação às Metas Específicas da Justiça Federal, há direcionamento especial aos processos criminais, de improbidade administrativa e, sobretudo, ao índice de produtividade dos magistrados e servidores.

2.4.2. Indicadores Operacionais

Os indicadores operacionais da JF2 são divididos entre os que mensuram variáveis ambientais, detalhados no subitem 4.4 destinado à Responsabilidade Ambiental, e os demais acompanhados pelo TRF2 e suas Seccionais. Em 2017, os seguintes indicadores foram estabelecidos, ainda que nem sempre de forma regional:

- Índice de Homologação de Processos de Aquisição de Bens e Serviços;
- Índice de Homologação de Processos de Aquisição de Bens e Serviços no Prazo;
- Tempo Médio de Tramitação de Processos para Aquisição de Bens e Serviços;
- Ajuizamento Eletrônico de Processos Judiciais;
- Peticionamento Intercorrente Eletrônico de Processos Judiciais;
- Percentual de atendimento do mínimo da Força de Trabalho de TI (efetivos, comissionados e terceirizados);
- Percentual de atendimento do mínimo de servidores do Quadro Permanente de TI;
- Quantitativo do número de saída de servidores atuantes na área de TI em cada exercício;
- Índice de participação de servidores atuantes em atividades de TI em ações de capacitação em cada exercício em relação ao total de servidores atuantes em atividades de TI;
- Índice de execução dos cursos realizados em relação aos cursos previstos na área de TI;

- Percentual de gestores da área de TI capacitados em cursos relacionados à gestão e governança de TI;
- Percentual de servidores atuantes na área de TI que realizaram, pelo menos, 30 horas de capacitação técnica na sua área de atuação em cada exercício;
- Consumo de água e utilização de serviço de esgoto;
- Consumo de combustível;
- Consumo de energia elétrica;
- Quantidade de impressões (suprimentos);
- Materiais de consumo (copo e água);
- Materiais de consumo (papel);
- Qualidade vida ambiente trabalho; e
- Resíduos perigosos e não perigosos.

No que alude aos indicadores de avaliação econômica e socioambiental, preconizados pela Resolução CNJ nº 201/2015, os resultados estão disponíveis em <http://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2017/02/trf2-monitoramento-consumo-anual.pdf> .

Registre-se que tais indicadores embasaram a elaboração do Plano de Logística Sustentável do TRF2, em cumprimento ao comando inserto na Resolução CNJ nº 201/2015, publicado em <http://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2017/02/pls-plano-de-logistica-sustentavel-do-trf2-2016.pdf> .

2.5. Desempenho operacional

O desempenho operacional da JF2 está relacionado à evolução do cumprimento das metas a que se refere o subitem 2.4.1. Indicadores Estratégicos e, nesse sentido, o acompanhamento dos resultados é atividade comum a todas as unidades estratégicas da JF2.

A JF2 tem seu desempenho monitorado por meio da mensuração de indicadores estratégicos definidos na revisão do Planejamento Estratégico 2015-2020, ocasião em que é analisado o alcance das metas estabelecidas, tanto para o TRF2, como para as Seccionais vinculadas. A Matriz Detalhada de Acompanhamento de Indicadores (PEJF 2015-2020) segue como Anexo III do presente Relatório.

2.5.1. Resultados Alcançados frente às Metas Anuais Estabelecidas para o Poder Judiciário

Quadro nº 14 – Alcance das Metas de Produtividade - Exercício 2017

Alcance das Metas de Produtividade	
Exercício 2017	
Metas Nacionais	
Meta 1 - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	94,2%
Meta 2 - Identificar e julgar, no ano corrente, 100% dos processos distribuídos até 31.12.2012, 85% dos processos distribuídos em 2013 no 1º e 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais	94,7%
Meta 3 - Fomentar o alcance do percentual mínimo de 2% na proporção dos processos conciliados em relação aos distribuídos.	252,8%
Meta 4 - Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31.12.2014.	90,7%
Meta 5 - Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente.	93,1%
Meta 6 - Identificar e julgar, na FAIXA 3: 70% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus. FAIXA 2: 80% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus. FAIXA 1: 85% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12/2013, no 1º e 2º graus.	101,4%
Metas Específicas da Justiça Federal	
Meta 7 - Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.	112,6%
Meta 8 - Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas, à exploração sexual e ao trabalho escravo, distribuídas até 31.12.2014.	117,2%

Fonte: Portal de Estatísticas da Justiça Federal da 2ª Região.

O alcance das metas de produtividade em 2017, destacando que assim são consideradas as 6 metas nacionais e as 2 metas específicas da Justiça Federal – todas definidas no X Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em 5 e 6 de dezembro de 2016, foi excelente, vez que foram atingidos altos níveis de cumprimento em todas elas, conforme quadro apresentado neste subitem.

Há de se registrar que a Justiça Federal da 2ª Região - JF2 não tem poupado esforços no sentido de ultrapassar os obstáculos encontrados e que continuará firmemente empenhada em melhorar os índices de crescimento até então alcançados, de modo a atingir patamares ainda mais expressivos na prestação jurisdicional.

Salienta-se ainda que a JF2 destacou-se nos esforços para cumprimento das metas no ano de 2017, atingindo níveis de excelência em relação às metas 3, 6, 7 e 8; além de, em relação às demais metas, ter apresentado mais de 90% de cumprimento.

Os resultados mostram que a maior parte das metas foi atingida, sobretudo aquelas ligadas à diminuição do acervo, o que revela o empenho da Instituição em cumprir as políticas estabelecidas pelo CNJ e CJF.

2.5.2. Monitoramento dos Indicadores Operacionais do Desempenho dos Tribunais e Seções Judiciárias

As organizações contam, também, com os indicadores operacionais, aplicados em diversos segmentos, com a função de avaliar os resultados. Muitos deles podem sinalizar a necessidade de ajustes pontuais, de forma a garantir a eficiência no gerenciamento do negócio. Esses indicadores são hábeis a apontar eventuais revisões de processo de trabalho, fornecendo aos ordenadores de despesas meios para a tomada de decisão.

O monitoramento dos indicadores operacionais relacionados à responsabilidade ambiental está descrito no subitem 4.4, assim como os indicadores de quantificação da força de TI são apresentados na área de Gestão de Pessoas.

Conforme já descrito no subitem 2.4.2. Indicadores Operacionais, a Seção Judiciária do Rio de Janeiro mantém o acompanhamento de indicadores operacionais, cabendo destacar que três deles avaliam os processos de aquisição da SJRJ. Segue abaixo o quadro com o resumo desses indicadores:

Quadro nº 15 - Indicadores Operacionais da SJRJ

Indicador	Unidade de Medida	Realizado em 2016	Meta 2017	Realizado em 2017	Var % do Realizado 2017/2016
Percentual de Processos para Aquisição de Bens e Serviços Homologados no Período	Percentual (%)	85%	90%	83%	-2,4%
Percentual de Processos de Aquisição Homologados no Prazo Padrão	Percentual (%)	38%	65%	66%	73,7%
Tempo Médio de Tramitação de Processos para Aquisição de Bens e Serviços (modalidade pregão)	Dias	137	100	99	-27,7%

Fonte: Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Projetos - CPLA

A redução no Tempo Médio de Tramitação de Processos para Aquisição de Bens e Serviços (modalidade pregão), em 27,7 relação a 2016, traz o indicador de volta ao patamar de atingimento da meta estabelecida de 100 dias para finalização deste processo.

As modalidades de pregão e dispensa representaram cerca de 95% de todas as SECs abertas no ano. No total, foram abertas 135 SECs, sendo 108 na modalidade pregão e 21 na modalidade dispensa. Dos 84% de SECs homologadas na modalidade pregão, 66% foram realizados dentro do prazo de 100 dias. No caso de dispensa, 95% foram homologados, mas 80% no prazo.

O indicador que mede o percentual de processos para aquisição de bens e serviços homologados nessa modalidade não atingiu a meta estabelecida, que era 90%. Isso significa que, de tudo que foi proposto para ser contratado, 83% foram finalizados, mantendo praticamente o mesmo percentual atingido em 2016.

Já o índice que avalia o “Percentual de Processos de Aquisição Homologados no Prazo Padrão” de 100 dias para pregão ficou ligeiramente acima da meta de 65%.

Quanto à Seção Judiciária do Espírito Santo, seus indicadores específicos são divididos entre os que mensuram variáveis ambientais e aqueles que têm caráter operacional.

No caso dos indicadores ambientais, todos apresentaram excelentes resultados. As medidas voltadas à economia de recursos em razão das restrições financeiro-orçamentárias continuam refletindo positivamente para o Orçamento da SJES, graças ao desenvolvimento de mecanismos de controle de consumo, sobretudo daqueles ligados aos aspectos de sustentabilidade ambiental.

Entre as medidas, constavam a racionalização do uso de refrigeração e da utilização de elevadores, diminuição da quantidade de lâmpadas nas luminárias e redução do horário de funcionamento dos prédios sem, no entanto, alterar o horário de atendimento ao jurisdicionado.

Insta salientar que, em relação ao consumo de água, não é possível atribuir os valores sensivelmente inferiores exclusivamente às medidas socioambientais, visto que problemas operacionais no medidor de água impossibilitaram que o consumo fosse medido com precisão.

Ainda no tocante ao tema indicadores operacionais e concernente ao TRF2, a Portaria nº TRF2-PTP-2017/00114, que instituiu a "Política de Gestão de Contratações e Aquisições", definiu indicadores e metas operacionais com vistas a medir a eficiência do processo de trabalho destinado a contratações e aquisições, bem como no que concerne ao viés de sustentabilidade, a saber:

I - Incremento da aquisição de materiais com critérios de sustentabilidade: Estimular a aquisição de materiais que atendam aos critérios de sustentabilidade preconizados pela Resolução nº 201 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

- a) Indicador: $(\text{quantidade de itens de materiais adquiridos com requisitos de sustentabilidade} / \text{quantidade total de certames licitatórios}) \times 100$ em 2017.
- b) Meta: aumentar em 10% a quantidade de certames licitatórios para aquisição de materiais com critérios de sustentabilidade em 2018.

II - Incremento da contratação de serviços com critérios de sustentabilidade: Estimular a contratação de serviços que atendam aos critérios de sustentabilidade preconizados pela Resolução nº 201 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

- a) Indicador: $(\text{quantidade de serviços contratados com requisitos de sustentabilidade} / \text{quantidade total de certames licitatórios realizados}) \times 100$ em 2017.
- b) Meta: aumentar em 10% a quantidade de certames licitatórios para contratação de serviços com critérios de sustentabilidade em 2018.

III - Redução de prazo de atendimento às demandas de contratações e aquisições: Otimização de processos de trabalho atinentes às aquisições, no sentido de diminuir o intervalo de tempo entre a origem da demanda e seu efetivo atendimento.

- a) Indicador: número de dias para atendimento da demanda de contratações e aquisições em 2017.
- b) Meta: redução de 10% do indicador em 2018.

IV - Incremento das aquisições por meio de Registro de Preços.

- a) Indicador: número de itens adquiridos por meio de Registro de Preços em 2017.
- b) Meta: aumento de 10% do índice em 2018.

V - Aumentar a eficácia na elaboração de requisições para contratações e aquisições: Monitorar o processo de trabalho de contratação e aquisição de materiais e serviços com o objetivo de reduzir o índice de requisições devolvidas por falta de informações.

a) Indicador: $(\text{quantidade de requisições emitidas} / (\text{quantidade total de requisições recebidas} + \text{número de devoluções de requisições})) \times 100$ em 2017.

b) Meta: aumento de 10% em 2018.

Os indicadores operacionais de gestão das contratações/aquisições, no âmbito do TRF2, serão implantados no exercício de 2018, após a finalização e homologação de ambiente virtual que servirá de ferramenta para registro e compilação dos dados.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1. Descrição das Estruturas de Governança

Após amplo estudo realizado no exercício 2017, em que o Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2 determinou a apresentação de projeto de reestruturação das comissões, comitês e grupos de trabalho do TRF2, com o objetivo de verificar a relação dos recursos institucionais, viabilizando uma efetiva atuação destes grupos no que se refere à discussão e à produção de conhecimento, de forma a promover ações dentro das diversas temáticas determinadas pelos Conselhos Superiores, foi editada a Resolução nº TRF2-RSP-2017/00012, que instituiu o modelo de governança das unidades administrativas colegiadas no TRF2.

A edição da citada Resolução consolidou as necessidades vislumbradas pela Administração, em função dos postulados constitucionais da eficiência e da celeridade e propiciou as condições adequadas à evolução do índice de governança do TRF2. Entretanto, frente à complexidade do ato normativo, bem como em função da significativa gama de assuntos a que faz referência, foi verificada a necessidade de seu aperfeiçoamento, o que ensejou o início de processo de revisão do regramento de alguns órgãos colegiados.

A JF2, com base nas orientações do Conselho da Justiça Federal - CJF, tem gradativamente se orientado para a construção de uma estrutura de governança. Merece destaque a atuação do Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal – COGEST, capitaneado pelo CJF, que realizou duas reuniões ao longo de 2017 – em 20.03.2017 (CJF-MRU-2017/00027) e 31.08.2017 (CJF-MRU-2017/00084). Entre outros itens das pautas, citam-se: a) avaliação de resultado do 1º semestre de 2017 das metas estratégicas, b) proposta de metas para 2018; c) avaliação da minuta de Política de Gestão de Riscos da Justiça Federal de primeiro e segundo graus; d) Apresentação do SISMAPA – Sistema de Mapeamento da Justiça Federal; e e) Apresentação do Glossário de Metas.

Acrescente-se que, em cumprimento à Resolução nº 230 de 22.06.2016 do CNJ, o TRF2 editou a Portaria TRF2-PTP-2017/00331 de 05.06.2017 que instituiu a "Subcomissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão", posteriormente renomeada como "Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, por meio da Portaria nº TRF2-PTP-2017/00711, de 07.11.2017.

A Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão vem atuando efetivamente na intenção de promover, cada vez mais, a acessibilidade e a inclusão de todos os usuários da Justiça, sejam magistrados, servidores, advogados, estagiários, terceirizados ou jurisdicionados.

Destaca-se como realização da Comissão durante o exercício de 2017, a organização do I Fórum Nacional de Acessibilidade e Inclusão – FONACI, ocorrido no Plenário do TRF2, com a presença do Exmo. Ministro do Superior Tribunal de Justiça e atual Corregedor do CNJ João Otávio Noronha, entre outras tantas autoridades do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário Federal, Estadual e Municipal e do Ministério Público da União e dos Estados; tendo sido discutidas questões diversas, afetas à acessibilidade e inclusão, com especial ênfase na Convenção Internacional da ONU da Pessoa com Deficiência e na Lei 13.146-2015 – Lei Brasileira de Inclusão, assim como nas Políticas Públicas. Cada ato do evento foi acompanhado por intérpretes de Libras.

A partir de 2016, a Administração Pública vem sofrendo com restrições orçamentárias, devido ao advento da Emenda Constitucional nº 95, de 15.12.2016, que instituiu o Novo Regime Fiscal no âmbito dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União. Como um dos efeitos dessa Emenda, houve limitação para o provimento de cargos cujas vacâncias gerariam impacto financeiro, ou seja, aposentadorias e falecimentos que originaram pensões.

No exercício de 2017, observando essa política, restou permitida, pelo CJF, a nomeação de somente 32 pessoas, entre magistrados e servidores, no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região, medida essa que se demonstrou insuficiente para resolver a importante questão deficitária da força de trabalho.

Na esteira do art. 103-B, § 4º, da CRFB, compete ao Conselho Nacional de Justiça - CNJ o controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário. Para desempenhar sua missão, o CNJ, com frequência, intervém em diversas matérias (áreas administrativas e judiciárias), implicando, não raro, ajustes nos processos de trabalho.

Ainda no plano constitucional, o Conselho da Justiça Federal - CJF constitui o órgão central das atividades sistêmicas da Justiça Federal, cabendo-lhe a supervisão administrativa e orçamentária, com poderes correicionais, cujas decisões possuem caráter vinculante, ou seja, são de observância obrigatória por todas as unidades da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus, conforme estabelece o art. 105, parágrafo único, inc. II, da CRFB.

No terreno infraconstitucional, em consonância com as prerrogativas ancoradas no art. 3º da Lei n.º 11.798-2008, o CJF também implementa ações que podem redundar em adaptações na estrutura. No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União - TCU, por meio dos acórdãos, baixa determinações e recomendações, cuja apreciação, não raro, requer adaptações em processos de trabalho.

Para enfrentar toda essa demanda, pode-se citar uma das faculdades conferidas ao ordenador de despesa, prevista no art. 24, parágrafo único, da Lei nº 11.416, de 2006, que autoriza os Órgãos do Poder Judiciário da União a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, os cargos em comissão e as funções comissionadas de seu Quadro de Pessoal, vedada a transformação de funções em cargos e vice-versa.

De posse dessa faculdade gerencial, a Administração vem, ao longo dos exercícios, reavaliando os fluxos de trabalho, a fim de atender tanto às exigências de cunho constitucional, legal e normativo, quanto às determinações e às recomendações dos órgãos de controle (CJF, CNJ, TCU).

Portanto, o organograma de uma instituição não deve ser considerado "produto" pronto e acabado, mas, sim, instrumento passível de revisões periódicas sempre com o fito de reposicionar setores com vistas a garantir o atendimento às necessidades e a maximizar os resultados. Isso porque as revisões na estrutura levam em conta o prévio levantamento de dados, a sistematização, a compatibilização com as determinações das áreas de controle e a adequação do funcionamento ao ordenamento jurídico vigente.

Neste cenário, comumente se notam a extinção e a criação de setores, alterações nos vínculos de subordinação entre as unidades e mesmo a renomeação de segmentos organizacionais. Com o espírito empreendedor, os ordenadores de despesa aderem às boas práticas, à governança e ao planejamento estratégico do Órgão.

A título de ilustração, emblemam o panorama traçado duas resoluções editadas no exercício de 2017, referendadas pelo Órgão Especial do TRF2, que resultaram de uma profunda reflexão, que evidencia o comprometimento com a visão orgânica e sistêmica do TRF2, haja vista que tais alterações atingiram diversas áreas como gestão de pessoas, tecnologia da informação, infraestrutura e logística, atividades judiciárias, gestão documental, controle interno.

É de se observar que os ajustes efetivados vão ao encontro da visão da Administração comprometida com o fortalecimento dos mecanismos de controles internos, com a garantia de eficiência e eficácia da gestão contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, o que assegura aos gestores a efetiva mitigação de riscos e eventual adoção de medidas saneadoras.

Nesse sentido, pontua-se a expedição da Resolução nº TRF2-RSP-2017/00002, de 06.02.2017, que dispôs sobre alteração na estrutura organizacional, ajustando-a em diversos pontos, em observância às normas e aos princípios norteadores da Administração Pública, em especial, o de eficiência.

Pode-se citar a instituição da Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade - AJUC, em decorrência também do dispositivo legal (parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666-1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

A AJUC presta assessoria nas questões relativas à legalidade e legitimidade dos atos de gestão a serem praticados ou já efetivados, contabilidade, execução orçamentária, financeira, patrimonial,

acompanhamento da gestão e de conformidade, visando subsidiar a tomada de decisões e dar transparência aos atos.

Entre as atividades desenvolvidas pela AJUC, enumeram-se: atuação da área de consultoria jurídica, quando da aprovação de editais e contratos e dos pronunciamentos voltados às demais matérias relativas tanto às contratações, inclusive dispensas e inexigibilidades, quanto à execução dos ajustes; atuação da área contábil, quando da emissão de notas técnicas para fins de padronização, implementação ou alteração de procedimentos relacionados a normas editadas, em especial, pela Secretaria do Tesouro Nacional-STN e pelo CJF relacionados às áreas de contabilidade, orçamento e patrimônio; atuação da área de conformidade, quando da criação de ferramenta virtual para monitoramento do atendimento das demandas da auditoria, coordenação da elaboração de novos modelos de documentos no SIGA, dirigidos ao registro de achados de auditoria e respectiva manifestação das unidades auditadas.

Em caráter ilustrativo e em consonância com a Resolução - CNJ nº 207, de 15.10.2015, que instituiu a política de Atenção Integral à Saúde dos magistrados e servidores, enfatiza-se, ainda, a criação da Coordenadoria de Acompanhamento do Plano de Saúde - COPLAS, subordinada ao Gabinete da Secretaria Geral. Essa Unidade organizacional é responsável pelo relacionamento com a operadora do plano de saúde durante a execução contratual. Entre as iniciativas relacionadas à Governança colaborativa da saúde, citam-se, entre outras iniciativas, apoio nas solicitações de reembolso e de ampliação da rede credenciada, interlocução com a empresa contratada em face dos interesses dos beneficiários, além da realização de ações de promoção, prevenção e vigilância em saúde, tais como campanhas e ações de divulgação.

Sob a perspectiva da boa governança e dando continuidade aos trabalhos encetados pela Resolução supracitada, foi baixada, em 31.05.2017, a Resolução nº TRF2-RSP-2017/00029, para alterar, entre outros pontos, a estrutura da Presidência.

Nesse passo, anota-se que adequações na estrutura também são promovidas, com o objetivo de remanejar unidades para outros segmentos organizacionais, haja vista que determinado setor, concentrando atividades afins, poderá desempenhar, de forma mais eficiente, as atribuições a ele conferidas.

No panorama ora delineado, o processo contínuo de atualização dos processos de trabalho, por meio de ajustes nos segmentos organizacionais, revela-se ferramenta essencial ao realinhamento das unidades, de forma a minimizar as carências, considerando o aumento exponencial das demandas atribuídas à Administração.

De forma assemelhada ao TRF2, a Seção Judiciária do Rio de Janeiro -SJRJ tem gradativamente se orientado para a construção de uma estrutura de governança. Já existem instrumentos que pavimentam o caminho rumo a uma governança robusta. Além da Unidade de Controle Interno, que, tradicionalmente, faz parte da estrutura administrativa, a SJRJ conta com o Conselho Consultivo, a Comissão de Gestão Administrativa e de Tecnologia da Informação -CGATI e o Grupo de Gerenciamento de Crise - GGC.

O Conselho Consultivo foi criado em 2007 pela Direção do Foro da SJRJ, por meio de portaria própria, com o objetivo de estabelecer uma estrutura participativa de gestão, agregar juízes para apoiar nas considerações e decisões cada vez mais complexas envolvendo a Administração, tendo em vista a expansão da Justiça Federal de Primeira Instância, e a necessidade de se contraditar diferentes opiniões, qualificando o debate sobre questões institucionais relevantes.

Cabe ao Conselho manifestar-se sobre as questões relevantes enviadas pelo Diretor do Foro; aprovação da política de segurança, dos critérios de movimentação de pessoal do quadro de servidores, especialmente entre Subseções, e das Normas da Administração que repercutam em procedimentos cartorários; definição do padrão quantitativo de servidores por Vara e Subseções; aprovação de regulamentos de serviço das áreas administrativas; pedidos de cessão de servidores; entre outros.

A CGATI é uma comissão composta por diretores das diversas especialidades judiciárias, a saber, Varas Criminais, Cíveis, Execução Fiscal e Juizados Especiais, além de diretores da área administrativa, sendo presidida pelo Diretor do Foro. Foi instituída em 2009, tendo como base a Resolução nº 70-2009-CNJ, que dispõe sobre o planejamento estratégico no âmbito do Poder Judiciário, bem como os Acórdãos nº 525-2008-TCU, item 3.4.8, nº 1.603-2008-TCU e, especificamente, as recomendações dos itens 9.1.1, 9.1.7, 9.4.1 e 9.4.5.

Conforme se depreende de sua atuação, o principal objetivo da Comissão é definir, estabelecer, decidir, priorizar e supervisionar questões ligadas ao planejamento institucional, cumprimento de metas e execução de ações administrativas.

A SJRJ também conta com o Grupo de Gerenciamento de Crise - GGC, criado em 2009, por meio de portaria própria, sendo constituído por representantes da Direção do Foro e da Secretaria Geral. O grupo tem por finalidade implementar medidas e adotar providências para solucionar ou minimizar eventos caracterizados corporativamente como crise e as respectivas consequências; estabelecer prioridade de atuação das unidades administrativas, independentemente da esfera de sujeição hierárquica na estrutura organizacional da SJRJ.

O Grupo conta com um Manual de Gerenciamento de Crises elaborado com a finalidade de regular providências, ordenar sequência de ações e padronizar procedimentos recomendáveis quando da ocorrência de eventos caracterizados como crise. Consiste, ainda, em instrumento norteador na condução das respectivas ações, visando à unidade de procedimentos no âmbito das Subseções Judiciárias.

A Rede de Governança da Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES passou por considerável reformulação. Nesse sentido, houve o incremento e a formalização de estruturas responsáveis por atividades que, até então, eram realizadas em maior ou menor medida.

A formalização mencionada ocorreu por meio das portarias JFES-POR-2017/00087 (institui a Rede de Governança Integrada e Participativa da SJES), JFES-POR-2017/00089 (dispõe sobre o mapeamento do fluxo de trabalho nas unidades administrativas), JFES-POR-2017/00086 (institui o Programa de Gestão da Inovação – INOVES), JFES-POR-2017/00084 (institui o Planejamento Situacional e Orçamento Participativo).

A título de ilustração, tem-se que a Rede de Governança é composta por um Gabinete de Inovação e Gestão Integrada – GABIN, um Conselho de Governança Integrada, Participativa e Inovadora – CONGIP e Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho instituídos pela Direção do Foro, ambos de composição plural (magistrado, diretores de núcleo, supervisores, coordenadores e servidores de diversas áreas). Os colegiados têm atuação em diversos campos, desde o alinhamento da gestão ao levantamento de boas práticas.

No que tange à eficácia dos atos já citados, destaca-se a realização de reunião para discussão do Orçamento a ser proposto para o exercício de 2019. A reunião contou com a presença de magistrados, diretores de secretaria, servidores da área de planejamento estratégico e orçamento, entre outras. Cabe salientar que se fizeram presentes, por videoconferência, representantes das Subseções do Interior.

Outro importante marco na efetividade da Rede de Governança diz respeito à audiência pública ocorrida em 15.12.2017, cujo objeto foi a abertura de oportunidade para manifestação da população, entidades de classe e instituições que atuam na SJES (Vg. Ministério Público Federal – MPF, Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-ES, Advocacia Geral da União-AGU, etc.).

Ainda no contexto da Rede de Governança, destaca-se a criação de estrutura física para o funcionamento de Laboratório de Gestão da Inovação, dando concretude ao INOVES.

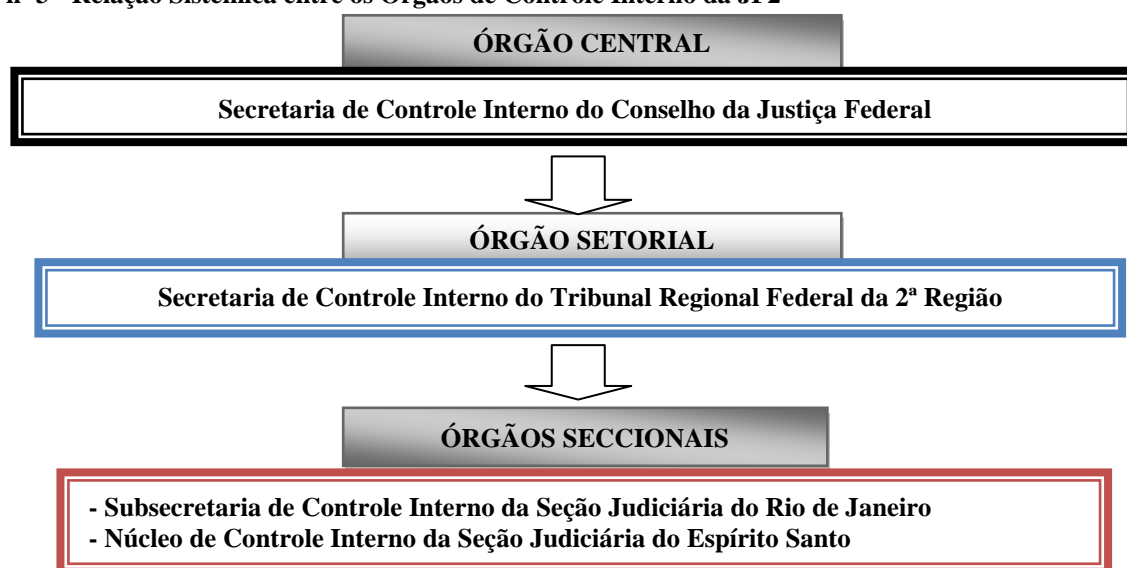
3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

A Justiça Federal da 2ª Região – JF2 não possui, em sua estrutura organizacional, unidades de auditoria interna. As funções de auditoria são desempenhadas pelos três órgãos de controle interno (OCIs), os quais atuam de forma integrada, um em cada unidade gestora da 2ª Região: Secretaria de Controle Interno do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – SCI-TRF2 (UGs 090028, 090034, 090048 e 090054), Subsecretaria de Controle Interno da Seção Judiciária do Rio de Janeiro – SCO-SJRJ (UG 090016) e Núcleo de Controle Interno da Seção Judiciária do Espírito Santo – NCI-SJES (UG 090014).

O Controle Interno da JF2 está estruturado na forma de um sistema integrado, conforme os termos da Resolução nº 85-2009, de 11.12.2009, do Conselho da Justiça Federal – CJF.

A citada resolução prevê o relacionamento sistêmico entre a unidade central de controle interno (SCI-CJF), a unidade setorial (SCI-TRF2) e as unidades seccionais (SCO-SJRJ e NCI-SJES):

Figura nº 3 - Relação Sistêmica entre os Órgãos de Controle Interno da JF2



Fonte: CJF

A forma de atuação dos Órgãos de Controle Interno - OCIs consta do Manual de Competências das respectivas unidades gestoras e das normas expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e pelo Conselho da Justiça Federal – CJF, discriminadas no quadro abaixo:

Quadro nº 16 - Competência da Área de Controle Interno da JF2

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA - CNJ	CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL - CJF
<p>Resolução nº 86-2009, de 8.9.2009 (Organização e funcionamento de unidades ou núcleos de controle interno nos Tribunais) http://www.cnj.jus.br/images/stories/docs_cnj/resolucao/rescnj_86.pdf</p>	<p>Resolução nº 85-2009, de 11.12.2009 (Organização e as diretrizes de funcionamento do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal) https://www2.cjf.jus.br/jspui/bitstream/handle/1234/16725/Res%20085%20de%202009.pdf?sequence=1</p>
<p>Resolução nº 171-2013, de 1.3.2013 (Nomias técnicas de auditoria, inspeção administrativa e fiscalização) http://www.cnj.jus.br/images/resol_gp_171_2013.pdf</p>	<p>Instrução Normativa nº 06-02-1994, de 20.9.1994 (Definição, atividades e atribuições básicas do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal) https://www2.cjf.jus.br/jspui/bitstream/handle/1234/3487/in06-02-1994.pdf?sequence=1</p>
<p>Parecer SCI-CNJ nº 2-2013, de 17.12.2013 (Implantação, organização, funcionamento e procedimentos das unidades de controle interno) http://www.cnj.jus.br/images/controle_interno/acoes_de_fortalecimento/parecer22013sugestoesdeprocedimentos.pdf</p>	

Fonte: CJF

Ademais, é importante destacar que os OCIs atuam alinhados com as boas práticas de gestão pública fomentadas por acórdãos do Tribunal de Contas da União – TCU.

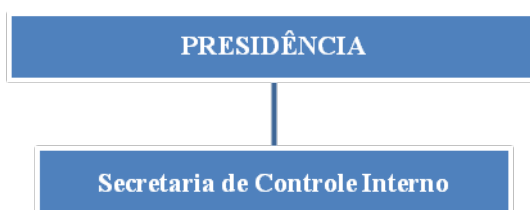
À SCI-CJF, como órgão central do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, competem a orientação normativa e a supervisão das unidades de controle interno dos TRFs e das Seções Judiciárias.

A SCI-TRF2, enquanto órgão setorial do Sistema de Controle Interno da Justiça Federal, desempenha atividades importantes no âmbito das três unidades gestoras da 2ª Região, realizando auditorias, inspeções, fiscalizações, acompanhamentos e avaliações no Tribunal e nas Seções Judiciárias vinculadas, atuando em parceria com as Seccionais de Controle Interno.

No TRF2, o OCI está subordinado hierarquicamente à Presidência e, nas Seções Judiciárias vinculadas, à Diretoria do Foro. O titular da unidade de controle interno do Tribunal é indicado e nomeado por ato do Desembargador-Presidente, enquanto que os titulares das unidades de controle das Seções Judiciárias são pelos respectivos Juízes-Diretores do Foro. Na SJRJ, o titular é nomeado por ato do Presidente do Tribunal, e, na SJES, por portaria do Diretor do Foro (Regimento Interno TRF2).

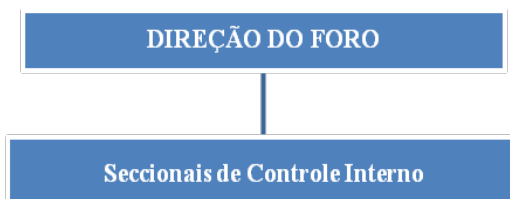
Figura nº 4 - Relação entre os Órgãos de Controle Interno e os Ordenadores de Despesa da JF2

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO



← Criada a partir de 1.11.90, por meio da Resolução nº 17, de 25.10.1990

SECÇÕES JUDICIÁRIAS



← Unidades de Controle Interno criadas em 1993

Fonte: SCI-TRF2

A estrutura organizacional do OCI-TRF2, no exercício de 2017, foi alterada por meio da Resolução nº TRF2-RSP-2017-00002, de 6.2.2017, que extinguiu a Assessoria Técnica – ATEC.

Na JF2, os OCIs estão estruturados da seguinte forma (posição em 31.12.2017):

Figura nº 5 - Estrutura do Órgão de Controle Interno no TRF2

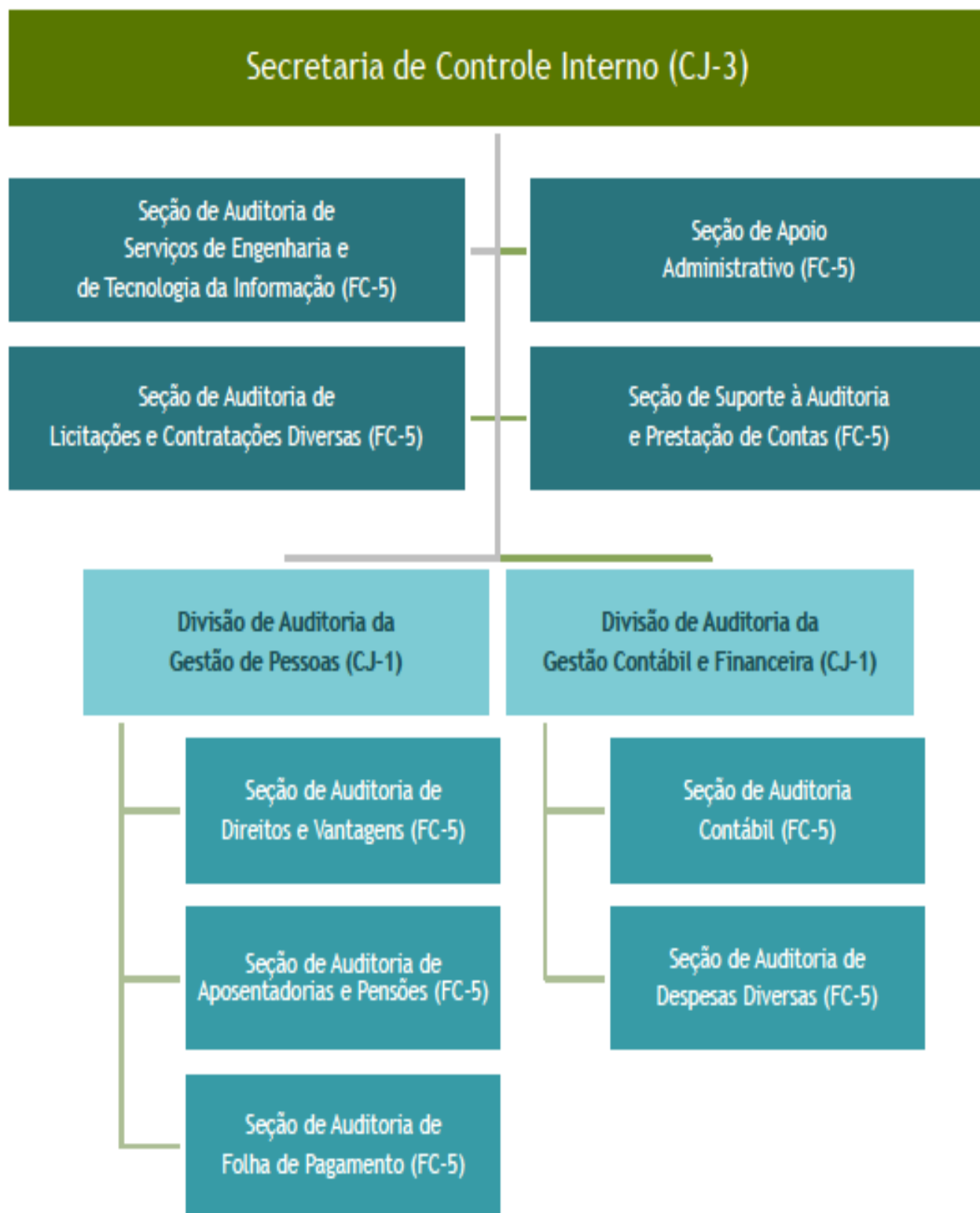


Figura nº 6 - Estrutura do Órgão de Controle Interno na SJRJ



JFRJ-PGD-2014-00009

Fonte: SCI-TRF2

Figura nº 7 -Estrutura do Órgão de Controle Interno na SJES



TRF2-RSP-2015-00028

Fonte: SCI-TRF2

A independência técnica dos OCIs está regulada pela Resolução CNJ nº 171-2013, em seus artigos 58 a 61. Essa independência possibilita emitir julgamentos imparciais, necessários à correta execução dos trabalhos, com a objetividade que conjugada com uma atitude imparcial, permite à equipe de auditoria realizar suas atribuições de modo a confirmar a integridade e a qualidade dos resultados de suas atividades.

As atividades dos OCIs são executadas por suas unidades organizacionais de forma a avaliar o cumprimento das ações e metas institucionais estabelecidas no Plano Plurianual – PPA e no Planejamento Estratégico da Justiça Federal – PEJF. O planejamento dessas atividades foi previsto no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP 2014-2017 (<http://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2017/01/trf2-plano-de-auditoria-de-longo-prazo-2014-2017.pdf>) e no Plano Anual de Auditoria – PAA 2017 (<http://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2017/01/trf2-plano-anual-de-auditoria-2017-anexo.pdf>), publicados no Portal do TRF2, na *Internet*, em conformidade com o disposto na Resolução CNJ nº 171-2013.

O PAA 2017 da JF2 previu a execução de 9 auditorias e 15 trabalhos de monitoramento das auditorias.

Registra-se que 3 das auditorias planejadas não foram realizadas, todas no TRF2. São elas:

- Auditoria Coordenada de Governança, Gestão, Riscos e Controles, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação: adiada para o exercício de 2018, conforme orientação da SCI-CNJ;
- Auditoria Conjunta de Governança, na área de Gestão de Pessoas: adiada para o exercício de 2018, conforme orientação emanada da 41ª reunião ordinária do Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal – CTCI-JF; e
- Auditoria de Contratos de Obras, na área de Gestão de Obras e Serviços de Engenharia: adiada para o exercício 2018, por conta da suspensão pela Presidência (TRF2-DES-2017-04945), tendo em vista a recente conclusão da inspeção administrativa, de mesmo objeto, realizada pelo E. CJF.

Os OCIs da JF2 realizaram, no exercício de 2017, as seguintes ações de auditoria, previstas no PAA:

Quadro nº 17 - Auditorias Realizadas pelos Órgãos de Controle Interno da JF2, previstas no PAA 2017

TRF2	SJRJ	TRF2-SJRJ-SJES ⁽¹⁾
Auditoria Operacional: Adicional de Qualificação por Ações de Treinamento - AQT – TRF2-ADM-2017-00043	Auditoria de Conformidade: Orçamentos de Obras e Serviços de Engenharia – JFRJ-ADM-2017-00040	Auditoria Operacional: Concessão dos Benefícios Auxílio Saúde e Auxílio Alimentação – TRF2-ADM-2017-00186 – JFRJ-MEM-2017-12951 – JFES-ADM-2017-00047
Auditoria de Conformidade: Reajuste de Pensões pela Paridade – TRF2-ADM-2017-00139		Auditoria de Conformidade: Despesas com Informática, incluindo os aspectos orçamentários – TRF2-ADM-2017-00044 – JFRJ-ADM-2017-00042 – JFES-ADM-2017-00011
Auditoria Operacional: Aquisição de Bens e Materiais, exceto as de Tecnologia da Informação. – TRF2-ADM-2017-00091		
<p>Nota: (1) auditorias de temas comuns, realizadas de forma concomitante pelos órgãos de controle interno da JF2, utilizando-se a mesma matriz de planejamento, critérios e papéis de trabalho, contudo, com a elaboração de três relatórios de auditoria, individualizados por unidade gestora, elaborados pelos respectivos órgãos de controle.</p>		

Fonte: SCI-TRF2

Em complementação a essas ações, os OCIs efetuaram o monitoramento dos achados de auditoria e respectivas recomendações.

Quadro nº 18 - Monitoramento dos Achados e Recomendações dos Órgãos de Controle Interno, no âmbito da JF2 – Exercícios 2014-2016

TRF2	SJRJ	SJES	TRF2-SJRJ-SJES
Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI-DIAUP –TRF2-OFI-2016-16995 –TRF2-MEM-2017-00624	Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI – Obras e Serviços de Engenharia –JFRJ-MEM-2016-07155	Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI – Contratações com Alocação de Mão de Obra Terceirizada –JFES-MEM-2017-00561	Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI – Folha de Pagamento – Auditoria Integrada 2015 –TRF2-ADM-2015-00322 –TRF2-MEM-2017-00624
	Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI – Patrimônio (aspectos contábeis) –JFRJ-MEM-2016-07155		
	Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI – Passivos de Pessoal –JFRJ-MEM-2017-12503		

TRF2	SJRJ	SJES	TRF2-SJRJ-SJES
Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI-SEALID -TRF2-MEM-2017-07777	Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI – Folha Corrente (Contábil) -JFRJ-ADM-2017-00041 (Apêndice III)		
Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI-DIAUF -TRF2-MEM-2015-4964 -TRF2-MEM-2015-4966 -TRF2-MEM-2016-3735 -TRF2-MEM-2016-4047 -TRF2-ADM-2016-00098 -TRF2-OFI-2016-15598			
Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI – Contratações de serviços de TI – Auditoria de 2015 -TRF2-MCI-2017-00038	Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI – Avaliação dos Controles Internos Administrativos -JFRJ-ADM-2017-00014	Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI – Avaliação dos Controles Internos Administrativos – Licitação - 2016 -JFES-DES-2017-02548	Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI – Repactuação, Reajuste, Revisão e Retenções Trabalhistas por contratos de prestação de serviços, com e sem alocação de mão de obra – Auditoria Integrada 2016 -TRF2-ADM-2016-00023 - JFRJ-INF-2017-01430 - JFES-DES-2017-03118
Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI – Governança de TI – Auditoria de 2014 -TRF2-INF-2017-04365			
Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI – Tecnologia da Informação – Resolução CNJ nº 182-2013 – Ação Coordenada CNJ -TRF2-MEM-2015-04963			
Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI – Avaliação dos Controles Internos – Ação Conjunta do CJF 2014 -TRF2-ADM-2014-00120			
Monitoramento dos Achados e Recomendações do OCI – Sustentabilidade - Ação Conjunta do CJF 2015 -TRF2-ADM-2015-00198			

Fonte: SCI-TRF2

Há de se mencionar, também, a realização de outras ações não previstas no PAA 2017, solicitadas por outros órgãos de controle, descritas no quadro a seguir:

Quadro nº 19 - Auditorias Realizadas pelos Órgãos de Controle Interno da JF2, não previstas no PAA 2017

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ÓRGÃO SOLICITANTE	UNIDADE AUDITADA	PROCESSO
Auditoria nos Passivos Administrativos ⁽¹⁾	CJF	JF2	TRF2-ADM-2017-00140 JFRJ-ADM-2017-00039 JFES-ADM-2017-00010
Avaliação sobre a adequação e suficiência dos sistemas da área finalística da JF2 ^{(2) (3)}	SECEX-RJ-TCU	JF2	TRF2-ADM-2017-00045
Levantamento de informações quanto aos controles internos administrativos instituídos pela JF2, com vistas à avaliação do risco de perda de servidores com condições para aposentadoria até 2019 ⁽²⁾		TRF2	TRF2-ADM-2017-00046
Avaliação da política de acessibilidade ⁽²⁾		TRF2	TRF2-ADM-2017-00047
Notas:			
(1) Auditoria de conformidade determinada pela Exma. Ministra Presidente do Conselho da Justiça Federal, exarada por meio do despacho nº CJF-DES-2016-18044 (TRF2-EXT-2016-06649);			
(2) Ação acordada com a equipe da SECEX-RJ-TCU e a SCI-TRF2, em 12.12.2016, registrada em Ata de Reunião, com o fim de ajustar o escopo de atuação da unidade de controle interno na auditoria anual de contas do exercício de 2016 (art.14 da Resolução nº 234-2010 c-c os §§ 2º e 3º do art.14 da DN nº 156-2016, ambas do TCU);			
(3) Ação restou prejudicada em função das alterações ocorridas no quadro funcional da equipe de auditoria da SCI-TRF2, no início de 2017. Cumpre destacar, no entanto, que a abordagem referente aos sistemas finalísticos foi objeto de recente inspeção-correição do CJF, no exercício de 2016.			

Fonte: SCI-TRF2

Em paralelo aos trabalhos de Auditoria e de Monitoramento, deu-se continuidade às atividades de Acompanhamento da Gestão, implementadas em 2015, as quais consistem em verificações desenvolvidas pelos diversos setores da SCI-TRF2, de forma contemporânea aos atos praticados pelos gestores. Essas atividades têm por foco temas que não estejam inseridos nas auditorias planejadas para cada exercício financeiro, complementando os exames e ampliando a atuação deste OCI.

O quadro, abaixo, relaciona os expedientes que resultaram desse trabalho:

Quadro nº 20 - Atividades de Acompanhamento da Gestão Realizadas pelo Órgão de Controle Interno do TRF2

RELATÓRIOS DE ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO – RAG – 2017	
Órgão Acompanhado: TRF2	
Unidade Responsável	Expedientes
DIAUP	TRF2-MEM-2017-07773 (1º semestre)
DIAUF	TRF2-MEM-2017-02841 (1º quadrimestre) TRF2-MEM-2017-05732 (2º quadrimestre)
SEALID	TRF2-MEM-2017-07762 (1º semestre)
SEAETI	TRF2-MEM-2017-07790 (1º semestre) TRF2-MEM-2018-00287 (2º semestre)
Órgão Acompanhado: SJRJ	
Unidade Responsável	Expediente
DIAUP	TRF2-MEM-2017-07557 (1º semestre)
Órgão Acompanhado: SJES	
Unidade Responsável	Expediente
DIAUP	TRF2-MEM-2017-07375 (1º semestre)

Fonte: SCI-TRF2

Após a realização das ações de auditoria e de acompanhamento da gestão, são encaminhados, ao conhecimento das respectivas unidades gestoras auditadas, os relatórios, via SIGA-Doc (Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Módulo Documentos), por intermédio de expedientes-processos administrativos próprios, a fim de cientificar a Alta Administração das principais constatações e recomendações emitidas pela equipe de auditoria. Isso possibilita, aos gestores, decidir pela adoção ou não das recomendações do OCI, assumindo as eventuais consequências da sua não implementação.

As auditorias realizadas no exercício de 2017 e as análises feitas durante o acompanhamento da gestão avaliaram os controles internos empregados pelos gestores. Os resultados das avaliações demonstram desempenho satisfatório dos controles internos administrativos da JF2, os quais possuem capacidade para identificar, evitar e corrigir, em sua maioria, as falhas e irregularidades, bem como de minimizarem os riscos relacionados aos processos relevantes da gestão.

Por fim, convém mencionar que a Unidade Prestadora de Contas – UPC não conta com um sistema de informática institucional específico de auditoria.

3.3. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

3.3.1. Corregedoria

A Corregedoria Regional da 2ª Região concluiu, de janeiro a março-2017, o ciclo de correições ordinárias realizadas na gestão do Desembargador Guilherme Couto de Castro, a saber: 11 correições judiciais virtuais, 3 correições presenciais em Varas Federais e Turmas Recursais e a correição nos Setores Administrativos de Nova Iguaçu.

Na presente gestão (abril-2017), foi possível estabelecer, no cronograma de correições (Portaria CR2 nº TRF2-PTC-2017/00141, de 07.04.2017), 192 correições ordinárias (158 em órgãos judiciais e 34 em setores Administrativos), 7 a mais que o ciclo anterior, com semanas exclusivas para correições em unidades da Administração e não mais em conjunto com a sede da Seção Judiciária. Veja-se: (i) Centro de Solução de Conflitos e Cidadania (CESOL/RJ) e de Primeiro Atendimento dos Juizados Especiais; (ii) Arquivo Judicial da SJRJ; (iii) setores administrativos do Foro Desembargadora Federal Marilena Franco – Avenida Venezuela/Rio de Janeiro; (iv) setores administrativos de almoxarifado e manutenção da SJRJ/Rua Equador; (v) Secretaria Única das Turmas Recursais do Espírito Santo; (vi) Secretaria Única das Turmas Recursais do Rio de Janeiro; (vii) setores administrativos da Sede da SJRJ/Av. Almirante Barroso.

Nos termos da aludida Portaria, passou a ser obrigatória a presença de dois ou mais servidores nas unidades com acervo majoritariamente físico ou eletrônico, pelo menos num dos dias destinados aos trabalhos, para verificar sobretudo a regularidade dos livros obrigatórios; a adequação de guarda e depósito de bens, mídias e documentos apreendidos ou acautelados em Juízo de processos físicos ainda existentes; as condições de infraestrutura, inclusive de informática, disponíveis para atender ao público, servidores e magistrados, tudo visando a aferir a regularidade das rotinas das secretarias e trâmite dos documentos físicos e digitalizados.

Ante as considerações elucidativas da Portaria nº TRF2-PTC-2017/00195, de 11/5/2017, desta Corregedoria Regional da Justiça Federal da 2ª Região, o órgão correicionado foi dispensado de responder ao questionário de pré-correição, visto que as ferramentas tecnológicas atuais permitem acesso, em tempo real, às informações sobre serviços cartorários, complementadas, quando necessário, com entrevista pessoal e/ou correspondência eletrônica corporativa realizada pela equipe de correição.

A presença institucional da Corregedoria Regional nas unidades sob correição foi ampliada de 75 para 192 unidades, com a coleta de informações presenciais dos gestores, mormente, sobre:

- (i) A ministração de curso de capacitação técnica aos servidores-gestores pelas Seções Judiciárias, em cumprimento ao disposto no art. 5º, §5º, da Lei 11.416/2006 para atividades-fins, gestão de pessoas e de processos de trabalho, e qual o tempo consumido mensalmente nessas tarefas;
- (ii) As metas internas que orientam a unidade e como os gestores monitoram o cumprimento das metas nacionais estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ);
- (iii) O fluxo do processamento dos feitos judiciais, especialmente: (a) forma de seleção dos processos prioritários (pedido de tutela de saúde, valor econômico expressivo etc.); (b) organização da Secretaria para absorver eventual distribuição de demandas de massa; (c) interlocução entre os servidores que processam feitos na Secretaria e os de apoio ao gabinete, visando à triagem de feitos para sentença e minimizando conversões em diligência por falhas no processamento; (d) certificação do trânsito em julgado e correta identificação da fase de cumprimento de sentença, com efetivo registro dos movimentos respectivos no APOLO; e (e) procedimento utilizado para dar celeridade à baixa dos feitos.
- (iv) A utilização dos sistemas de informática conveniados disponibilizados para uso pelas Secretarias e eventual necessidade de capacitação específica dos servidores para manuseá-los;
- (v) As boas práticas e/ou dificuldades identificadas para realizar as tarefas diárias.

Sob tais orientações, de maio a dezembro/2017, foram realizadas 57 correições ordinárias em órgãos judiciais e nas unidades administrativas de 9 Subseções Judiciárias (Angra dos Reis, Campos dos Goytacazes, Itaboraí, Niterói, Nova Friburgo, São Gonçalo, Teresópolis, Volta Redonda e Serra/ES).

Com base nos dados extraídos do Portal de Estatísticas, Painel de Indicadores, sistema APOLO, análise de autos eletrônicos e físicos, e entrevistas com os gestores das unidades, a partir de maio/2017, foi estabelecido novo modelo de relatório de correição judicial, passando a constarem informações sobre:

- (i) Metas do CNJ, inclusive com gráficos e planilhas disponibilizados no Portal de Estatísticas do TRF2, e análises dos processos, com as recomendações cabíveis às Varas e aos Juizados para cumprimento;
- (ii) metas internas para incremento de produtividade estabelecidas pelo Diretor de Secretaria e demais gestores da unidade, para acompanhamento;
- (iii) comparação do Quadro de Pessoal em relação à última correição;
- (iv) percepção dos gestores quanto à capacitação ministrada pelas Seções Judiciárias para as suas atividades cotidianas (art. 5º, §§2º e 5º, da Lei nº 11.416-2006);
- (v) dados sobre a produção de atos judiciais e atendimento aos prazos de conclusão para despacho, decisão e sentença previstos na Consolidação de Normas da Corregedoria Regional - CNCR (art. 227);
- (vi) quantitativo de processos ativos ou suspensos na unidade;
- (vii) descrição do fluxo do processamento de feitos na unidade, com a verificação dos empiricamente conhecidos momentos de falha/lentidão do processamento cartorário: (a) critérios de seleção e identificação de feitos considerados prioritários pelos juízes; (b) trânsito dos feitos entre a Secretaria e o *staff* de apoio aos Magistrados, bem assim as conversões em diligência de feitos conclusos para sentença; (c) procedimentos cartorários após a sentença para a remessa célere dos processos às instâncias superiores ou à baixa definitiva;

- (viii) verificação de processos eventualmente estagnados ou com falhas no processamento cartorário, especialmente: (a) no balcão de entrada; (b) com decretação de segredo de justiça; (c) paralisados além dos prazos de processamento fixados na CNCR (artigos 227 e 228); (d) regularidade da publicação de atos judiciais; (e) adequação dos registros de início de cumprimento do julgado no sistema APOLO; (f) pendências de juntada; e (g) processos retirados das Secretarias além dos prazos legais;
- (ix) exame da regularidade do processamento de ações civis públicas, ações populares, mandados de segurança coletivos, ações de improbidade administrativa, ações relacionadas a interesses metaindividuais e processos criminais com réus presos, que tramitam nas unidades;
- (x) processos suspensos;
- (xi) regularidade da expedição de RPVs e Precatórios;
- (xii) efetivo cadastramento de bens penhorados no sistema APOLO;
- (xiii) regularidade da guarda de bens acautelados/apreendidos, quanto aos procedimentos cabíveis e à correta destinação dos bens nessa situação, de acordo com as Resoluções do CNJ nº 63, de 16.12.2008, nº 30, de 10.02.2010, e nº 134, de 21.06.2011, além da Resolução CJF nº 428, de 07.04.2005, e artigos 242 a 247 da CNCR;
- (xiv) adequação dos livros e pastas obrigatórios das Secretarias às disposições da CNCR;
- (xv) condições da infraestrutura física e de informática à disposição de servidores e magistrados;
- (xvi) cumprimento das determinações da correição anterior;
- (xvii) boas práticas observadas na unidade correicionada, objetivando a busca de soluções encontradas pelos órgãos para aprimoramento da atividade jurisdicional.

Assinale-se, ainda, a continuidade no acompanhamento do adequado controle da prescrição penal, tanto nos autos físicos quanto no sistema processual, por meio de certidões e anotações necessárias.

Nas 11 correições nas unidades administrativas das Subseções, foram verificadas as rotinas e procedimentos adotados nos setores de contadoria, distribuição, apoio administrativo, perícias, primeiro atendimento e controle de mandados, atividades essenciais ao bom desempenho dos órgãos judiciais e ao atendimento ao jurisdicionado.

Foram colhidos dados estatísticos e verificado o cumprimento das normas administrativas que regulam as atividades, a estrutura física, e a conservação e limpeza das instalações, como determina a Resolução CJF nº 496/2006, art. 11.

Habilitadas as classes de processos administrativos eletrônicos de Correições Ordinárias e Extraordinárias no Sistema APOLO, conforme Ofício nº TRF2-OFI-2017/10675, de 12.06.2017, foi viabilizada a virtualização dos Processos de Correição Ordinária (PCO) a partir do relatório dos trabalhos realizados no 2º Juizado Especial de São Gonçalo, de 15 a 19.05.2017. Atualmente, todos os PCOs tramitam eletronicamente, desde a extração de mapas de dados estatísticos das unidades até a prolação do voto pelo Conselho de Administração, com economia estimada de material utilizado nos trabalhos correicionais acima de 20 mil folhas de papel em 2017.

A partir de novembro de 2017, o Conselho de Administração passou a apreciar os relatórios das correições ordinárias, nos termos da Emenda Regimental nº 44, que alterou o art. 52 do Regimento Interno do TRF2 (RITRF2).

Encerrados os trabalhos, os relatórios das correições e a subsequente decisão da Corregedoria Regional acerca da regularidade dos serviços e recomendações para eventualmente sanear falhas e/ou melhorar os serviços das unidades correicionadas são submetidos ao Conselho.

Noutro vértice, os métodos de extração de dados para as correções judiciais foram alterados significativamente: os antigos *softwares* de emulação de *Windows XP* (denominados “Máquina Virtual”), tecnologicamente defasados, foram substituídos, de abril a junho de 2017, com auxílio da Subseção de Tecnologia da Informação e do Núcleo de Estatísticas do TRF2, por planilhas de geração de dados em *plataforma web* disponibilizadas no sítio da Corregedoria Regional para todas as Varas, Juizados Federais e Turmas Recursais da 1ª Instância.

Dessa iniciativa, resultou a ferramenta de gestão “*Painel de Indicadores da Corregedoria*” (Provimento nº TRF2-PVC-2017/00012, de 06.09.2017) que, junto com o Portal de Estatísticas (Provimento nº 38, de 19.03.2007, da Corregedoria), passou a ser um dos instrumentos oficiais de aferição de produtividade, presteza e regularidade dos serviços afetos aos Magistrados de 1ª Instância, para os fins da Resolução CNJ nº 106-2010 (promoção) e do art. 247 do RITRF2 (remoção).

No âmbito de treinamento do Quadro de Pessoal da Corregedoria Regional, a Divisão de Educação Corporativa do TRF2, instada, preparou e disponibilizou, em agosto-2017, curso específico para os servidores lotados na Corregedoria estarem habilitados ao uso do Sistema Integrado de Gestão Administrativa (SIGA), de forma a manejar os processos de correção ordinária virtualizados. O treinamento também foi essencial para melhor operar esse Sistema, obrigatório nas comunicações administrativas no âmbito do TRF2.

Por outro lado, foi ministrado curso de capacitação dos Diretores de Secretaria das Varas Cíveis e Previdenciárias do Rio de Janeiro (08.11.2017) e Juizados Federais do Espírito Santo (18.12.2017) para: (i) melhoria na extração de dados gerenciais para as atividades das Secretarias; (ii) aperfeiçoamento e elaboração de metas internas de desempenho; (iii) fomentar a busca por boas práticas nas unidades; (iv) compreender a metodologia atual das Correções Judiciais Ordinárias; (v) conhecer os principais indicadores de desempenho das Varas Federais e JEFs utilizados pela Corregedoria Regional; (vi) aproveitar melhor as ferramentas gerenciais da Justiça Federal da 2ª Região.

Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e do Espírito Santo

O sistema de correção das Seções Judiciárias é realizado em dois âmbitos distintos, judicial e administrativo. No que concerne ao sistema de correção na esfera judicial, o poder correicional é exercido pelo próprio Juízo da unidade, por meio de inspeções judiciais (artigos 222 a 234 da Consolidação Normativa da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região), bem como pela Corregedoria do TRF da 2ª Região (artigos 38 a 46 da referida norma). Deve ser destacado, portanto, que, nas unidades judiciais, não há ingerência da administração da seccional.

3.3.1.1. Procedimentos Administrativos

No âmbito da Corregedoria Regional, a fim de apurar eventual afronta à Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN e ao Código de Ética da Magistratura Nacional, foi instaurada, em 2017, uma sindicância em desfavor de magistrado, cuja conclusão será, oportunamente, incluída na pauta de julgamento do Órgão Especial. No mesmo ano, foram arquivadas três sindicâncias.

Setenta e três reclamações por alegado excesso de prazo ou morosidade excessiva vieram a exame da Corregedoria Regional, provocadas por petições ou por correio eletrônico (*e-mail*), mas os problemas relatados foram solucionados e a prestação jurisdicional não restou prejudicada.

A Corregedoria Regional mantém o procedimento adotado na gestão anterior: antes de qualquer expedição de ofício ou autuação de reclamação, a respectiva Vara, Juizado ou Turma Recursal é cientificada, informalmente, da suposta demora e, na quase totalidade dos casos, o problema é sanado e há perda de objeto da reclamação.

Foram arquivadas cinco Representações, não autuadas, oferecidas em face de Juízes Federais: duas, sumariamente, por inépcia; duas após apuração dos fatos, afastando-se qualquer irregularidade; e uma sequer foi conhecida, à falta de documento indispensável.

O Conselho Nacional de Justiça - CNJ intimou a Corregedoria Regional a se manifestar sobre nove reclamações ou pedidos de providências ajuizados contra magistrados da Justiça Federal da 2ª Região - JF2, pelo sistema PJe. Em todos os casos, os juízes foram oficiados e as informações repassadas ao CNJ. A maior parte reclamava de excesso de prazo e morosidade, mas foram solucionados com o arquivamento do feito pelo CNJ. Em alguns casos, a demora de trâmite do processo, não atribuída a falhas dos juízos, foi devidamente justificada perante a Corregedoria Nacional de Justiça.

3.3.2. Justiça Federal da 2ª Região - JF2

3.3.2.1. Presidência - TRF2

O TRF2 conta com Comissões Temporárias de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CTSPAD, instauradas pela Presidência, formadas por servidores estáveis, nos termos do artigo 149 da Lei 8.112-90, e encarregada de apurar responsabilidade de servidor em razão de infração praticada no exercício de suas atribuições e/ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido. A cada novo procedimento de sindicância, é instaurada uma CTSPAD, para apurar o fato objeto de investigação em cada procedimento. Informações complementares constam do item "7.3 Medidas adotadas em caso de dano ao erário".

O quadro abaixo apresenta as Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares instauradas em 2016 e em andamento em 2017:

Quadro nº 21 Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares em Andamento em 2017 - TRF2-CTSPAD

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2016/184	Avaria em veículo oficial	18.11.2016	15.08.2017	Concluído pela imposição do dever de indenizar à União
TRF2-ADM-2016/198	Desaparecimento de bens, durante o inventário anual de 2015	02.12.2016	-	Em andamento

Fonte: Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CTSPAD

Em 2017, foram instauradas 14 (quatorze) sindicâncias, conforme demonstra o quadro abaixo:

Quadro nº 22 - Sindicâncias Instauradas -TRF2-CTSPAD

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2017/66	Colisão de veículo oficial	24/03/2017	10/08/2017	Arquivado – concluído pela inexistência de conduta dolosa ou culposa do sindicado
TRF2-ADM-2017/68	Avaria em veículo oficial	31/03/2017	15/08/2017	Arquivado – concluído pela inexistência de conduta dolosa ou culposa do sindicado
TRF2-ADM-2017/115	Desaparecimento de partes integrantes da "Exposição das Togas", inaugurada em 2010, no Centro Cultural Justiça Federal	05/05/2017	-	Em andamento
TRF2-ADM-2017/183	Desaparecimento de seis frascos de vacina contra a gripe - equivalentes a sessenta doses	07/07/2017	26/12/2017	Arquivado - concluído pela inexistência de prova de autoria e materialidade
TRF2-ADM-2017/185	Incidentes envolvendo servidores	14/07/2017	-	Arquivado - concluído pela inexistência de prova de autoria e materialidade
TRF2-ADM-2017/226	Desaparecimento de bem na STI, durante inventário anual de 2016	25/08/2017	12/12/2017	Arquivado - concluído pela perda de objeto, devido à localização do bem
TRF2-ADM-2017/227	Desaparecimento de bens no NUATA, durante inventário anual de 2016	25/08/2017	-	Em andamento
TRF2-ADM-2017/228	Desaparecimento de bens no NUMAN, durante inventário anual de 2016	25/08/2017	16/01/2018	Arquivado - concluído pela falta de interesse jurídico na apuração, devido ao valor ínfimo dos bens
TRF2-ADM-2017/229	Desaparecimento de bens na SIE, durante inventário anual de 2016	25/08/2017	16/01/2018	Arquivado - concluído pela perda de objeto, devido à localização de três bens e pela falta de interesse jurídico na apuração, devido ao valor ínfimo do outro bem
TRF2-ADM-2017/230	Desaparecimento de bens durante inventário anual de 2013	25/08/2017	-	Em andamento
TRF2-ADM-2017/231	Desaparecimento de bem, na Presidência, durante inventário anual de 2016	25/08/2017	-	Em andamento
TRF2-ADM-2017/252	Avaria em veículo oficial	15/09/2017	08/01/2018	Arquivado – concluído pela inexistência de conduta dolosa ou culposa do sindicado

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
TRF2-ADM-2017/253	Incidente envolvendo servidores	15/09/2017	26/12/2017	Concluído pela aplicação da penalidade de Advertência
TRF2-ADM-2017/277	Inobservância de normas de conduta do TRF2	29/09/2017	-	Em andamento

Fonte: Comissão Temporária de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CTSPAD

3.3.2.2. Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ

Como dito anteriormente, o Sistema de Correição da Seção Judiciária do Rio de Janeiro é realizado em dois âmbitos distintos, judicial e administrativo. Neste item, será considerado o Sistema de Correição na esfera administrativa, no qual são realizadas inspeções periódicas nas unidades subordinadas à Diretoria do Foro, conforme determinam as portarias nº RJ-PGD-2009/00046 e nº RJ-PGD-2009/00060. Tal atividade encontra-se regulamentada no artigo 61 da Consolidação de Normas da Direção do Foro, bem como no Manual para Inspeções Administrativas - SJRJ.

O cronograma das inspeções administrativas da Diretoria do Foro para o exercício de 2017 foi instituído pela Portaria nº JFRJ-POR-2017/00089. Foram inspecionadas 16 unidades. Ao final de cada inspeção, elaborou-se o correspondente relatório, conforme a seguinte tabela:

Quadro nº 23 - Inspeções Administrativas da DIRFO-SJRJ

INSPEÇÕES ADMINISTRATIVAS - 2017	
Núcleo de Suporte à Diretoria do Foro	JFRJ-MEM-2017/01954
Subsecretaria Jurídica e Contábil	JFRJ-MEM-2017/02843
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças	JFRJ-MEM-2017/02896
Centro Jurídico de Solução de Conflitos e Cidadania	JFRJ-MEM-2017/03149
Núcleo de Comunicação Social	JFRJ-MEM-2017/03279
Subsecretaria de Cálculo Judicial	JFRJ-MEM-2017/03366
Subsecretaria de Controle Interno	JFRJ-MEM-2017/03999
Subsecretaria de Gestão de Serviços	JFRJ-MEM-2017/04301
Secretaria Geral	JFRJ-MEM-2017/04493
Subsecretaria de Gestão de Pessoas	JFRJ-MEM-2017/04739
Subsecretaria de Contratações e Material	JFRJ-MEM-2017/04837
Divisão Especial de Segurança	JFRJ-MEM-2017/05033
Subsecretaria de Infra-Estrutura	JFRJ-MEM-2017/05479
Núcleo de Controle de Mandados	JFRJ-MEM-2017/05716
Subsecretaria de Distribuição e Atividades Judiciárias	JFRJ-MEM-2017/06112
Subsecretaria de Informação e Documentação	JFRJ-MEM-201706268

Fonte: SJRJ

Em face das severas restrições orçamentárias enfrentadas pela SJRJ no ano de 2017, não foram realizadas inspeções nas subseções que ensejariam pagamento de diárias.

Os principais eventos apurados relacionam-se à necessidade de melhorias ou reparos nas instalações físicas de determinadas unidades. Tais demandas, conforme critério da Diretoria do Foro, são encaminhadas às unidades competentes, as quais se manifestam sobre a viabilidade de sua implementação.

Entretanto, no que se refere às atividades administrativas que interferem de forma mais direta na prestação jurisdicional – ou seja, com relação à execução de mandados, à distribuição de processos e à contadoria – não foram encontradas irregularidades dignas de destaque. Os eventuais acúmulos de serviço e/ou atrasos pontuais são esclarecidos pelas unidades competentes, conforme apreciação da Diretoria do Foro.

Por fim, cabe destacar que, como regra geral, as irregularidades ocorridas em unidades jurisdicionais e subseções do interior são apuradas no âmbito da respectiva unidade (art. 22 da Consolidação de Normas da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 2ª Região, e art. 36, inc. VI, da Consolidação de Normas da Diretoria do Foro).

Segue o relatório de processos administrativos disciplinares (PAD) e sindicâncias (PSI) instaurados na Seção Judiciária do Rio de Janeiro no exercício de 2017.

Quadro nº 24 - Processos Administrativos Disciplinares -PAD e Sindicâncias - PSI Instaurados em 2017 -SJRJ

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
JFRJ-PAD-2017/00001	Denúncia de assédio sexual praticado contra servidora da 32ª Vara Federal	22.05.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00252)	Em andamento	Em andamento
JFRJ-PAD-2017/00002	Material irregular encontrado em computador de servidor da Secretaria Única das Turmas Recursais	12.06.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00208)	09.10.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00469)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “Ao apreciar as provas documentais que integram o processo, em conjunto com os depoimentos colhidos na audiência realizada no dia 20 de junho de 2017, a Comissão não conseguiu concluir pela ocorrência de falta funcional passível de punição disciplinar. Isto porque os elementos obtidos não indicam que o servidor [...] tenha agido com dolo ou má-fé no episódio em questão.”
JFRJ-PSI-2017/00001	Atraso no cumprimento de mandado na Subseção de São Pedro da Aldeia	13.01.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00007)	09.10.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00470)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “Conforme o entendimento da Comissão, o atraso no cumprimento do mandado de citação nº MCV.0802.000227-2/2016 não deve ser imputado ao então supervisor da Seção de Mandados de São Pedro da Aldeia, servidor [...]. Isto porque, tal demora tratou-se de caso

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
				excepcional, em virtude da elevada demanda de mandados a serem cumpridos, além do fato de que o oficial de justiça encarregado do cumprimento da diligência encontrava-se de férias, emendadas com licença.”
JFRJ-PSI-2017/00002	Demora no cumprimento de diligência durante o plantão e insubordinação hierárquica por parte de Oficial de Justiça	23.01.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00008)	06.10.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00467)	Decidiu-se pela aplicação da penalidade de suspensão pelo período de 03 (três) dias, nos seguintes termos: “Nos termos do mencionado relatório, a Comissão entende que embora o sindicato não o admita, não foi possível refutar ou mesmo justificar, de forma minimamente aceitável, os entraves relacionados ao cumprimento das duas diligências urgentes que lhe foram designadas pelo juízo de plantão.”
JFRJ-PSI-2017/00003	Desaparecimento de bem patrimonial na Seção de Manutenção de Mobiliário, verificado no inventário 2015	11.04.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00186)	03.10.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00456)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “Conforme o entendimento da Comissão, o valor do bem objeto da sindicância - uma mesa de trabalho avaliada em R\$ 413,18 (quatrocentos e treze reais e dezoito centavos) - não justifica a apuração, eis que tal valor pode ser considerado ínfimo em face do custo decorrente das medidas administrativas. Tal entendimento encontra-se fundamentado no item 4 do módulo 9 da Instrução Normativa nº 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal.”
JFRJ-PSI-2017/00004	Desaparecimento de bens, verificado no inventário patrimonial de 2016, na Seção de Mandados Cíveis.	09.10.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00466)	Em andamento	Em andamento
JFRJ-PSI-2017/00005	Denúncia externa sobre a existência de material irregular em computador na 24ª Vara Federal	13.10.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00472)	Em andamento	Em andamento

Fonte: SJRJ

Segue o relatório de processos administrativos disciplinares (PAD) e sindicâncias (PSI), que tramitaram na Seção Judiciária do Rio de Janeiro no exercício de 2017, nos quais, em tese, pode ter havido dano ao erário:

Quadro nº 25- Processos Administrativos Disciplinares - PAD e Sindicâncias - PSI em Andamento em 2016 - SJRJ

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
JFRJ-PAD-2013/00004	Desaparecimento de cédulas de dólares norte-americanos em vara criminal	26.12.2013 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2013/00904)	23.01.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00013)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “..embora razoável cogitar que ocorreu a subtração indevida do montante em questão - e que tal subtração tenha sido realizada por, ou com a participação de, algum servidor - não foi possível reunir indícios mínimos de autoria em relação a qualquer pessoa que com ele tenha tido contato. Com efeito, a simples constatação de que ocorreu o desaparecimento de bem não necessariamente implicará a responsabilidade administrativa de um servidor ou grupo de servidores - quer se trate dos servidores que teriam o dever de guarda do bem, ou ainda daqueles envolvidos diretamente na sua transferência entre unidades -- porquanto não se cogita da responsabilização meramente objetiva para fim punitivo, sem que tenha sido provado o ânimo subjetivo do responsável.”
JFRJ-PSI-2014/00010	Avarias na viatura oficial utilizada na 6ª Vara Federal Criminal	02.07.2014 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2014/00506)	23.01.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00010)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “...diante dos pontos analisados e, em especial, no que se refere aos reparos realizados em oficina não autorizada, conclui-se que o servidor requisitado [...] encontrava-se no estrito cumprimento de dever legal - instituto jurídico que, embora próprio do Direito Penal (art. 23, inc. III, do CP), aplica-se por analogia no Direito Disciplinar.”

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
JFRJ-PSI-2015/00003	Desaparecimento de bens acautelados na 3ª Vara Federal Criminal	04.03.2015 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2015/00172)	26.07.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00391)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “No caso em apreço, embora seja razoável cogitar que tenha ocorrido uma subtração indevida do montante em questão, em virtude das circunstâncias que permearam o episódio, não foi possível reunir indícios mínimos de autoria em relação ao fato investigado.”
JFRJ-PSI-2015/00005	Desaparecimento de bem acautelado na 3ª Vara Federal Criminal	09.04.2015 (Data de publicação de Portaria nº JFRJ-POR-2015/00282)	15.08.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00268)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “No caso em apreço, embora seja razoável cogitar que tenha ocorrido uma subtração indevida do <i>notebook</i> que se encontrava sob a responsabilidade do juízo da 3ª Vara Federal Criminal, não foi possível reunir indícios mínimos de autoria em relação a qualquer pessoa que tenha tido contato com o equipamento em questão.”
JFRJ-PSI-2016/00004	Recusa da pagamento de multa de trânsito por parte do agente de segurança	27.07.2016 (Data de publicação de Portaria nº JFRJ-POR-2016/00432)	15.08.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00270)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “Conforme o mencionado relatório, afastada a hipótese de apreciação quanto ao possível descumprimento de norma regulamentar de trânsito, já que neste caso está a tratar-se de matéria que gravita fora do âmbito da Comissão, não se vislumbrou na esfera disciplinar indícios suficientes que pudessem caracterizar, neste episódio, o cometimento de alguma infração funcional específica que possa ser atribuída ao servidor [...]”
JFRJ-PSI-2016/00005	Avarias na viatura oficial Placa KWG 9072	07.11.2016 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2016/00558)	Em andamento	Em andamento

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Data da instauração	Data da Finalização	Resultado das Apurações
JFRJ-PSI-2017/00003	Desaparecimento de bem patrimonial na Seção de Manutenção de Mobiliário, verificado no inventário 2015	11.04.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00186)	03.10.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00456)	Decidiu-se pelo arquivamento dos autos, nos seguintes termos: “Conforme o entendimento da Comissão, o valor do bem objeto da sindicância - uma mesa de trabalho avaliada em R\$ 413,18 (quatrocentos e treze reais e dezoito centavos) - não justifica a apuração, eis que tal valor pode ser considerado ínfimo em face do custo decorrente das medidas administrativas. Tal entendimento encontra-se fundamentado no item 4 do módulo 9 da Instrução Normativa nº 06-01, de 22 de maio de 1995, do Conselho da Justiça Federal.”
JFRJ-PSI-2017/00004	Desaparecimento de bens, verificado no inventário patrimonial de 2016 na Seção de Mandados Cíveis.	09.10.2017 (Data de publicação da Portaria nº JFRJ-POR-2017/00466)	Em andamento	Em andamento

Fonte: SJRJ

3.3.2.3. Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES

No exercício de 2017, foram instauradas duas sindicâncias, conforme quadro abaixo:

Quadro nº 26 - Sindicâncias Instauradas -SJES

Número do Procedimento	Breve Síntese dos Fatos	Situação Atual
JFES-PSI-2017/00001	Representação de colaboradora da empresa contratada para prestação de serviços de limpeza e conservação (Conserma), em face da conduta de servidor Técnico Judiciário/Segurança e Transporte	Relatório final apresentado pela Comissão de Sindicância sugerindo o arquivamento dos autos por falta de provas materiais dos fatos alegados. Aguardando deliberação do Vice-Diretor do Foro
JFES-PSI-2017/00002	Apuração de conduta de Analista Judiciário/Executante de Mandados	Processo em fase de instrução

Fonte: SJES

3.3.3. Ouvidoria

A Ouvidoria da Justiça Federal da 2ª Região objetiva ser um canal de comunicação entre a Justiça Federal da 2ª Região - JF2 e o cidadão. Por intermédio desse acesso, o jurisdicionado pode manifestar-se apresentando reclamação, elogio, solicitações, informações, sugestões, entre outras possibilidades. Encontra-se, à disposição do usuário, formulário na página eletrônica da Ouvidoria, disponível no portal do TRF2 na *Internet*, cujos registros já ultrapassam 80% do total. Porém, são registradas, também, no Sistema da Ouvidoria manifestações por *e-mail*, telefone, carta ou ainda contato pessoal. Toda demanda encaminhada por quaisquer instrumentos, desde que não seja anônima, é recebida e registrada.

Recebida a mensagem, o demandante é imediatamente informado do seu recebimento e das diligências que estão sendo feitas, a fim de instrução. Em seguida, a demanda segue para os responsáveis pelos setores para informarem, no prazo previsto na Resolução T2-RSP-2011/00007. Quando do retorno da matéria, a manifestação é repassada ao interessado e o registro é solucionado. Nos casos em que o setor responsável não observa prazo razoável ou responde de maneira insatisfatória, a demanda passa a ser dirigida à Corregedoria ou à Presidência, para que adotem as medidas cabíveis.

Durante o ano de 2017, foi contabilizado um total de 1.534 registros, assim distribuídos: 545 referentes a demandas do TRF2, 863 da SJRJ e 126 da SJES.

Foram recebidas, ainda, 168 demandas do CNJ, as quais foram lançadas no Sistema, para conferir a sistemática aplicável. Ao final, resposta segue tanto ao demandante, quanto ao CNJ para controle.

Da totalidade de itens sob exame, foram solucionadas mais de 92%. O restante são solicitações recentes ou aguardam a posição dos setores requeridos.

3.4. Gestão de Riscos e Controles Internos

A Justiça Federal da 2ª Região - JF2 avançou no que diz respeito à elaboração de um modelo administrativo de gestão de riscos. Considerando que o Conselho da Justiça Federal – CJF, na condição de órgão central de controle da gestão administrativa, editou a Resolução nº 447-2017, que instituiu a Política de Gestão de Riscos do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo graus, cabendo aos órgãos da Justiça Federal compor a denominada Estrutura da Governança da Gestão de Riscos. A Secretaria Geral do TRF2 apresentou proposta de Política de Gestão de Riscos, objeto do expediente nº TRF2-MEM-2017/06492.

Com o intuito de implementar ações que, efetivamente, proporcionem o ambiente adequado à gestão de riscos, o TRF2, com foco na governança corporativa, vem se dedicando ao fortalecimento dos controles internos, no sentido de aumentar o nível de maturidade institucional, avaliando se as práticas de governança e gestão adotadas estão de acordo com a legislação aplicável e editando, em função dessa necessidade de adequação, entre outros, os seguintes atos:

- Ordem de Serviço nº TRF2-ODS-2017/00005, de 03.04.2017, que institui a ferramenta e o processo de trabalho de acompanhamento e monitoramento da programação anual aprovada por meio de cotas orçamentárias, que comporá a Programação de Contratações do Tribunal Regional Federal da 2ª Região;
- Ordem de Serviço nº TRF2-ODS-2017/00006, de 03.04.2017, que visa a padronizar, por meio de lista de verificação, a análise, sob o ponto de vista legal, das solicitações de repactuações, no que tange à atuação da Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade, quando da emissão dos pareceres jurídicos de que trata a Lei nº 8.666/1993; e
- Resolução nº TRF2-RSP-2017/00056, de 16.10.2017, que estabelece a estrutura do Sistema de Segurança Institucional do TRF2 e do Gabinete de Segurança Institucional-GSI.

Relativamente à temática em tela, a Seção Judiciária do Rio de Janeiro-SJRJ, em 2017, deu os primeiros passos para a adoção de um modelo sistemático de avaliação de risco.

A SJRJ já contava com iniciativas pontuais de gestão e mitigação de riscos. A área de gerenciamento de projetos, por meio da utilização da metodologia de gerenciamento de projetos preconizada pelo Conselho de Justiça Federal (CJF), já vinha aplicando controles para identificação e mitigação de riscos no desenvolvimento dos projetos.

Outra importante ação adotada permitia que, durante a etapa de planejamento das contratações de bens e serviços, a área de negócio contratante por intermédio do preenchimento de uma lista de verificação pudesse realizar a análise de riscos inerente a bens e serviços.

A partir de 2018, de acordo com estudos realizados durante todo o ano de 2017, a SJRJ avaliará o risco das principais contratações a serem realizadas. O critério para a análise foi o de priorizar as contratações que ultrapassem 400 mil reais. Juntas, elas constituem cerca de 87% do valor das contratações realizadas.

O modelo para a avaliação de riscos dessas contratações será trabalhado com as áreas responsáveis durante o ano de 2018. O objetivo é, ao fim do exercício, dispor de todas essas contratações com os riscos avaliados e apresentar os eventuais planos de ação para mitigação, se for o caso.

Em relação aos controles internos aplicados pela Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES, ao lado das medidas realizadas nos exercícios anteriores (aperfeiçoamento das atividades e atribuições da unidade de Controle Interno, afastando-a da execução de atos de gestão) é de se salientar que o mapeamento do fluxo de trabalho das unidades administrativas, determinado pela Portaria JFES-POR-2017/00089, será de grande valia, na medida em que identificará, detalhadamente, os procedimentos praticados, detectando possibilidades de melhoria.

Ademais, insta ressaltar que há constante monitoramento das ações que colocam em prática as políticas públicas, a exemplo do Ofício Circular nº. JFES-OCD-2017/00001, que estabelece ações, metas e acompanhamento do cronograma anual para elaboração do Orçamento-Programa Participativo.

Embora a conjuntura econômica do exercício de 2017 tenha apresentado sinais de melhoras, a SJES ainda absorve os impactos das restrições orçamentárias e financeiras impostas pela Emenda Constitucional nº. 95, em consonância com o explanado anteriormente.

4. ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

4.1. Gestão de Pessoas

4.1.1. Estrutura de Pessoal da Unidade

4.1.1.1. Força de Trabalho

Quadro nº 27 - Força de Trabalho da JF2

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	4957	4824	122	215
1.1. Membros de Poder e agentes políticos	355	302	28	13
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	4602	4522	94	202
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	4602	4245	67	169
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	-	9	1	2
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	-	268	26	31
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há	Não há	Não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	-	52	18	6
4. Total de Servidores (1+2+3)	4957	4876	140	221

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2.

4.1.1.2. Distribuição da Lotação Efetiva

Quadro nº 28 - Distribuição da Lotação Efetiva

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	1126	3396
1.1. Servidores de Carreira (1.1.2 + 1.1.3 + 1.1.4 + 1.1.5)	1126	3396
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	1056	3189
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	Não há	Não há
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	4	5
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	66	202
2. Servidores com Contratos Temporários	Não há	Não há
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	9	43
4. Total de Servidores (1+2+3)	1135	3439

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2.

4.1.1.3. Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas

Quadro nº 29 - Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da JF2

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	332	331	97	98
1.1. Cargos Natureza Especial	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	332	331	97	98
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	274	78	88
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	-	5	1	4
1.2.4. Sem Vínculo	-	48	15	6
1.2.5. Aposentados	-	4	3	0
2. Funções Gratificadas	2803	2700	1107	1138
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	-	2513	1020	1054
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	Não há	Não há	Não há	Não há
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	-	187	87	84
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	3135	3031	1204	1236

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2.

Análise Crítica

De modo geral, continua-se observando que, nos Quadros de Pessoal da Justiça Federal da 2ª Região - JF2, os quantitativos de cargos criados são inferiores à necessidade dos serviços, destacando-se, especialmente, os cargos especializados na área de Tecnologia da Informação - TI. Embora a Resolução CNJ nº 211-2015 tenha fixado a necessidade de um quantitativo mínimo de servidores especializados em TI nos Órgãos, ainda não foi possível cumprir essa exigência. Essa situação já foi mencionada nos relatórios dos anos anteriores, sendo destacado que o TRF2 encaminhou solicitação ao Conselho da Justiça Federal - CJF, para fins de estudos, com vistas à elaboração de projeto de lei para criação de cargos efetivos, conforme Ofícios nº T2-OFI-2010/00620, de 21.01.2010 e nº TRF2-OFI-2014/14702, de 05.08.2014, sem, contudo, obter êxito.

A criação de cargos ou unidades para a área judiciária, sem vir acompanhada da criação de cargos destinados à área administrativa, incluída a área de TI, é um fator de risco para a força de trabalho em quantitativo adequado. Isso ocorreu ao longo do tempo. O aumento de pessoal na área judiciária reflete na área administrativa, cuja função precípua é a de prover os meios para que a área fim exerça suas funções. Um maior número de servidores acarreta aumento da demanda de trabalhos relativos à gestão de pessoas, como também da demanda de trabalhos na área de tecnologia da informação – TI, pois haverá mais usuários, mais equipamentos, mais sistemas, etc. que necessitarão de mais suporte. Causa também inevitável aumento dos trabalhos relativos à gestão de materiais e do patrimônio, a manutenção e demais serviços gerais. Portanto, se não houver medida para atenuar a carência na área meio, seu bom funcionamento ficará comprometido.

Por outro lado, a restrição orçamentária, desde o ano de 2016, que veda a reposição de cargos cujas vacâncias geram impacto financeiro, ou seja, vagas decorrentes de aposentadorias e falecimentos que originaram pensões, autorizando o provimento somente das vagas constantes na Lei Orçamentária, vem agravando a situação deficitária de pessoal, pois o desligamento do servidor, por esses motivos, são a maioria dos casos.

No Quadro nº 27, verifica-se que, no ano de 2017, houve muito mais egressos do que ingressos. Isso, ao longo dos anos, irá agravar mais o *déficit* da força de trabalho da JF2.

Nos últimos três anos, temos observado aumento gradativo no quantitativo de aposentadorias. Em 2015, tivemos 74 aposentadorias na JF2 (1,60% do Quadro de Pessoal); em 2016, foram 82 aposentadorias (1,8% do Quadro de Pessoal); e, em 2017, foram 128 aposentadorias (2,8 % do Quadro de Pessoal), voluntárias ou por invalidez. Para os próximos 5 e 10 anos, estima-se um agravamento da carência de pessoal, caso seja mantida a atual restrição orçamentária para nomeações, uma vez que, para os períodos mencionados, estimam-se os quantitativos de 861 e de 1243 aposentadorias, respectivamente, o que representa, em média, 148 aposentadorias por ano.

Estudo realizado pela Secretaria de Controle Interno do TRF2, em 2017, intitulado “Levantamento de Informações: Avaliação do Risco de Perda de Servidores com Condições para Aposentadoria até 2019”, apontou, no TRF2, os quantitativos de servidores que implementarão as condições para aposentadoria, por área de atuação e característica da função organizacional exercida. Segundo o estudo, até 2019, 254 servidores do TRF2 completarão todos os requisitos para aposentadoria, sendo 87 da área judicante, 28 cedidos e 139 das áreas de apoio, ou seja, 55% das aposentadorias seriam da área administrativa. Dentre esses 139 servidores, 51 ocupam funções de gestor.

Dessa forma, a Administração precisa promover a preparação/conscientização dos servidores acerca da necessidade de serem transmitidos os conhecimentos para a substituição das tarefas, bem como o mapeamento dos procedimentos, a fim de identificar possíveis riscos e servir de orientação para outros servidores.

Registre-se, ainda, a existência de 184 servidores cedidos, removidos, em exercício provisório para acompanhamento do cônjuge ou em licenças sem vencimento, fatores que agravam o *déficit* da força de trabalho.

4.1.2. Demonstrativo das Despesas com Pessoal

Quadro nº 30 – Despesas de Pessoal

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de poder e agentes políticos											
Exercícios	2016	101.026.818,07	298.879,23	22.021.149,85	5.320.408,77	4.631.552,17	2.301.254,05	0,00	12.841.644,94	15.398.697,75	163.501.800,92
	2017	97.606.897,95	698.328,01	22.665.779,57	5.291.125,81	5.438.901,49	2.303.851,48	0,00	227.181,44	14.724.598,43	148.732.132,68
Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada											
Exercícios	2016	566.355.072,42	87.606.613,24	64.305.404,05	41.911.618,02	59.432.912,57	26.362.064,88	0,00	9.161.062,85	374.403,92	850.757.061,50
	2017	604.382.427,52	89.899.062,68	79.805.353,91	47.239.793,83	62.798.932,62	28.193.536,17	0,00	1.759.500,77	519.356,02	910.545.126,23
Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade											
Exercícios	2016	6.501.085,80	2.584.283,86	215.659,52	65.421,19	1.580.352,79	18.194,52	0,00	14.038,94	403,90	10.840.651,18
	2017	5.328.821,24	2.396.137,94	227.257,36	60.732,53	1.565.391,39	22.820,50	0,00	8.292,41	0,00	9.609.453,37
Servidores SEM VÍNCULO com a administração Pública (exceto temporários)											
Exercícios	2016	0,00	4.844.767,28	438.405,84	119.891,23	537.259,09	68.577,81	0,00	29.662,59	1.272,60	6.039.836,44
	2017	0,00	6.148.941,97	512.783,78	131.145,36	626.819,06	104.357,73	0,00	3.830,44	0,00	7.527.878,34
Servidores cedidos com ônus											
Exercícios	2016	22.471.513,96	140.702,06	2.234.623,29	1.451.711,56	2.097.156,28	582.378,73	0,00	320.231,82	175.953,34	29.474.271,04
	2017	25.042.667,41	0,00	2.444.908,43	1.606.530,12	2.221.593,77	688.056,64	0,00	31.624,58	102.031,66	32.154.648,26
Servidores com contrato temporário											
Exercícios	2016	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2017	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2.

Notas:

1 - Foi realizado um ajuste na despesa dos Membros de Poder, considerando os valores de substituição de titularidade no campo retribuições.

2 - Valores considerados no ano anterior como despesa com retribuições dos Servidores cedidos com ônus foram lançados como retribuições de Servidores de carreira vinculados ao órgão, tendo em vista se tratar de despesa ocorrida no Órgão antes da cessão.

4.1.3. Gestão de Riscos Relacionados a Pessoal

O grande desafio atual da área de Gestão de Pessoas é manter o Quadro de Pessoal provido, a força de trabalho motivada e qualificada, a disseminação do conhecimento e ter um bom clima organizacional.

A restrição orçamentária na área de pessoal causa preocupação porque limita a ampliação das ações educacionais, dos programas de promoção de saúde destinados aos servidores e, em especial, impede a reposição de vagas que gerem impacto orçamentário, ou seja, aquelas decorrentes de falecimentos com pensionistas e de aposentadorias, que é o principal motivo das vagas existentes de cargos efetivos.

No ano de 2017, registramos a ocorrência de 147 vacâncias de cargos efetivos de servidores da JF2 decorrentes de aposentadorias (128), exonerações (3), posses em outros cargos públicos inacumuláveis (13) e falecimentos (3).

Com a finalidade de analisar os motivos desses pedidos de desligamentos e realizar estudos para proposição de ações de melhorias, no que for viável, em 2017, iniciou-se a aplicação do “Questionário de Desligamento”, preenchido por servidores que pediram exoneração ou em caso de aposentadoria.

O questionário aborda questões de comunicação interna e entre setores, planejamento e organização do trabalho, relacionamentos interpessoais e das chefias com servidores, recursos materiais e tecnológicos, oportunidade de capacitação e desenvolvimento, remuneração e benefícios e atividade realizada. Em geral, as avaliações foram positivas, sendo observado, entretanto, que há indicação de demanda de melhoria nesses itens.

A instituição das Comissões de Saúde, de Teletrabalho e de Acessibilidade, em 2017, proporcionará que sejam realizados estudos com vistas à apresentação de projetos que poderão vir atender às demandas apontadas.

A implantação dos novos Sistemas na área de Gestão de Pessoas e na área Judicial, com aprovação da adoção do Sistema Serh (gestão de pessoas) e do Sistema e -Proc (judicial), ambos do Tribunal Regional Federal da 4ª Região-TRF4, visa a aprimorar os recursos tecnológicos e também os processos de trabalho, bem como a otimizar a força de trabalho.

Outra questão a ser enfrentada pela área de Gestão de Pessoas é a implantação do novo sistema eletrônico judicial, aprovado no final de 2017, que passará a demandar perfis mais técnicos para o desempenho das atividades, o que sinaliza a necessidade de uma adequação dos atuais cargos existentes e qualificação dos servidores.

Por outro lado, encontra-se em estudo a implantação da gestão por competência que auxiliará na identificação dos perfis dos servidores e das unidades organizacionais, bem como no desenvolvimento de ações educacionais.

4.1.4. Contratação de Pessoal de Apoio e de Estagiários

4.1.4.1. Contratação de Pessoal de Apoio

Quadro nº 31 - Contratos de Prestação de Serviços não Abrangidos pelo Plano de Cargos da Unidade

Unidade Contratante						
Informações sobre os Contratos						
Ano do Contrato	Objeto	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados	Sit.
			Início	Fim		
Nome: Tribunal Regional Federal da 2ª Região						
UG: 090028 / 32.243.347/0001-51						
2011	Manutenção de bens imóveis	00.277.106/0001-37	27-4-2011	10-1-2017	-	E
2011	Serviços gráficos	00.277.106/0001-37	22-10-2011	23-1-2017	-	E
2012	Limpeza e Higiene	00.277.106/0001-37	15-12-2012	14-12-2017	-	E
2012	Manutenção de bens móveis	00.822.025/0001-70	12-11-2012	11-02-2018	-	P
2012	Informática	12.616.019/0001-46	15-11-2012	14-3-2018	Ensino Superior	P
2013	Limpeza e Higiene	40.282.584/0001-50	18-7-2013	17-7-2018	-	P
2013	Montagem de exposições	04.856.692/0001-25	9-10-2013	8-10-2018	-	P
2013	Manutenção de bens imóveis	02.566.106/0001-82	11-11-2013	20-1-2018	-	P
2013	Manutenção de bens imóveis	39.128.525/0001-42	6-12-2013	1-3-2018	Ensino Fundamental	P
2013	Informática	78.583.721/0001-69	10-8-2013	11-11-2018	-	P
2013	Informática	05.323.716/0001-43	19-6-2013	18-6-2018	-	P
2014	<i>Design gráfico e web design</i>	00.277.106/0001-37	14-5-2014	13-5-2018	-	P
2014	Informática	68.810.183/0001-44	24-5-2014	25-5-2017	-	E
2015	Vigilância Ostensiva	03.007.660/0001-92	4-9-2015	3-9-2018	-	P
2015	Ascensorista	06.159.080/0001-09	6-1-2015	5-1-2018	-	P
2015	Mão de obra de saúde bucal	19.700.759/0001-05	29-7-2015	28-7-2018	-	P
2015	Manutenção de bens imóveis	39.128.525/0001-42	27-10-2015	26-1-2018	-	P
2015	Manutenção de bens imóveis	11.033.129/0001-12	12-11-2015	11-11-2018	-	P
2015	Informática	12.023.465/0001-47	18-11-2015	17-11-2018	Ensino Superior	P
2016	Manutenção de bens imóveis	31.864.606/0001-07	25-6-2016	24-6-2018	Ensino Fundamental	A
2016	Manutenção de bens móveis	40.203.390/0001-11	2-6-2016	1-6-2018	-	A
2016	Recepção	05.427.994/0001-40	19-9-2016	18-9-2018	Ensino Médio	A
2016	Outras	12.710.647/0001-96	19-9-2016	18-9-2018	Ensino Médio	A
2016	Informática	42.563.692/0001-26	21-6-2016	20-6-2018	-	A
2016	Manutenção de bens imóveis	90.347.840/0004-60	28-4-2016	27-4-2018	-	A
2017	Manutenção de bens imóveis	17.869.849/0001-07	11-1-2017	10-1-2019	-	A
2017	Serviços Gráficos	00.277.106/0001-37	25-1-2017	24-1-2018	-	A
2017	Limpeza e Higiene	27.544.276/0001-97	15-12-2017	14-3-2018	Ensino Fundamental	A
2017	Manutenção de bens imóveis	04.743.858/0001-05	30-11-2017	29-11-2019	-	A

Nome: Justiça Federal de 1º Grau no Rio de Janeiro						
UG: 090016 / 05/424.540/0001-16						
2012	Informática	30.161.814/0001-79	22-6-2012	22-6-2017	Ensino Médio	E
2013	Recepção	12.423.368/0001-41	1º-2-2013	3-11-2018	Ensino Médio	P
2013	Manutenção de bens móveis	02.780.863/0001-54	1º-7-2013	30-6-2017	Ensino Médio	E
2013	Brigadistas	40.378.440/0001-00	4-6/2013	3-3-2017	Ensino Fundamental	E
2013	Manutenção de bens imóveis	30.998.058/0001-37	22-7-2013	18-7-2018	Ensino Médio	P
2014	Limpeza e Higiene	00.482.840/0001-38	6-8-2014	5-2-2018	-	P
2014	Telecomunicações	01.515.034/0001-81	19-2-2014	18-2-2019	Ensino Médio	P
2014	Reprografia	17.153.725/0001-12	13-9-2014	14-9-2018	Ensino Fundamental	P
2015	Vigilância Ostensiva	39.537.063/0001-17	1º-6-2015	30-5-2020	Ensino Fundamental	P
2015	Manutenção de bens imóveis	39.128.525/0001-42	18-5-2015	17-5-2019	Ensino Fundamental	P
2015	Manutenção de bens imóveis	16.099.194/0001-64	1º-10-2015	21-9-2019	Ensino Médio	P
2015	Áudio e vídeo	11.395.635/0001-51	25-8-2015	24-2-2018	Ensino Médio	P
2015	Mão de obra de saúde bucal	07.046.566/0001-01	19-5-2015	18-5-2018	Ensino Médio	P
2016	Manutenção de bens imóveis	05.531.749/0001-89	11-9-2016	6-9-2017	-	E
2016	Reprografia	09.052.021/0001-25	16-11-2016	16-11-2017	Ensino Fundamental	E
2017	Reprografia	27.859.008/0001-64	26-7-2017	25-7-2018	Ensino Fundamental	A
2017	Brigadistas	05.606.060/0001-76	3-2-2017	3-2-2019	Ensino Fundamental	A
2017	Manutenção de bens móveis	25.286.560/0001-85	19-7-2017	18-7-2019	Ensino Médio	A
2017	Manutenção de bens imóveis	54.222.401/0001-15	23-8-2017	22-8-2018	-	A
2017	Informática	09.174.281/0001-73	26-6-2017	26-6-2019	Ensino Médio	A

Nome: Justiça Federal de 1º Grau no Espírito Santo						
UG: 090014 / 05.424.467/0001-82						
2012	Vigilância Ostensiva	07.400.941/0001-61	20-4-2012	20-10-2017	-	E
2013	Recepção	13.627.786/0001-13	2-5-2013	7-5-2018	-	P
2013	Jardinagem	30.964.795/0001-19	29-4-2013	2-5-2018	-	P
2015	Limpeza e Higiene	39.272.265/0001-84	18-6-2015	19-6-2018	Ensino Fundamental	P
2015	Limpeza e Higiene	00.482.840/0001-38	17-9-2015	3-11-2017	Ensino Médio	E
2015	Limpeza e Higiene	00.482.840/0001-38	17-9-2015	3-11-2017	Ensino Médio	E
2015	Limpeza e Higiene	00.482.840/0001-38	17-9-2015	3-11-2017	Ensino Médio	E
2015	Limpeza e Higiene	00.482.840/0001-38	17-9-2015	3-11-2017	Ensino Médio	E
2015	Limpeza e Higiene	00.482.840/0001-38	17-9-2015	3-11-2017	Ensino Médio	E
2015	Mensageria	00.482.840/0001-38	8-6-2015	8-6-2018	Ensino Fundamental	P
2015	Manutenção de bens móveis e imóveis	30.964.795/0001-19	30-3-2015	3-4-2018	-	P
2015	Informática	32.501.678/0001-44	16-12-2015	16-12-2019	Ensino Médio	P
2017	Vigilância Ostensiva	07.400.941/0001-61	21-10-2017	21-10-2018	-	A
2017	Vigilância Ostensiva	07.400.941/0001-61	21-10-2017	21-10-2018	-	A
2017	Vigilância Ostensiva	07.400.941/0001-61	21-10-2017	21-10-2018	-	A
2017	Vigilância Ostensiva	07.400.941/0001-61	21-10-2017	21-10-2018	-	A
2017	Vigilância Ostensiva	07.400.941/0001-61	21-10-2017	21-10-2018	-	A
2017	Vigilância Ostensiva	07.400.941/0001-61	21-10-2017	21-10-2018	-	A
2017	Limpeza e Higiene	36.340.131/0001-65	6-11-2017	6-11-2018	Ensino Médio	A
2017	Limpeza e Higiene	36.340.131/0001-65	6-11-2017	6-11-2018	Ensino Médio	A
2017	Limpeza e Higiene	36.340.131/0001-65	6-11-2017	6-11-2018	Ensino Médio	A
2017	Limpeza e Higiene	36.340.131/0001-65	6-11-2017	6-11-2018	Ensino Médio	A
2017	Limpeza e Higiene	36.340.131/0001-65	6-11-2017	6-11-2018	Ensino Médio	A

LEGENDA

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Sistema Informatizado de Controle de Contratos – SCC (090028); Autos dos Processos de Execução Orçamentária e Financeira (090014 e 090016) e Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA

Nota: Só foram informados nos campos "Nível de Escolaridade" os contratos que contemplem essas exigências.

Na Unidade Consolidadora e nas Seccionais, não foram verificados eventos relativos a interrupções de serviços nem detectados descumprimentos contratuais relevantes que comprometessem a execução contratual, sendo, quando necessário, adotadas as medidas cabíveis visando à aplicação das sanções administrativas, em conformidade com a Lei nº 8.666/93.

Listagens mensais com os nomes dos trabalhadores terceirizados, empresas contratadas, cargos e atividade encontram-se publicadas na página do TRF2 nos seguintes endereços:

<http://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/terceirizados/>

<http://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/anexos-resolucao-102-sjes/#a6>

<http://www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/anexos-resolucao-102-sjrj/#a6>

Cumpre, ainda, mencionar que as áreas técnicas realizam estudos preliminares para dimensionar a força de trabalho em função das atividades a serem realizadas. A cada nova demanda de serviços, há adequações nos contratos para redimensionamento do quantitativo de terceirizados.

4.1.4.2. Contratação de Estagiários

Quadro nº 32 - Composição do Quadro de Estagiários

Exercício	Quantitativo de contratos de estagiários						Total geral	Despesa do Exercício
	Nível de escolaridade							
	Nível Superior			Nível Médio				
	Área Fim	Área meio	Total	Área Fim	Área meio	Total		
2016	600	126	726	3	161	164	890	10.993.626,13
2017	780	139	919	74	164	238	1157	10.668.321,10

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2 e Escola da Magistratura Regional Federal - EMARF

Em outubro de 2017, foi publicada Portaria TRF2-PTP-2017/00646, que restabeleceu o quantitativo de estagiários na Segunda Região: de 1020 para 1371 vagas, anteriormente reduzido por meio da Portaria TRF2-PTP-2017/00106, de março de 2016. Entretanto, como os estagiários ingressaram a partir de novembro, no respectivo ano não foi sentido o impacto orçamentário desse aumento do quantitativo de estagiários.

Conforme demonstrado no Quadro nº 32, em 2017, dos 1157 estudantes que atuaram na Justiça Federal da 2ª Região, 854 estagiaram na área fim e 303 na área meio.

4.1.4.2.1. Política de Contratação de Estagiários

O Programa de Estágio, na JF2, observa o disposto na Lei nº 11.788, de 2008 e foi regulamentado pela Resolução nº CF-RES-2012-00208, alterada pela de nº CJF-RES-2014-00315, ambas do Conselho da Justiça Federal - CJF.

Observamos o limite de 28% do Quadro de Pessoal de cada órgão que compõe a JF2, considerando-se o quantitativo de cargos efetivos e comissionados, conforme previsto no art. 8º da Resolução nº 208, de 04.10.2012, do CJF.

O gerenciamento do Programa de Estágio nos Gabinetes de Desembargadores do TRF2 e nas Varas Federais compete à Escola de Magistratura Regional Federal - EMARF; e a área de Gestão de Pessoas é responsável pelo gerenciamento do programa de estágio na área administrativa, nas unidades de apoio à área fim e nos Juizados Especiais Federais. Encontra-se em estudos a proposta apresentada pela área de Gestão de Pessoas para a unificação de todo o estágio jurídico com o objetivo de que seja dispensado um tratamento equânime a todos os estagiários de Direito.

A convocação dos estudantes é realizada por meio de ampla divulgação, feita por edital, comunicados, cartazes afixados nas instituições de ensino, na *Internet* (nas páginas do TRF2, SJRJ e SJES), e de outros meios de divulgação.

Os estudantes inscritos são submetidos à aplicação de teste específico ou de entrevista, com caráter eliminatório, realizados pela unidade requisitante, ou ainda classificados conforme Coeficiente de Rendimento (CR) para nível superior; ou média de notas para nível médio, ambos não podendo ser inferiores a 6,0.

No ano de 2017, foram selecionados 675 estudantes para atuarem na área fim e 391 estudantes para a área meio, totalizando 1.066 estudantes selecionados.

Os estudantes selecionados para o estágio apresentam os documentos obrigatórios e firmam Termo de Compromisso, com a interveniência das instituições de ensino em que estão matriculados.

4.1.5. Qualificação e Capacitação da Força de Trabalho

4.1.5.1. Qualificação da Força de Trabalho Segundo a Escolaridade

Quadro nº 33 - Nível de Escolaridade da Força de Trabalho

Nível de Escolaridade	Quantidade
Até médio incompleto	28
Nível médio	452
Nível superior	1458
Especialização	2534
Mestrado	89
Doutorado	13
Total	4574

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2.

A força de trabalho dos servidores da Justiça Federal da 2ª Região, incluindo os requisitados, é composta de 4574 servidores.

Em 2017, foi possível observar o crescimento de aproximadamente 1% do número de servidores com formação de nível superior ou pós-graduação, uma vez que, em 2016, o percentual de servidores com essa formação representava, aproximadamente, 88,5% da força de trabalho. No ano de 2017, apurou-se 89,5% dos servidores que compõem a força de trabalho com essa formação, conforme demonstrado no Quadro nº 33.

4.1.5.2. Qualificação da Força de Trabalho Segundo a Faixa Etária

Quadro nº 34 - Faixa Etária da Força de Trabalho

Quantidade de Servidores por Faixa Etária			
Até 35 anos	De 36 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
710	2329	1312	223

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2.

A faixa etária da força de trabalho da JF2 é composta, em termos percentuais, da seguinte forma: a) 15,52% - até 35 anos; b) 50,92% - de 36 a 50 anos; c) 28,68% - de 51 e 60 anos; d) 4,88% - acima de 60 anos.

Verifica-se que força de trabalho da JF2 ainda é relativamente jovem, pois 66,44% dos servidores estão na faixa etária abaixo de 50 anos, sendo que a maioria (50,92%) está entre 36 e 50 anos.

Por outro lado, estima-se que, no TRF2, em 5 anos, teremos 344 servidores (aproximadamente 30% do Quadro de Pessoal do TRF2, que conta com 1126 cargos) com requisitos completos para aposentadoria voluntária. Em estudos realizados para 10 (dez) anos, estimamos 482 servidores (aproximadamente 43% do Quadro de Pessoal do TRF2) em condições de solicitar aposentadoria voluntária.

Na Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região, estimamos, para 5 anos, um total de 517 servidores com requisitos para aposentadoria voluntária, ou seja, aproximadamente 15% do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau da 2ª Região (3476 cargos). Os estudos para 10 anos estimam 761 servidores em condições de solicitar aposentadoria voluntária (aproximadamente 22% do Quadro de Pessoal).

4.1.5.3. Política de Capacitação e Treinamento de Pessoal

A Programação de Capacitação e Desenvolvimento de cada órgão da Justiça Federal da 2ª Região é aprovada anualmente. O processo de elaboração dessa Programação inicia-se com o Levantamento das Necessidades de Capacitação e Desenvolvimento - LNC-LND e/ou reuniões com os gestores para a definição e priorização das ações, o que contribuiu para atender, de forma equânime, as prioridades das unidades e garantir a participação efetiva dos servidores, dentro da disponibilidade orçamentária.

No ano de 2017, foram desenvolvidas ações de capacitação e de desenvolvimento em diversas áreas, em conformidade com as demandas diagnosticadas no LNC-LND.

As ações realizadas observaram a Política Nacional de Formação e Aperfeiçoamento dos Servidores do Judiciário, instituída pela Resolução nº 192-2014, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que visa a ampliar a disseminação de conhecimentos técnicos e a estimular o autodesenvolvimento e a participação contínua dos servidores em ações de educação.

Quadro nº 35- Ações Educacionais Internas

Área	Programação Anual Aprovada (Quantidade de ações)	Programação Anual Executada (Quantidade de ações)
Administrativa (Gestão de Pessoas, documentação, Orçamento, segurança, etc.)	67	115
Gerencial	45	45
Tecnologia da Informação	19	14
Jurídica	58	55
Comportamental	4	7
TOTAL	193	236

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2.

As atividades em tela foram relevantes na medida em que dotaram os servidores de instrumental moderno e atualizado, para que a prestação de nossos serviços alcançasse a excelência almejada pela sociedade: uma prestação judicial mais célere, efetiva e transparente, por meio da melhoria da gestão de pessoas.

Conforme demonstrado no Quadro nº 35 – foram executadas 236 ações, o que corresponde a 22,7% de ações realizadas além do quantitativo previsto.

Foram capacitados 2.620 servidores (computados uma única vez) em cursos presenciais, à distância e semipresenciais, com ou sem ônus. Considerando o total de participações em todas as ações educacionais (computados mais de uma vez), foram contabilizados 4.789 servidores capacitados.

Dentre as ações promovidas, algumas palestras oferecidas merecem destaque: “Gestão Solidária: buscando um novo sentido para o trabalho”; “Mobilização Coletiva para a Sustentabilidade Institucional”; “Previdência Complementar”; “Segurança da Informação”; “Direitos e Deveres do servidor”; “Administração e Estrutura do TRF”. Foi realizado também o Ciclo de palestras sobre Sustentabilidade. O evento foi composto de quatro palestras: “Gestão Ambiental – você também é responsável”, “O desenvolvimento sustentável e o Século XXI”, “Comportamento Sustentável”, “Problemática do Lixo e Soluções Sustentáveis”.

Atendendo às recomendações da Lei Brasileira de Inclusão, o TRF2 realizou ações educacionais como o curso "Capacitação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS "; o curso "Aplicação da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nas Rotinas do TRF- 2ª Região"; e o "I Fórum

Nacional de Acessibilidade e Inclusão - FONACI", organizado pela Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão.

Na área jurídica, das ações promovidas destacam-se: “Teoria Geral dos Recursos, Recursos em Espécie, Recursos Repetitivos e Repercussão Geral sob o Regramento do NCPC” e “O Novo CPC e as Principais Mudanças no Processo de Conhecimento, Tutela de Urgência e Sistema Recursal”, “Análise Administrativa de Benefícios Previdenciários: a Visão do INSS”, e “Comunicações de Prisão e Audiências de Custódia em Regime de Plantão”. Foi oferecido ainda, na SJRJ, o “Curso Básico de Formação de Conciliadores, Módulos I e II”.

Outro destaque de 2017 foi a realização das Tardes Jurídicas, nova metodologia aplicada na SJRJ, com a finalidade de compartilhamento de ideias com um servidor experiente em determinado tema, proporcionando aos participantes elementos básicos e fundamentais para o desempenho de suas atividades, buscando a melhoria da prestação jurisdicional. Foram realizadas duas edições desse evento: “Plantão Judiciário Criminal” e “Correções Judiciais Ordinárias nas Varas Cíveis e Previdenciárias”.

Na área da Tecnologia da Informação, o TRF2 autorizou alguns cursos, dos quais se destaca a promoção do curso “Desenvolvimento *Web* com PHP e MySQLA”, visando à capacitação e ao aperfeiçoamento dos servidores, cujos conhecimentos serão utilizados nos novos sistemas corporativos estratégicos: sistema eletrônico processual (e-Proc) e sistema de gestão de pessoas (Serh).

Na área orçamentária, realizou-se, com a participação da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças do CJF, a palestra "A Gestão do Ordenador de Despesa na Justiça Federal a Partir da Vigência da Emenda Constitucional nº 95-2016, que Instituiu o Teto de Gastos para o Período de 20 anos" e o curso "A Nova Sistematização Orçamentária em Decorência da EC 95-2016 (Teto de Gastos)".

Em 2017, houve maior alcance dos cursos virtuais oferecidos, contabilizando-se 1.408 servidores capacitados nessa modalidade, em temas como “novo CPC”, “Mediação Judicial”, “Assertividade nas Relações Interpessoais”, “Outlook como ferramenta gerencial”, “Autos Virtuais: atualização e novas rotinas” e “*Introdução à Gestão Socioambiental*”.

Dando continuidade ao Programa de Desenvolvimento Gerencial, na modalidade presencial e a distância, em 2017, foram capacitados 682 servidores investidos em cargos gerenciais (computados uma única vez), sendo 82 gestores integrantes do Quadro de Pessoal do TRF2, 454 pertencentes à Seção Judiciária do Rio de Janeiro e 146 pertencentes à Seção Judiciária do Espírito Santo.

Nas ações de natureza gerencial o destaque foram os cursos: “Perfil de Governança e Cultura Organizacional”; “Como criar um Clima de maior comprometimento na equipe de trabalho”; “A Inteligência Emocional aplicada à melhoria da Comunicação e Administração de Conflitos”; e “Como melhorar a Administração do Trabalho – Mapeamento de Processos de Trabalho – Mapeamento de Processos de Trabalho”, bem como preparação de instrutores internos para os cursos gerenciais, por meio do curso “Formação de Educadores – Gestão: promotora de saúde ou de adoecimento?”.

Na SJRJ, adotou-se uma metodologia focada no aumento da capacidade de enfrentamento dos problemas e na estimulação do autodesenvolvimento, por meio de Oficinas de Autodesenvolvimento Gerencial, na modalidade semipresencial e à distância, com o objetivo de qualificarmos a força de trabalho nessa área e promover espaços de integração e participação na prática da gestão. Além das Oficinas, o Programa contemplou ações de desenvolvimento em outros formatos: o Desenvolvimento de Equipes, que é uma ação realizada especificamente para unidades de trabalho selecionadas, incluindo todos os servidores e gerentes da unidade, no próprio local de trabalho e o “É-Vento de Renovação do Judiciário”, que consiste em um encontro de curta duração (3h), aberto a todos os servidores, com foco em temas relacionados ao clima organizacional.

Como resultado do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre este TRF2 e o TCU, por intermédio do Instituto Serzedello Corrêa, com vistas ao intercâmbio entre os dois órgãos, foram promovidos os cursos "Gestão e Fiscalização de Contratos de Obras e Serviços de Engenharia" e "Técnicas para Elaboração de Orçamento para Obras Públicas", ministrados por Auditor Fiscal de Controle Externo da Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Urbana do TCU.

Com o objetivo de partilhar o conhecimento e otimizar recursos, no exercício de 2017, houve também a realização do evento pioneiro "Capacitação Compartilhada - Contratações de Bens e Serviços, Planejamento e Desdobramentos", programado pelo TRF2 em parceria com o Ministério Público do Rio de Janeiro, a Advocacia Geral da União, o Tribunal de Contas do Estado do Rio e a Comissão Nacional de Energia Nuclear; o que possibilitou ao Tribunal disponibilizar aos servidores da Justiça Federal da 2ª Região ações como "Aperfeiçoamento e Modelagem de Processos", "Formação de Preços", "Sanções Administrativas", "Gestão de Riscos" e outras.

Responsável pela formação inicial e continuada dos magistrados da Justiça Federal da 2ª Região, a Escola da Magistratura Regional Federal - EMARF realiza suas atividades com o objetivo de promover discussões fundamentais sobre as mais diversas questões relativas às matérias pertinentes à Justiça Federal.

Toda atividade acadêmica da Escola está voltada ao aperfeiçoamento e à especialização dos magistrados, a fim de promover a construção e a troca de conhecimentos, estabelecendo diálogos capazes de contribuir para a celeridade da prestação jurisdicional e a justa solução dos conflitos.

Cabe também à EMARF disseminar o conhecimento jurídico, por meio de seus cursos, de convênios com instituições de ensino e jurídicas, ou de suas publicações acadêmicas abertas às contribuições de juristas e de outros operadores do Direito, fomentando o debate plural.

As ações de aperfeiçoamento e especialização propostas pela EMARF estão pautadas na formação ética e humanística dos magistrados, seguindo os atuais preceitos da gestão da Administração Pública, sempre alinhando suas estratégias acadêmicas às orientações da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados – ENFAM, responsável pelas diretrizes pedagógicas básicas para a formação e o aperfeiçoamento dos magistrados e aos macrodesafios do Poder Judiciário.

a) Cursos para magistrados

Contribuindo com alguns dos macrodesafios da Justiça Federal, a EMARF capacitou um total de 189 magistrados, realizando 40 cursos em 2017. Deste total, 29 cursos foram credenciados pela ENFAM, sendo 28 destinados à Formação Continuada e 1 destinado ao Aperfeiçoamento para o Vitaliciamento dos magistrados federais da 2ª Região aprovados no XV Concurso. O Curso de Aperfeiçoamento para o Vitaliciamento, iniciado em 2015, teve seu encerramento em março de 2017 com a aplicação dos Módulos VII e IX.

Como destaque da Formação Continuada, ressalta-se que a Gestão 2017-2019 da EMARF ofereceu, pela primeira vez, o Curso de Formação de Formadores para Desembargadores Federais. Evento, realizado em 22.09.2017, valorizou, ainda mais, a aproximação dos magistrados de segundo e primeiro grau da 2ª Região e debateu os principais componentes do planejamento de ensino e os métodos ativos.

Em relação às Comissões Temáticas da Escola, além da nova divisão pelas áreas do Direito, o que se reflete nos novos nomes das 14 comissões, foram convidados Desembargadores Federais para suas presidências, colaborando para o estreitamento das relações acadêmicas entre magistrados do primeiro e do segundo graus.

Salienta-se, também, o Curso de Formação em Direito do Mercado de Valores Mobiliários e Atuação da Justiça Federal, em parceria com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, realizado em 24.11.2017. O encontro contou com aula inaugural do Ministro Luís Roberto Barroso, do Supremo Tribunal Federal - STF e debateu questões sobre o Sistema Financeiro Nacional e os crimes e infrações contra o Mercado de Capitais.

O curso Processo Civil: reflexões depois do primeiro ano de vigência do CPC-2015 trouxe importantes discussões e contou com a participação de professores renomados.

Com ênfase na Gestão da Administração Judiciária, a EMARF promoveu, ainda, o Curso de Formação de Formadores do Rio de Janeiro, o programa de Desenvolvimento Gerencial do Magistrado e o Curso de Formação de Conciliadores, todos voltados aos magistrados de primeiro grau.

A fim de evidenciar o alinhamento da EMARF com os macrodesafios do Poder Judiciário propostos para o período de 2015 a 2020, ressaltamos que a Escola pôde contribuir com pelo menos 9 dos 11 macrodesafios propostos. Assim, seguem alguns dos cursos oferecidos pela EMARF, agrupados por desafio institucional:

Quadro nº 36 - Macrodesafios e Alinhamento Estratégico - EMARF

Macrodesafios	Iniciativas
Garantia dos Direitos de Cidadania	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>"Medicina baseada em evidência, avaliação em tecnologia da saúde e as demandas judiciais";</i> ▪ <i>"A incapacidade do dependente químico e a concessão de benefício assistencial e atualização em Direito Previdenciário";</i> ▪ <i>"Temas relevantes nos Juizados Especiais: cível e criminal";</i> ▪ <i>"Temas relevantes nos Juizados Especiais: previdenciário";</i> ▪ <i>"Programa de proteção a vítimas e testemunhas ameaçadas";</i> ▪ <i>"O direito à vida".</i>
Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>"A aplicação do direito internacional na justiça federal";</i> ▪ <i>"Processo civil: reflexões depois do primeiro ano de vigência do CPC/2015".</i>
Adoção de Soluções Alternativas de Conflito	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>"Curso básico de formação de conciliadores - módulo teórico-prático I".</i>
Aprimoramento da Gestão da Justiça Criminal	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>"Prisão, medidas cautelares e liberdade provisória no Código de Processo Penal (Lei nº 12.403-2011)"</i> ▪ <i>"Procedimentos do Código de Processo Penal"</i> ▪ <i>"Justiça criminal e privação da liberdade: questões contemporâneas";</i> ▪ <i>"Cibercrimes"</i>

Macrodeseafios	Iniciativas
Impulso às Execuções Fiscais e Cíveis	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>"Execução Fiscal na Justiça Federal (FOREXEC - 4ª edição): os impactos do novo Código de Processo Civil na Execução Fiscal"</i>
Combate à Corrupção e à Improbidade Administrativa	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>"Lei nº 12.850/2013 - organização criminosa - meios de obtenção de prova - infrações penais - procedimento criminal"</i> ▪ <i>"Improbidade administrativa e urbanística"</i> ▪ <i>"Questões polêmicas no projeto do novo código de processo penal"</i> ▪ <i>"Moralidade administrativa e combate à corrupção: aspectos jurídicos e metajurídicos"</i> ▪ <i>"Formação em direito do mercado de valores mobiliários e a atuação da Justiça Federal"</i>
Gestão das Demandas Repetitivas e dos Grandes Litigantes	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>"Precedentes judiciais e sua importância na atuação dos juízes".</i>
Melhoria da Gestão de Pessoas	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>"Formação de formadores do Rio de Janeiro";</i> ▪ <i>"Curso de formação de formadores para desembargadores"</i> ▪ <i>"Formação de formadores do Rio de Janeiro"</i> ▪ <i>"Programa de desenvolvimento gerencial do magistrado - módulo I"</i> ▪ <i>"Programa de desenvolvimento gerencial do magistrado - módulo II"</i> ▪ <i>"Media Training"</i>
Instituição da governança judiciária	<ul style="list-style-type: none"> ▪ <i>"Gestão da jurisdição no plantão: audiência de custódia";</i> ▪ <i>"Gestão do processamento de feitos em juizados especiais federais e turmas recursais da 2ª região - 6º FOREJEF";</i> ▪ <i>"Gestão da jurisdição no plantão: audiências de custódia";</i> ▪ <i>"Perícia médica";</i> ▪ <i>"Gestão em saúde do magistrado no trabalho".</i>

Fonte: EMARF

b) Publicações acadêmicas

Contribuindo com a disseminação do conhecimento, a EMARF publica revistas especializadas sobre os diversos ramos do Direito. Nesse sentido, devemos destacar as seguintes publicações:

- Revista da EMARF, Vol. 26 - Edição Mai./Out.17. 294 páginas. 1000 exemplares. Apresentação em papel e eletrônica. Distribuição Gratuita.
- Caderno de Fenomenologia e Direito. Vol. 10 nº 1 Edição abr./set.17. 182 páginas. 800 exemplares. Apresentação em papel e eletrônica. Distribuição Gratuita.
- Revista da EMARF, Vol. 27 - Edição Nov.17/Abr.18. 406 páginas. 1000 exemplares. Apresentação em papel e eletrônica. Distribuição Gratuita.
- Caderno de Fenomenologia e Direito. Vol. 10 nº 2 Edição out.17/Mar.18. 198 páginas. 800 exemplares. Apresentação em papel e eletrônica. Distribuição Gratuita.
- Livro Procedimento Administrativo e Processo Administrativo Latino-Americanos – Compilação de Leis Nacionais. Organização: Desembargador Federal Ricardo Perlingeiro. 978-85-62108-04-4. 1.828 páginas. Apresentação exclusivamente eletrônica. Disponível em <http://emarf.trf2.jus.br/site/revistaemarf.php>
- Portal da Revista da EMARF utilizando o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER), para a construção e gestão de publicação periódica eletrônica. Disponível na *Internet* em <http://seer.trf2.jus.br:81/emarf/ojs/index.php/emarf>

c) Acordos de Cooperação Técnica e Científica

Em seus 20 anos de existência, a EMARF pautou-se pela melhoria contínua da qualidade de suas ações acadêmicas. Para isso, a Escola formaliza diversos convênios de cooperação técnica e científica com outras instituições, que possam colaborar para a formação mais ampla dos magistrados que atuam na JF2.

No ano de 2017, a EMARF iniciou tratativas dentro e fora do território nacional. O destaque internacional se deu na Carta de Intenções de Celebração de Convênio encaminhada pelo Centro de Estudos Judiciários de Portugal. Após a iniciativa, as duas Instituições participaram, de reunião em Lisboa, Portugal, da qual participou o Presidente do Supremo Tribunal de Portugal.

Como destaque nacional de 2017 para tratativas de novo acordo de cooperação técnica e científica, houve a negociação com a Fundação Getúlio Vargas – FGV/RJ, a fim de oferecer aos magistrados curso de 160 horas nas áreas do Direito e Economia.

A Escola possui, ainda, o Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de atividades acadêmicas com a Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com validade até 22.06.2020 e o Acordo de Cooperação Técnica para desenvolvimento de atividades acadêmicas com a Universidade Federal Fluminense - UFF, vigente até 22.11.2019.

4.1.6 Irregularidades na Área de Pessoal

4.1.6.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Na Justiça Federal da 2ª Região-JF2, encontra-se vigente a Resolução nº TRF2-RSP-2013/00054, de 12.12.2013, que disciplina o cadastramento bienal, no qual os servidores ativos do TRF2, da SJRJ e da SJES prestam declaração acerca da acumulação de cargo, emprego ou função pública, bem como de outra fonte de renda a título de remuneração, subsídio ou provento pago por Órgãos ou Entidades Federais, Estaduais ou Municipais, de forma a implantar um acompanhamento regular para a identificação de eventuais casos de acumulação ilegal.

Desde o final do ano de 2014, encontra-se vigente um Acordo de Cooperação Técnica com o Ministério do Trabalho e Emprego para fins de acesso às informações da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, sendo possível a verificação individualizada acerca da existência ou não de acumulações, mediante pesquisa, pelo CPF, de eventuais vínculos empregatícios cumulativos pelos servidores.

Outra forma de controle é quando os candidatos são nomeados em virtude de aprovação em concurso público que, por ocasião da posse, é exigida a respectiva Declaração de acumulação ou não, conforme art. 13, § 5º, da Lei nº 8.112-1990 e art. 12, inciso VII, da Resolução nº 03-2008, do Conselho da Justiça Federal-CJF, bem como de Declaração de percepção ou não de remuneração, subsídio, proventos, pensões ou outras espécies remuneratórias pagas com recursos públicos, em cumprimento ao disposto no art. 37, incisos XVI e XVII e § 10, da Constituição da República.

Os controles internos consistem ainda na análise da declaração de bens e renda do servidor, à época de sua posse, para verificar as fontes pagadoras e seus bens, bem como detectar possível acumulação indevida de cargo ou emprego público.

A verificação também ocorre no momento de inscrição para a concessão do benefício de Auxílio-Alimentação, tendo em vista a vedação de percepção em duplicidade, prevista no art. 25 da Resolução nº 04-2008, do CJF.

No caso dos Magistrados, a Corregedoria Regional da 2ª Região e o Núcleo de Magistratura realizam acompanhamento anual do exercício de magistério pelos Magistrados Federais da JF2, em cumprimento à Resolução nº 34-2007, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ. No ano de 2017, não foram detectadas irregularidades nas Declarações de Docência apresentadas.

Para os servidores do TRF2, foi concluído, em 2017, o cadastramento bienal iniciado em novembro de 2016, por meio de sistema informatizado, com base na Resolução nº TRF2-RSP-2013/00054 e no Memorando Circular nº TRF2-MCI-2016/00057. Os servidores que declararam qualquer das espécies de acumulação previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição da República, enviaram os documentos explicitados no Memorando Circular, de forma a possibilitar a análise da licitude da situação.

Ressalte-se que foi dada continuidade à análise dos processos administrativos referentes aos 9 servidores que declararam, desde o cadastramento de 2014, a acumulação de cargos licitamente.

Após o cadastramento, surgiram, em 2017, mais 2 (duas) situações de acumulação referentes a servidores empossados em cargo efetivo.

Em todos os 11 casos examinados foram detectadas acumulações regulares, previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição da República.

No ano de 2017, foi verificada ainda 1 situação de acumulação de cargo efetivo com emprego na iniciativa privada, que foi submetida à apreciação do Conselho de Administração do TRF2, que decidiu pela impossibilidade da acumulação.

Para os servidores da SJRJ, também foi concluído, em 2017, o recadastramento bienal iniciado em 2016. Durante o prazo de recadastramento pelo Sistema de Gestão Administrativa, os servidores foram comunicados, via correio eletrônico institucional, da necessidade de remessa de documentos adicionais na hipótese de acumulação, de maneira a possibilitar a análise da licitude da situação.

Nos casos de acumulação de cargo, emprego ou função pública, bem como nos de percepção cumulativa de outra espécie remuneratória paga com recursos públicos, foram autuados processos administrativos individuais, cujos respectivos autos se encontram em análise, para manifestação da autoridade competente para o reconhecimento ou não da regularidade. Houve, ainda, a autuação de processo administrativo único, no qual foram registrados todos os resultados do recadastramento bienal, cujos autos serão submetidos à autoridade competente, que determinará a adoção das medidas cabíveis, caso detectada ilegalidade.

A área de Lotação vem adotando procedimentos para detectar casos de acumulação de cargos.

Para os servidores da SJES, não houve ocorrência de servidores que acumulem cargos públicos ilegalmente.

4.1.7. Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas

No ano de 2017, foram acompanhados pelas áreas técnicas, por força de lei ou por necessidade do Órgão para adequar a política de gestão de pessoas aos índices apurados, os indicadores a seguir relacionados:

Quadro nº 37 – Indicadores Gerenciais sobre Gestão de Pessoas

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o potencial humano nos Órgãos da Justiça Federal	
INDICADOR: Absenteísmo por motivo de licenças médicas	
O que mede	Mede o índice de absenteísmo por motivo de licenças médicas dos servidores
Objetivo	Acompanhar o índice de absenteísmo dos servidores nas licenças por motivo de doenças para propor
Responsável pela Coleta	Serviços de Saúde do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Total de dias de licenças médicas / (total de servidores em exercício no órgão* x total de dias do ano) x
Situação em 2017	$52.077 / (4.483 \times 365) \times 100 = 3,18\%$
Meta	Manter o índice abaixo de 3 %
Conclusões	O índice ficou acima da meta máxima fixada (3%), mas houve diminuição em relação aos anos anteriores em que foram apurados 3,75% em 2015 e 3,85% em 2016. Apesar das restrições orçamentárias, foi possível o oferecimento de alguns programas preventivos e/ou saneadores pela área de saúde. São importantes a manutenção e o aprimoramento dos programas de saúde porque propiciam mais atenção à saúde físico-mental de servidores e o fortalecimento de clima organizacional, refletindo diretamente no alcance da meta proposta, conforme previsto na Política de Atenção à Saúde, fixada pela Resolução CNJ nº 207-2015.

Nota: Os dados coletados consideram os seguintes aspectos: (1) considerado o total de dias de afastamento (2) somados todos os absenteísmos por motivo de doença (Licença para tratamento da própria saúde, licença por acidente em serviço e Licença em pessoa da família), exceto licença maternidade e as licenças referentes aos servidores que estão com indicação do serviço médico para aposentadoria. (3) *considerados todos os servidores em exercício regidos pela Lei nº 8.112-1990, inclusive os requisitados, bem como os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão, e excluídos os servidores que estão com indicação do serviço médico para aposentadoria. (4) considerados todos os dias do ano.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o potencial humano nos Órgãos da Justiça Federal	
INDICADOR: Absenteísmo por motivo de acidente em serviço	
O que mede	Mede o índice de servidores afastados por licença de acidente de serviço
Objetivo	Acompanhar o índice de servidores em licença por acidente de serviço para verificar a necessidade de implantação de programas de saúde preventivos.
Responsável pela Coleta	Serviços de Saúde do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Total de licenças por acidente em serviço/ total de servidores da força de trabalho x 100
Situação em 2017	$(5/4.483) \times 100 = 0,11 \%$
Meta	Manter o índice abaixo de 2%
Conclusões	Nota-se que o índice ficou abaixo da meta máxima fixada, mantendo-se próximo da meta apurada em 2015 (0,064%) e em 2016 (0%), não havendo aumento significativo no índice de afastamentos em decorrência dessa licença.

Nota: Os dados coletados consideram os seguintes aspectos: (1) considerados os servidores afastados por motivo de acidente em serviço, não computadas as prorrogações. (2) considerados todos os servidores em exercício regidos pela Lei nº 8.112-1990, inclusive os requisitados, bem como os ocupantes exclusivamente de cargos em comissão.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o potencial humano nos Órgãos da Justiça Federal	
INDICADOR: Rotatividade	
O que mede	Mede o índice de saída de servidores do Quadro de Pessoal
Objetivo	Acompanhar a rotatividade de servidores para adotar políticas preventivas com a finalidade de manter o Quadro de Pessoal estabilizado e propor concurso público quando está próximo de expirar a validade do certame anterior.
Quem mede	Unidade de Gestão de Pessoas do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Total de servidores desligados/Total de servidores do Quadro de Pessoal Efetivo x 100
Situação em 2017	$160/4.602 \times 100 = 3,48\%$
Meta	Manter abaixo de 3,5% a taxa de rotatividade de servidores
Conclusões	O índice ficou pouco abaixo da meta máxima fixada e acima do apurado em 2015 (3,4 %) e em 2016 (2,74%). Observou-se que houve um aumento na quantidade de aposentadorias e diminuição nas exonerações e declarações de vacância por motivo de posse em cargo público inacumulável, o que nos leva a inferir, em princípio, o interesse dos servidores em permanecer na Justiça Federal da 2ª Região. Com a finalidade de medir e analisar os motivos de desligamento dos servidores dos Órgãos da Justiça Federal da 2ª Região, o que possibilita uma melhor avaliação do índice de rotatividade dos servidores, a partir de 2017, passou-se a adotar o “Questionário de Desligamento” para os servidores que se desligam dos Órgãos da Justiça Federal da 2ª Região, sendo apurado que, em regra, os servidores consideram bons os itens avaliados.

Nota: Os dados coletados consideram os seguintes aspectos: (1) somadas todas as formas de desligamentos por aposentadoria, exoneração e vacância do cargo por posse em outro cargo público inacumulável. (2) considerados os cargos efetivos do Quadro de Pessoal da Justiça Federal da 2ª Região.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o potencial humano nos Órgãos da Justiça Federal	
INDICADOR: Abonos de Permanência concedidos	
O que mede	Mede o índice de servidores do Quadro de Pessoal que optam por continuar em atividade após completarem requisitos para aposentadoria
Objetivo	Acompanhar o índice de servidores que optam por continuar em atividade, não obstante terem implementado os requisitos para a aposentadoria voluntária, a fim de analisar e propor políticas de gestão de pessoas que incentivem a continuidade dessa força de trabalho no Órgão.
Quem mede	Unidade de Gestão de Pessoas do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Total de servidores que tiveram concedido abono de permanência no ano/ Total de servidores com requisitos para aposentadoria no ano x 100
Situação em 2017	91/190 X 100 = 47,89%
Meta	Manter o índice acima de 50%
Conclusões	Verifica-se que, em 2017, o percentual ficou pouco abaixo da meta fixada e do apurado em 2015 (55,12%), ficando muito próximo do índice de 2016 (47,77%). Nos últimos três anos, temos observado o aumento no quantitativo de aposentadorias, tendo em vista o envelhecimento dos Quadros de Pessoal e, conseqüentemente, o implemento dos requisitos para a aposentadoria. Outro fator que contribui para o aumento do número de aposentadorias é a insegurança dos servidores, em face das notícias sobre as propostas de Reforma da Previdência Social. A partir de 2017, passou-se a adotar o “Questionário de Desligamento” para os servidores que se aposentam dos Órgãos da Justiça Federal da 2ª Região, sendo apurado que, em regra, os servidores consideram bons os itens avaliados.

Nota: Os dados coletados consideram os seguintes aspectos: (1) somadas todas as concessões de abono de permanência no ano. (2) somadas as aposentadorias voluntárias e os abonos concedidos no ano.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o potencial humano nos Órgãos da Justiça Federal	
INDICADOR: Educação Continuada	
O que mede	Mede o índice de servidores capacitados
Objetivo	Verificar a participação dos servidores em capacitação promovida pelo Órgão com a finalidade de apurar o interesse nos cursos e aprimorar o Programa de Capacitação a cada ano.
Quem mede	Áreas de Capacitação do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	N° de servidores capacitados/total de servidores da força de trabalho x 100
Situação em 2017	$2.620/4.574 \times 100 = 57,3\%$
Meta	50%
Conclusões	Em 2017, com a aprovação de cota orçamentária específica para capacitação, constata-se que o índice apurado ficou acima da meta estabelecida e do índice obtido em 2016 (44,95%), embora abaixo do apurado em 2015 (71,47%). O índice obtido em 2017 demonstra o empenho das áreas de capacitação e desenvolvimento, o interesse dos servidores em continuar se capacitando e da importância de ser dada prioridade às ações educacionais, com a destinação de cota orçamentária específica para a área, de forma que sejam garantidos a capacitação e o desenvolvimento dos servidores com vistas à manutenção da qualidade da prestação jurisdicional da JF2.

Nota: Os dados coletados consideram os seguintes aspectos: foram somados todos os servidores capacitados, do quadro ou requisitados, incluindo cursos presenciais, semipresenciais e a distância.

OBJETIVO ESTRATÉGICO: Fortalecer o potencial humano nos Órgãos da Justiça Federal (ver)	
INDICADOR: Capacitação nas competências estratégicas	
O que mede	Mede o índice de servidores capacitados nas competências estratégicas
Objetivo	Verificar a participação dos gerentes em capacitação nas competências estratégicas, com a finalidade de cumprir o disposto na Lei nº 11.416/2006 e apurar o interesse nos cursos para aprimorar o Programa de Capacitação a cada ano.
Quem mede	Áreas de Capacitação do TRF2 e Seccionais
Quando medir	Anual
Onde medir	Nas áreas administrativas e judiciárias
Como medir	Nº de servidores capacitados nas competências estratégicas /Total de servidores que ocupam cargo ou função de gerência x 100
Situação em 2017	$682/1.359 \times 100 = 50,2\%$
Meta	50%
Conclusões	Constata-se que o índice atingiu a meta estabelecida, ficando acima do apurado em 2016 (30,96%), embora abaixo do índice de 2015 (64,12%). Conforme destacado no indicador anterior, é importante que seja dada prioridade às ações educacionais, com a destinação de cota orçamentária específica para a área, de forma que seja garantido o desenvolvimento dos servidores com vistas à manutenção da qualidade da prestação jurisdicional da JF2.

Fonte: Unidades de Gestão de Pessoas da JF2.

Nota: Os dados coletados consideram os seguintes aspectos: foram somados todos os servidores capacitados nas competências estratégicas, do quadro ou requisitados, independente do número de horas.

4.1.8. Contratação de Consultores com Base em Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

No exercício de 2017, a JF2 não procedeu a contratações dessa natureza.

4.2. Gestão do Patrimônio e Infraestrutura

4.2.1. Gestão da Frota de Veículos

4.2.1.1. Legislação que Regula a Constituição e a Forma de Utilização da Frota de Veículos

1. Lei nº 9.327/96;
2. Lei nº 9.503/97;
3. Resolução CJF nº 83/09, que dispõe sobre a aquisição, locação e uso de veículos no âmbito do Poder Judiciário brasileiro;
4. Resolução CJF nº 72/09 e suas alterações, que estabelece as diretrizes para aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do CJF e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;
5. IN nº 04-01, do CJF, que dispõe sobre diretrizes preconizadas no art. 14 da Resolução nº 72/2009 – CJF;
6. IN nº 24-01, do TRF2, que dispõe sobre normas para administração dos veículos oficiais;
7. Resolução CJF nº 22, estabelece as diretrizes para aquisição, utilização e controle de veículos no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus e dá outras providências;
8. Portaria DIRFO RJ-PGD-2010/00029, da direção do Foro da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (SJRJ);

4.2.1.2. Importância e Impacto da Frota de Veículos sobre as Atividades da JF2

A atividade finalística da JF2 é a prestação jurisdicional, levada a efeito por meio do cumprimento das metas institucionais estabelecidas pelos órgãos de controle do Poder Judiciário, das metas de gestão, e também pela execução de seu planejamento estratégico. Como em qualquer instituição pública, a atividade-fim necessita de suporte para o cumprimento de sua missão institucional. Entre os diversos recursos disponibilizados para esse fim, está a frota de veículos oficiais.

4.2.1.3. Quantidade de Veículos por Categoria de Uso -JF2

Quadro nº 38-- Quantidade de Veículos por Categoria de Uso - JF2

QUANTIDADE DE VEÍCULOS POR CATEGORIA DE USO				
CATEGORIA DE USO		QTDE TRF2	QTDE SJRJ	QTDE SJES
A	Veículo de representação	3	0	0
B	Veículo de transporte institucional	36	18	4
C	Veículo de serviço comum	21	35	18
D	Veículo transp. coletivo e apoio atividades judiciais	2	3	1
E	Veículo utilitário misto ou de transporte carga leve	5	5	1
F	Veículo de transporte de carga pesada	0	0	0
G	Veículo de serviço de apoio especial	1	0	6
H	Veículo blindado e Ambulância	1	3	1
TOTAL		69	64	31

Fonte: SEMAVE/TRF2, SETRAV/SJES e SETRA/SJRJ

4.2.1.4. Média Anual de Quilômetros Rodados - JF2

Quadro nº 39 – Média km/ano Rodados, por Grupo de Veículos – JF2

QUILÔMETROS RODADOS POR CATEGORIA DE USO				
CATEGORIA DE USO		KM TRF2	KM SJRJ	KM SJES
A	Veículo de representação	9.782	---	---
B	Veículo de transporte institucional	13.000	4.842	5.000
C	Veículo de serviço comum	23.590	2.372	7.000
D	Veículo transp. coletivo e apoio atividades judiciais	3.115	1.065	3.500
E	Veículo utilitário misto ou de transporte carga leve	3.950	3.608	10.000
F	Veículo de transporte de carga pesada	---	---	---
G	Veículo de serviço de apoio especial	2.251	---	4.000
H	Veículo blindado e Ambulância	6.186	9.887	4.000
TOTAL		61.874	21.774	33.500

Fonte: SEMAVE/TRF2, SETRAV/SJES e SETRA/SJRJ

4.2.1.5. Idade Média da Frota (por grupo de veículos) - JF2

Quadro nº 40– Idade Média da Frota – JF2

IDADE MÉDIA DOS VEÍCULOS OFICIAIS				
CATEGORIA DE USO		TRF2	SJRJ	SJES
A	Veículo de representação	2	---	---
B	Veículo de transporte institucional	3	9	6
C	Veículo de serviço comum	10	8	8
D	Veículo transp. coletivo e apoio atividades judiciais	6	9	7
E	Veículo utilitário misto ou de transporte carga leve	9	7	7
F	Veículo de transporte de carga pesada	---	---	---
G	Veículo de serviço de apoio especial	15	---	5
H	Veículo blindado e Ambulância	5	6	7
IDADE MÉDIA		6	8	7

Fonte: SEMAVE/TRF2, SETRAV/SJES e SETRA/SJRJ

4.2.1.6 . Despesas Associadas à Manutenção da Frota - JF2

Quadro nº 41 – Despesas Associadas à Manutenção da Frota – JF2

GRUPO DE DESPESA (Valores Globais - R\$)			
GRUPO DE DESPESA	TRF2	SJRJ	SJES
Contrato de manutenção	258.761,25	23.317,12	24.038,46
Contrato de fornecimento de combustível	240.465,18	114.371,67	36.453,73
Contrato de cobertura securitária	66.900,00	19.489,68	9.328,03
Peças para manutenção	50.000,00	95.013,94	*
Seguro Obrigatório	8.726,95	4.220,93	2.103,04
TOTAL	624.853,38	256.413,34	71.923,26

Fonte: SEMAVE/TRF2, SETRAV/SJES e SETRA/SJRJ

Nota: (*)O contrato de manutenção dos veículos da SJES já inclui as peças para reposição.

4.2.1.7 . Plano de Substituição da Frota

Conforme aprovado pelo CJF, nos termos da Resolução CJF 72/2009, o Plano Anual de Aquisição de Veículos para a Segunda Região contemplou a aquisição, por expansão, de 03 (três) veículos de apoio especial para a SJES, sendo 02 (dois) veículos do tipo SEDAN de médio porte e 01 (um) tipo camioneta.

Após os trâmites licitatórios, foram adquiridos dois veículos Peugeot 408 e uma camioneta Chevrolet S 10. Todas essas aquisições foram pagas em 2017, conforme documentação constante do Processo Administrativo JFES-EOF-2017/00372.

4.2.1.8. Razões de Escolha da Aquisição em Detrimento da Locação

Cumprindo determinação contida no Memorando TRF2-MEM-2016/02157 da Secretaria Geral, a Seção de Manutenção de Veículos - SEMAVE elaborou Estudo Técnico preliminar para aquisição de veículos e prestação de serviços de transporte de pessoal, constante do TRF2-CAP-2018/04988, conforme Recomendação 9.2.2, do Acórdão 3.030-2015-TCU-Plenário, abaixo transcrita:

"9.2.2. em atenção à Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX, alínea "c", antes da aquisição de novos veículos destinados ao transporte de pessoas, inclua, nos estudos técnicos preliminares da contratação, a avaliação das alternativas de soluções disponíveis no mercado para atender à necessidade a originou [sic] (resolver o problema do transporte de pessoas em regiões metropolitanas), a fim de identificar a solução mais vantajosa dentre as existentes, considerando por exemplo, as alternativas de locação de veículos e contratação de serviços de transporte pagos por quilômetro rodado."

O estudo comparativo acima analisou as possibilidades existentes no mercado, a saber: locação, transporte alternativo e frota própria (modelo atualmente utilizado na JF2). Esse estudo concluiu que, considerando os diversos custos envolvidos (seguro, DPVAT, aquisição, depreciação, pessoal, manutenção entre outros), a aquisição de veículos ainda é a modalidade mais vantajosa para a Administração.

Segue abaixo Quadro Comparativo das opções existentes no mercado:

Quadro nº 42 - Razões de Escolha da Aquisição em Detrimento da Locação

QUADRO COMPARATIVO (veículo referência: sedan luxo)							
MODALIDADE	1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	Custo Total (R\$)
Frota própria de Veículos	68.379,61	2.879,61	2.879,61	3.105,21	3.357,88	3.640,87	102.379,52
Locação Continuada	36.852,00	36.852,00	36.852,00	36.852,00	36.852,00	36.852,00	368.520,00
Locação de Uso não continuado (diária)	34.650,00	34.650,00	34.650,00	34.650,00	34.650,00	34.650,00	346.500,00
Transporte Alternativo - Táxi (bandeira 1)	27.905,02	27.905,02	27.905,02	27.905,02	27.905,02	27.905,02	279.050,20
Transporte Alternativo - Táxi (bandeira 2)	32.691,78	32.691,78	32.691,78	32.691,78	32.691,78	32.691,78	326.917,80
Transporte Alternativo - Uber Black	29.282,00	29.282,00	29.282,00	29.282,00	29.282,00	29.282,00	292.820,00
Transporte Alternativo - Uber X	20.570,00	20.570,00	20.570,00	20.570,00	20.570,00	20.570,00	205.700,00
Transporte Alternativo - Uber Pool	22.506,00	22.506,00	22.506,00	22.506,00	22.506,00	22.506,00	225.060,00
Transporte Alternativo - Uber Select	24.684,00	24.684,00	24.684,00	24.684,00	24.684,00	24.684,00	246.840,00

Fonte: Seção de Manutenção de Veículos - SEMAVE (TRF2-CAP-2018/04988)

4.2.1.9. Controles de que a UJ Dispõe para Assegurar uma Prestação Eficiente e Econômica do Serviço de Transporte

O planejamento e a gestão dos serviços de transporte do TRF2 estão a cargo da Seção de Transporte – SETRAN. Essa seção otimiza os recursos através do uso compartilhado de veículos, sempre que possível. Outro recurso de que se vale também é a definição de rotas, visando à utilização racional do serviço de transporte.

Em termos de controle, a SETRAN e a SETRAV utilizam formulários próprios estabelecidos pela IN CJF 04-01 denominado: REQUISIÇÃO DE VIATURA/MOTORISTA. Nesse formulário são anotados dados básicos para fins de controle, tais como: data da requisição, condutor, itinerário, horário e quilometragem de saída e de retorno.

A SJRJ utiliza sistema eletrônico que permite ao usuário cadastrar as solicitações de transporte para visualização pela Seção de Transportes (SETRA), propiciando o controle e atendimento dos chamados. Esse sistema permite a visualização dos chamados e emissão de relatórios de quantitativo de tipos de chamados por período.

4.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

A política de destinação de veículos inservíveis é regulamentada pela Resolução/CJF nº 072, de 26.08.2009, bem como pela Instrução Normativa nº 24-14/2008 do TRF2, que estabelece as normas gerais sobre administração de material e patrimônio, tratando no seu módulo 06, título I, sobre o desfazimento de material, através de cessão, transferência ou alienação (doação).

Os parâmetros estabelecidos pelos normativos acima dispõem que o material ocioso ou recuperável (incluindo veículos) deverá ser transferido para os demais órgãos da Justiça Federal, preferencialmente para as Seções Judiciárias da 2ª Região. No caso de doação, o material ocioso e recuperável, será destinado para órgãos ou entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica ou fundacional, integrantes de qualquer Poder. O material antieconômico e irrecuperável será destinado para Estados e Municípios, Distrito Federal, empresas públicas, sociedade de economia mista, instituições filantrópicas reconhecidas de utilidade pública pelo Governo Federal, e Organizações da Sociedade Civil de interesse público.

4.2.2.1. Discriminação dos Veículos Doados - TRF2

Em 2017, não houve doação de veículos oficiais pela SJRJ e nem pela SJES. O TRF2 efetuou as seguintes doações, conforme o processo TRF2-ADM-2015/00036:

Quadro nº 43 – Discriminação de Veículos Destinados à Doação - TRF2

VEÍCULOS DOADOS PELO TRF2 EM 2017				
TERMO	ÓRGÃO RECEBEDOR	MODELO	ANO	PLACA
02/2017	Departamento Geral de Ações Socioeducativas - RJ	IPANEMA	1995	LWW 3284
02/2017	Departamento Geral de Ações Socioeducativas - RJ	IPANEMA	1995	LWW 3314
02/2017	Departamento Geral de Ações Socioeducativas - RJ	IPANEMA	1995	LWW 3224
02/2017	Departamento Geral de Ações Socioeducativas - RJ	PARATI	2004	LRI 0289

Fonte: TRF2-ADM-2015/00036

4.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

As informações referentes à distribuição dos imóveis sob a responsabilidade do TRF2 e seccionais vinculadas, seus respectivos RIPs, regime, estado de conservação e as despesas com reformas e manutenção estão discriminadas nos Quadros 44 e 45.

A política de distribuição dos imóveis está subordinada à necessidade do TRF2 e das Seccionais vinculadas e sempre em conformidade com as disponibilidades orçamentárias e financeiras. A existência de vários imóveis locados no âmbito da 2ª Região demonstra que os imóveis da União, à disposição do TRF2, não são suficientes para acomodar todas as instalações da Justiça Federal da 2ª Região - JF2.

As normas gerais e regulamentos pertinentes ao tema são aqueles de observância obrigatória para todos os órgãos públicos da esfera federal, tais como: Decreto-Lei 9.760-1946, Lei nº 9.636-1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, Macrofunção 021107 SIAFI – Imóveis de Propriedade da União, Portaria STN-833 de 16.12.2011, Portaria Interministerial STN-SPU 322 de 23.08.2001, Portaria Conjunta STN-SPU 703, de 10.12.2014 e Instrução Normativa 1-2014 da Secretaria do Patrimônio da União - SPU, que trata da atualização do valor dos imóveis.

Os registros de todos os imóveis em uso na JF2 encontram-se devidamente atualizados no SIAFI e no SPIUnet, sendo realizados pela área de Patrimônio, com reavaliações a cada 2 anos, conforme orientação da SPU.

Quanto aos riscos inerentes à administração dos imóveis, ressaltamos apenas a dificuldade de contratação de seguros para os prédios e conteúdos, tendo em vista os altos valores sob risco e, também, ao fato de o prédio que abriga o Centro Cultural Justiça Federal - CCJF ser um patrimônio de valor histórico, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN.

4.2.3.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

Quadro nº 44 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2016
BRASIL	UF – Rio de Janeiro	18	16
	Rio de Janeiro	9	9
	Niterói	2	2
	Campos dos Goytacazes	1	1
	Macaé	1	1
	São Pedro da Aldeia	1	1
	Volta Redonda	1	1
	Magé	1	1
	Resende	1	0
	Três Rios	1	0
	UF – Espírito Santo	7	7
	Vitória	3	3
	São Mateus	1	1
	Cachoeiro de Itapemirim	1	1
	Serra	1	1
	Linhares	1	1
Subtotal Brasil		25	23
EXTERIOR	Subtotal Exterior	0	0
	Total (Brasil +Exterior)	25	23

Fontes: SPIUnet da SPU e SIAFI da STN

4.2.3.2. Imóveis de Propriedade da União sob Responsabilidade da Justiça Federal – 2ª Região, Exceto Imóvel Funcional

Quadro nº 45 - Imóveis de Propriedade da União sob a Responsabilidade da JF2, Exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
090028	6001.01702.500-2	13	2	37.749.047,20	15-3-2016	48.312.602,12	793.617,65	1.590.493,12
090028	6001.04945.500-2	12	2	92.701.363,52	8-7-2016	111.606.598,44	1.783.978,34	3.575.287,34
090028	6001.04654.500-0	13	2	2.089.068,67	9-11-2016	2.737.549,75	2.265.957,00	117.076,01
090016	6001.00004.500-5	13	3	42.662.017,35	911-2017	100.077.803,21	487.605,97	1.364.140,91
090016	6001.00006.500-6	13	4	18.589.176,82	9-11-2017	9.217.717,04	157.439,39	353.139,38
090016	6001.01418.500-9	13	4	7.827.787,28	9-11-2017	13.700.594,98	0,00	275.018,61
090016	6001.01423.500-6	13	2	25.896.685,34	9-11-2017	52.468.598,45	511,00	1.203.431,72
090016	6001.00005.500-0	11	3	9.689.607,83	9-11-2017	22.013.192,18	81.912,50	892.462,34
090016	6001.01459.500-2	11	3	40.069.151,03	9-11-2017	72.765.444,59	118.609,83	1.663.181,50
090016	5865.00001.500-0	13	3	3.322.897,59	9-11-2017	4.556.934,52	0,00	135.435,38
090016	5865.00166.500-9	13	Terreno	1.698.471,60	9-11-2017	2.186.032,80	0,00	0,00
090016	5819.00106.500-8	13	3	2.009.648,74	9-11-2017	4.432.105,87	271.481,87	157.106,83
090016	5847.00062.500-5	11	2	3.393.828,88	9-11-2017	5.205.572,02	0,00	181.545,03
090016	5849.00017.500-6	13	Terreno	1.041.439,64	9-11-2017	1.340.010,41	0,00	0,00
090016	5903.00012.500-7	11	2	3.471.464,74	9-11-2017	4.303.804,49	5.270,80	218.999,64
090016	5903.00014.500-8	11	2	-	-	14.401,80	0,00	0,00
090016	5919.00061.500-0	13	3	985.284,03	9-11-2017	1.470.193,57	0,00	0,00
090016	5925.00021.500-7	13	Terreno	128.261,50	9-11-2017	162.803,00	0,00	0,00
090014	5705.00044.500-5	13	1	37.638.770,32	21-10-2016	63.504.651,14	207.664,12	1.022.917,05
090014	5705.00004.500-7	18	2	1.501.638,27	21-10-2016	4.066.340,67	10.680,00	72.386,16
090014	5705.00003.500-1	18	2	3.648.645,58	21-10-2016	6.543.506,71	8.800,00	126.891,98

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
090014	5697.00012.500-6	13	2	3.017.263,38	21-10-2016	3.636.900,81	238.899,04	95.882,14
090014	5623.00029.500-5	12	2	1.379.468,04	21-10-2016	3.258.756,77	7.382,84	165.167,31
090014	5699.00021.500-1	13	1	1.821.537,87	27-10-2016	6.047.167,75	170.590,67	105.514,78
090014	5663.00062.500-4	13	Terreno	1.168.614,00	27-10-2016	1.110.183,30	0,00	0,00
Total							6.610.401,02	13.316.077,23

Fontes: SPIUnet da SPU e SIAFI da STN e Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA.

Legendas Utilizadas:

Regime:

- 11 – Em regularização – Entrega
- 12 – Em regularização – Outros
- 13 – Entrega – Adm. Federal Direta
- 17 – Irregular – Entrega
- 18 – Irregular – Outros

Estado de Conservação:

- 1 - Novo
- 2 - Muito Bom
- 3 - Bom
- 4 - Regular
- 5 – Reparos Importantes

UG 090028 - TRF2:

- 1- O valor total referente à manutenção dos imóveis do TRF2 (R\$ 5.282.856,47) foi rateado entre os 3 imóveis, levando-se em conta a área construída de cada um (RIPs 6001.01971.500-6, 6001.04944.500-7 e 6001.04653.500-5);
- 2- As despesas relativas a reformas no prédio sede e anexos RIP 6001.01971.500-6 e RIP 6001.04944.500-7, no valor total de R\$ 2.577.596,00, foram rateadas entre os dois imóveis, levando-se em conta a área construída de cada um;
- 3- A reforma do prédio da rua Visconde de Inhaúma, RIP 6001.04653.500-5, foi contabilizada individualmente.

UG 090014 - SJES:

- 1- Os imóveis de RIP 5705.00384.500-4 (Rua São Francisco) e RIP 5705.00385.500-0 (Rua Caramuru), são objeto de processo de desapropriação pela União, motivo pelo qual foram considerados, no campo “regime”, como código 18 (Irregular);

- 2- Em nova avaliação feita em 27.10.2016, no terreno de Linhares, RIP 5663.00061.500-9, houve diminuição do valor reavaliado, devido ao preço do m² que foi menor (processo JFES-ADM-2016/00002);
- 3- A SJES ocupa, por locação, 01 imóvel no município de Linhares, 01 no de Colatina e 01 no de Serra. Esses imóveis foram relacionados no Quadro nº 49 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros, por não serem de propriedade da SJES. O imóvel de Serra foi devolvido ao proprietário em 3-8-2016;
- 4- Os processos administrativos relacionados abaixo são relativos às avaliações dos imóveis no sistema SPIUnet, de onde foram extraídos os valores históricos informados no Quadro nº 45. Neles constam o valor mais antigo dos imóveis dos quais temos informação:

6.312/06/2010-ADM – Avenida Marechal Mascarenhas De Moraes – Valor lançado em 26-9-2011: R\$ 37.638.770,32.

6313/06/2010-ADM – Rua Caramuru – Valor lançado em 28-11-2001: R\$ 3.648.645,58.

6.314/06/2010-ADM – Rua São Francisco – Valor lançado em 7-12-2001: R\$ 1.501.638,27.

6.311/06/2010-ADM – São Mateus – Valor lançado em 11-1-2011: R\$ 3.017.263,38.

5.871/07/2008-ADM – Cachoeiro de Itapemirim – Valor lançado em 17-1-2011: R\$ 1.379.468,04.

JFES-ADM-2013/00024 – terreno Serra – Valor do terreno cadastrado em 10-5-2013: R\$ 1.821.537,87.

JFES-ADM-2016/00002 – terreno Linhares - Valor do terreno cadastrado em 28-11-2014: R\$ 1.168.614,00. Nova avaliação foi feita em 27-10-2016, mas o valor diminuiu devido ao preço do m², foi menor.

UG 090016 - SJRJ:

- 1- Com relação ao RIP 5903.00012.500-7 (São Pedro da Aldeia), ao valor reavaliado foi adicionado o valor R\$ 14.401,80 referente ao terreno RIP 5903.00014.500-8, pois os terrenos foram lembrados. Após regularização pela SPU, junto ao RGI – Registro Geral de Imóveis, o RIP 5903.00014.500- 8 será cancelado;
- 2- Os imóveis RIP 6001.01418.500-9, Rua Cordeiro da Graça nº 156 (Rua Equador, 613-A) e RIP 5819.00106.500-8 (Campos) também são utilizados por outros órgãos públicos, portanto, os valores dos RIPs dos imóveis são maiores que os dos RIPs de utilização;
- 3- Os RIPS 5849.00017.500-6, 5865.00166.500-9 e 5925.00021.500-7, referem-se a terrenos, não cabendo, assim, classificação quanto ao estado de conservação.

4.2.4. Cessão de Espaços Físicos em Imóvel a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

Em face da determinação do Acórdão nº 2732/2017-TCU-Plenário, item 9.6.2.2, o TRF2 está reavaliando as cessões de uso de espaços físicos a bancos, a fim de providenciar os devidos termos de cessão onerosos, que estipulem os respectivos valores de custo, em conformidade com o art. 18, § 5º, da Lei 9.636-1998, com o art. 13, inc. VIII, do Decreto 3.725-2001, e com a jurisprudência do TCU.

Por intermédio da Portaria nº TRF2-PTP-2017/00641, de 06.10.2017, foi criada comissão de magistrados para apurar a situação dos postos bancários instalados nas dependências do TRF2, bem como para verificar a qualidade dos serviços prestados.

- **UG 090028 - TRF2**

Quadro nº 46 - Cessão de Espaços Físicos em Imóvel da União sob a Responsabilidade do TRF2

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01702.500-2
		Endereço
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Comodato TRF2 s/nº, de 2-3-2000
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	30 anos
	Caracterização do espaço cedido	Área de 115 m2, localizada no 2º pavimento
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob responsabilidade da Comodatária

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01702.500-2
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso s/nº, de 24-10-2001
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Eletrônico - PAE
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área de 3 m2, localizada no 11º pavimento
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob responsabilidade da Comodatária

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01702.500-2
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	90.400.888/0001-42
	Nome ou Razão Social	Santander S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Não há registro
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário – PAB e Posto de Atendimento Eletrônico - PAE
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área de 36,40 m2, localizada no 2º pavimento e 1,19 m2, localizada no 22º pavimento
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não há registro
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob responsabilidade do Comodatário

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01702.500-2
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001/91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso nº 001/2001
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área de 104,77 m2, localizada no 2º pavimento.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob responsabilidade do Permissionária

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01702.500-2
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.488.478/0001-02
	Nome ou Razão Social	Superior Tribunal de Justiça - STJ
	Atividade ou Ramo de Atuação	Poder Judiciário
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso nº 002/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Gabinete de Representação do STJ
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	Área de 70, 28 m2, localizada no 7º pavimento
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão de uso gratuito e não onerosa
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.04945.500-2
	Endereço	Rua Acre nº 80, Centro, Rio de Janeiro-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.289.474/0001-59
	Nome ou Razão Social	Cafeteria Memorial Lanchonete Ltda-ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comercialização de lanches, Cafeteria
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 040/2016
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercialização de lanches, Cafeteria
	Prazo da Concessão	24 meses prorrogáveis por mais 60 meses
	Caracterização do espaço cedido	Área de 84,00 m2, localizada no 22º pavimento
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Descontos nos preços dos produtos comercializados
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Operação, conservação, manutenção e limpeza sob responsabilidade da Concessionária

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.00004.500-5
	Endereço	Avenida Rio Branco, 241, Centro, Rio de Janeiro-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	10.289.474/0001-59
	Nome ou Razão Social	Cafeteria Memorial Lanchonete LTDA-ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comercialização de lanches, Cafeteria
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 01/2017
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercialização de lanches, cafeteria
	Prazo da Cessão	24 meses (até 13-01-2019), prorrogáveis por até 60 meses.
	Caracterização do espaço cedido	Área de 58,40 m2, sendo 43,50 m2 localizados no pavimento térreo e 14,90m2 de mezanino
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Pagamento mensal no valor de R\$ 2.200,00
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Operação, conservação, manutenção e limpeza sob a responsabilidade da Concessionária

• **UG 090016 - SJRJ**

Quadro nº 47 - Cessão de Espaços Físicos em Imóvel da União sob a Responsabilidade da SJRJ

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01459.500-2
	Endereço	Avenida Venezuela nº 134, Blocos A e B, Saúde, Rio de Janeiro-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	08.201.190/0002-06
	Nome ou Razão Social	Aline Monteiro Imbroinisio Lanches e Refeições - ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Cantinas – Serviços de alimentação privativos
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Cessão de Uso nº 001/2014
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Comercialização de lanches, Cafeteria
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses
	Caracterização do espaço cedido	50,38 m², localizada no pavimento térreo, Bloco A
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Valor do aluguel: R\$ 11.266,16
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Pagamento efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.00005.500-0
	Endereço	Avenida Rio Branco nº 241/243, Anexo I, Centro, Rio de Janeiro-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001/91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Convênio s/nº, de 07-07-1995 e Aditivo 001/2015
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	5 anos, até 04-05-2020
	Caracterização do espaço cedido	Área 116,00 m², localizada no 4º andar do Anexo I.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob a responsabilidade do Banco do Brasil S.A.	

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.00004.500-5
	Endereço	Avenida Rio Branco nº 241/243, Centro, Rio de Janeiro-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Comodato TRF2 s/nº, de 2-3-2000
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	30 (trinta) anos
	Caracterização do espaço cedido	Área 393,00m², localizado no Térreo (saída da Rua México)
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato a título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob a responsabilidade do Comodatário

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01459.500-2
	Endereço	Av. Venezuela nº 134, Blocos A e B, Saúde, Rio de Janeiro-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Contrato de Comodato TRF2 s/nº, de 2-3-2000
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	30 (trinta) anos
	Caracterização do espaço cedido	Área 206,00m², localizado no pavimento térreo, Bloco B.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato a título gratuito.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob a responsabilidade da Comodatária

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01423.500-6
	Endereço	Avenida Almirante Barroso nº 78, Centro, Rio de Janeiro-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Cessão s/nº, de 2-9-2011 - Termo Aditivo 01- Processo RJ-ADM-2011/00001
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	27-11-2017
	Caracterização do espaço cedido	Área 142,77m², localizado no Térreo
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Conservação, manutenção e limpeza sob a responsabilidade da Cessionária

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01423.500-6
	Endereço	Avenida Almirante Barroso nº 78, Centro, Rio de Janeiro-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	90.400.888/0001-42
	Nome ou Razão Social	Banco Santander (Brasil) S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Cessão de Uso s/nº, de 22-3-2013 (RJ-ADM-2012/00028)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Caixa Eletrônico
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses
	Caracterização do espaço cedido	Parte de área localizada na sobreloja
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Cessão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	6001.01423.500-6
	Endereço	Avenida Almirante Barroso nº 78, Centro, Rio de Janeiro-RJ
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade Bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Cessão de Uso s/nº, de 8-8-2017 (JFRJ-ADM-2011/00100)
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Instalação de Caixa Eletrônico
	Prazo da Cessão	60 (sessenta) meses
	Caracterização do espaço cedido	Parte de área localizada na sobreloja
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Comodato a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

- **UG 090014 - SJES**

Quadro nº 48 - Cessão de Espaços Físicos em Imóvel da União sob a Responsabilidade da UJ - SJES

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	570500044500-5
	Endereço	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1877, Monte Belo, Vitória-ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.000.000/0001-91
	Nome ou Razão Social	Banco do Brasil S.A.
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Primeiro Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2011
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Autoatendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	2m² no 1º pavimento
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	É responsabilidade da permissionária cobrir toda e qualquer despesa de consumo, bem como promover a conservação, manutenção, limpeza e vigilância

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5705.00044.500-5
	Endereço	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1877, Monte Belo, Vitória-ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso nº 002/2010
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	173,34 m², mais 2 vagas no estacionamento externo
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão a título oneroso. Em contrapartida, a CEF cedeu áreas localizadas no Ed. Jerônimo Monteiro.
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	É responsabilidade da permissionária cobrir toda e qualquer despesa de consumo, bem como promover a conservação, manutenção, limpeza e vigilância

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5705.00044.500-5
	Endereço	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes nº 1877, Monte Belo, Vitória-ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	02.497.358/0001-05
	Nome ou Razão Social	ASSEJUFES – Associação dos Servidores da Justiça Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Associação de servidores
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Permissão de Uso nº 001/2012
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Prestar atendimento aos associados
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	38,33 m² no andar térreo
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Não se aplica
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	A Associação recolheu mensalmente, aos cofres da União, o valor de R\$ 926,85 (novecentos e vinte e seis reais e oitenta e cinco centavos), por meio de GRU.
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Pró-rata, de acordo com a área ocupada.

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5705.00004.500-7
	Endereço	Rua São Francisco nº 52, Cidade Alta, Vitória-ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	05.489.410/0010-52
	Nome ou Razão Social	Advocacia Geral da União / Procuradoria Federal do Estado do Espírito Santo
	Atividade ou Ramo de Atuação	Representação judicial e extrajudicial da União
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Guarda de material permanente tais como mobiliário de reposição e arquivos e pastas.
	Prazo da Cessão	Indeterminado
	Caracterização do espaço cedido	20m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Permissão de uso a título gratuito
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	O local serve apenas como depósito e não gera despesa

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5623.00029.500-5
	Endereço	Avenida Monte Castelo, s/n, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Permissão de Uso nº 002/2010 e 1º Aditamento, de 26-01-2015
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Bancário - PAB
	Prazo da Cessão	60 meses a partir de 26-1-2015
	Caracterização do espaço cedido	22,30 m ² e 1,25 m ²
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Prestação mensal de R\$ 761,89 (setecentos e sessenta e um reais e oitenta e nove centavos), perfazendo um total recolhido em 2017 de R\$ 8.025,25 (oito mil e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos).
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Recolhimento por meio de GRU
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição, fornecimento e instalação de equipamentos voltados à atividade institucional da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	É responsabilidade da permissionária cobrir toda e qualquer despesa de consumo, bem como promover a conservação, manutenção, limpeza e vigilância

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5623.00029.500-5
	Endereço	Avenida Monte Castelo, s/n, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim-ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	00.360.305/0001-04
	Nome ou Razão Social	Caixa Econômica Federal
	Atividade ou Ramo de Atuação	Atividade bancária
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Termo de Ajuste de Cessão de Uso nº 05/2015
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Posto de Atendimento Eletrônico - PAE
	Prazo da Cessão	60 meses a partir de 27.07.2015 – Termo de Cessão de Uso nº 05/2015
	Caracterização do espaço cedido	3,65 m2
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	Sem ônus
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Aquisição, fornecimento e instalação de equipamentos voltados à atividade institucional da Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Não se aplica

Caracterização do imóvel Objeto de Cessão	RIP	5705.00044.500-5
	Endereço	Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877 – Monte Belo - Vitória-ES
Identificação do Cessionário	CNPJ	11.261.744/0001-86
	Nome ou Razão Social	Empresa Sabor do Prato ME
	Atividade ou Ramo de Atuação	Comercialização de lanches e pequenas refeições
Caracterização da Cessão	Forma de Seleção do Cessionário	Licitação
	Finalidade do Uso do Espaço Cedido	Restaurante/Lanchonete/Cafeteria na Sede da SJES
	Prazo da Cessão	Iniciou em 16-5-2016, está em execução até 31-5-2018
	Caracterização do espaço cedido	Restaurante localizado no 8º andar do edifício/sede desta Seção Judiciária, composto de uma área correspondente a 73,15 m2, ocupada pela cozinha e espaço onde estão dispostas as mesas e cadeiras.
	Valores e Benefícios Recebidos pela UJ Cedente	R\$ 7.754,74 (anual)
	Tratamento Contábil dos Valores ou Benefícios	Não se aplica
	Forma de utilização dos Recursos Recebidos	Não se aplica
	Forma de Rateio dos Gastos Relacionados ao Imóvel	Pró-rata, de acordo com a área ocupada.

4.2.5. Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

Quadro nº 49 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		Quantidade de Imóveis Locados de Terceiros pela UJ	
		Exercício 2017	Exercício 2016
BRASIL	UF – Rio de Janeiro	16	17
	Rio de Janeiro (Centro)	2	2
	Rio de Janeiro (Campo Grande)	1	1
	Angra dos Reis	1	1
	Barra do Pirai	1	1
	Duque de Caxias	1	1
	Itaperuna	1	1
	Niterói	1	1
	Nova Friburgo	1	1
	Nova Iguaçu	1	1
	Petrópolis	1	1
	Resende	0	1
	São Gonçalo	1	1
	São João de Meriti	1	1
	Teresópolis	1	1
	Volta Redonda	2	2
	UF – Espírito santo	2	3
	Colatina	1	1
	Linhares	1	1
	Serra	0	1
Subtotal Brasil		18	20
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		18	20
Fontes: Processos de Locação de Imóveis: TRF2: TRF2-EOF-2014/00040 e TRF2-EOF-2014/00243 SJRJ: JFRJ-EOF-2013/01825, RJ-EOF-2010/00119, JFRJ-EOF-2014/01525, RJ-EOF-2010/1020, JFRJ-EOF-2013/00128, JFRJ-EOF-2013/01834, RJ-EOF-2010/00698, RJ-EOF-2011/00326, JFRJ-EOF-2013/00768, JFRJ-EOF-2015/00420, JFRJ-EOF-2013/01594, JFRJ-EOF-2010/00148, JFRJ-EOF-2010/01730, JFRJ-EOF-2010/00386, JFRJ-EOF-2010/00145, JFRJ-EOF-2010/00723, JFRJ-EOF-2010/00728, JFRJ-EOF-2016/00164, JFRJ-EOF-2016/00322, JFRJ-EOF-2016/00098, JFRJ-EOF-2017/00628, JFRJ-EOF-2017/00004, JFRJ-EOF-2014/00653. SJES: 7.356/06/2011-EOF, JFES-EOF-2014/00199JF.			
GASTO COM LOCAÇÃO - 2017	SJES	SJRJ	TRF2
Locação de imóveis - PF	265.196,55	3.929.513,53	0,00
Locação de imóveis - PJ	150.481,69	3.299.351,35	3.332.739,43
TOTAL	415.678,24	7.228.864,88	3.332.739,43

Fonte: SIAFI. Contas 339036.15 e 339039.10

- **UG 090028 - TRF2 – Locação de Terceiros**

O TRF2 utiliza dois imóveis alugados, ambos localizados na região central da cidade do Rio de Janeiro, próximos ao prédio sede (Rua Beneditinos, 24 e Rua Dom Gerardo, 46), destinados ao funcionamento dos setores administrativos (Almoxarifado e Secretarias Administrativas), possibilitando uma melhor adequação dos espaços destinados à área fim no prédio sede e seus anexos. Em ambos os casos, foi realizada criteriosa análise por parte do setor de projetos e avaliação dos imóveis por parte da Caixa Econômica Federal.

- **UG 090016 – SJRJ – Locação de Terceiros**

- 1- Os imóveis locados de terceiros são registrados no SPIUnet , mas não são contabilizados no SIAFI, conforme orientação contida na página 25 do Manual de Regularizações Contábeis do SIAFI – 021006;
- 2- O imóvel de Resende foi adquirido pela SJRJ e consta do Quadro 45 – Imóveis de Propriedade da União, com RIP 5883.00241.500-4.

- **UG 090014 – SJES - Locação de Terceiros**

- 1- Colatina: Trata-se de aluguel de 02 andares do Edifício Dezolina Salvador para a instalação da Vara de Colatina. O nº do processo é JFES-EOF-2017/00465 (7.356/06/2011-EOF). O valor pago pelo aluguel, em 2017, foi R\$ 150.514,21;
- 2- O valor pago pelas despesas de condomínio do Edifício Dezolina Salvador, em 2017, foi de R\$ 18.2015,49;
- 3- O valor despendido, em 2017, com manutenção predial foi de R\$ 55.885,90. Com as instalações de ar condicionado, foram gastos R\$ 38.723,38 (processos JFES-EOF-201/00014 e JFES-EOF-2014/00225);
- 4- Linhares: Trata-se de aluguel de 02 pavimentos (térreo e sobreloja) em um prédio comercial denominado Edifício Brunetti, com área total de 667,70 m² onde funciona a Vara de Linhares (processo nº JFES-EOF-2014/00199). O valor pago pelo aluguel do imóvel, em 2017, foi R\$ 266.068,88. O valor empregado na manutenção geral do imóvel, em 2017, foi de R\$ 57.902,13, com manutenção de elevadores, R\$ 10.086,92 e com equipamento de ar condicionado, R\$ 38.576,67 (processos JFES-EOF-2014/00014 e JFES-EOF-2014/00225);
- 5- Serra: O imóvel foi devolvido em 2016.

- **UG 090014 – SJES – Cessão de Espaço Físico**

- 1- RIP 5623.00029.500-5 – Cachoeiro do Itapemirim - Posto Bancário - Inicialmente, o valor total da contraprestação pecuniária foi de R\$ 34.023,00, divididos em 60 meses, conforme consta no Primeiro Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 002/2010, de 26.01.2015. Essas contraprestações são recolhidas à conta da União, por meio de GRU. Em janeiro de 2017, após reajuste, a contraprestação passou a ser de R\$ 761,89, com efeitos financeiros a partir de 26.01.2017. O total recolhido, em 2017, foi de R\$ 8.025,25;
- 2- RIP – 570500348.500-8 – ASSEJUFES - Em 2017, o valor da contraprestação pecuniária determinada pela cláusula Segunda do Primeiro Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 001/2012, foi reajustada para R\$ 926,85 com efeitos financeiros à partir de 11.11.2016. A diferença havida nos meses de novembro e dezembro de 2016 foi recolhida em janeiro de 2017. Neste ano, o valor total recolhido à União, por meio de GRU, foi de R\$ 11.247,12.

4.3. Gestão da Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação - STI tem como missão contribuir para o aumento da produtividade da prestação jurisdicional por meio de soluções de TI de excelência, simples, seguras e de fácil acesso.

A Unidade tem como desafio garantir a confiabilidade, a integralidade e a disponibilidade das informações, dos serviços e sistemas essenciais da Justiça, por meio dos recursos tecnológicos, controles dos processos de segurança e de riscos, assim como a otimização de recursos humanos, orçamentários e tecnológicos.

Força de Trabalho

Registra-se a importância da área de TI contar com uma força de trabalho compatível com a demanda crescente por informatização dos processos de trabalho, de modo a garantir a sustentabilidade dos sistemas e serviços de TI a longo prazo.

Quadro nº 50 - Força de Trabalho Atual das Unidades de TI

Unidade	Servidores da carreira de TI	Servidores de outras carreias	Servidores com especialidade de TI lotados fora da TI	Servidores de outras carreias de outro órgão	Terceirizados	Estagiários
TRF2-SJRJ	85	30	7	0	70*	14
SJES	10	7	1	0	8**	1

Fonte: Secretaria de Gestão de Pessoas (Servidores-Estagiários) e Secretaria de Tecnologia da Informação (Terceirizados) – dezembro-2017.

*Dos 70 terceirizados, 31 realizam atendimento presencial/local nos prédios da SJRJ e subseções, 10 realizam atendimento presencial/local no TRF2 e 11 terceirizados estão alocados na Central de Atendimento.

**Na SJRJ, todos os 8 terceirizados realizam atendimento local-presencial.

4.3.1. Principais Sistemas de Informações e Serviços de TI

4.3.1.1. Categoria Sistemas Administrativos

Quadro nº 51 - Principais Sistemas Administrativos de TI

Nome	Objetivo e funcionalidades	Abrangência	Gestor	Responsável técnico	Criticidade	Tipo de manutenção
SIGA-DOC	Controla a produção, tramitação e arquivamento dos expedientes e processos administrativos.	REGIONAL	Conselho de Justiça Federal - CJF (Comitê Gestor do SIGA)	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF) / Coordenadoria de Sistemas Administrativos (COSADM)	ALTA	Própria
SIGA-RH	Sistema de Recursos Humanos, incluindo módulos de adicional de qualificação, benefícios treinamento e dados cadastrais.	REGIONAL	Secretaria de Gestão de Pessoas	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF) / Coordenadoria de Sistemas de Gestão de Pessoas (COSIGP)	ALTA	Própria

Nome	Objetivo e funcionalidades	Abrangência	Gestor	Responsável técnico	Criticidade	Tipo de manutenção
SIGA-SR (Serviços)	Sistema que permite abertura e acompanhamento de chamados para solicitações de serviço de TI.	REGIONAL	Secretaria de Tecnologia da Informação	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF) / Coordenadoria de Sistemas Administrativos (COSADM)	MÉDIA	Própria
FOLHA DE PAGAMENTO	Sistema para calcular a folha de pagamento de juízes, servidores e estagiários do Tribunal e Seções Judiciárias e emitir relatórios.	REGIONAL	Divisão Regional de Pagamento - DIRPA	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF) / Coordenadoria de Sistemas de Gestão de Pessoas (COSIGP)	ALTA	Terceirizada Custo anual R\$ 377.874,96
ASI - Almoarifado e Patrimônio	Sistema que permite controlar entrada, saídas, estoque, acervo e manutenção de materiais permanentes e de consumo.	REGIONAL	Divisão de Patrimônio e Almoarifado	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF) / Coordenadoria de Sistemas Administrativos (COSADM)	MÉDIA	Terceirizada Custo anual: de RS 564.209,08
JUIWEB	Sistema possibilita aos magistrados da 1ª Instância solicitar férias, afastamento, licenças e movimentação, e à Corregedoria de manter o cadastro de juízes da 1ª instância.	REGIONAL	Corregedoria	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF) / Coordenadoria de Sistemas Administrativos (COSADM)	ALTA	Própria
SIGA-REM	Sistema possibilita realizar a remoção eletrônica de juízes, atendendo à nova redação do artigo 247 do Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Segunda Região.	REGIONAL	Corregedoria	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF) / Coordenadoria de Sistemas de Gestão de Pessoas (COSIGP)	ALTA	Própria

Nome	Objetivo e funcionalidades	Abrangência	Gestor	Responsável técnico	Criticidade	Tipo de manutenção
CAE/PECAE– Curso de Aperfeiçoamento e Especialização	Sistema que permite o cadastramento e o controle da participação de magistrados em atividades realizadas pela EMARF em evento.	TRF2	Escola de Magistratura Regional Federal	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF) / Coordenadoria de Sistemas Administrativos (COSADM)	ALTA	Própria
CJS- Concurso para Juiz Substituto	Sistema permite realizar a inscrição, distribuição dos candidatos nos locais de realização de provas, emissão de relatórios gerenciais e classificação final dos candidatos ao cargo de Juiz Federal.	TRF2	Coordenadoria de Concursos para Magistrados	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF) / Coordenadoria de Sistemas Administrativos (COSADM)	ALTA	Própria

Fonte: Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

4.3.1.2. Categoria Sistemas Judiciários

Quadro nº 52 - Principais Sistemas Judiciários de TI

Nome	Objetivo e funcionalidades	Abrangência	Gestor	Responsável Técnico	Criticidade	Tipo de manutenção
APOLO	Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Segunda Região.	REGIONAL	Secretaria de Atividades Judiciárias	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF) / Divisão de Suporte a Sistemas Processuais (DIPRO)	ALTA	Terceirizada Custo anual R\$ 2.404.093,38
E-DJF2R-DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO	Sistema de publicação oficial dos atos judiciais e administrativos da Segunda Região. A publicação é composta por 6 cadernos, sendo um de conteúdo judicial e outro administrativo para cada órgão que compõe a Justiça Federal da Segunda Região (TRF2, SJRJ e SJES).	REGIONAL	Coordenadoria de Gestão Documental e Memória	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF) / Coordenadoria de Sistemas Processuais (COPROC)	ALTA	Própria
INTEIRO TEOR	Sistemas de apoio aos Magistrados e servidores dos Gabinetes, na elaboração de decisões, votos, relatórios e ementas, consolidando os textos que farão parte de um Acórdão.	TRF2	Secretaria de Atividades Judiciárias	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF) / Divisão de Suporte a Sistemas Processuais (DIPRO)	ALTA	Terceirizada Custo anual R\$ 152.924,00
PRC/RPV	Sistema de Controle de Precatórios e Requisição de Pequeno Valor.	TRF2	Divisão de Precatórios/SAJ	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF) / Coordenadoria de Sistemas Processuais (COPROC)	ALTA	Terceirizada Custo anual R\$ 105.840,00

Nome	Objetivo e funcionalidades	Abrangência	Gestor	Responsável Técnico	Criticidade	Tipo de manutenção
SIAPRO	Sistema de Acompanhamento Processual para processos físicos.	TRF2	Secretaria de Atividades Judiciárias	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF)/ Divisão de Suporte a Sistemas Processuais (DIPRO)	ALTA	Terceirizada Custo anual R\$ 513.578,52
PAINEL DE INDICADORES	Painel que permite à Corregedoria extrair dados Processuais relativos a atividades diárias, inspeções, correições, relatórios comparativos, relatórios de promoção de juízes por merecimento, IPC-Jus e Metas do CNJ, a partir de um único ponto, de forma ágil	TRF2	Corregedoria	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF)/ Coordenadoria de Sistemas Processuais (COPROC)	MÉDIA	Própria
BALCÃO VIRTUAL	Portal que permite o recebimento de petições iniciais ou intercorrentes, além de consultas gráficas em linha de tempo dos principais atos processuais praticados desde o ajuizamento da ação ou da interposição do recurso.	TRF2	Secretaria de Atividades Judiciárias	Subsecretaria de Sistemas de Informação (SINF)/ Coordenadoria de Sistemas Processuais (COPROC)	MÉDIA	Própria

Fonte: STI

4.3.2. Informações sobre o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI e sobre o Plano Diretor de Tecnologia da Informação -PDTI.

A obrigatoriedade da elaboração e manutenção de um Planejamento Estratégico de TIC- PETI e de um Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação- PDTI, é regulamentada desde 2009 pela Resolução CJF nº 90-2009 e, mais recentemente, pela Resolução CNJ nº 211-2015 (ENTIC-JUD), que revogou a anterior.

O PETI, vigente para toda a Justiça Federal até 2020, foi elaborado em um trabalho conjunto das áreas de Tecnologia da Informação e de Gestão Estratégica dos TRFs, coordenadas pelo Conselho de Justiça Federal - CJF, tendo sido publicado na Resolução CJF nº 313-2014.

Segundo o PETI, a missão da tecnologia da informação é garantir soluções tecnológicas efetivas para o cumprimento da função institucional da Justiça Federal. Já a visão para 2020 é consolidar-se como área estratégica da Justiça Federal e ser reconhecida pela excelência e inovação de suas soluções.

O PDTI é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação e tem como objetivo identificar as ações necessárias ao alcance das metas nacionais e dos objetivos institucionais estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - PETI-JF. O ciclo do PDTI contempla o planejamento das iniciativas para os próximos três anos, subsidiando o processo anual de elaboração da proposta orçamentária e do plano de contratações (Resolução CNJ n. 182-2013).

O PDTI da Justiça Federal da 2ª Região, com vigência para o período de 2018 a 2020, foi aprovado pela Presidência do TRF2 por meio do despacho TRF2-DES-2017/18869, de 10.11.2017, tendo sido elaborado em consonância ao PETI. No PDTI, constam a missão e a visão específicas da STI do TRF2: 1) Missão: “Contribuir para o aumento da produtividade da prestação jurisdicional por meio de soluções de TI de excelência, simples, seguras e de fácil acesso.” 2) Visão: “Seremos reconhecidos pela eficiência e pela oferta de soluções de aumento de produtividade.”

4.3.2.1. Projetos

No ano de 2017, a área de TI trabalhou em projetos que atenderam às demandas das diversas unidades judiciárias e administrativas e que corroboraram com o macrodesafio “Melhoria da Infraestrutura e Governança de TI”. Do esforço e dos recursos empenhados, cumpre destacar algumas ações de maior relevância:

TRF2/SJRJ

- **Implantação do Balcão virtual** - Portal desenvolvido por equipe interna com o padrão MNI (Modelo Nacional de interoperabilidade) do CNJ. Esta ferramenta permite o recebimento de petições iniciais ou intercorrentes com muito mais rapidez do que pelo sistema de peticionamento eletrônico atual, considerando que a usabilidade da *interface* proporciona que a tarefa seja realizada de forma rápida e eficiente. Ao criar facilidades para os advogados realizarem procedimentos com autonomia, há uma redução no volume de atendimentos presenciais nos órgãos que protocolizam grande número de petições. Além disso, é possível realizar consultas gráficas em linha de tempo dos principais atos processuais praticados desde o ajuizamento da ação ou da interposição do recurso.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover desenvolvimento de sistemas demandados

- **Implantação do Painel de Indicadores** - Painel desenvolvido por equipe interna onde são extraídos dados processuais para auxiliar a Corregedoria na realização de atividades de rotina como inspeções, correições, relatórios comparativos, relatórios de promoção de juízes por merecimento, IPC-Jus e Metas do CNJ, disponibilizando ferramenta única para acesso às informações necessárias.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover desenvolvimento de sistemas demandados.

- **Expansão do Serviço de Videoconferência da 2ª Região** – Este projeto teve como objetivo prover condições técnicas a todos os juízos da 2ª Região para realizarem audiências por videoconferência na prestação jurisdicional, conforme o Provimento nº 13, de 15.03.2013 da Corregedoria-Geral da Justiça Federal, além de disponibilizar equipamento de uso exclusivo às Varas Criminais. A medida também permite a gravação de reuniões e treinamentos não presenciais de forma a garantir a memória institucional, dispensando atas e outras transcrições do ocorrido.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover Infraestrutura de videoconferência.

- **Migração dos processos do SIAPRO para o APOLO** (em andamento)– Este projeto tem como objetivo a exportação completa de todas as informações do Sistema Processual SIAPRO, a desativação do mesmo e de todos os seus sistemas periféricos (Inteiro Teor, por exemplo) e respectivos bancos de dados e, como consequência, o cancelamento dos dois contratos de manutenção deste sistema.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: otimizar custos operacionais.

- **Planejamento da implantação do Sistema Processual e-Proc (sistema do TRF4)** para substituição do atual sistema processual Apolo pelo sistema processual e-Proc, com migração de acervo, redução de custos contratuais relativos ao sistema atualmente em uso. Os trabalhos foram iniciados em novembro de 2017, com previsão de entrada em produção como piloto na SJES em fevereiro de 2018.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.

Iniciativa PDTI: Prover Desenvolvimento de sistemas demandados

- **Implantação de solução gravação de sessões de julgamento** (em andamento) – substituição da solução de gravação de sessões utilizada atualmente por outra que contempla a gravação em vídeo das sessões.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover Infraestrutura para gravação de Audiências.

- **Portal de Transparência** - Consulta a dados financeiros de magistrados e servidores, visando à adequação à Resolução CNJ nº 215-2015.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover melhorias nos Portais de Estatística, *Internet* e *Intranet*.

- **Cadastro de bens apreendidos** – Sistema para cadastro e controle de localização de bens apreendidos em processos judiciais, projeto iniciado em 2017 e com previsão de término em 2018.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal.

Iniciativa PDTI: Prover desenvolvimento de sistemas demandados.

- **Participação nas ações Plano de Logística Sustentável - PLS** - instalação da fonte ecológica nos equipamentos de impressão e expansão do serviço de videoconferência.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover infraestrutura de estações de trabalho para suporte as iniciativas planejadas e prover infraestrutura de videoconferência.

- **Eliminação de sistemas obsoletos** – o projeto visou à eliminação de sistemas obsoletos, em linguagem de programação MUMPS, pouco ou não utilizados pelos usuários e, em muitos casos, já substituídos por sistemas mais modernos. Entre fevereiro e setembro de 2017, foram eliminados-desativados 54 dos 73 sistemas analisados, representando um total de 74% de sucesso em descarte de sistemas antigos.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: otimizar custos operacionais.

SJES

- **Implantação de solução de gravação de videoconferência** - Ação que visa expandir às audiências de oitivas ou correlatas a possibilidade de gravação. A medida também permite a gravação de reuniões e treinamentos não presenciais de forma a garantir a memória institucional, dispensando atas e outras transcrições do ocorrido.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover Infraestrutura de videoconferência.

- **Projeto de ampliação de capacidade de armazenamento**

Foi executado projeto de implantação e convergência de armazenamento de dados (storage), de modo a ampliar a capacidade da SJES para comportar as demandas de gravação de audiências, videoconferências e demandas do sistema E-Proc.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover Infraestrutura para suporte às iniciativas planejadas.

- **Projeto de ampliação-renovação da solução de *backup***

Foi feita renovação do ambiente de *backup* de forma a garantir a disponibilidade de dados mesmo diante de perdas acidentais. A volumetria de dados foi reajustada à expansão de armazenamento disposta no item anterior.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover Infraestrutura para suporte às iniciativas planejadas.

- **Projeto de mapeamento de processos (em andamento)**

Os processos de trabalho das seções do NTI estão sendo mapeados para facilitar a transferência de conhecimento e possibilitar a análise do trabalho, permitindo a mensuração do trabalho, distribuição de atividades e otimização dos processos.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Melhoria da infraestrutura de governança de TI.

- **Modernização do monitoramento da rede interna**

Em projeto de monitoramento de equipamentos de rede, foi implantada ferramenta centralizada de ativos de rede. Tal solução trará facilidades de gestão, otimizando o tempo gasto com monitoramento de ativos de rede.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: prover infraestrutura de segurança para suporte às iniciativas planejadas.

- **Modernização das salas de audiência**

Aquisição de *notebooks* para modernização das salas de audiência, dando mais segurança quando de quedas de energia e possibilitando, quando o caso, permitir a participação/visualização das partes a documentos eletrônicos.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover infraestrutura para salas de audiências.

4.3.2.2. Medidas Tomadas para Mitigar Dependência Tecnológica de Empresas Terceirizadas

- **Migração dos processos do SIAPRO para o APOLO** – com a desativação do Siapro e de seus sistemas periféricos, estima-se uma economia anual de R\$ 600.000,00.
- **Planejamento da implantação do Sistema Processual e-Proc (sistema processual do TRF4)**– com a substituição do sistema processual Apolo pelo e-Proc, estima-se uma economia de sete milhões de reais até 2021.

4.3.2.3. Contratações de TI

Abaixo listamos as principais aquisições de TI no ano de 2017, divididas entre os 3 órgãos.

TRF2

- **Aquisição de equipamentos de rede para interconexão entre os equipamentos servidores e as unidades de armazenamento** (*Switches fibrechannel*), aumentando a capacidade de pontos de conexão à rede de armazenamento da sala-cofre, garantindo o pleno funcionamento da rede de acesso aos sistemas de armazenamento, mantendo a disponibilidade e melhorando o tempo de resposta no acesso aos dados dos serviços de TI. Investimento de R\$ 3.147.540,00.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF.

Iniciativa PDTI: Prover infraestrutura de rede para suporte as iniciativas planejadas.

- **Aquisição de equipamentos servidores para filtragem de conteúdo inapropriado da Internet**, proporcionando serviços de *web* com maior segurança e disponibilidade em função do uso de versões de *software* mais recentes, adequadas ao nível de ameaças eletrônicas que vêm surgindo. Investimento de R\$ 135.150,00

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF.

Iniciativa PDTI: Prover infraestrutura de segurança para suporte às iniciativas planejadas.

- **Aquisição de Microcomputadores com monitor** - Atendimento a demandas de novos equipamentos das áreas judicial e administrativa, bem como constituição de reserva técnica para substituição de equipamentos com defeitos, garantindo a disponibilidade. Investimento de R\$ 3.955.100,00;

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF.

Iniciativa PDTI: Prover infraestrutura de estações de trabalho para suporte às iniciativas.

- **Contratação de serviço de emissão de Certificados Digitais do TRF 2ª Região**, que visa otimização dos recursos, além de eliminar os problemas inerentes à tramitação física dos instrumentos processuais, alinhando com o projeto estratégico de implantação do Sistema de Processo Eletrônico e com o objetivo estratégico de promover a informatização de processos. Para isto, é necessário dar segurança jurídica aos processos no que tange à autenticidade de documentos e respectivos autores, garantindo a disponibilidade de certificados digitais para usuários-críticos. Investimento de R\$ 7.490,70

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF.

Iniciativa PDTI: Prover infraestrutura para certificação digital na região.

SJRJ

- **Aquisição de Fitoteca** - biblioteca de fitas (*Tape Storage/Library*) que atende ao sistema de cópia de segurança e recuperação de dados (*backup*), aumentando a capacidade de armazenamento e a velocidade de processamento desse sistema, por intermédio da atualização dos dispositivos físicos para uma nova tecnologia. Investimento de R\$ 1.516.488.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF

Iniciativa PDTI: Prover infraestrutura de rede para suporte as iniciativas planejadas.

- **Aquisição de Equipamentos de Rede** para a interconexão entre as estações de trabalho e o núcleo da rede no CPD (*Switches* de borda), aumentando a capacidade de interconexão, reduzindo o risco de gargalos na transmissão de dados e a indisponibilidade. Investimento de R\$ 888.502,0000.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF

Iniciativa PDTI: Prover infraestrutura de rede para suporte as iniciativas planejadas.

- **Contratação de solução *web* de acessibilidade** em libras para o portal *Internet* da SJRJ, visando melhor atender aos requisitos da Lei nº 13.146, de 06.07.2015 (Lei Brasileira da Inclusão de pessoa com deficiência), art. 63 e às Resoluções do CNJ nº 102-2009 e 215-2015 (inciso VIII do parágrafo 4º do art. 6º). Investimento de R\$ 7.500,00

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover melhorias nos Portais de Estatística, *Internet* e *Intranet*.

SJES

- **Renovação do parque de microcomputadores** - Foram adquiridos computadores pessoais do tipo mini PC, modernizando a tecnologia utilizada, dando mais desempenho e contribuindo com a redução de consumo de energia, contribuindo com a sustentabilidade. Investimento: R\$ 604.800,00.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a JF.

Iniciativa PDTI: Prover infraestrutura de estações de trabalho para suporte às iniciativas.

- **Renovação do ambiente de virtualização de servidores** - Foram renovadas as licenças de *software* que dão sustentação ao ambiente de virtualização de servidores da SJES. Tal ferramental possibilita e sustenta todos os serviços oferecidos pela TI, a exceção do sistema Apolo. Investimento: R\$ 260.000,00.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover Infraestrutura de servidores para suporte às iniciativas planejadas.

- **Aquisição de equipamentos para novo sistema de controle processual** - Foram adquiridos equipamentos servidores para sustentação do novo sistema de controle processual E-Proc, como primeiros passos para implantação do referido sistema na 2ª Região.

Investimento: R\$ 532.000,00.

Alinhamento Estratégico

Objetivo estratégico: Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal.

Iniciativa do PDTI: Prover Infraestrutura de servidores para suporte às iniciativas planejadas.

4.3.2.4. Convênios e Acordos de Cooperação

Trata-se de ajustes formalizados entre o Tribunal Regional da 2ª Região e órgãos ou entidades da administração pública ou instituições privadas, com o objetivo de realizar mútua cooperação técnico-científica, não envolvendo compromissos financeiros. Cada partícipe realiza as atividades a que se propôs com o uso de recursos próprios ou, por meio de fornecimento de conhecimentos, técnicas ou utilização de bens de sua propriedade que estejam disponíveis.

Foi firmada a seguinte parceria no exercício de 2017:

- **E-PROC - Sistema de Processo Judicial Eletrônico** - Acordo celebrado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Acordo de Cooperação Técnica N.º 22-2017-TRF4)

Objeto: Cessão do direito de uso do E-PROC, visando à substituição do atual sistema processual - Apolo, com migração de acervo e redução de custos contratuais relativos ao sistema atualmente em uso, nos termos da Resolução TRF4 n° 120, de 30.10.2017, que estabelece regras de cessão do direito de uso, acesso e apresentação do e-Proc.

4.3.2.5. Ações com Foco no Objetivo Estratégico de Aperfeiçoamento da Governança de TI na JF:

- Elaboração do Plano Diretor de TI que tem como objetivo sistematizar o planejamento da gestão de TI para o triênio 2018-2020, contemplando as necessidades da Justiça Federal da 2ª Região para o período, e identificando as ações necessárias ao alcance das metas nacionais e dos objetivos institucionais estabelecidos no Planejamento Estratégico da Justiça Federal - PEJF e no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal - PETI-JF.
- Ordem de Serviço que instituiu os donos de serviços de Tecnologia da Informação - responsáveis por gerenciar um serviço específico de TI, no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF2, visando à promoção de ações para a melhoria da gestão dos níveis de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicações. Ordem de Serviço TRF2-ODS-2017/00003, de 17.03.2017.
- Ordem de Serviço que estabelece procedimentos para guarda de registro de acesso à rede *Ethernet* no âmbito da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRF2, visando às boas práticas de gerenciamento de serviços de Tecnologia da Informação e a Política de Segurança da Informação do TRF2, constante na Resolução n° 22, de 30.05.2011- Ordem de Serviço n° 2017-00007 de 03.05.2017.

- Elaboração de Resolução dispendo sobre a contratação de soluções de TI no âmbito da Justiça Federal da 2ª Região-JF2, visando à necessidade de alinhamento institucional e definição de uma política única de planejamento e execução na área de TI, com foco no interesse de toda a Região, permitindo uma gestão eficiente dos recursos existentes – Resolução TRF2-RSP-2018/00002, publicada em 02.02.2018.

4.3.2.6. Comitê Gestor de TI

Não houve qualquer atividade do Comitê Gestor de TI.

4.3.3. Capacitação do Pessoal de TI

Abaixo estão listadas as capacitações realizadas, em 2017, pelos servidores da STI:

Quadro nº 53 - Ações de Capacitação de TI

Treinamento	Área na TI	Quantidade de Servidores Participantes	Carga Horária
Desenvolvimento <i>Web</i> com PHP e MySQL	Sistemas de Informação	15	40 horas
Curso <i>VmwareNsx: Install, Configure, Manage- V6.2</i>	Infraestrutura	3	40 horas
<i>Lean TI</i>	Gestão	2	8 horas
32º Simpósio de Banco de Dados	Banco de Dados	1	34 horas

Fonte: STI

4.3.4. Processo Judicial Eletrônico

À guisa de contextualização, segue um breve histórico acerca das motivações e dos procedimentos na escolha do sistema E-Proc para uso na Justiça Federal da 2ª Região.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o Termo de Compromisso nº 003-2016, firmado com o Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em abril de 2016, relativizou, por cinco anos, a exigência de este Tribunal aderir ao projeto nacional PJe, a findar-se em abril de 2021.

O Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2, louvado na norma do artigo 99, *caput*, e §1º da Constituição da República, decidiu, em sessão plenária de 05.10.2017, à unanimidade, substituir o Sistema Apolo pelo Sistema E-Proc, adotado desde 2009 com sucesso pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região - TRF4. Serviram de fundamento à deliberação plenária o Relatório de Providências e Diligências e o Relatório Conclusivo que fazem análise comparativa entre os sistemas Apolo, PJe e E-Proc, concluindo pela superioridade operacional, técnica e financeira do último, conforme resume o quadro abaixo extraído do Ofício nº TRF2-OFI-2018-03061, de 19.02.2018 (Estimativa para Implantação de um Novo Sistema Processual)

Quadro nº 54 - Análise Comparativa entre os Sistemas Apolo, PJ-e e E-Proc

	Apolo	E-Proc	PJ-E
Implantação/Continuidade	R\$ 9.150.000,00	R\$ 8.808.250,00	R\$ 10.016.000,00
Manutenção Anual	R\$ 3.953.718,12	R\$ 1.792.250,00	R\$ 2.910.000,00

Fonte: Ofício nº TRF2-OFI-2018-03061

De fato, o princípio constitucional da economicidade assume relevância cada vez mais significativa para a Administração Pública, tanto em razão do dramático quadro econômico nacional, como em decorrência do novo regime fiscal instituído pela Emenda Constitucional nº 95-2016, motivo suficiente, por si só, a justificar a migração para o sistema eletrônico E-Proc.

Não bastasse isso, a eficiência e a continuidade do serviço público são vetores centrais que devem nortear o administrador público em todas as suas decisões, mesmo diante das adversidades econômicas, obrigando-o a encontrar constantemente soluções criativas e inovadoras, sempre que necessário, minimizando os riscos institucionais.

Dessarte, o E-Proc, por suas rotinas assemelhadas às do Apolo, reduzirá, sensivelmente, o tempo e custo do treinamento e a assimilação das suas funcionalidades por usuários, juízes e servidores, apresentando, ainda, as seguintes vantagens:

- acesso pela *Internet* e *smartphone*, por certificado digital e, também, *login* e senha;
- suporte adequado de arquivos de áudio e vídeo;
- possibilidade de utilização de banco de dados gratuito;
- acesso automático e integrado à ampla base de dados de endereços da Receita Federal do Brasil e demais órgãos públicos conveniados;
- chave de acesso para o processo, dispensando a impressão de contrafé do mandado;
- distribuição automática de petições iniciais pelo advogado;
- comunicação automática entre instâncias nos próprios autos;
- pagamento de custas e fiança em meio eletrônico;
- conciliação eletrônica;
- petição eletrônica e assinatura em lote;
- salvamento automático de petições e atos judiciais;
- ampla possibilidade de customização de rotinas e telas de trabalho pelos usuários;
- fácil obtenção de relatórios de estatísticas;
- melhor controle da produtividade e teletrabalho;
- melhor perspectiva de adaptação dos usuários internos da Justiça Federal da 2ª Região;
- configuração para uso por deficientes visuais;
- facilidade e flexibilidade de configuração dos diversos níveis de sigilo.
- maior grau de integração com outros sistemas, nas premissas do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI);

Por fim, foi firmado o Acordo de Cooperação Técnica nº 22, de 06.12.2017, entre os Tribunais Regionais Federais da 2ª e da 4ª Regiões, para cessão gratuita de tecnologia de uso do sistema E-Proc, uma parceria que garantirá, em 2018, mais informatização e transparência. O início da implantação do novo sistema está previsto para fevereiro de 2018, em caráter experimental, nos Juizados Especiais Federais e respectivas Turmas Recursais da Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES.

4.4. Gestão Ambiental e Sustentabilidade

4.4.1. Adoção de Critérios de Sustentabilidade Ambiental na Aquisição de Bens e na Contratação de Serviços ou Obras

O Tribunal Regional Federal – TRF2 e as Seções Judiciárias do Rio de Janeiro - SJRJ e Espírito Santo -SJES adotam como política de sustentabilidade ambiental, em suas ações, o tripé que contempla os aspectos: social, econômico e ambiental.

Quanto ao aspecto social, a Administração tem implementado iniciativas de melhoria tanto para seus servidores como para os demais cidadãos. Cita-se, como exemplo, a criação da Comissão de Acessibilidade e Inclusão na Segunda Região, que visa a dar cumprimento aos ditames da Lei nº 13.146-2015 e aos normativos internos.

Em relação ao viés econômico, tem sido desenvolvido um conjunto de ações que contribuem para a otimização dos recursos públicos, combatendo o desperdício e adotando práticas que preservem a austeridade na execução dos orçamentos, primando pela adoção de processos de trabalho eficientes.

Por fim, no que diz respeito ao aspecto ambiental, os órgãos que compõem a Justiça Federal da 2ª Região - JF2 vêm incorporando diversos critérios de sustentabilidade na aquisição de produtos e serviços, contribuindo, dessa forma, para que se atinja o patamar de atuação economicamente viável, socialmente justo e ecologicamente correto.

Embora o TRF2 e suas Seções Judiciárias não tenham aderido formalmente à Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P, há de se registrar o fato de que diversas práticas e procedimentos de responsabilidade socioambientais previstos na referida Agenda foram incorporados ao cotidiano da JF2. A propósito dessa assertiva, importante salientar que a Resolução CNJ nº 201-2015, que dispõe sobre a implantação do Plano de Logística Sustentável no Poder Judiciário – PLS-PJ, absorveu todos os princípios e objetivos insculpidos no Programa A3P, significando dizer que a JF2, por estar formalmente vinculada à referida Resolução, está aderente àquele Programa.

Registra-se que a JF2 realiza a separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como os destina a associações e cooperativas de catadores, seja diretamente, nos termos dispostos no Decreto 5.940-2006, seja por meio do envio à Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, que, após a coleta, encaminha-os às Cooperativas.

Referindo-se à política de contratações e aquisições, é importante ressaltar que, progressivamente, amplia-se o rol produtos e serviços adquiridos dentro dos parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746-2012.

Anota-se que o TRF2 possui um Plano de Logística Sustentável, formalizado nos termos do art. 9º da IN SLTI-MPOG 10-2012, publicado em seu sítio eletrônico (www.trf2.jus.br) na aba Transparência Pública, sob o *link* da Gestão Socioambiental (www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/gestao-socioambiental).

Ainda nesse contexto, cita-se que a Seção Judiciária do Rio de Janeiro constituiu sua Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável por meio da Portaria nº JFRJ-PSG-2017/00034, de 24.10.2017, com vistas à elaboração de um PLS, o que tem previsão de ser concluído no primeiro trimestre de 2018.

O TRF2 adotou a prática de, a partir do exercício de 2017, divulgar, em seu sítio eletrônico na *Internet* (<http://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2017/02/trf2-monitoramento-consumo-jan-jun.pdf>), os resultados alcançados por meio da implementação das ações definidas no PLS, especialmente em relação ao consumo e gastos com papel, energia elétrica, copos plásticos e água.

No que tange ao PLS-TRF2, os resultados estão publicados no *site* institucional, (www.trf2.jus.br) na aba Transparência Pública, sob o *link* da Gestão Socioambiental (www10.trf2.jus.br/ai/transparencia-publica/gestao-socioambiental).

A Seção de Gestão Socioambiental do TRF2 – SEGESA - teve como prioridade, no ano de 2017, o desenvolvimento de um aplicativo baseado no *Microsoft Access*, como ferramenta de armazenamento e monitoramento de dados, permitindo a mensuração acerca do consumo e gastos para posterior análise do padrão de consumo dos diversos insumos que têm impacto socioambiental de acordo com o estabelecido na Resolução nº 201-2015 do CNJ.

Além disso, a SEGESA desenvolveu a criação de ambiente de dados, em página de *Intranet* do TRF2, construído com base na tecnologia *MediaWiki*, na qual disponibiliza dados para consulta e monitoramento a partir de qualquer ponto da rede do TRF2, com atualização mensal ou anual, de acordo com o tipo de dado a ser disponibilizado. Essa ferramenta gerencial possibilita aos gestores não só acompanhar o desempenho do consumo e gastos de todos os indicadores contidos na Resolução nº 201-2015 do CNJ, mas também redefinir, se for o caso, estratégias, com vistas a promover os ajustes devidos.

Para o ano de 2018, o TRF2 fará uma reavaliação do PLS aprovado no final do ano de 2016, de modo a refletir acerca dos resultados obtidos a partir da implementação das iniciativas em 2017. Além disso, contando com experiência na área socioambiental, dispondo, inclusive, do monitoramento do PLS, o TRF2 estabelecerá parceria, no exercício de 2018, com a SJRJ e a SJES, para uniformização dos procedimentos aplicados a esse campo.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1. Canais de Acesso ao Cidadão

Conforme determina a Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527-2011, regulamentada para o Poder Judiciário por intermédio da Resolução nº 215-3015, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, "os órgãos administrativos e judiciais do Poder Judiciário devem garantir às pessoas naturais e jurídicas o direito de acesso à informação, mediante procedimentos objetivos e ágeis, de forma transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão".

Neste contexto, constata-se, seja no Tribunal Regional Federal da 2ª Região -TRF2, seja na Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro - SJRJ e na Seção Judiciária do Estado do Espírito Santo - SJES, a preocupação em manter os canais abertos para esclarecimento de dúvidas suscitadas pelo cidadão, bem como para o encaminhamento de críticas e sugestões.

Entre as atividades administrativas desenvolvidas pelo TRF2, encontra-se inserido o Serviço de Informação ao Cidadão - SIC, cujas informações estão disponibilizadas na página <http://www10.trf2.jus.br/ai/sic/>. O sítio de Acesso à Informação constitui instrumento de transparência ativa, que franqueia aos interessados as informações produzidas ou custodiadas pelo TRF2, independentemente de requerimento, observando o caráter informativo, educativo e a orientação social das publicações.

Além das informações disponíveis no sítio, atualmente o SIC opera com quatro canais de relacionamento com o cidadão: *e-mail*, telefone, carta e presencial.

Cabe registrar que o novo canal de relacionamento, o e-SIC – Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão está em vias de ser implantado no TRF2, o que irá permitir, por consequência, a descontinuidade do canal por *e-mail*, ampliando-se, assim, as possibilidades de transparência das informações.

Uma vez implantado, o e-SIC permitirá que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso à informação, acompanhe o prazo e receba a resposta da solicitação dirigida ao TRF2. O cidadão ainda poderá entrar com recursos e apresentar reclamações sem burocracia.

O Quadro nº 55 apresenta as informações estatísticas relacionadas aos pedidos de acesso à informação no exercício de 2017 no TRF2.

Quadro nº 55 - Pedidos de Acesso à Informação ao TRF2 – 2017

Recebidos	Atendidos	Indeferidos	Média mensal	Total
32.291	32.291	0	2690	32.291

Fonte: Relatório Anual do SIC do TRF 2 - Exercício 2017

Os Quadros nº 56 e nº 57 apresentam o detalhamento dessas informações, destacando a relevância de cada canal de relacionamento e os principais assuntos abordados.

Quadro nº 56 - Pedidos de Acesso à Informação ao TRF2 por Canal de Relacionamento – 2017

Canal de Relacionamento	Quantidade	% de Pedidos
<i>E-mail</i>	8.072	25%
Telefone	6.435	19,93%
Presencial	17.784	55,07%
Total	32.291	100%

Fonte: Relatório Anual do SIC do TRF2 - Exercício 2017

Quadro nº 57- Principais Assuntos dos Pedidos ao TRF2 – 2017

Assunto	Quantidade	% de Pedidos
Informações Processuais	15.356	47,56%
Íntegras de Acórdão (I.T.)	2.370	7,34%
Precatórios e RPV	2.696	8,35%
Certidões Negativas	674	2,08%
Autenticações	237	0,73%
Pesquisa Jurisprudência	948	2,94%
Ramais e Setores – Tele	7.077	21,92%
Estatísticas – Pesquisa	2.696	8,35%
Estrutura	237	0,73%

Fonte: Relatório Anual do SIC do TRF2 - Exercício 2017

Em contínua busca pelo aperfeiçoamento e adoção de melhores práticas no SIC, o TRF2, a partir de recomendação da Controladoria Geral da União – CGU (<http://www.cgu.gov.br/assuntos/transparencia-publica/brasil-transparente/aquisicao-do-e-sic>), vem trabalhando para instalar e configurar o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC Livre (disponível no Portal do *Software* Público Brasileiro - <https://softwarepublico.gov.br/social/e-siclivre>), que funcionará como novo canal de acesso ao cidadão, permitindo que pessoas físicas ou jurídicas encaminhem pedidos de acesso à informação, acompanhem prazos e recebam as respostas das solicitações pretendidas, além da possibilidade de interpor recursos às solicitações não atendidas, diretamente por intermédio do sítio do TRF2 na *Internet*.

No que concerne ao ambiente físico de atendimento ao cidadão, o TRF2 possui instalações físicas, em local e condições apropriadas, no andar térreo do prédio-sede, para atender e orientar o público quanto ao acesso a informações; informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades; protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações e encaminhar o pedido recebido e registrado à unidade responsável pelo fornecimento da informação, quando couber.

Entre as atividades desenvolvidas, também encontra-se inserida a Ouvidoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região, que foi criada com o objetivo primeiro de se tornar um canal de comunicação entre a Justiça Federal e o cidadão que dela se socorre. É um canal aberto para que o usuário dos serviços e atividades da Justiça Federal, postos à disposição do cidadão, possa manifestar sua impressão sobre eles, seja reclamando, elogiando, solicitando informações ou enviando sugestões, entre algumas das possibilidades.

A Ouvidoria dispõe de um sistema que, em constante evolução, recebe as manifestações para análise da equipe. Este sistema está disponível na página do TRF2 na *Internet*.

Em 2010, o Conselho Nacional de Justiça - CNJ editou a Resolução 103 de 24.02.2010, na qual, além de definir atribuições da sua Ouvidoria, determinou a Criação de Ouvidorias em todos os Tribunais do país. Em obediência à tal determinação, o TRF2 Região criou, Ouvidoria Geral da Justiça Federal da 2ª Região por intermédio da Resolução nº 20 de 17.09.2010.

Desde então, a Ouvidoria engajou-se na missão de aprimorar o atendimento aos cidadãos, respondendo, de forma célere, as demandas.

Os registros na Ouvidoria do TRF2, em 2017, contabilizaram um total de 1.534 recebidos tanto por meio do formulário eletrônico disponível nos sítios do TRF2, da JFRJ e da JFES, quanto por *e-mail*, pessoalmente, por telefone, bem como os encaminhados pela Ouvidoria do CNJ, estes no total de 168 registros.

Em relação aos órgãos, os registros recebidos na Ouvidoria, no ano de 2017, ficaram divididos da seguinte forma:

Quadro nº 58 - Resumo dos Registros Recebidos na Ouvidoria em 2017

	Registros	Casos Solucionados
Registros referentes ao TRF2	545	456
Registros referentes à SJRJ	863	841
Registros referentes à SJES	126	125
TOTAL	1534	1422

Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria do TRF2 - Exercício 2017

Vale ressaltar que, da totalidade de demandas recebidas, 92% foram solucionadas e 8% estão aguardando respostas. Tal fato se deve ao grande empenho dos órgãos da primeira instância e suas secretarias e também aos Gabinetes e outros setores do TRF2, que, quando diligenciados, não têm medido esforços para dar uma rápida resposta ao cidadão, num trabalho colaborativo para com a Ouvidoria.

As informações sobre a Ouvidoria podem ser obtidas por intermédio de consulta à sua página, onde estão disponibilizados dados estatísticos e outras informações importantes ao usuário do sistema, como perguntas frequentes e dúvidas mais comuns.

Após a implantação do sistema eletrônico de envio de manifestações por meio de um formulário eletrônico, disponível na página da Ouvidoria, todos são orientados a utilizá-lo, mesmo aqueles que, num primeiro momento, recebem orientação por telefone devem formalizar sua demanda no sistema. Contudo, a Ouvidoria recebe manifestações por outros meios, pois alguns usuários têm certas limitações ou dificuldades para acessar a página.

Quadro nº 59 - Manifestações Registradas por Canal de Comunicação – Ouvidoria

Manifestações recebidas	
Por telefone	21*
Pessoalmente	30
Por e-mail	202
Por formulário eletrônico	1278
Por carta	3

Fonte: Relatório Anual da Ouvidoria do TRF2 - Exercício 2017

Nota: (*) Trata-se de reclamações efetivamente registradas.

Em suma, as atividades desempenhadas pela Ouvidoria são essenciais à garantia dos direitos de cidadania, tendo em vista que a comunicação da sociedade com a Justiça Federal constitui-se em um importante instrumento de controle social e participação popular.

Ademais, a Ouvidoria, indiretamente, colabora com a celeridade e a ampliação da produtividade na prestação jurisdicional, já que a atuação da Ouvidoria tem alcançado altos índices de resolução das reclamações interpostas, sendo efetiva ferramenta de aprimoramento das rotinas de trabalho dos órgãos processantes.

Conforme apresentado, a Justiça Federal da 2ª Região tem efetivamente realizado ações no sentido averiguar a regularidade dos processos de trabalhos, sejam estes administrativos ou jurisdicionais, corrigindo eventuais falhas nos processos de trabalho e o alinhamento dos rumos desejados pela Administração, sempre visando ao melhor aproveitamento dos recursos humanos e financeiros e às melhorias na prestação jurisdicional.

Já na Seção Judiciária do Rio de Janeiro-SJRJ, o canal de comunicação direta com o cidadão é garantido pelo serviço “Fale Conosco” disponibilizado, na página da referida Seção, na *Internet*, que é acessível também aos deficientes visuais pelo serviço de teleatendimento; e pela Seção de Informações Processuais, que responde pelas informações referentes ao cumprimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, localização de processos que tramitam na SJRJ e emissão de Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais.

Vários serviços essenciais, como o processo eletrônico, a consulta processual e as informações referentes à transparência pública estão disponíveis para consulta no Portal da SJRJ na *Internet*, entre outros recursos úteis ao cidadão.

O “Fale Conosco” é um serviço descentralizado, em que as áreas judiciária e administrativa respondem a dúvidas e recebem denúncias, elogios, solicitações, sugestões e reclamações. O sistema funciona de forma que as mensagens recebidas sejam direcionadas para as unidades correspondentes.

Já o serviço de teleatendimento atende a solicitações dos jurisdicionados sobre atos do processo eletrônico, consulta processual, cadastramento de partes e advogados, entre outras.

O Núcleo de Comunicação Social - NCOS, subordinado à Direção do Foro, recebe as demandas do serviço de “Fale Conosco” relativas a “elogios e sugestões” e “contato de outras instituições”. O serviço possibilita ao NCOS verificar a percepção da sociedade sobre os serviços e informações prestados. No exercício de 2017, foram recebidas 85 mensagens. O Núcleo também recebe as demandas dos jornalistas sobre decisões judiciais, analisa o pedido, consulta as varas federais, reúne as informações e responde aos demandantes, tendo registrado, ao longo de 2017, 5.350 atendimentos.

A Seção de Informações Processuais – SEIPR faz o atendimento ao cidadão e a outros órgãos públicos, como Polícia Federal, STF, STJ, Ministério Público e etc, por meio de canais diversos, entre estes, *e-mail* institucional, malote digital, ofícios físicos recebidos pelos Correios, telefone. A SEIPR ainda mantém atendimento presencial na Seção de Distribuição Cível e Previdenciária - SEDCP, na Av. Rio Branco, 243, Anexo I, 5º Andar.

A SEIPR presta as informações necessárias à plena localização de processos, inquéritos, cartas precatória e rogatória; atua na emissão de certidões de Autor, Réu, Advogado (prática jurídica), bem como na emissão de Certidão de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais, relativas a processos que tramitam na Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ. A Seção faz ainda a devolução pelo malote digital das Cartas Precatórias cumpridas pelas Centrais de Mandados às Varas deprecantes.

Em 2017, a SEIPR emitiu 873.988 Certidões de Distribuição de Ações e Execuções Cíveis, Criminais, Execuções Fiscais e Juizados Especiais; em relação às certidões de autor e advogado (prática jurídica), foram emitidas 65 certidões; também foram respondidos 298 ofícios com pedidos de informações diversas; 7.084 informações prestadas por *e-mail* e ainda 2.434 documentos enviados pelo malote digital.

O NCOS também é responsável pelos programas educativos e pelas campanhas institucionais. Em 2017, foram realizadas quatro edições do Programa Educativo “Conhecendo a SJRJ”, beneficiando 217 pessoas, entre estudantes e professores, a maioria do ensino médio de escolas públicas.

No exercício de 2017, o NCOS participou, ainda, de duas ações de capacitação para a cidadania, na comunidade quilombola Casa do Jongo do Pinheiral, município de Volta Redonda, e no Instituto Penal Plácido de Sá Carvalho, no complexo penitenciário de Bangu, que contemplaram 120 pessoas.

Entre as campanhas educativas e/ou solidárias, ressaltam-se as realizadas em parceria com outras instituições, como a Ordem dos Advogados do Brasil-RJ (arrecadação de depósitos de vidros para guarda de leite materno em benefício do Instituto Fernandes Figueira) e o Movimento Unificado dos Servidores Públicos do Estado do Rio de Janeiro (arrecadação de mais de três toneladas de alimentos).

Subordinados à Subsecretaria de Atividades Judiciárias, a Seção de Atendimento Processual dos Juizados - SAPJE e o Setor de Atendimento Processual dos Juizados do Foro Regional de Campo Grande-SAPCG têm por finalidade realizar o primeiro contato do cidadão com a Seção Judiciária, de forma presencial, a fim de auxiliá-lo a ajuizar sua demanda no Judiciário Federal. Esta unidade realiza consultas periódicas sobre o Primeiro Atendimento objetivando o aprimoramento do serviço.

No exercício de 2017, foram realizados 11.333 atendimentos presenciais pela SAPJE. Do total de atendimentos, foram ajuizados 1.238 petições. Uma parte desses usuários se dispôs a responder ao questionário de satisfação, que fica à disposição do cidadão na saída da Seção, para registro das informações referentes ao serviço, visando ao aprimoramento constante do atendimento. Desses jurisdicionados, 292 usuários responderam a pesquisa de satisfação, sendo que 253 disseram-se muito satisfeitos com a prestação obtida na SAPJE, 36 indicaram que ficaram satisfeitos e três responderam muito insatisfeitos.

A Seção de Atendimento ao Usuário-SEATE, que faz o atendimento ao cidadão via telefone, facilita ao jurisdicionado o acesso a todas as informações necessárias à plena utilização dos serviços disponibilizados pela SJRJ, especialmente nos procedimentos relativos ao processo eletrônico. Os servidores que fazem o teleatendimento orientam e esclarecem dúvidas e dificuldades do público externo sobre cadastramento, anexação de arquivos, peticionamento, ajuizamento, cálculo de custas, entre outras informações. No ano de 2017, foram contabilizados 36.230 atendimentos telefônicos realizados pela SEATE.

Em todos os atendimentos, o cidadão recebe informações e orientações, muitas vezes na forma de material impresso, desenvolvido pela própria SJRJ. O objetivo é o de prestar um serviço público de qualidade, com foco nas necessidades dos usuários, evitando perda de tempo. Todas as ações da SAPJE-SAPCG possuem caráter preventivo, objetivando evitar o ajuizamento de ações fadadas ao insucesso ou instruir, da melhor forma possível, aquelas que venham a ser propostas, independentemente de sua aparente viabilidade.

Em resumo, a SJRJ observa e busca atender com presteza a Lei 12.527-2012, que regula o acesso à informação nos órgãos públicos, disponibilizando à sociedade dados, informações e serviços de forma transparente, clara e acessível, seja no Portal na *Internet*, seja no atendimento direto prestado por servidores lotados nos setores especializados da SJRJ, como o Teleatendimento, a Seção de Primeiro atendimento e outros.

Já na Seção Judiciária do Espírito Santo – SJES, existe atualmente um canal de acesso do cidadão: o *e-mail* contato@jfes.jus.br, disponível em sua página na *Internet*. As mensagens são direcionadas ao Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas - NCS, que as envia imediatamente às respectivas áreas responsáveis, solicitando respostas, as quais podem ser remetidas diretamente aos solicitantes ou ao próprio NCS para, se necessário, redigi-las em linguagem mais acessível e encaminhá-las aos cidadãos. A grande maioria é respondida no mesmo dia.

Em 2017, o NCS recebeu 636 pedidos externos (*vide* Quadro nº 60), por *e-mail*, sendo que os mais recorrentes são demandas por informações sobre processos; orientações para emissão de certidão negativa; demandas da imprensa; e funcionamento do órgão em geral (local, horário, tipo de processo, etc.).

Quadro nº 60 - Atendimentos via e-mail realizados pela SJES

E-mails recebidos pelo contato@jfes.jus.br:

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
53	52	63	76	63	74	46	42	54	46	32	35
TOTAL DE EMAILS RECEBIDOS EM 2017						636					

Assuntos mais recorrentes:

Demandas	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Certidão	3	6	7	5	7	2	4	10	9	6	7	9
Andamentos de processo	12	1	6	3	1	4	2	2	3	3	6	1
Imprensa	13	7	11	31	23	15	10	4	10	8	7	12
Solicitações, Dúvidas ou Reclamações	22	35	35	37	30	50	28	24	29	26	12	11
Funpresp-Jud	3	3	4	-	2	3	2	2	3	3	-	2
TOTAIS	53	52	63	76	63	74	46	42	54	46	32	35
TOTAL DE E-MAILS RECEBIDOS EM 2017						636						

5.2. Carta de Serviços ao Cidadão

O TRF2 conta com Carta de Serviços ao Cidadão - preconizada no § 2º, art. 11, do Decreto nº 9.094-2017, no Portal "Transparência", disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.10.trf2.jus.br/ai/carta-de-servicos-ao-cidadao/>, elaborada com o objetivo de facilitar o acesso à informação, ampliar o conhecimento da sociedade sobre a Justiça Federal da 2ª Região, apresentar sua estrutura e atribuições e conferir transparência e agilidade ao acesso e à obtenção dos seus serviços e produtos.

À disposição dos cidadãos, no sítio do TRF2, em local de destaque, a Carta de Serviços foi criada em formato simplificado, com acesso do usuário, com um clique, à estrutura, a principais atribuições, bem como aos serviços e conteúdos oferecidos pela Justiça Federal da 2ª Região, permitindo ao usuário encontrar, de maneira ágil, o serviço ou produto que busca.

A Carta de Serviços atende à Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527-2011), que dispõe que os órgãos públicos devem fornecer informações sobre as atividades exercidas, suas atribuições, políticas, organização e serviços. Atende também ao Planejamento Estratégico da Justiça Federal 2015-2020, estando relacionada ao macrodesafio do Conselho Nacional de Justiça, CNJ, de buscar a promoção e a “Garantia dos Direitos de Cidadania” e ao objetivo estratégico de “Buscar a satisfação do usuário-cidadão”.

A SJRJ franqueia vários serviços destinados aos cidadãos, disponíveis no Portal, como a consulta processual e a emissão e autenticação de certidões. Todos os dados e procedimentos referentes ao processo eletrônico, como cadastramento das partes, envio de petições e documentos, além de consultas sobre o andamento dos autos, também se encontram acessíveis por meio do Portal.

Na área da SJES, mecanismos de esclarecimento sobre o funcionamento do Órgão são direcionados aos usuários. Além das informações presentes no sítio, ocorre a distribuição de manuais, com o passo a passo do peticionamento eletrônico, para advogados em ações de mobilização, assim como cartilhas aos estudantes sobre o funcionamento da Justiça Federal da 2ª Região-JF2, durante visitas orientadas, realizadas por faculdades e escolas (ensino médio). O Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas - NCS, da SJES, coordena, por exemplo, o Projeto “Justiça Federal, muito prazer”, que recebe visita do público em geral, inclusive dos alunos de faculdades de Direito.

Também por intermédio de intercâmbio com outros órgãos, a SJES, ao longo do ano de 2017, deu continuidade à gestão de convênios e sistemas extremamente relevantes à manutenção da celeridade, racionalização e eficácia nos trabalhos desenvolvidos pelas Varas da Capital e das Subseções. Destacam-se os convênios firmados com faculdades de Direito para implantação de Núcleo de Prática Jurídica, visando atender aos jurisdicionados em demandas de Juizado Especial Federal da Capital e Interior, sendo 13 faculdades conveniadas:

Quadro nº 61 – Convênios com Faculdades de Direito em vigor na SJES no exercício de 2017

N.º	Faculdade	Objeto
1	Faculdade Estácio de Sá de Vila Velha	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais da Capital
2	Faculdade Estácio de Sá de Vitória	
3	UVV – Centro Universitário de Vila Velha	
4	UFES – Universidade Federal do Espírito Santo	
5	EMBRAE - Empresa Brasileira de Ensino, Pesquisa e extensão S.A.	
6	Faculdade de Aracruz	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Linhares
7	Faculdade Pitágoras de Linhares (antiga Unilinhares)	
8	FACELI – Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior de Linhares como mantenedora da Faculdade Municipal de Ensino Superior de Linhares	
9	UNESC – Centro Universitário do Espírito Santo	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de Colatina
10	Faculdade Castelo Branco	
11	IESES - Instituto de Ensino Superior do Espírito Santo	Atendimento ao jurisdicionado dos Juizados Especiais Federais Adjuntos de Cachoeiro de Itapemirim
12	Centro Universitário São Camilo	
13	Instituto Vale do Cricaré	Atendimento ao jurisdicionado do Juizado Especial Federal Adjunto de São Mateus

Fonte: Relatório Anual da SJES - Exercício 2017

5.3. Aferição do Grau de Satisfação dos Cidadãos - Usuários

Inicialmente, cabe informar que, embora a Assessoria de Comunicação Institucional – ACOI do TRF2 não tenha efetivado a *Pesquisa de Satisfação do Usuário da Justiça Federal*, no exercício de referência, o Setor a realizará em 2018.

No que se refere à SJRJ, cumpre assinalar que o Setor de Atendimento Processual dos Juizados do Foro Regional de Campo Grande-SAPCG (subordinado à Subsecretaria de Atividades Judiciárias) realizou 5.558 atendimentos presenciais e ajuizou 872 petições em 2017. E uma parte desses usuários se dispôs a responder ao questionário de satisfação, que fica à disposição do cidadão na saída da Seção para registro das informações referente ao serviço, visando ao aprimoramento constante do atendimento.

Desses jurisdicionados, 56 usuários responderam a pesquisa de satisfação e todos declararam estar muito satisfeitos com a prestação do serviço. Nenhum usuário se mostrou insatisfeito com o atendimento e o serviço prestado.

Na pesquisa de satisfação, dois usuários deixaram sugestões para melhoria do serviço prestado: um indicou que o horário de atendimento deveria começar às 10h; o outro sugeriu que fosse ampliada a abrangência dos bairros atendidos no Foro Regional de Campo Grande, que hoje tem competência sobre os municípios de Itaguaí e Seropédica e atende os bairros de Barra de Guaratiba, Campo Grande, Cosmos, Guaratiba, Inhoaíba, Paciência, Pedra de Guaratiba, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba.

5.4. Mecanismos de Transparência das Informações Relevantes sobre a Atuação da Unidade

No endereço <http://www10.trf2.jus.br/ai/>, podem ser localizadas as informações relativas à transparência pública, incluindo ações e programas; auditorias; convênios; gestão orçamentária e financeira; gestão de pessoas; gestão estratégica e relatórios de gestão; informes institucionais, além de comunicados acerca dos canais de informação ao cidadão.

Essa modalidade de transparência ativa, preconizada na Lei de Acesso à Informação - LAI - Lei nº 12.527, de 18.11.2011, regulamentada para o âmbito do Poder Judiciário por meio da Resolução 215-2015-CNJ, possibilita que a própria pessoa interessada venha a sanar sua dúvida ou a obter a informação desejada, por meios próprios, sem depender de qualquer intermediário.

No que se refere a atividades de disseminação e governança de informações na *web*, foi lançado efetivamente o novo Portal *Internet* do TRF2, com destaque para o sítio de 'Consultas e Serviços', que reúne o acesso a todas as consultas e serviços da área judicial, privilegiando o *design* e a organização das informações, com vistas a oferecer experiência mais rica e de fácil uso pelo cidadão. Foram realizadas diversas melhorias no *design* do Portal, destacando-se as relativas à acessibilidade, à usabilidade, à responsividade, ao suporte a novas resoluções, entre outras.

Um dos principais recursos disponibilizados no novo Portal foi a integração com a solução de busca do *Google Search Appliance* – GSA, sendo desenvolvido um componente especificamente para este fim, que veio a permitir ao novo sítio funcionar como porta de entrada para a consulta às bases que estiverem indexadas pela referida ferramenta.

Por meio dela, podem ser consultadas, de forma integrada ao Portal de *Internet*, a jurisprudência do TRF2 e das Turmas Recursais; as sentenças; os atos normativos; o acervo da biblioteca, além do conteúdo do próprio Portal. Todas as consultas, além de serem executadas em poucos segundos e desonerarem os respectivos sistemas, oferecem opções de filtro, para refinamento do resultado e podem ser acessadas por qualquer dispositivo com acesso à *Internet* (computador, *tablet*, *smartphone*).

Além dos serviços prestados ao público diretamente pelos servidores, o TRF2, na *Internet*, disponibiliza à sociedade vários outros serviços, como consulta processual e emissão e autenticação de certidões. Todos os dados e procedimentos referentes ao processo eletrônico, a exemplo do cadastramento das partes, envio de petições e documentos, além de consultas sobre o andamento dos autos, encontram-se acessíveis no Portal.

5.5. Medidas para Garantir a Acessibilidade aos Produtos, Serviços e Instalações

Em cumprimento à Resolução nº 230, de 22.06.2016, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, a Presidência do Tribunal Regional Federal da 2ª Região baixou, em 05.06.2017, a Portaria TRF2-PTP-2017/00331, que instituiu a "Subcomissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão", posteriormente redesignada "Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão", por meio da Portaria TRF2-PTP-2017/00711, de 07.11.2017.

A Comissão vem atuando, efetivamente, na intenção de promover cada vez mais a acessibilidade e a inclusão de todos os usuários da Justiça, sejam eles magistrados, servidores, advogados, estagiários, terceirizados e/ou jurisdicionados.

Entre as medidas tomadas pela Comissão, desde a primeira reunião, ocorrida em 28.06.2017, destacam-se, entre outras:

- Solicitação de informações a todos os setores competentes do TRF2 e das Seções Judiciárias do Rio de Janeiro e Espírito Santo acerca do nome dos servidores com deficiência, tipo de deficiência de cada um deles, respectiva lotação e *e-mail* funcional;
- Avaliação das necessidades de adaptação do ambiente, instalações físicas e ferramentas de trabalho de modo a permitir a plena acessibilidade;
- Realização de ações internas para aperfeiçoamento e conscientização, sobretudo dos servidores, como, por exemplo, realização de curso de LIBRAS - Língua Brasileira de Sinais;
- Realização do "I Fórum Nacional de Acessibilidade e Inclusão – FONACI", ocorrido no Plenário do TRF2, com a presença do Ministro do Superior Tribunal de Justiça e atual Corregedor do CNJ João Otávio Noronha e do Desembargador Federal e atual Presidente do TRF2, André Fontes;
- Promoção de Convênio junto ao Instituto Nacional de Surdos (INES), a ser formalizado, no exercício de 2018, para formação de magistrados e servidores em Libras gratuitamente;
- Criação de Portal e *e-mail* exclusivo para a Comissão (acessibilidade@jfrj.jus.br).

Além disso, o TRF2 vem se empenhando no planejamento de metas para o cumprimento das exigências legais quanto à acessibilidade em seus espaços. Algumas ações já foram efetuadas no prédio do TRF2, visando à remoção de barreiras físicas, de maneira a promover o amplo e irrestrito acesso de pessoas com deficiência às suas dependências.

Já o sítio da Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ, na rede mundial de computadores, dispõe de uma série de serviços acessíveis ao cidadão (<https://www.jfrj.jus.br/>). Com o objetivo de proporcionar o acesso a todas as pessoas, inclusive àquelas com necessidades especiais, como deficientes visuais parciais, deficientes auditivos, analfabetos, idosos ou pessoas com dificuldade de leitura e compreensão de textos, a SJRJ também disponibiliza, na página inicial, ferramentas de alto contraste e conversão de conteúdo em voz e na Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Em suma, a Justiça Federal da 2ª Região-JF2 permanece trabalhando para garantir os direitos das pessoas portadoras de necessidades especiais – PNE, observando, para tanto, as exigências legais relativas à acessibilidade nas dependências e a comunicação com o público interno e externo, em atenção à Resolução nº 230-2016, do CNJ, que convolou a Recomendação nº 27-CNJ, de 16.12.2009.

5.5.1. Instalações Físicas

5.5.1.1. Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2

❖ Conclusão da Reforma do Salão Nobre

Com relação às medidas voltadas à garantia da acessibilidade das instalações do TRF2, concluiu-se reforma do Salão Nobre, onde se instalou banheiro público para Pessoas com Deficiência (PCD).

❖ Reforma do Prédio da Rua Visconde de Inhaúma, n.º 68

Contratou-se empresa para conclusão da reforma do prédio da Rua Visconde de Inhaúma, 68, Centro-RJ, constando do escopo da obra, as seguintes medidas voltadas à melhoria da acessibilidade:

- ✓ Execução de rampa interna no térreo para acessibilidade aos elevadores do prédio;
- ✓ Instalação de balcão de atendimento acessível;
- ✓ Criação de banheiro público para Pessoas Com Deficiência (PCD).

Além das ações acima, listam-se, também, as seguintes contratações em 2017:

❖ Reforma do 15º, 16º, 17º e 18º pavimentos

Contratação de empresa para conclusão da reforma do prédio que será utilizado para acomodar alguns setores do TRF2. No escopo dessa obra, estão previstas as seguintes medidas voltadas à melhoria da acessibilidade:

- ✓ Instalação de balcão acessível para atendimento do público nos pavimentos-tipo;
- ✓ Criação de banheiro público para PCD.

❖ Contratação para elaboração do projeto executivo para os demais pavimentos do TRF2

Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo para conclusão da reforma do prédio sede. Nesse escopo, há elaboração de laudo para as ações de acessibilidade.

5.5.1.2. Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ

Com relação às iniciativas voltadas à garantia da acessibilidade na SJRJ, segue abaixo descrição detalhada das ações já implementadas, dos projetos em andamento, bem como dos projetos formalizados, porém, ainda não iniciados:

Quadro nº 62 - Iniciativas Voltadas à Garantia da Acessibilidade na SJRJ

Descrição dos imóveis da SJRJ			
ENDEREÇO	Ações de acessibilidade física já implementadas	Projetos em andamento destinados à promoção de acessibilidade física	Projetos formalizados, porém ainda não iniciados
Avenida Almirante Barroso, nº 78, Centro, Rio de Janeiro - RJ	Instalações físicas dotadas de sanitários acessíveis, sendo dois instalados em cada pavimento (masculino e feminino); amplos espaços para circulação de cadeirantes; elevadores acessíveis.		
Avenida Rio Branco, 243, Centro, Rio de Janeiro - RJ	Os andares estão sendo reformados com implantação de um sanitário acessível por pavimento; instalação de rampas e circulação plena nas áreas de trabalho e de público; e modernização considerando elevadores acessíveis.	Continuidade de reforma dos sanitários para uso de PCD	

Descrição dos imóveis da SJRJ			
ENDEREÇO	Ações de acessibilidade física já implementadas	Projetos em andamento destinados à promoção de acessibilidade física	Projetos formalizados, porém ainda não iniciados
Avenida Rio Branco, 243, Centro, Rio de Janeiro - RJ	Foi instalado um sanitário acessível em cada pavimento; instalação de balcões para PCD no atendimento das varas federais; e modernização considerando elevadores acessíveis. Para suprir a acessibilidade entre o 13º pavimento e o auditório, foi adquirido equipamento tipo garaventa <i>stair-trac</i> , escalador de escadas para condução de PCD, até que seja dada solução definitiva.	Continuidade de reforma dos sanitários para uso de PCD	
Avenida Venezuela, nº 134, Saúde, Centro, Rio de Janeiro - RJ	Foram instalados sanitários acessíveis em cada pavimento (masculino e feminino); instalação de balcões para PCD no atendimento; e modernização considerando elevadores acessíveis. No ambiente de controle de acesso, foi instalada rampa interligando o passeio com a distribuição aos blocos 1 e 2 e piso tátil até os elevadores.		
Avenida Venezuela, nº 134, Saúde, Centro, Rio de Janeiro - RJ	Foram instalados sanitários acessíveis em cada pavimento, para servidores e público (masculino e feminino); instalação de balcões para PCD no atendimento das varas federais; modernização considerando elevadores acessíveis; demarcação de vaga para PCD no estacionamento.		
Rua Equador, 613, Santo Cristo, Centro, Rio de Janeiro - RJ	Foi instalado sanitário acessível; a partir da entrada do imóvel até o almoxarifado, foi instalado piso podotátil e rampas para deslocamento de pedestres e cadeirantes.		

Descrição dos imóveis da SJRJ			
ENDEREÇO	Ações de acessibilidade física já implementadas	Projetos em andamento destinados à promoção de acessibilidade física	Projetos formalizados, porém ainda não iniciados
Rua São Januário, nº 755, São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ	Por meio de reforma, foram instalados sanitários adaptados ao uso de PCD, por gênero, no pavimento térreo, além de piso podotátil no pavimento térreo até as principais áreas de trabalho e galpões; rampas vencendo os desníveis verificados. O imóvel possui monta-carga e, em 2017, foi contratada obra para instalação de elevador que deverá servir a todas as áreas de trabalho do imóvel. Para suprir temporariamente o acesso entre pavimentos, foi adquirido equipamento tipo garaventa <i>stair-trac</i> , escalador de escadas para condução de PCD, até que seja dada solução definitiva.	Construção de prisma para instalação de elevador visando à interligação de todos os pavimentos	Aquisição-instalação de elevador (equipamento) no prisma construído
Rua Manaí 81, bairro Campo Grande, Rio de Janeiro, RJ	Prédio projetado de acordo com as normas vigentes, atendendo aos requisitos gerais de acessibilidade		
Rua Coronel Carvalho, nº 465, Centro, Angra dos Reis - RJ	Instalações antigas. Foi instalado um sanitário acessível, adaptado ao uso de PCD; instalação de balcões para PCD junto aos balcões de atendimento das varas federais.		
Rua José Alves Pimenta, s-nº, Matadouro, Barra do Piraí - RJ	Instalações antigas. Foi instalado, por meio de reforma, um sanitário acessível, adaptado ao uso de PCD; foi instalado elevador acessível; nivelamento de piso nos desníveis verificados. Para suprir o acesso entre pavimentos, foi adquirido equipamento tipo garaventa <i>stair-trac</i> , escalador de escadas para condução de PCD, até que seja dada solução definitiva.		Complementação de instalação de piso podotátil interligando o elevador e hall de acesso do imóvel

Descrição dos imóveis da SJRJ			
ENDEREÇO	Ações de acessibilidade física já implementadas	Projetos em andamento destinados à promoção de acessibilidade física	Projetos formalizados, porém ainda não iniciados
Praça Santíssimo Salvador, nº 62, Centro, Campos dos Goytacazes – RJ	Instalações antigas. Foi instalado, por intermédio de reforma, um sanitário acessível na sobreloja; rampa de acesso interligando o passeio ao hall de elevadores; foi instalado elevador acessível; instalação de balcões para PCD junto aos balcões de atendimento.		
Rua Ailton da Costa nº 115, Bairro Jardim 25 de Agosto, Duque de Caxias – RJ	Foi instalado, por meio de reforma, um sanitário acessível; instalação de balcões de atendimento adaptados para uso de cadeirantes.		
Rua Dez de Maio, nº 491, Centro, Itaperuna – RJ	Prédio projetado de acordo com as normas vigentes, atendendo aos requisitos gerais de acessibilidade.		
Rodovia RJ-168, Km.04, RODOVIA RJ168, Km4, Virgem Santa, Macaé - RJ	Prédio com piso podotátil; um sanitário adaptado para uso de PCD; rampa acessível interligando os dois pavimentos.		
Rua Salma Repani, nº 114, Centro, Magé - RJ	Prédio contando originalmente com rampa acessível interligando os pavimentos; foram reformados dois sanitários tornando-os adaptados para uso de PCD (masculino e feminino) no térreo; piso podotátil desde o estacionamento até a parte interna do imóvel; demarcação de vaga para de PCD; foi instalado corrimão junto à parede.		
Rua Coronel Gomes Machado, nº 73-75, Centro, Niterói - RJ	Reforma de um sanitário adaptado ao uso de PCD no 6º pavimento. Instalação de balcões adaptados para PCD junto aos balcões de atendimento.		

Descrição dos imóveis da SJRJ			
ENDEREÇO	Ações de acessibilidade física já implementadas	Projetos em andamento destinados à promoção de acessibilidade física	Projetos formalizados, porém ainda não iniciados
Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 604, Centro, Niterói - RJ	Reforma de um sanitário adaptado ao uso de PCD no 9º pavimento. Instalação de balcões adaptados para PCD junto aos balcões de atendimento; piso podotátil no pavimento térreo até os elevadores.		
Avenida Hans Geiser, nº 26, Centro, Nova Friburgo – RJ	Reforma de um sanitário adaptado ao uso de PCD no térreo. Instalação de balcões adaptados para PCD junto aos balcões de atendimento. Piso podotátil no pavimento térreo. Para suprir o acesso entre pavimentos, foi adquirido equipamento tipo garaventastair-trac, escalador de escadas para condução de PCD, até que seja dada solução definitiva.		Aquisição e instalação de equipamento de deslocamento vertical, tipo plataforma fechada, interligando os pavimentos, com as adequações civis necessárias.
Rua Oscar Soares nº 2, Centro, Nova Iguaçu – RJ	Prédio reformado com inclusão de um sanitário adaptado ao uso de PCD em cada pavimento; Instalação de balcões de atendimento acessíveis.		
Avenida Koeller, nº 341, Centro, Petrópolis – RJ	Imóvel composto por três casas, onde foi implantado piso podotátil desde o passeio interligando as casas 2 e 3. Reforma com inclusão de um sanitário adaptado ao uso de PCD na casa 3, instalação de balcões de atendimento acessíveis junto aos balcões existentes. Para suprir o acesso entre pavimentos, foi adquirido equipamento tipo garaventastair-trac, escalador de escadas para condução de PCD, até que seja dada solução definitiva.	Aquisição e instalação de equipamento de deslocamento vertical, tipo plataforma, interligando o desnível entre o piso externo com o piso da casa 01, com as adequações civis necessárias.	

Descrição dos imóveis da SJRJ			
ENDEREÇO	Ações de acessibilidade física já implementadas	Projetos em andamento destinados à promoção de acessibilidade física	Projetos formalizados, porém ainda não iniciados
Rua Maria Rita Ferreira da Rocha, nº 1235, Resende – RJ	Imóvel reformado para uso da SJRJ, com instalação de um sanitário adaptado para uso de PCD no térreo; rampas e corrimãos no acesso do passeio ao térreo; balcões acessíveis junto aos balcões de atendimento existentes. Para suprir o acesso entre pavimentos, foi adquirido equipamento tipo garaventa <i>stair-trac</i> , escalador de escadas para condução de PCD, até que seja dada solução definitiva.		Construção de prisma e instalação de elevador interligando os três pavimentos, com as adequações civis necessárias.
Rua Coronel Cerrado nº 1000, Zé Garoto, São Gonçalo – RJ	Nas adequações do imóvel, um dos sanitários, localizado do 12º pavimento, foi adaptado para uso de PCD; foram instalados, também, balcões para uso de cadeirantes junto aos balcões de atendimento.		
São João do Meriti - RJ	Foi instalado um sanitário adaptado ao uso de PCD em cada pavimento; balcões de atendimento adaptados para PCD.		Instalação de piso podotátil nos pavimentos, interligados ao elevador, em face da necessidade local, inclusive na parte externa, desde o estacionamento.
Rua Dezesete de Dezembro, lote 4A, Loteamento Vila São Pedro, São Pedro da Aldeia- RJ	Prédio construído pela SJRJ com um sanitário adaptado ao uso de PCD por pavimento, rampa adequada, corrimãos interligando o passeio ao nível do térreo, balcões adaptados para PCD junto aos balcões de atendimento; elevador adaptado ao uso de PCD.		
Rua Dr. Francisco de Sá, nº 343, Centro, Teresópolis – RJ	Imóvel dotado de um sanitário adaptado ao uso de PCD.		

Descrição dos imóveis da SJRJ			
ENDEREÇO	Ações de acessibilidade física já implementadas	Projetos em andamento destinados à promoção de acessibilidade física	Projetos formalizados, porém ainda não iniciados
Rua Barbosa de Andrade, nº 201, Centro, Três Rios – RJ	Reforma de sanitário adaptado ao uso de PCD; instalação de rampas externas, de interligação entre os prédios, com corrimãos e piso podotátil. Para suprir o acesso entre pavimentos, foi adquirido equipamento tipo <i>garaventastair-trac</i> , escalador de escadas para condução de PCD, até que seja dada solução definitiva.		Deverá ser instalada plataforma-elevador para servir às duas casas, cujos pavimentos superiores são interligados por rampa.
Rua José Fulgêncio de Carvalho Neto, nº 38, bairro Aterrado, Volta Redonda – RJ	Existem dois sanitários (masculino e feminino) adaptados ao uso de PCD.		

5.5.1.3. Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES

Com relação às medidas voltadas à garantia da acessibilidade na SJES, segue abaixo descrição detalhada das ações já implementadas, no exercício de 2017, dos projetos em andamento, bem como dos projetos formalizados, porém, ainda não iniciados:

❖ Ações já realizadas no sentido de se garantir a acessibilidade:

- ✓ Pesquisa qualitativa com pessoas que aguardavam perícias médicas;
- ✓ Visita de deficientes visuais ao prédio com o objetivo de avaliar a acessibilidade a esse público;
- ✓ Substituição de pneus de cadeiras de rodas por outros rígidos que não demandam manutenção;
- ✓ Pesquisa quantitativa visando medir a percepção de acessibilidade aos serviços e instalações da SJES;
- ✓ Divulgação interna dos canais institucionais de atendimento.

❖ Descrição das ações de acessibilidade física já implementadas nos imóveis:

Todos os prédios possuem sanitários acessíveis, elevadores e rampas, piso tátil, balcões acessíveis e calçada-cidadã. As ações efetivadas em 2017 visaram à eliminação de algumas barreiras remanescentes. Foi iniciada ainda a contratação de laudo para a identificação de eventuais deficiências adicionais. Segue a relação das ações de 2017:

- ✓ Construção de rampa de acesso na recepção do prédio de Colatina-ES;
- ✓ Substituição da janela da sala de segurança, que impunha barreira arquitetônica à acessibilidade, no prédio sede, localizado em Vitória-ES;
- ✓ Substituição do mapa tátil da recepção do prédio sede;
- ✓ Substituição do balcão da recepção principal do prédio sede por balcão acessível;
- ✓ Melhorias na sinalização visual do edifício sede, localizado em Vitória-ES;
- ✓ Substituição de mapa tátil e aquisição de novas placas em *braille*-relevo para portas na Subseção de Cachoeiro de Itapemirim-ES;
- ✓ Projeto e contratação da execução de calçada-cidadã no prédio de São Mateus-ES;
- ✓ Confecção de placas indicando nome e ramal para intérpretes da LIBRAS.

❖ Descrição de projetos em andamento destinados à promoção de acessibilidade física:

- Contratação de laudos técnicos de acessibilidade para todos os edifícios da SJES, com vistas a um diagnóstico da acessibilidade e um melhor embasamento para projetos e adequações para futuras contratações.

❖ Descrição dos projetos formalizados, porém ainda não iniciados:

- Projetos de adequações indicados nos laudos técnicos de acessibilidade.

5.5.2. Biblioteca do Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2

O TRF2 também tem empenhado esforços para que os recursos informacionais, espaciais, tecnológicos e humanos da Biblioteca venham atender plenamente aos preceitos da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146-2015, bem como da Resolução nº 230-2016 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Neste sentido, continua a atender pessoas com qualquer tipo de deficiência, disponibilizando equipamentos e *softwares* com tecnologia assistiva, assim como pessoal técnico para orientações, por meio de agendamento.

É importante destacar, que, em 2017, o parque com tecnologia assistiva da Biblioteca foi devidamente calibrado e reconfigurado objetivando uma melhor desempenho dos *softwares* e equipamentos. Foi realizada uma avaliação sobre as condições atuais da Biblioteca perante as novas tecnologias do mercado e questões arquitetônicas, como também, sobre a importância dos contratos de manutenção preventiva e corretiva para esse parque tecnológico.

Em 2018, pretende-se não apenas revalidar o contrato de manutenção, como também tornar a Biblioteca ainda mais inclusiva com a aquisição de maçanetas apropriadas, complementação do piso tátil, aquisição de lupas eletrônicas, *mouses* apropriados e fones acessíveis.

No que diz respeito à capacitação, a equipe da Biblioteca participou de Seminários e Cursos específicos sobre acessibilidade: No TRF2, durante os dias 21, 23 e 24.11.2017, "Aplicação da lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência nas rotinas do TRF2", e, no dia 22.11.2017, "I Fórum Nacional de Acessibilidade e Inclusão", organizado pela Subcomissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TRF2.

Ainda com relação aos recursos humanos, também é importante destacar a presença de um novo estagiário com deficiência múltipla da área de Direito. Este estagiário é membro do Comitê de Acessibilidade da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e participou, como palestrante, do II Congresso Nacional de Inclusão na Educação Superior e Educação Profissional Tecnológica.

Esta experiência prática, no campus universitário, tem agregado valor ao projeto e inspirado parcerias na área acadêmica do Direito. O uso do olhar do próprio usuário com deficiência tem sido muito importante para a reavaliação e o desenvolvimento do projeto da Biblioteca Acessível, já que, com essa colaboração, é possível investir em tecnologias que são de real utilidade, otimizando, assim, os recursos financeiros da Instituição.

Já com relação ao acervo bibliográfico, a Biblioteca iniciou, em 2017, a organização de um acervo acessível especializado em Direito, a ser liberado nos computadores da área acessível. Além disso, é admissível disponibilizar o acervo bibliográfico jurídico em papel: aproximadamente 50.000 itens, por intermédio do novo *Scanner* com voz, Sara, que converte documentos impressos em áudio, além de permitir a gravação em *pen-drive*.

É importante frisar que o conteúdo da biblioteca digital do TRF2 é tratado por meio de OCR (reconhecimento óptico de caracteres), para que se torne pesquisável e acessível aos usuários com deficiência visual.

No exercício de 2017, a Biblioteca iniciou um novo projeto: “Biblioteca Acessível do TRF2 e Universidades Jurídicas”. O objetivo da iniciativa é disponibilizar os equipamentos acessíveis, assim como o acervo bibliográfico jurídico para os alunos com deficiências das universidades jurídicas, por intermédio de convênios do TRF2 com Universidades ou Instituições Jurídicas

Atualmente, a maioria as Bibliotecas Jurídicas Universitárias, principalmente as Públicas, não dispõe de recursos para os investimentos necessários à aquisição de equipamentos e cursos de capacitação nesta área, o que exclui o cidadão com deficiência do acesso aos acervos jurídicos e aos recursos que poderão contribuir para a ampliar seu nível de conhecimento.

Assim sendo, o oferecimento dos serviços prestados pela Biblioteca do TRF2 aos universitários da área jurídica com deficiência representa uma continuidade das ações realizadas pelo TRF2 para uma sociedade inclusiva. Em suma, a Biblioteca vem, assim, buscando ampliar a divulgação desse serviço para a sociedade.

5.5.3. Atendimento via Web

O desenvolvimento dos sítios da Justiça Federal da 2ª Região-JF2 tem, por norte, as diretrizes e recomendações do Modelo de Acessibilidade do Governo Eletrônico - e-MAG.

Neste sentido, os novos portais do TRF2 e da SJRJ procuram adotar recursos que atendam aos requisitos de acessibilidade.

6. DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1. Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

As UGs da JF2 estão adotando os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 16.10, que tratam, respectivamente, de Depreciação, Amortização e Exaustão, e de Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, exceto quanto à amortização de bens intangíveis.

As Disponibilidades, os Direitos e as Obrigações são avaliados pelo valor original. As obrigações que trazem em seu bojo regras específicas de atualização monetária, tais como precatórios e passivos de pessoal, são ajustadas a valor presente.

Os materiais de almoxarifado são mensurados com base no valor de aquisição e o método de custeio das saídas de estoque é o custo médio ponderado. Quanto aos Investimentos e ao Diferido, não existem saldos registrados.

O Ativo Imobilizado é mensurado pelo valor de aquisição e depreciado durante o período de sua vida útil, pelo método de quotas constantes ou linear. No âmbito da JF2, foi adotada a tabela indicada no Manual SIAFI, macrofunção 02.03.30, para definição do tempo de vida útil e do valor residual.

As taxas de depreciação adotadas são as seguintes:

Quadro nº 63 - Taxas de Depreciação Adotadas

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
123110101	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
123110102	Aparelhos e equip. de comunicação	10	20%
123110103	Apar. equip.e utens.med.odont.labor.hosp.	15	20%
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10%
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
123110112	Equipamento, peças e acessórios p/ automóveis	5	10%
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
123110201	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
123110303	Mobiliário em geral	10	10%
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
123110403	Discotecas e filmotecas	5	10%
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
123110406	Obras de arte e peças para exposição	-	-
123110501	Veículos em geral	15	10%
123110503	Veículos de tração mecânica	15	10%
123110900	Armamentos	20	15%
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%

Fonte: Manual SIAFI – Macrofunção 02.03.30

A depreciação dos bens móveis foi implantada, inicialmente, para os bens adquiridos a partir do exercício de 2010, conforme orientação do Manual SIAFI.

Após ajustes realizados nos sistemas informatizados e adequação da base monetária dos bens adquiridos antes de 2010, a partir do exercício financeiro de 2014, foi possível realizar o registro da depreciação em todos os bens móveis que estão sujeitos à mesma.

No que tange à amortização do ativo intangível, em sua quase totalidade composta de *softwares*, a mesma já está sendo registrada na UG 090028, não obstante a necessidade de aprimoramento dos controles existentes, motivo pelo qual a Administração do TRF2 está adotando medidas para atingir tal objetivo. Nas UGs 090014 e 090016, embora o registro dos *softwares* já estar sendo realizado, ainda não foi implementado o registro da amortização dos mesmos.

Ressalte-se que a Portaria STN nº 439, de 12.07.2012 estabeleceu, como prazo limite para a realização de tal procedimento, o exercício financeiro de 2014, conforme item VIII do cronograma constante do Anexo I da citada Portaria. Estabeleceu, ainda, quanto aos prazos do Anexo I, que eles se referem ao início dos procedimentos, os quais exigem um contínuo aperfeiçoamento para otimização da informação contábil.

Quanto à depreciação dos bens imóveis, cabe lembrar que, no final do exercício de 2014, a Coordenação-Geral de Contabilidade da União da Secretaria do Tesouro Nacional - CCONT/STN deu início ao registro contábil da depreciação com base nos dados que constam do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, por meio de Notas de Lançamentos emitidas pela própria CCONT/STN.

Cabe registrar que os dados dos imóveis da JF2 são periodicamente revisados no SPIUnet, a fim de que os valores se aproximem aos praticados no mercado, nos termos do Manual do SIAFI, macrofunção 02.11.07. Tais informações são levantadas duas vezes ao ano, para fins de inventário de bens imóveis.

6.2. Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

No que tange a política de apuração de custos, de acordo com a Portaria STN 157, de 09.03.2011, que dispõe sobre o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, a adesão das unidades de gestão interna do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União ao referido Sistema é facultativa. No âmbito da Justiça Federal, até o presente momento, não houve orientação do Conselho da Justiça Federal - CJF no que diz respeito à implementação do mesmo.

6.3. Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei nº 4.320-64 e Notas Explicativas

As demonstrações contábeis das Unidades Gestoras - UGs da Justiça Federal da 2ª Região - JF2 [090014, 090016, 090028, 090048, 090034 e 090054] foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320-1964, do Decreto-Lei nº 200-1967, do Decreto nº 93.872-1986, da Lei Complementar nº 101-2000, das disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC em cumprimentos aos Princípios de Contabilidade, MCASP, Manual SIAFI e NBCASP/NBC – T 16.

As demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas constam, respectivamente, dos **Anexos IV e V**.

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1. Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

As deliberações recebidas do TCU são registradas em sistema informatizado de gestão de documentos (Siga-Doc), sendo registrado o prazo para cumprimento. As áreas gestoras acompanham os prazos para cumprimento tempestivo dos assuntos que lhes são pertinentes.

Como fator positivo que facilitou a adoção de providências pelo gestor, apontamos a viabilidade e a clareza das determinações.

No ano de 2017, foram recebidas 10 (dez) deliberações do TCU, das quais 4 (quatro) foram cumpridas integralmente, quais sejam: Acórdãos nºs 2.844-2017-TCU-Plenário, 7.125-2016-1ª Câmara, 7.112-2016-TCU-1ª Câmara e 353-2017-TCU-1ª Câmara.

Posteriormente, a vantagem excluída em cumprimento ao Acórdão nº 353-2017-TCU-1ª Câmara foi restabelecida por decisão liminar no Mandado de Segurança nº 35.193.

Restam pendências quanto ao cumprimento de 6 (seis) Acórdãos, nºs 7.110-2016-TCU-1ª Câmara, 7.563-2016-TCU-1ª Câmara, 1888-2017-TCU-1ª Câmara, 2.400-2017-TCU-1ª Câmara, 3.211-2017-TCU-1ª Câmara, 8.833-2017-TCU-1ª Câmara, conforme os seguintes motivos:

Os Acórdãos nºs 7.110-2016-TCU-1ª Câmara e 7.563-2016-TCU-1ª Câmara estão em fase de cumprimento.

Os Acórdãos 8.833-2017-TCU-1ª Câmara e 2.400-2017-TCU-1ª Câmara foram cumpridos parcialmente, conforme Ofícios nº TRF2-OFI-2017-22617 e TRF2-OFI-2017-13339, respectivamente, tendo em vista que houve recurso tempestivo de parte interessada e estão aguardando a apreciação pelo TCU (Ofícios nºs 6621-2017-TCU-SEFIP e 3993-2017-TCU-Sefip).

Os Acórdãos nºs 1888-2017-TCU-1ª Câmara e 3.211-2017-TCU-1ª Câmara estão pendentes porque houve recurso tempestivo da parte interessada e estão aguardando apreciação pelo TCU (Ofícios nºs 3145-2017-TCU-SEFIP e TRF2-OFI-2017-12626).

O Acórdão nº 3114-2015-TCU-2ª Câmara, por meio do qual foram aprovadas as contas da Justiça Federal da 2ª Região, relativas ao exercício de 2013, contemplou as seguintes recomendações, registradas no quadro abaixo, que se encontram com pendências:

Quadro nº 64 Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Cumprimento

Caracterização da determinação/recomendação do TCU				
Processo	Acórdão	Item	Comunicação Expedida	Data da ciência
019.576-2014-5	3.114-2015-TCU-2ª Câmara	1.8 (1.8.2)	Ofício nº 1809-2015-TCU-SECEX-RJ	29.6.2015
Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação				
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP e Secretaria de Tecnologia da Informação - STI				
Descrição da determinação/recomendação				
1.8. Recomendar ao Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com fundamento no art. 250, III, do Regimento Interno do TCU, que avalie ações visando: 1.8.2. à realização dos procedimentos necessários à contratação de pessoal especializado de TI, de modo a atender ao mínimo previsto no Anexo I da Resolução CNJ 90-2009;				

Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas

Subitem 1.8.2. A Resolução CNJ nº 90, de 2009, foi revogada e atualmente a matéria está regulamentada por meio da Resolução CNJ nº 211, de 2015. Apesar da dificuldade de alcançar o quantitativo mínimo na área de TI, observou-se que houve melhora no atendimento dos percentuais previstos na Resolução, em especial na força de trabalho total de TI, que passou de 61% para 77%, no TRF2 e na SJRJ, e de 17% para 20%, na SJES. Encontra-se em apreciação a sugestão de criação de novos cargos especializados, medida a cargo do CJF, por intermédio do Processo nº CJF CF-PPN-2012-00119. Com relação à contratação de terceirizados, com vistas à ampliação da força de trabalho, providência que supre o quadro de TI, a Justiça Federal da 2ª Região está procedendo à avaliação devida, a cada exercício, de acordo com as disponibilidades orçamentárias.

Fonte: Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade - AJUC

Por último, cumpre ressaltar que chegou ao TRF2 o Ofício nº 3765-2017-TCU que, embora não contenha determinação ou recomendação a ser cumprida por este Órgão, surpreendeu esta Administração ao dar ciência de que as contas do exercício 2016 haviam sido julgadas "regulares com ressalvas", pelos motivos expostos no subitem 1.7.3. Diante desta ocorrência e certa da insubsistência das inobservâncias apontadas pela E. Corte de Contas, foi encaminhado, pela Presidência do TRF2, recurso de reconsideração, autuado no TCU sob o nº RE 0000572080028, o qual, após exposição de motivos, conclui nos seguintes termos:

"Assim, diante de tudo que foi exposto, espera o RECORRENTE seja dado PROVIMENTO para reformar o Acórdão nº 2.627-2017, proferido nos autos do Procedimento de Prestação de Contas nº TC 023.374-2017-9, de modo a julgar regulares as contas desta Corte Regional para o exercício de 2016, sem qualquer ressalva, tendo em vista que: (i) foram devidamente registrados no Sistema de Prestação de Contas (e-Contas), disponibilizados no Portal do Tribunal de Contas da União, os dados referentes aos respectivos endereços residencial e de correio eletrônico dos responsáveis pela prestação de contas para o exercício de 2016, bem como (ii) tal sistema não permite registrar os "atos formais de nomeação, designação ou exoneração", estando dispensado o fornecimento de tal informação, consoante instrução de preenchimento disponibilizada pelo próprio sistema."

Em que pese o recurso de reconsideração apresentado, o TRF2 foi comunicado, em 16.02.2018, por meio do Ofício nº 250-2018-TCU-SECEX-RJ, que o referido recurso não foi conhecido pelos Ministros do TCU, nos termos do Acórdão nº 250-2018-TCU-Plenário, *in verbis*:

"Os Ministros do Tribunal de Contas da União, quanto ao processo a seguir relacionado, ACORDAM, por unanimidade, (...), em:

a) não conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Tribunal Regional Federal da 2ª. Região, por inexistência de interesse recursal;"

Entretanto, inconformado com o resultado do julgamento do recurso impetrado, o Presidente do TRF2 encaminhou embargos de declaração, em 28.02.2018, à SECEX-RJ, com vistas à autuação e à apreciação pelo Exmo. Sr. Ministro Presidente do TCU, e "espera o RECORRENTE seja dado PROVIMENTO para reconhecer a existência de contradição no Acórdão nº 2.627-2017, proferido nos autos do Procedimento de Prestação de Contas nº TC 023.374-2017-9".

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Os trabalhos de auditoria dos 3 órgãos de controle interno da 2ª Região foram desenvolvidos com base nas diretrizes estabelecidas na Resolução CNJ nº 171-2013 e no Plano Anual de Auditoria do ano de 2017 - PAA 2017 (TRF2-MEM-2016/05921), disponível no endereço eletrônico <http://www10.trf2.jus.br/ai/wp-content/uploads/sites/3/2017/01/trf2-plano-anual-de-auditoria-2017-anexo.pdf>, aprovado pela Presidência do TRF2, por intermédio do despacho nº TRF2-DES-2016/17427, o qual previu a execução de 9 auditorias e 15 trabalhos de monitoramento das auditorias.

Preliminarmente, cumpre informar que 3 das auditorias planejadas não foram realizadas, são elas:

- Auditoria Coordenada de Governança, Gestão, Riscos e Controles, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação: adiada para o exercício de 2018, conforme orientação da Secretaria de Controle Interno - SCI do Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Auditoria Conjunta de Governança, na área de Gestão de Pessoas: adiada para o exercício de 2018, conforme orientação emanada da 41ª reunião ordinária do Comitê Técnico de Controle Interno da Justiça Federal – CTCI-JF; e
- Auditoria de Contratos de Obras, na área de Gestão de Obras e Serviços de Engenharia: adiada para o exercício 2018, por conta da suspensão pela Presidência (TRF2-DES-2017/04945), tendo em vista a recente conclusão da inspeção administrativa, de mesmo objeto, realizada pelo Conselho de Justiça Federal - CJF.

Das auditorias realizadas no exercício de 2017, previstas no PAA, resultaram 51 “Recomendações do OCI”, demonstradas no quadro abaixo:

Quadro nº 65 - Recomendações do OCI - Auditorias 2017
Unidades Responsáveis: SCI-TRF2, SCO-SJRJ e NCI-SJES
Órgãos Auditados: TRF2, SJRJ e SJES

ÓRGÃOS AUDITADOS	RECOMENDAÇÕES DO OCI			EXPEDIENTE/PROCESSO	
TRF2	1			TRF2-ADM-2017/00139	
SJRJ	17			JFRJ-ADM-2017/00040	
TRF2-SJRJ-SJES ⁽¹⁾	SCI (TRF2)	SCO (SJRJ)	NCI (SJES)	TRF2-ADM-2017/00044	TRF2-ADM-2017/00186
	10	16	7	JFRJ-ADM-2017/00042	JFRJ-MEM-2017/12951
	SUBTOTAL		33	JFES-ADM-2017/00011	JFES-ADM-2017/00047
TOTAL	51				

Nota:
(1) Auditorias concomitantes, nas três unidades gestoras, com a elaboração de relatórios individuais por cada unidade de controle interno.

Fonte: SIGA - Sistema Integrado de Gestão Administrativa – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal 2ª Região – Posição em 21.02.2018

- TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – TRF2

A recomendação emitida pela SCI-TRF2, consignada no processo nº TRF2-ADM-2017/00139, resultou da auditoria de conformidade na área de gestão de pessoas, que teve por objeto o “reajuste de pensões pela paridade”, no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º Graus da 2ª. Região. A recomendação foi acolhida pela Administração, no entanto, para prosseguir com o atendimento, a SGP-TRF2 depende da conclusão do projeto de implantação do novo sistema de gestão de recursos humanos (SerH) quando será verificada a possibilidade de efetuar, de forma automatizada, os reajustes de pensões concedidas com fulcro nas ECs nºs 47-2005 e 70-2012 (TRF2-INF-2018/01118). A equipe de auditoria, após análise da manifestação da Administração, concluiu que a mesma será objeto de monitoramento no exercício de 2019.

- SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – SJRJ

As 17 recomendações emitidas pela SCO-SJRJ, consignadas no Apêndice I do processo nº JFRJ-ADM-2017/00040, resultaram da Auditoria de Conformidade, na área de Gestão de Compras e Contratos, que teve como objetivo avaliar a conformidade dos “orçamentos de obras e serviços de engenharia” na unidade gestora. Todas as recomendações foram acolhidas pela Administração e serão monitoradas em 2018.

• TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO – TRF2 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO – SJRJ / SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – SJES

As 33 recomendações provenientes das ações concomitantes estão distribuídas da seguinte forma:

✓ 10 resultaram da Auditoria de Conformidade, na área de Gestão Contábil e Orçamentária, que teve como objeto as “despesas com informática, incluindo os aspectos orçamentários”. Dessas, 2 foram emitidas pelo NCI-SJES, no processo nº JFES-ADM-2017/00011, e 8 foram emitidas pela SCO-SJRJ, no processo nº JFRJ-ADM-2017/00042. A equipe de auditoria da SJES, após análise da manifestação da Administração, concluiu que as 2 recomendações serão monitoradas no exercício de 2018. Já, das 8 recomendações emitidas pela equipe de auditoria da SJRJ, 2 foram consideradas implementadas e 6 serão monitoradas no próximo exercício. No TRF2, a equipe da SCI não expediu recomendações à Administração na auditoria (TRF2-ADM-2017/00044); e

✓ 23 resultaram da Auditoria Operacional, na área de Gestão de Pessoas, que teve como objeto a “concessão de benefícios auxílio saúde e auxílio alimentação”. Dessas, 8 foram emitidas pela SCO-SJRJ, no expediente nº JFRJ-MEM-2017/12951, 5 foram emitidas pelo NCI-SJES, no processo nº JFES-ADM-2017/00047, e 10 foram emitidas pela SCI-TRF2, no processo nº TRF2-ADM-2017/00186). As equipes do OCI do TRF2 e da SJRJ estão analisando as manifestações dos gestores acerca das referidas recomendações. Já a equipe da SJES, após análise da manifestação da Administração, concluiu que 3 recomendações serão monitoradas no exercício de 2018.

Há que se mencionar, também, a realização de outras ações não previstas no PAA 2017, solicitadas por outros órgãos de controle, descritas no quadro a seguir, das quais resultaram 27 recomendações:

Quadro nº 66 - Recomendações do OCI - Auditorias não previstas no PAA 2017

Unidade Responsável: SCI-TRF2

Órgãos Auditados: Justiça Federal da 2ª Região – JF2 e TRF2

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ÓRGÃO SOLICITANTE	ÓRGÃO AUDITADO	PROCESSO	RECOMENDAÇÕES DO OCI
Auditoria nos Passivos Administrativos ⁽¹⁾	CJF	JF2	TRF2-ADM-2017/00140 JFRJ-ADM-2017/00039 JFES-ADM-2017/00010	25
Levantamento de informações quanto aos controles internos administrativos instituídos pela JF2, com vistas à avaliação do risco de perda de servidores com condições para aposentadoria até 2019 ⁽²⁾	SECEX/RJ-TCU	TRF2	TRF2-ADM-2017/00046	--
Avaliação da política de acessibilidade ⁽²⁾	SECEX-RJ-TCU	TRF2	TRF2-ADM-2017/00047	2
TOTAL				27
Notas:				
(1) Auditoria de conformidade determinada pela Exma. Ministra Presidente do Conselho da Justiça Federal, exarada por meio do despacho nº CJF-DES2016/18044 (TRF2-EXT-2016/06649);				
(2) Ação acordada com a equipe da SECEX-RJ-TCU e a SCI-TRF2, em 12.12.2016, registrada em Ata de Reunião, com o fim de ajustar o escopo de atuação da unidade de controle interno na auditoria anual de contas do exercício de 2016 (art.14 da Resolução nº 234-2010 c/c os §§ 2º e 3º do art.14 da DN nº 156-2016, ambas do TCU).				

Em relação à ação “auditoria nos passivos administrativos”, foram emanadas, pelo órgão de controle interno, 25 recomendações à JF2, das quais 16 serão monitoradas em 2018.

Como resultado da ação “avaliação da política de acessibilidade” foram expedidas 2 recomendações ao TRF2 que serão monitoradas no exercício de 2019.

Da ação “levantamento de informações quanto aos controles internos administrativos instituídos pela JF2, com vistas à avaliação do risco de perda de servidores com condições para aposentadoria até 2019”, não resultaram recomendações à unidade auditada.

Ressalta-se também que, em virtude da reunião na SECEX-RJ-TCU, em 12.12.2016, iniciou-se o processo administrativo nº TRF2-ADM-2017/0045 para a realização de uma “avaliação sobre a adequação e suficiência dos sistemas da área finalística da JF2”. Entretanto, a referida avaliação restou prejudicada em função de alterações ocorridas no quadro funcional da equipe de auditoria da SCI-TRF2, no início de 2017. Cumpre destacar, no entanto, que a abordagem referente aos sistemas finalísticos foi objeto de recente inspeção/correição do CJF, no exercício de 2016.

Por último, cumpre esclarecer que, a partir de 2018, a Administração passará a contar com um Banco de Dados específico para monitoramento de recomendações recebidas dos órgãos de controle interno e externo, em complementação ao sistema de acompanhamento documental (SIGA-DOC), hoje utilizado, o que permitirá um gerenciamento mais rápido e efetivo do estágio de cumprimento das recomendações, tanto pelo ordenador de despesa, quanto pelos gestores das áreas.

7.3. Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário

O controle das atividades administrativas é exigência constitucional expressa nos princípios da eficiência, da transparência e da publicidade. No que concerne à Justiça Federal da 2ª Região - JF2, não é menor a preocupação com o patrimônio público e a responsabilização por eventual dano ao erário.

O subitem "3.3. Atividades de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos" contempla, de forma detalhada, as informações sobre sindicâncias e processos administrativos disciplinares, em andamento no exercício de 2017, na JF2.

Consigna que, no exercício de 2017, não foram instauradas Tomadas de Contas Especiais, no âmbito da JF2.

7.4 Demonstração da Conformidade do Cronograma de Pagamentos de Obrigações com o Disposto no art. 5º da Lei 8.666-1993

Preliminarmente, cabe esclarecer que as condições de pagamento das obrigações de custeio e investimento são indicadas no instrumento convocatório da contratação e na nota de empenho. Com relação às despesas cujos valores não ultrapassam o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666-93, constam, nos referidos documentos, que os pagamentos serão efetuados no prazo de até 5 dias úteis, contados da apresentação do documento fiscal. Nos demais casos, salvo exceções, consta o prazo de até 10 dias úteis a contar do atesto do documento fiscal.

Os recursos para pagamento das despesas são recebidos por meio da funcionalidade “programação financeira” mensalmente, inclusive com relação às despesas de natureza continuada, de acordo com o acompanhamento das notas de empenho emitidas, nas quais constam, entre outras informações, as condições de pagamento definidas no instrumento convocatório. O gerenciamento dos compromissos de pagamento é feito a partir do registro no Sistema SIAFI dos documentos fiscais que os originam. Estes documentos geram compromissos de pagamento que montam o fluxo financeiro.

O módulo “compromissos” do SIAFI possui as funcionalidades “gerenciar compromissos” e “demonstrativo de compromissos”. Salvo exceções devidamente justificadas, a execução dos compromissos na funcionalidade “gerenciar compromissos” obedece à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme os processos são remetidos ao setor responsável por efetivar os pagamentos.

Registra-se que, anualmente, o Conselho da Justiça Federal - CJF estabelece procedimentos, inclusive cronogramas relativos à programação financeira para pagamento das obrigações, entre elas: fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, referentes ao CJF e Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus.

No tocante aos recursos financeiros recebidos do CJF, foi expedida a Resolução nº 435, de 02.01.2017, definindo cronograma de solicitação. Assim, mensalmente, a JF2 encaminha a programação financeira à Setorial de Orçamento do Conselho da Justiça Federal, sendo que, até o dia 10 do mês subsequente, são transferidos, integralmente, os recursos solicitados, salvo se for verificada alguma inconsistência que impeça o repasse integral.

Em relação aos recursos oriundos dos contratos firmados com o Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal – CEF (Fonte 181), as solicitações de recursos são diretamente direcionadas às Instituições Bancárias, via ofício, conforme necessidade, sendo o prazo para recebimento o de 10 dias úteis. A regulamentação dos procedimentos foi determinada pelo CJF, conforme Notas Técnicas 001-2016 e 002-2016, de 11.02.2016.

Diante do exposto, por esta sistemática, a JF2 dispõe de recursos financeiros suficientes para pagamento de todas as obrigações, observando cada fonte diferenciada de recursos e as datas de exigibilidade, o que vai ao encontro ao disposto no art. 5º da Lei 8.666-93.

7.5. Gestão de Precatórios

As informações acerca das Requisições de Pagamento do TRF2 estão apresentadas segregando duas espécies, quais sejam: Precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPVs). Tal repartição, além de descrever de forma mais clara e transparente os recursos aplicados, leva em consideração as características orçamentárias das diferentes ações: RPVs e Precatórios.

A inclusão, previsão e execução das despesas voltadas para o pagamento de sentenças judiciais observaram as determinações contidas no art. 100 da Constituição da República, Lei n.º 13.408-2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017), Resolução nº 458-2017 do Conselho da Justiça Federal, e Resolução T2-RSP-2012/00079 deste Tribunal.

7.5.1. Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatório)

A proposta anual de precatórios para o exercício de 2017 compreende as requisições de pagamento apresentadas pelos juízos federais, juízos estaduais com competência delegada e órgãos fracionários do TRF2, no período de 02.07.2015 a 1º.07.2016.

Também integra a proposta orçamentária os valores das parcelas de precatórios parcelados em virtude da Emenda Constitucional nº 30-2000. Vale salientar que o Supremo Tribunal Federal decidiu pela inconstitucionalidade do referido parcelamento. Contudo, este subsistirá para os precatórios expedidos até o exercício de 2011, até que o STF decida os Embargos de Declaração opostos pela União na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2356-DF (Resolução CJF nº 458-2017, art. 54).

As informações constantes dos quadros abaixo demonstram os valores apresentados para inclusão no orçamento anual, bem como sua execução:

Quadro nº 67 - Requisições e Precatórios – Administração Direta

Precatórios – Requisição				
Administração Direta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	2.044	342.375.592,62	2.044	342.375.592,62
Comum	552	1.006.242.643,37	552	1.006.242.643,37
Total	2.596	1.348.618.235,99	2.596	1.348.618.235,99
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		SalDOS a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	332.048.362,00	333.744.032,12	16.069.745,48	-
Comum	1.085.555.155,00	69.130.806,14	998.646.931,26	-
Total	1.417.603.517,00	402.874.838,26	1.014.716.676,74	-

Fonte: TRF2-SIAFI

Quadro nº 68 - Requisições e Precatórios – Administração Indireta

Precatórios – Requisição				
Administração Indireta				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	3.845	388.084.728,37	3.845	388.084.728,37
Comum	137	28.437.080,33	137	28.437.080,33
Total	3.982	416.521.808,70	3.982	416.521.808,70
Precatórios – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		SalDOS a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	394.171.605,00	388.673.300,94	10.125.087,26	-
Comum	39.170.302,00	10.297.782,40	24.245.717,64	-
Total	433.341.907,00	398.971.083,34	34.370.804,90	-

Fonte: TRF2-SIAFI

Notas Administração Direta e Indireta:

- Os valores apresentados nas colunas “Requisições” e “Precatórios” estão atualizados até 1º de julho-2016, data base de inscrição dos débitos na proposta orçamentária de 2017 (Art. 100 CRFB). Dessa forma, não consideram a atualização monetária e os juros legais que serão computados até a data do pagamento.
- Os valores apresentados a título de “Valores Pagos” consideram a atualização monetária até a data do pagamento e juros legais incidentes sobre os precatórios parcelados originários de anos anteriores.

7.5.2. Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Requisições de Pequeno Valor - RPVs)

As Requisições de Pequeno Valor, conforme estabelecido pela Lei nº 10.259-2001, são limitados a 60 salários mínimos e são processados mensalmente em ordem cronológica e depositados com correção monetária, em até 60 dias, contados a partir do registro da requisição no TRF2.

Os valores constantes do quadro abaixo representam o montante das RPVs e dos depósitos efetuados em 2017.

Quadro nº 69 - Requisições de Pequeno Valor - RPVs

Precatórios (RPVs)				
Natureza	Requisições		Precatórios	
	Quantidade	Valor	Quantidade	Valor
Alimentícia	73.973	838.883.947,55	73.973	838.883.947,55
Comum	21.185	33.068.799,39	21.185	33.068.799,39
Total	95.158	871.952.746,94	95.158	871.952.746,94
Precatórios (RPVs) – Dotação e Pagamento				
Natureza	Dotação Orçamentária do Exercício	Valores Pagos/Tipo de Credor		Saldos a Pagar
		Pessoa Física	Pessoa Jurídica	
Alimentícia	699.447.284,00	799.069.791,09	26.681.541,99	54.438.861,56
Comum	157.547.962,00	24.415.301,75	7.673.713,08	2.450.691,23
Total	856.995.246,00	823.485.092,84	34.355.255,07	56.889.552,79

Fonte: TRF2-SIAFI

Notas:

- (a) Os valores apresentados consideram a atualização monetária até a data do pagamento.
- (b) Os “Saldo a Pagar” representam as requisições de dez-2017 que, em razão do prazo legal de pagamento das RPVs (60 dias), serão pagas em jan-2018.

Análise Crítica

A liquidação dos precatórios inscritos para o exercício de 2017 obedeceu à ordem cronológica de apresentação dos mesmos no TRF2. Foi observada a preferência dos créditos alimentares em relação aos demais, sendo todos liquidados no segundo trimestre de 2017, quando o Governo Federal disponibilizou os recursos financeiros necessários.

A despeito do expressivo volume em torno de 100 mil depósitos efetuados em 2017, a gestão dos precatórios neste Tribunal caracteriza-se pela eficácia dos pagamentos, pela celeridade e pela transparência de todo o processo de liquidação. Além de dispensar a apresentação de alvará judicial para levantamento dos valores depositados, os procedimentos garantem, por meio da divulgação na página do TRF2 na *Internet*, a devida publicidade de todos os elementos envolvidos (dados cadastrais, fases de processamento e informações de depósito).

Em relação ao fluxo dos procedimentos de inscrição, processamento e liquidação de precatórios e requisições de pequeno valor, o TRF2 conta com uma estrutura composta de setores com segregação de funções para cada etapa do processo, além de uma Secretaria de Controle Interno com total acesso aos sistemas corporativos e ao SIAFI.

7.6 Informações sobre a Revisão dos Contratos Vigentes Firmados com Empresas Beneficiadas pela Desoneração da Folha de Pagamento

Os procedimentos de apuração dos valores da Justiça Federal da 2ª Região - JF2 foram sobrestados a partir da decisão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que expediu o Ofício-Circular nº 191-SG-2015, por meio do qual suspendeu, no âmbito dos Tribunais, a aplicação do item 9.2.3 do Acórdão nº 2.859/2013-TCU/Plenário, até a análise do mérito.

O TRF2 e a SJRJ, antes da decisão do CNJ, haviam dado continuidade aos procedimentos de análise dos contratos, cálculos e conferência de valores visando ao ressarcimento de eventuais valores pagos a maior em decorrência da desoneração da folha de pagamento das empresas. O total apurado até a decisão mencionada foi de R\$ 667.486,44. O total arrecadado administrativamente chegou a R\$ 622.810,14. O detalhamento poderá ser verificado no Relatório de Gestão do exercício de 2015.



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

Anexos

Relatório de Gestão - 2017

ANEXO I

Organograma Funcional
da Justiça Federal da 2ª Região

ANEXO II

Informações sobre Áreas ou Subunidades
Estratégicas da Justiça Federal da 2ª Região

ANEXO III

Matriz Detalhada de Acompanhamento
de Indicadores (PEJF 2015-2020)

ANEXO IV

Demonstrações Contábeis Exigidas pela
Lei 4.320-64 - Justiça Federal da 2ª Região

ANEXO V

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Exigidas
pela Lei 4.320-64 - Justiça Federal da 2ª Região



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

ANEXO I
**Organograma Funcional
da Justiça Federal da 2ª Região**

ANEXO I – Organograma Funcional
Organograma Funcional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Área Judicial

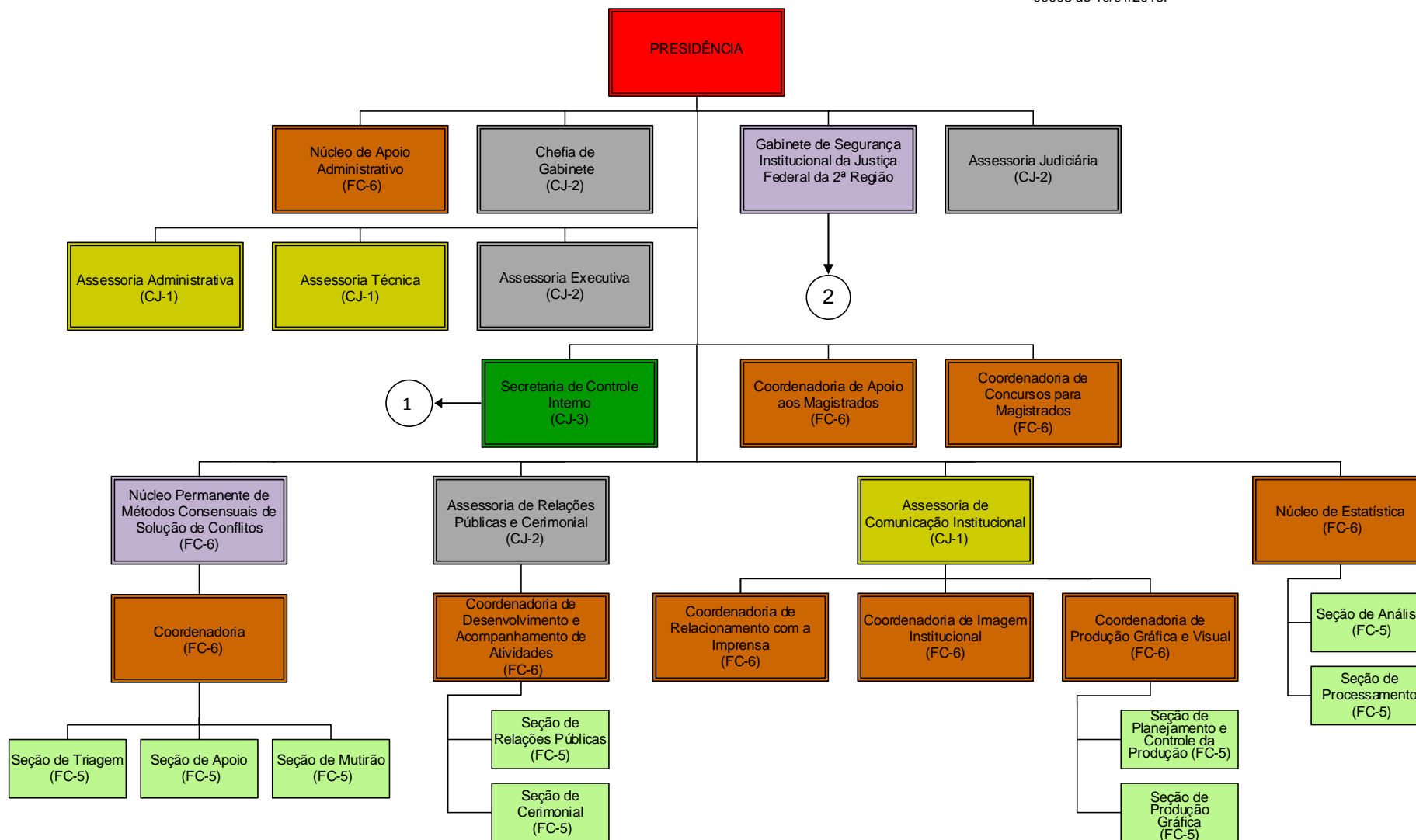
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO


Legenda de Cores do Organograma - 16/03/2018

Presidente
Função exclusiva de Magistrado
CJ-4
CJ-3
CJ-2
CJ-1
FC-6 – Coordenadoria e Núcleo
FC-5 - Supervisão

PRESIDÊNCIA
08/06/2017

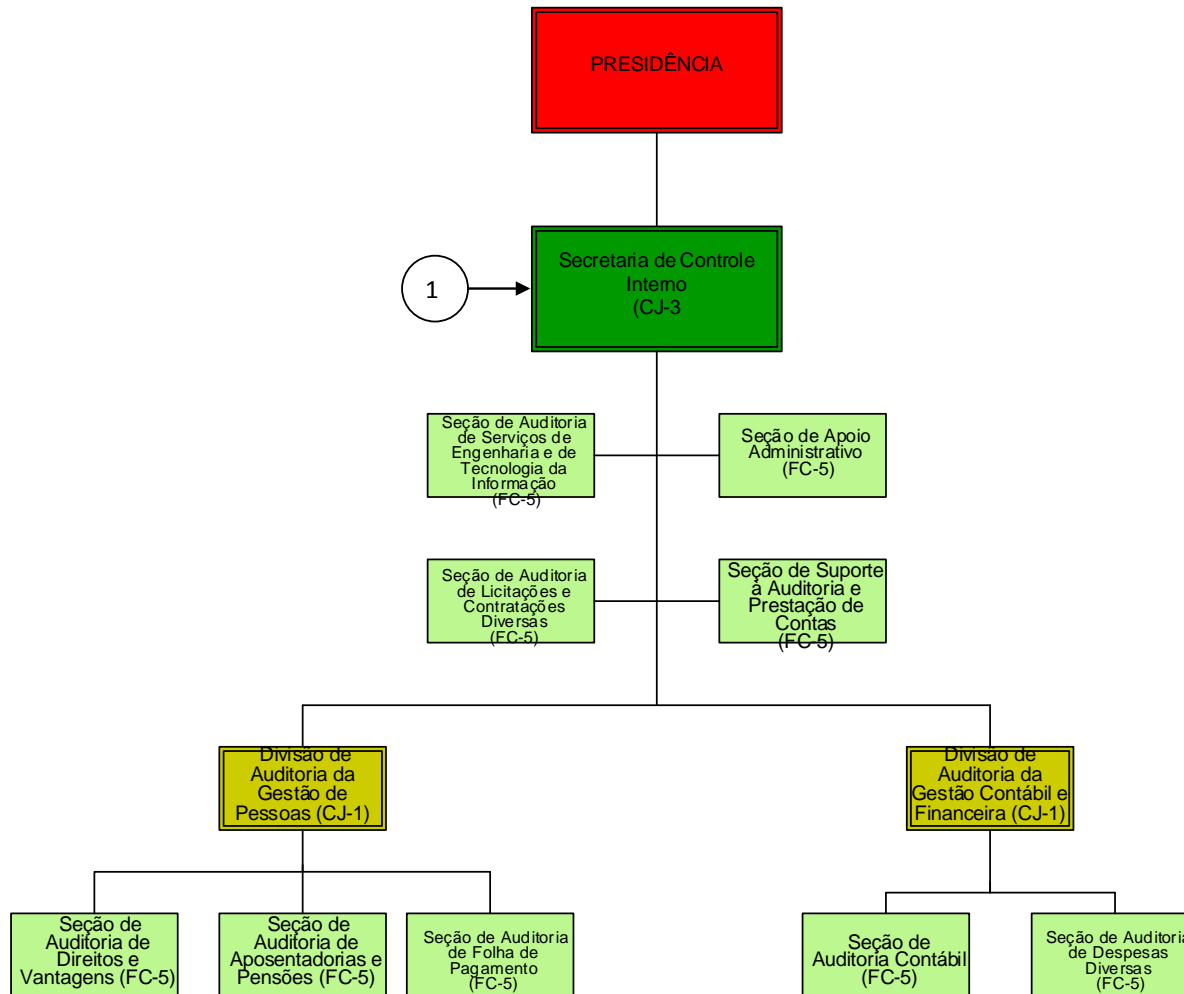
Resolução TRF2-RSP-2015/00011 de 31/03/2015, TRF2-RSP-2017/00002 de 06/02/2017, TRF2-RSP-2017/00024 de 16/05/2017, TRF2-RSP-2017/00029, de 31/5/2017, TRF2-RSP-2017/00056 de 16/10/2017 e TRF2-RSP-2018/00003 de 10/01/2018.



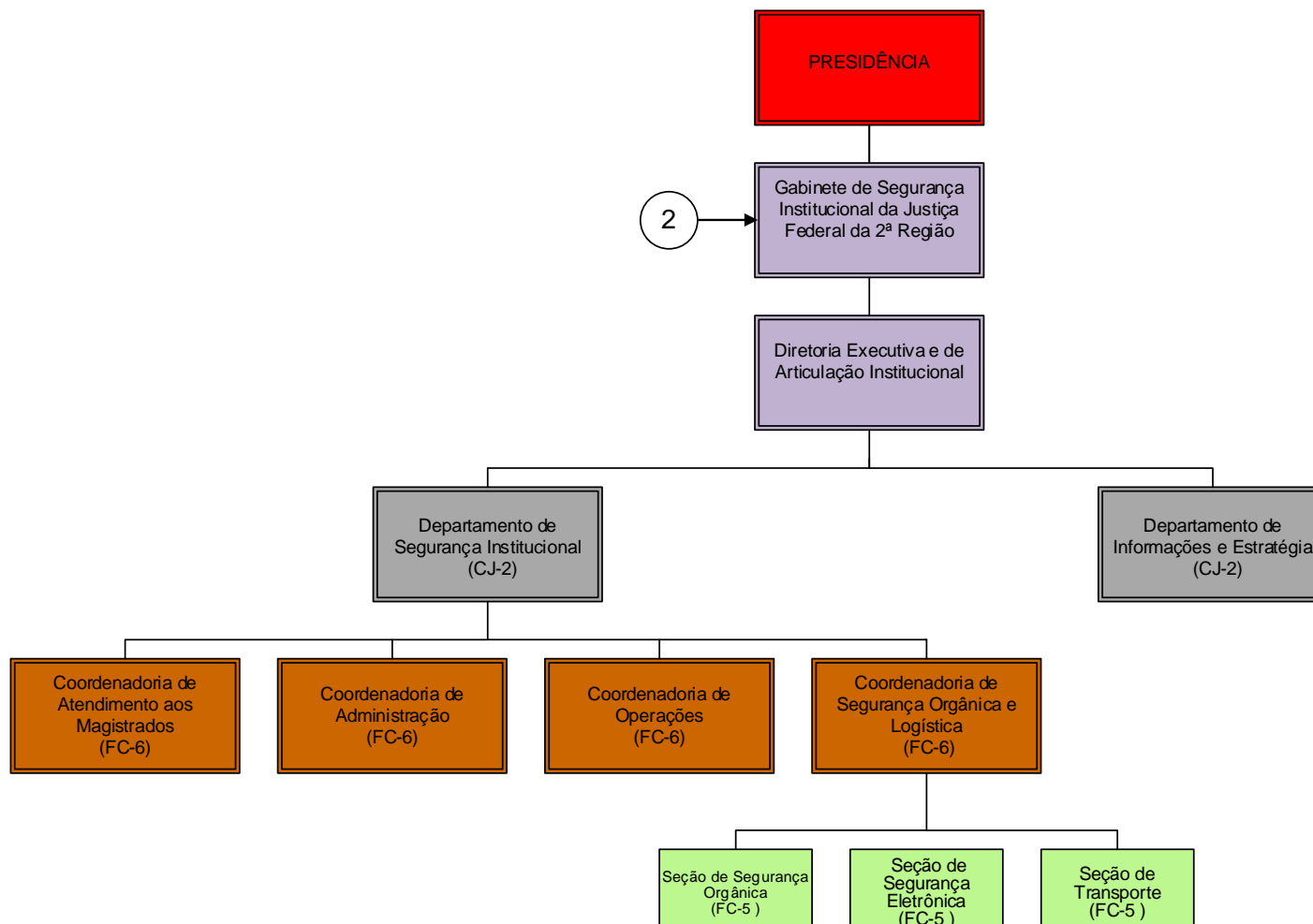
A estrutura organizacional assinalada com  será demonstrada em folha posterior, devido à falta de espaço na folha destinada ao organograma da Presidência.

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

16/03/2018



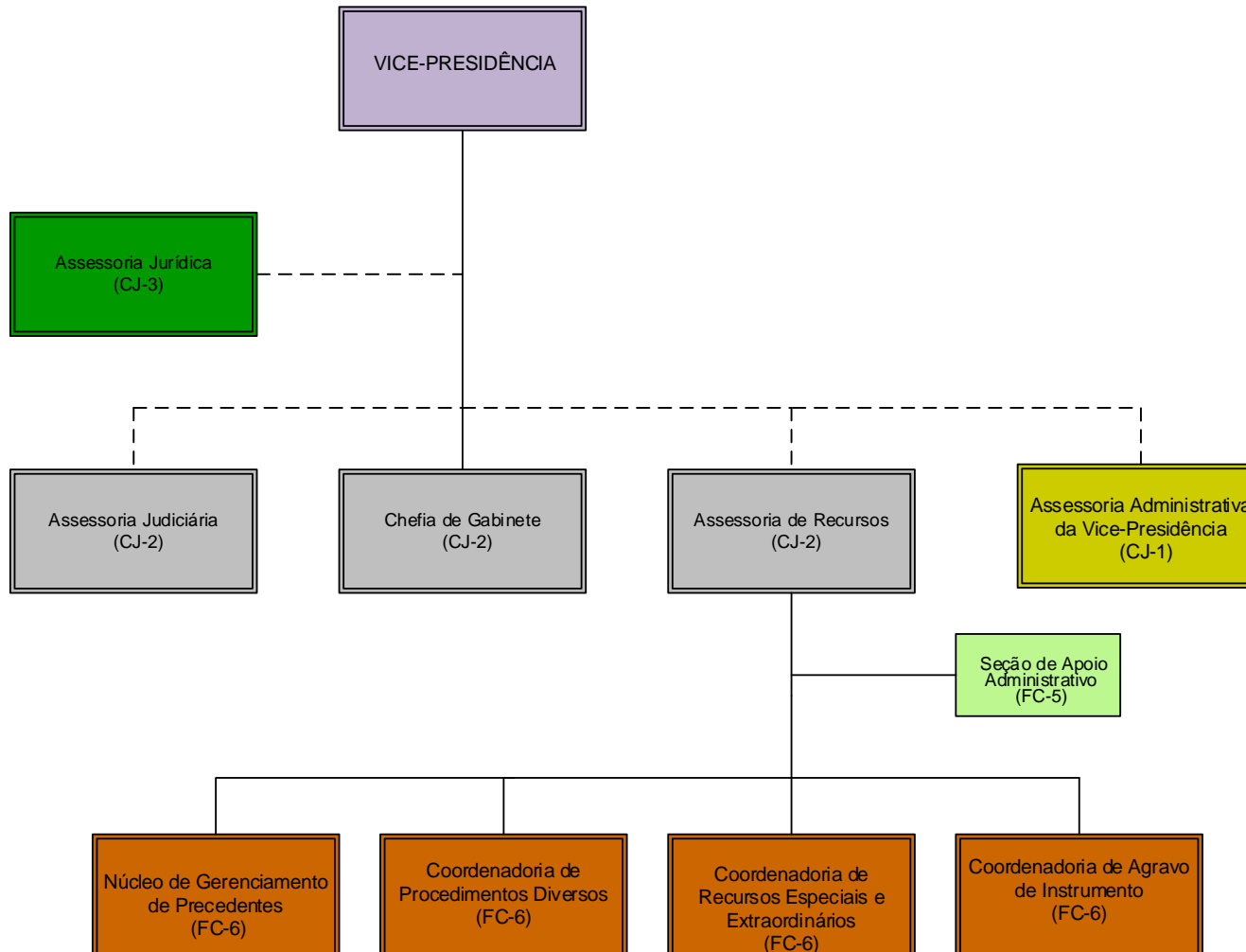
GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª
REGIÃO
25/05/2017



VICE-PRESIDÊNCIA

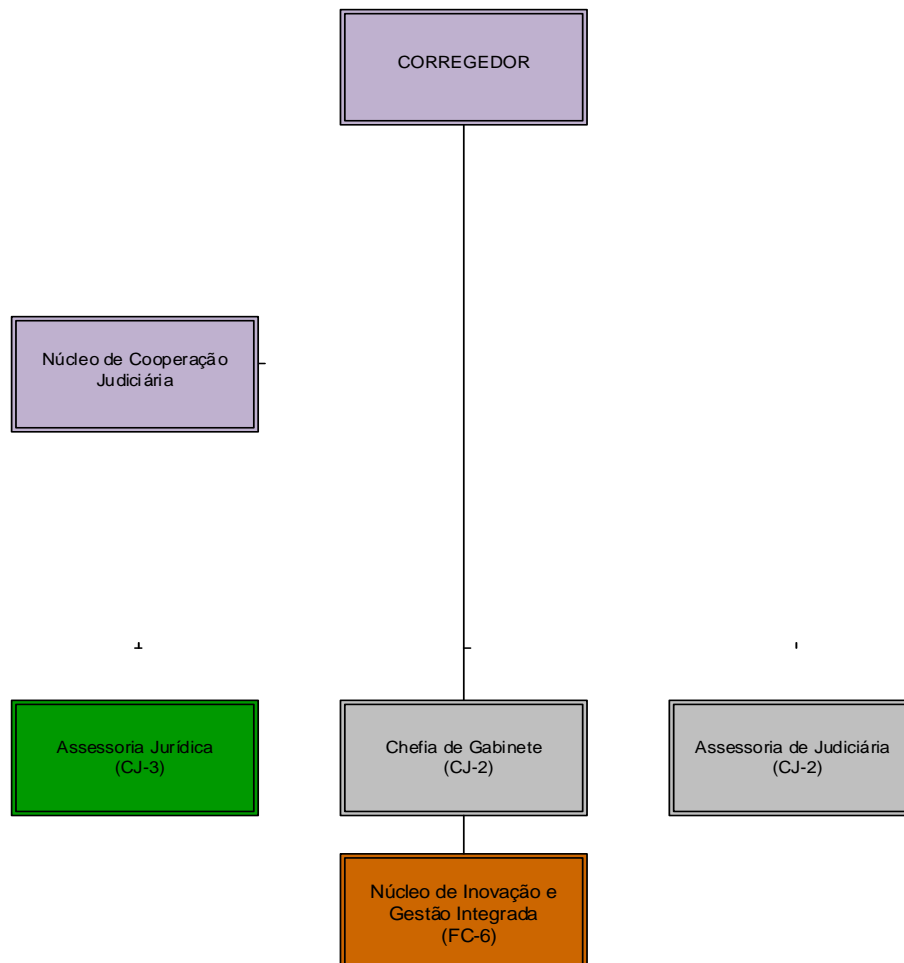
16/03/2018

Resolução TRF2-RSP-2015/00011, de 31/03/2015,
TRF2-RSP-2015/00019 de 15/05/2015 e TRF2-RSP-
2016/00033 de 17/11/2016.



CORREGEDORIA

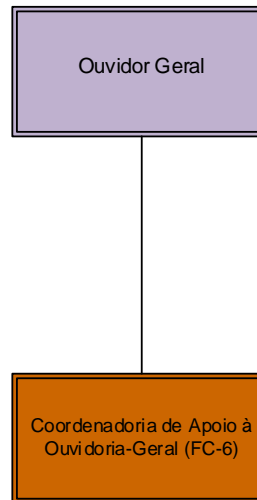
16/03/2018



Resolução TRF2-RSP-2015/00011, de 31/03/2015, TRF2-RSP-2015/00019 de 15/05/2015, TRF2-RSP-2017/00041 de 1/08/2017.

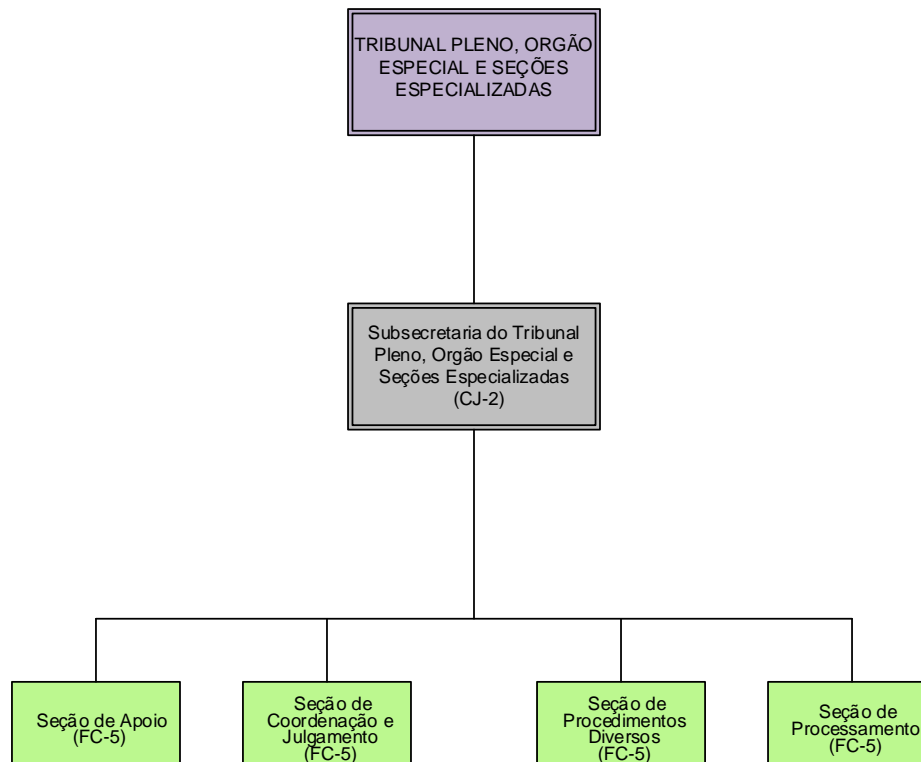
OUVIDORIA-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

16/03/2018



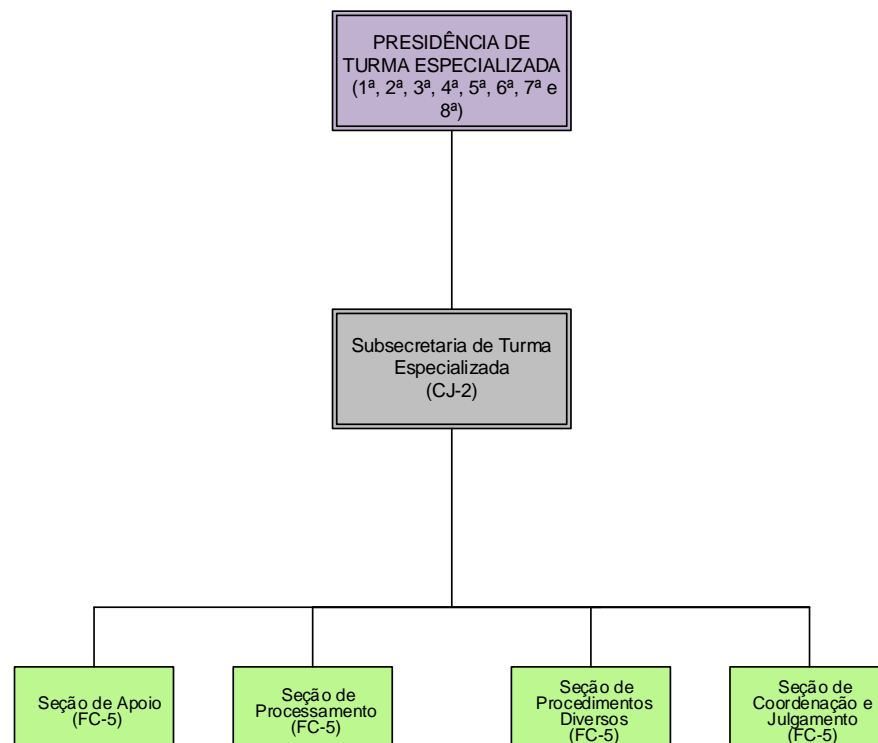
TRIBUNAL PLENO, ORGÃO ESPECIAL E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

16/03/2018



TURMAS ESPECIALIZADAS (*)

16/03/2018



* Penal, Previdenciária e Propriedade Industrial (1ª e 2ª Turmas)

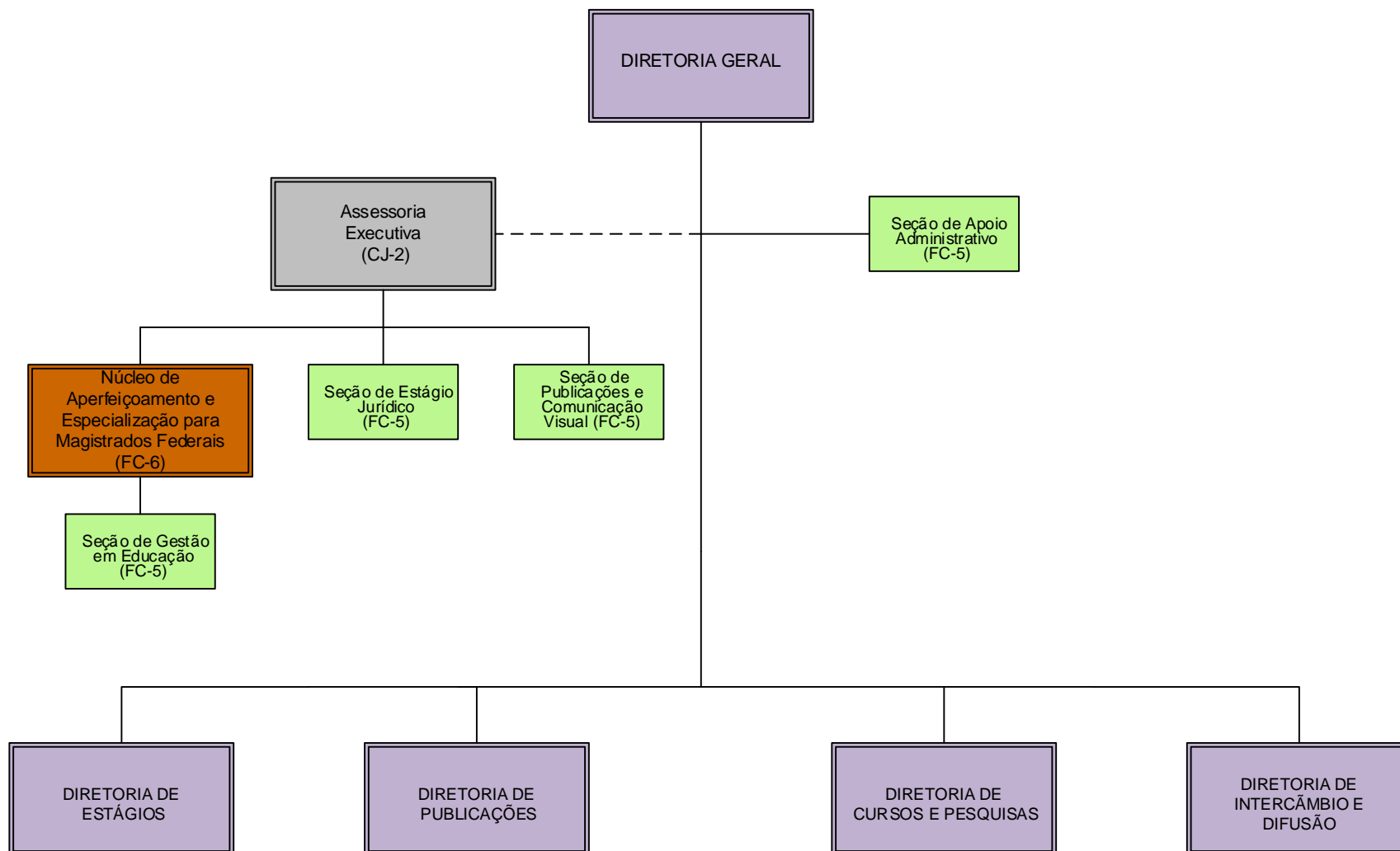
* Tributária (3ª e 4ª Turmas)

* Administrativa (5ª, 6ª, 7ª e 8ª Turmas)

TRF2-RSP-2016/00008 de 18/03/2016 e TRF2-RSP-2016/00010 de 12/04/2016.

ESCOLA DE MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL

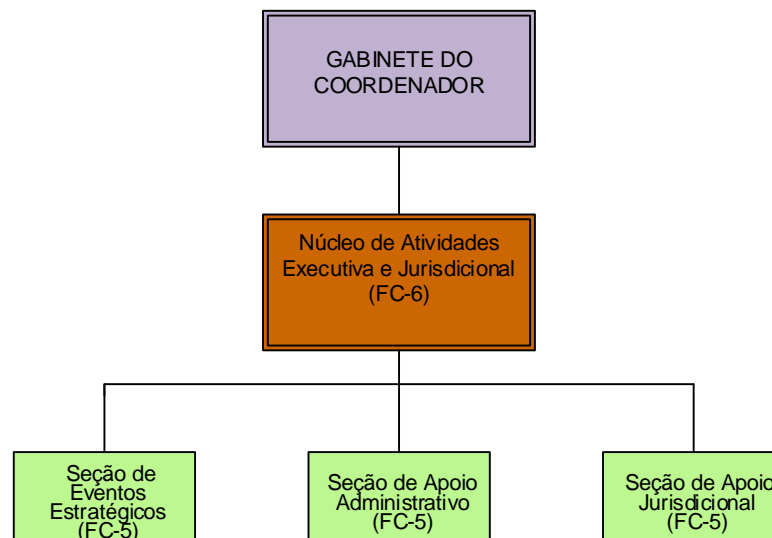
16/03/2018



COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

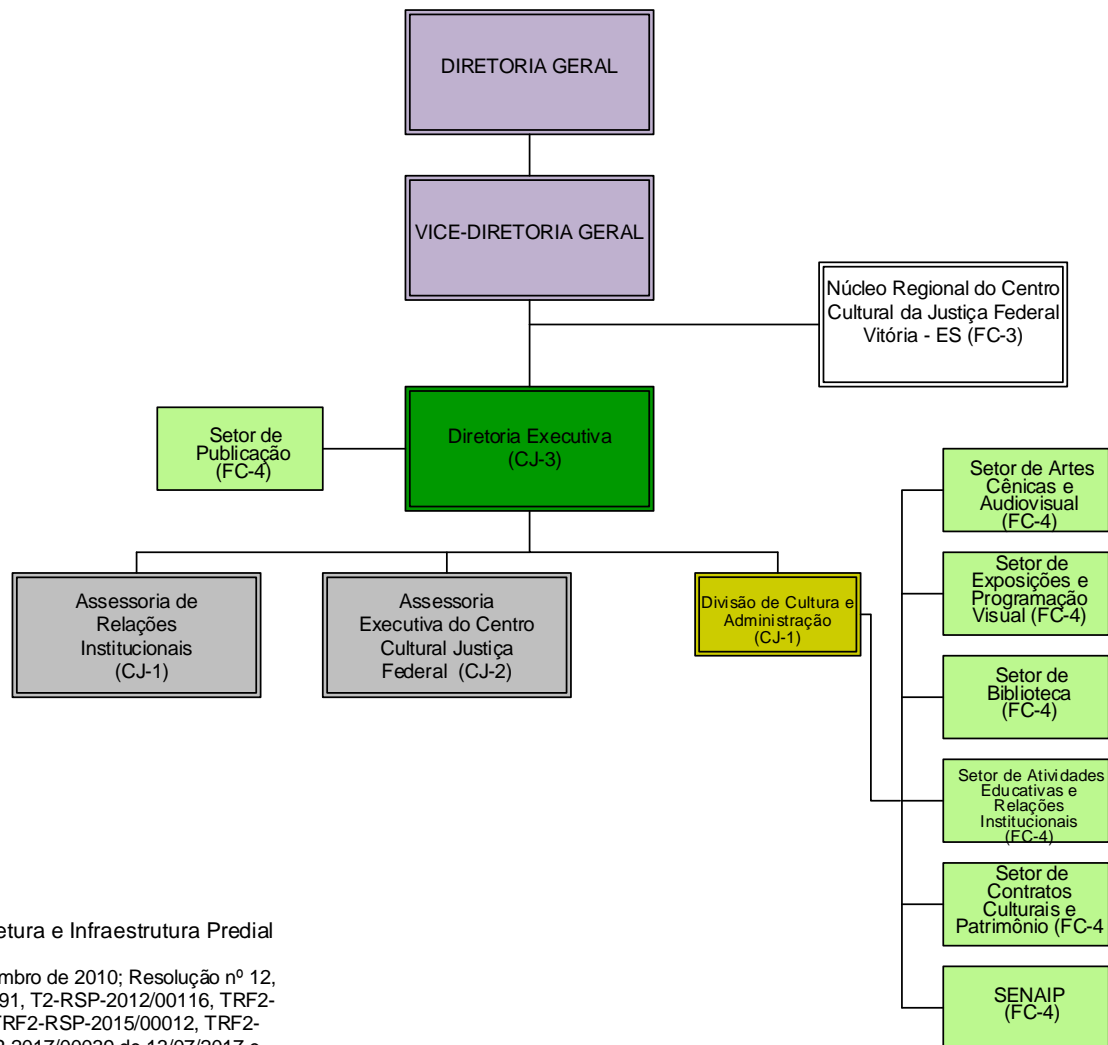
16/03/2018

TRF2-RSP-2016/00020 de 8 de julho de 2016



CENTRO CULTURAL DA JUSTIÇA FEDERAL

16/03/2018



SENAIP - Setor de Engenharia, Arquitetura e Infraestrutura Predial

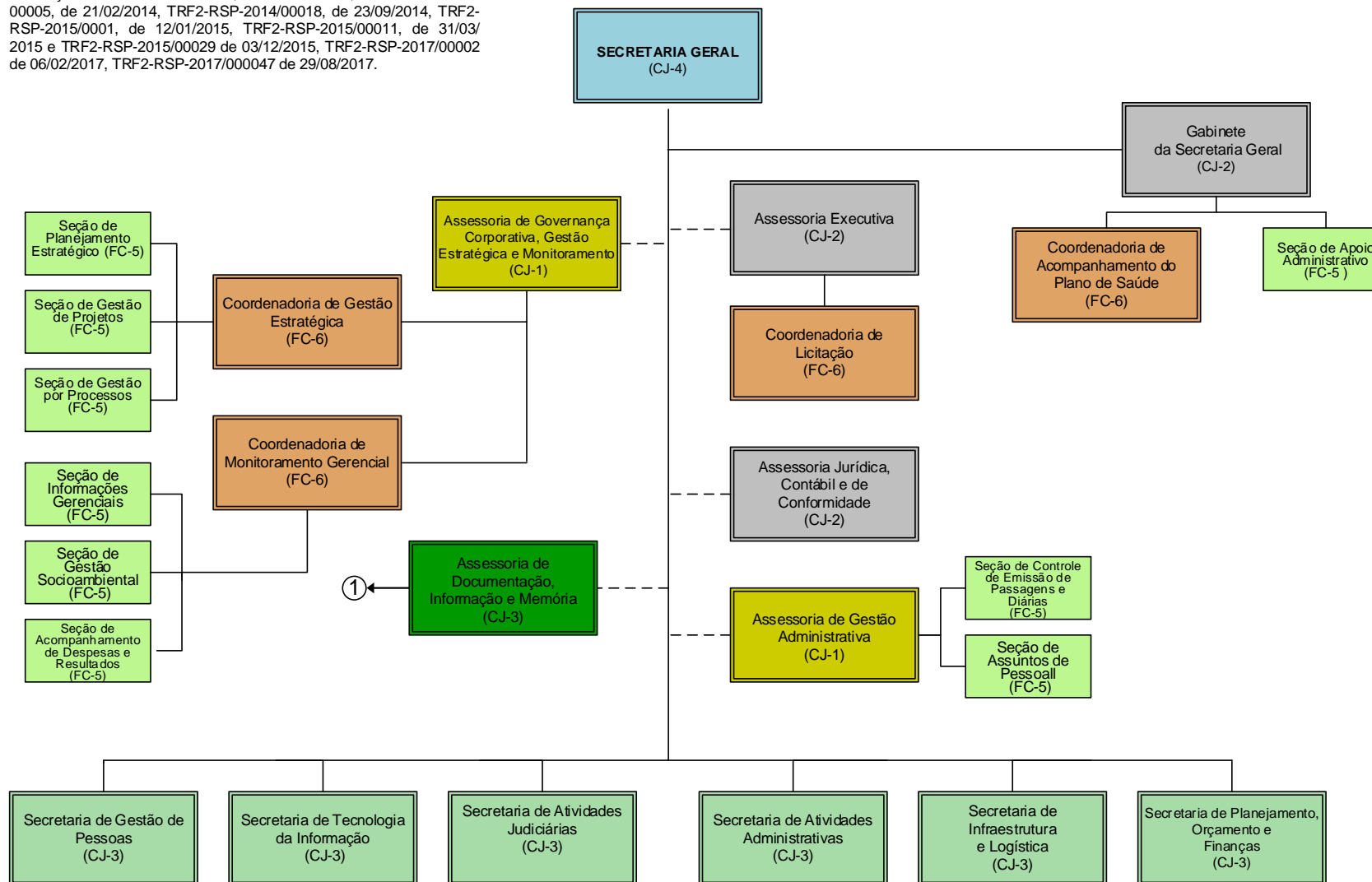
Resoluções: Resolução nº 28, de 9 de novembro de 2010; Resolução nº 12, de 24 de março de 2011; T2-RSP-2012/00091, T2-RSP-2012/00116, TRF2-RSP-2014/00016, TRF2-RSP-2014/00018, TRF2-RSP-2015/00012, TRF2-RSP-2017/00011 de 31/03/2017, TRF2-RSP-2017/00039 de 13/07/2017 e TRF2-RSP-2018/00001 de 02/01/2018.

Organograma Funcional do Tribunal Regional Federal da 2ª Região – Área Administrativa

SECRETARIA GERAL

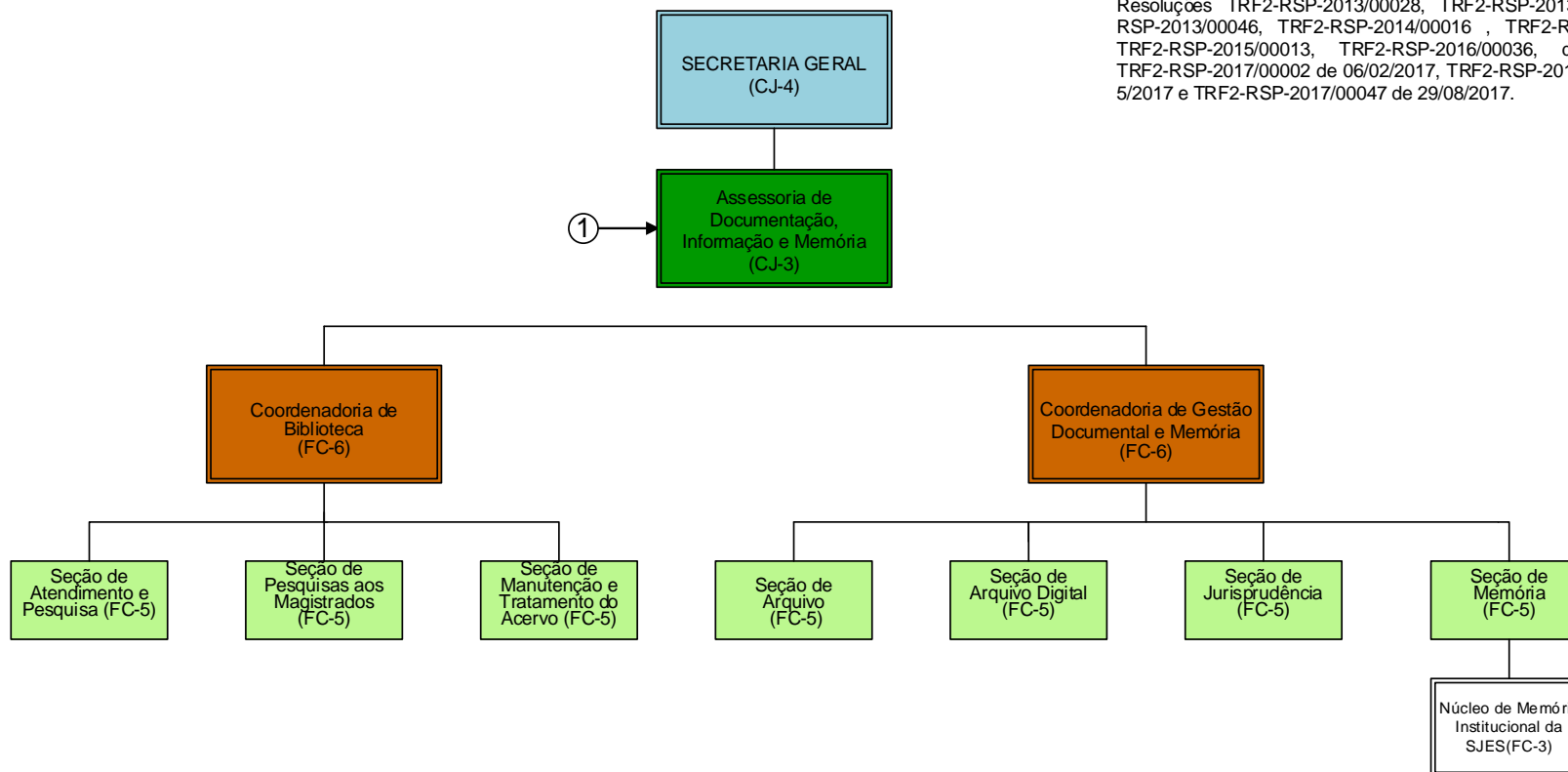
16/03/2018

Resoluções T2-RSP-2012/00086, de 10/10/2012, TRF2-RSP-2014/00005, de 21/02/2014, TRF2-RSP-2014/00018, de 23/09/2014, TRF2-RSP-2015/0001, de 12/01/2015, TRF2-RSP-2015/00011, de 31/03/2015 e TRF2-RSP-2015/00029 de 03/12/2015, TRF2-RSP-2017/00002 de 06/02/2017, TRF2-RSP-2017/000047 de 29/08/2017.



ASSESSORIA DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E MEMÓRIA

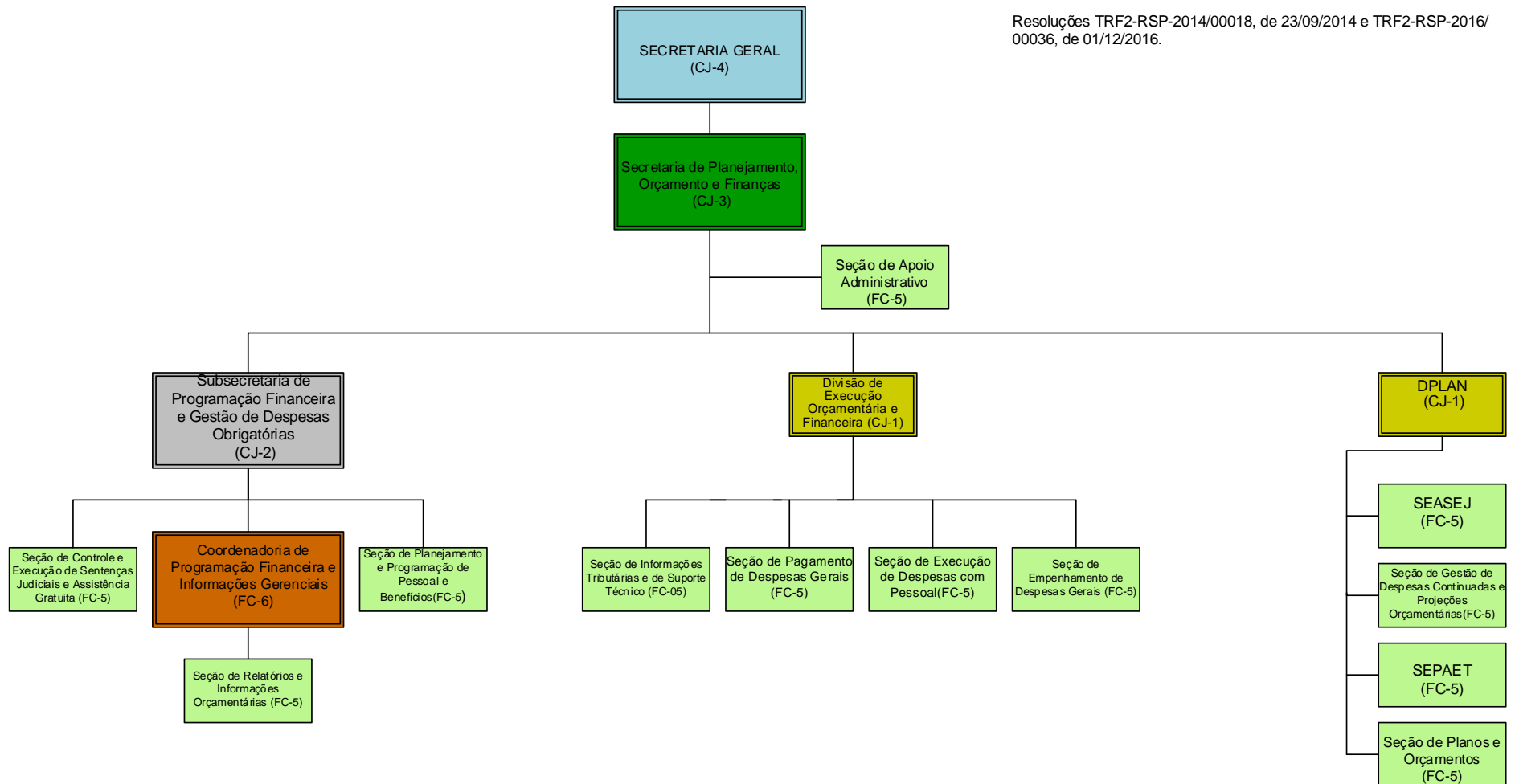
Resoluções TRF2-RSP-2013/00028, TRF2-RSP-2013/00038, TRF2-RSP-2013/00046, TRF2-RSP-2014/00016, TRF2-RSP-2015/00012, TRF2-RSP-2015/00013, TRF2-RSP-2016/00036, de 01/12/2016, TRF2-RSP-2017/00002 de 06/02/2017, TRF2-RSP-2017/00029, de 31/5/2017 e TRF2-RSP-2017/00047 de 29/08/2017.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

16/03/2018

Resoluções TRF2-RSP-2014/00018, de 23/09/2014 e TRF2-RSP-2016/00036, de 01/12/2016.



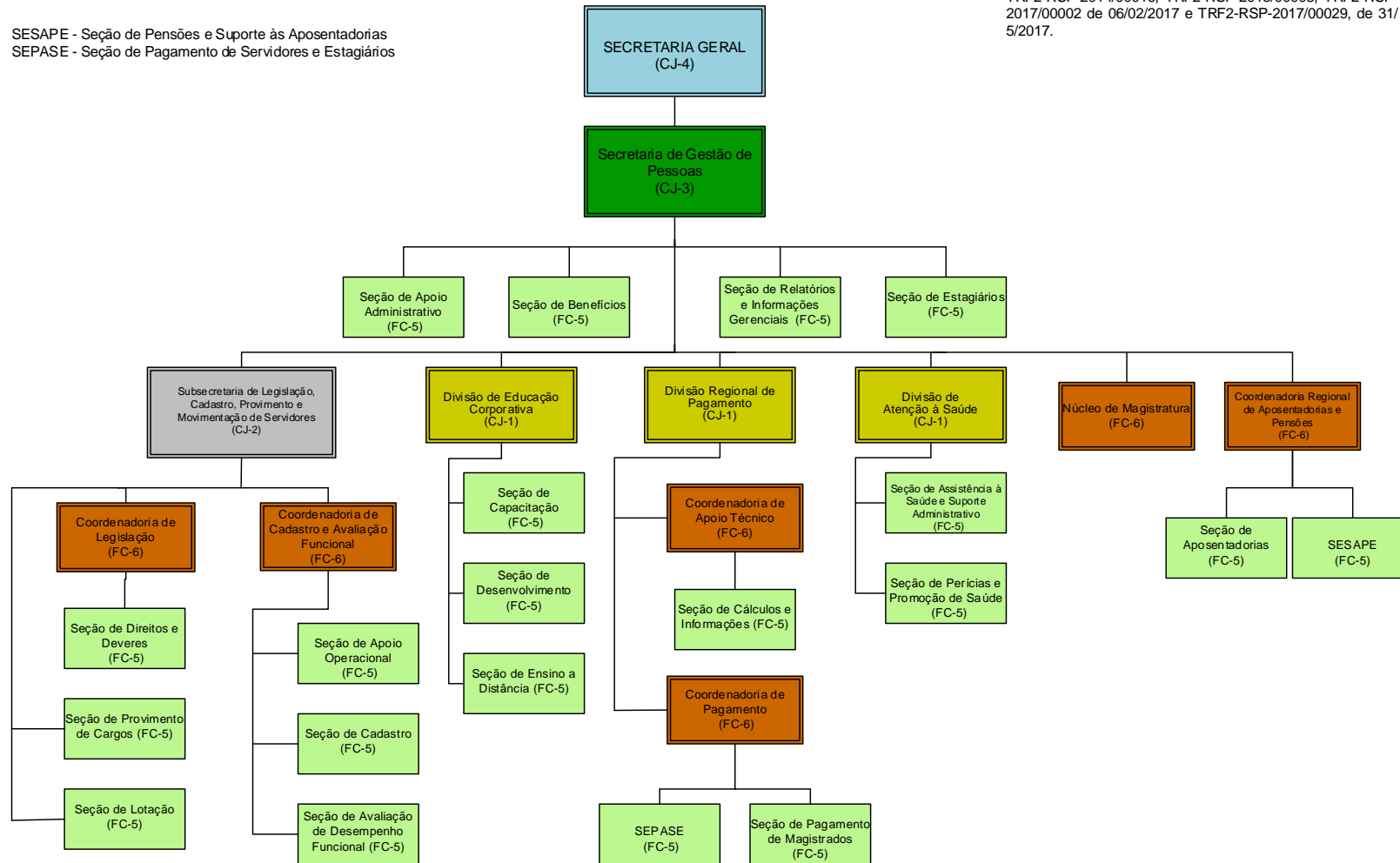
DPLAN - Divisão de Planejamento, Acompanhamento e Programação Orçamentária
SEPAET - Seção de Programação e Acompanhamento da Execução Orçamentária do Tribunal
SEASEJ - Seção de Acompanhamento e Avaliação da Execução Orçamentária das Seções Judiciárias

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

16/03/2018

Resoluções: T2-RSP-2012/00113, TRF2-RSP-2013/00055, TRF2-RSP-2014/00016, TRF2-RSP-2015/00008, TRF2-RSP-2017/00002 de 06/02/2017 e TRF2-RSP-2017/00029, de 31/5/2017.

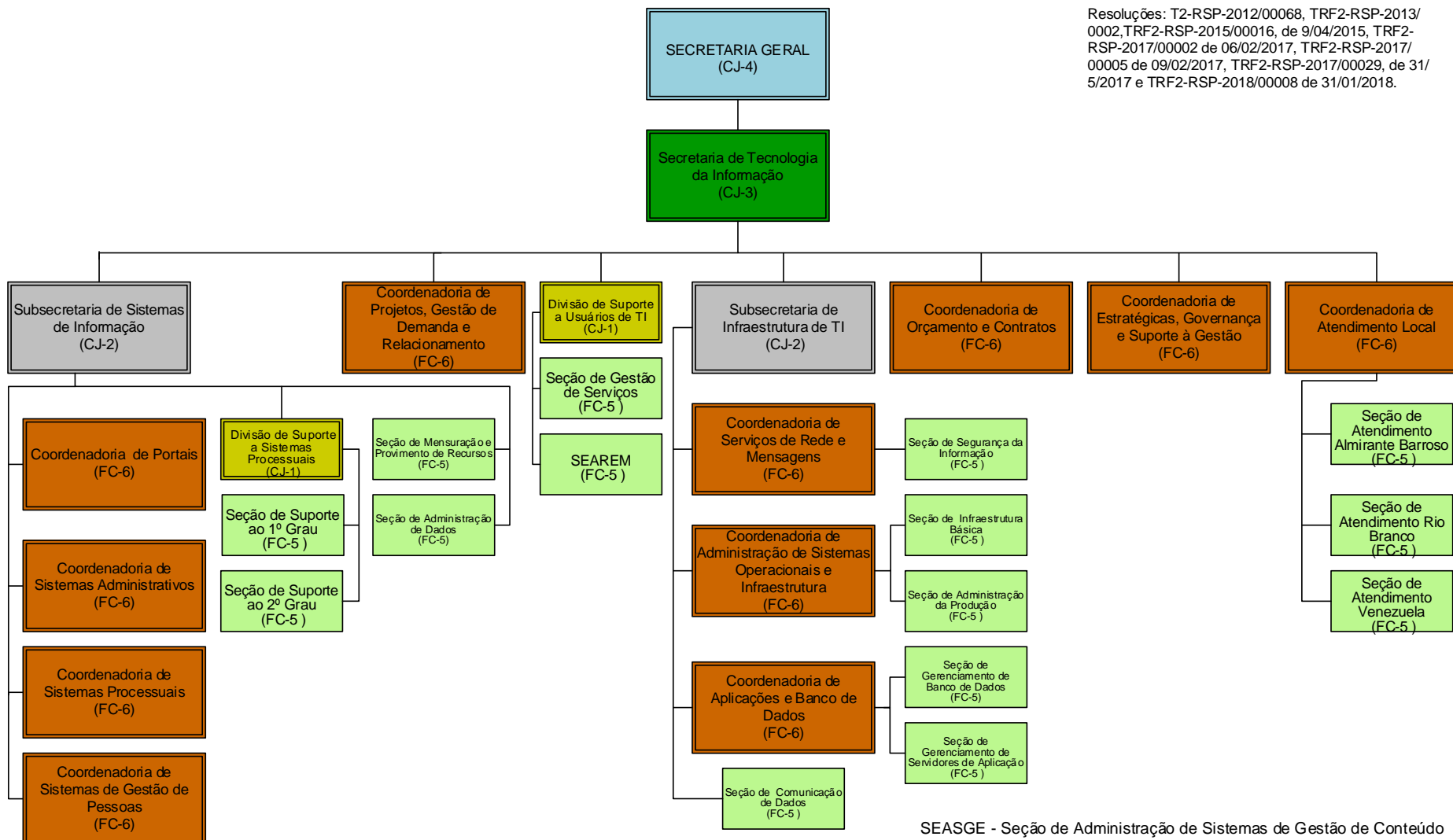
SESAPE - Seção de Pensões e Suporte às Aposentadorias
 SEPASE - Seção de Pagamento de Servidores e Estagiários



SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

07/02/2018

Resoluções: T2-RSP-2012/00068, TRF2-RSP-2013/0002, TRF2-RSP-2015/00016, de 9/04/2015, TRF2-RSP-2017/00002 de 06/02/2017, TRF2-RSP-2017/00005 de 09/02/2017, TRF2-RSP-2017/00029, de 31/5/2017 e TRF2-RSP-2018/00008 de 31/01/2018.

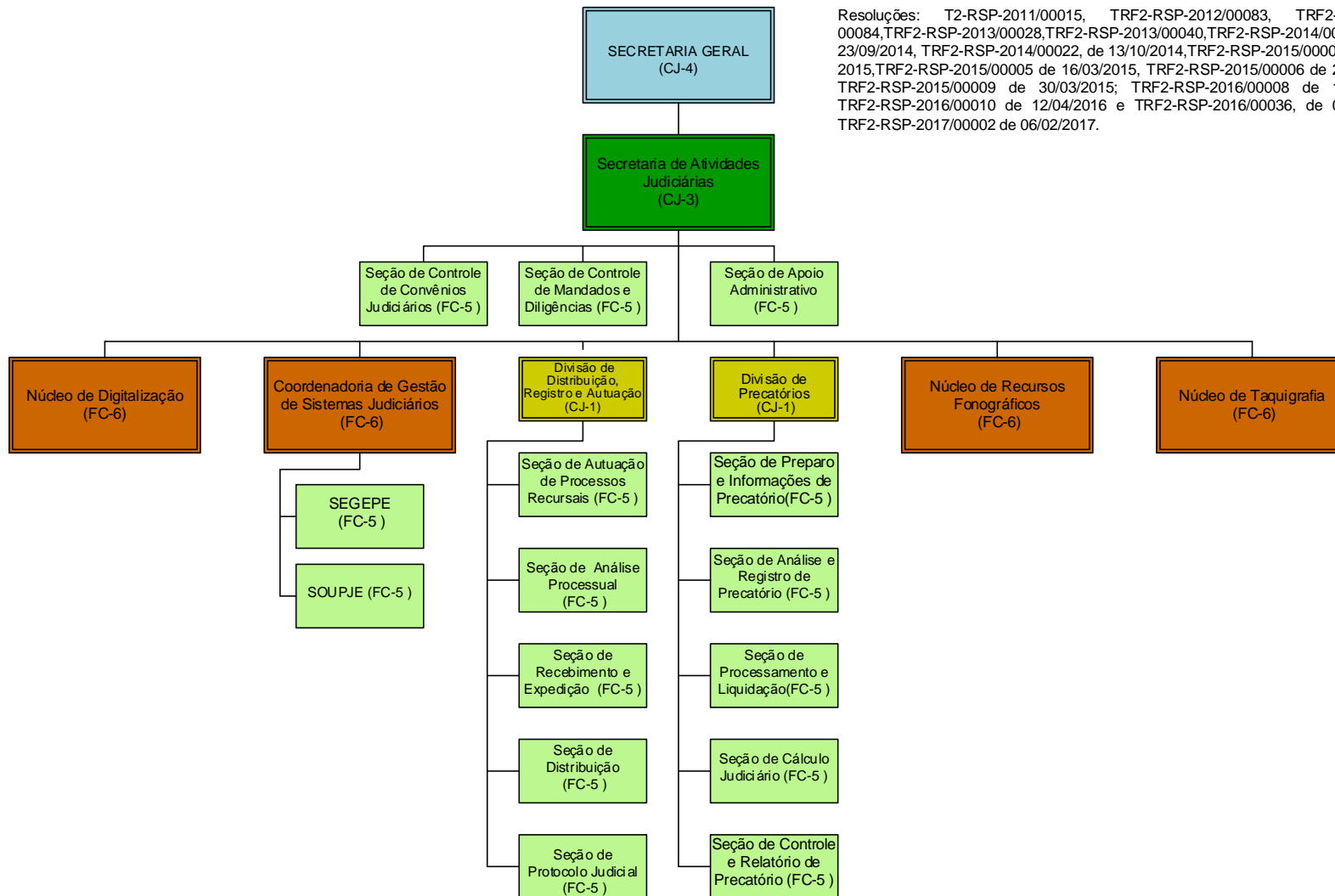


SEASGE - Seção de Administração de Sistemas de Gestão de Conteúdo
 SEAREM - Seção de Atendimento Remoto, Atendimento Especializado e Monitoração.

SECRETARIA DE ATIVIDADES JUDICIÁRIAS

16/03/2018

Resoluções: T2-RSP-2011/00015, TRF2-RSP-2012/00083, TRF2-RSP-2012/00084, TRF2-RSP-2013/00028, TRF2-RSP-2013/00040, TRF2-RSP-2014/00018, de 23/09/2014, TRF2-RSP-2014/00022, de 13/10/2014, TRF2-RSP-2015/00003 de 10/03/2015, TRF2-RSP-2015/00005 de 16/03/2015, TRF2-RSP-2015/00006 de 20/03/2015, TRF2-RSP-2015/00009 de 30/03/2015; TRF2-RSP-2016/00008 de 18/03/2016, TRF2-RSP-2016/00010 de 12/04/2016 e TRF2-RSP-2016/00036, de 01/12/2016, TRF2-RSP-2017/00002 de 06/02/2017.

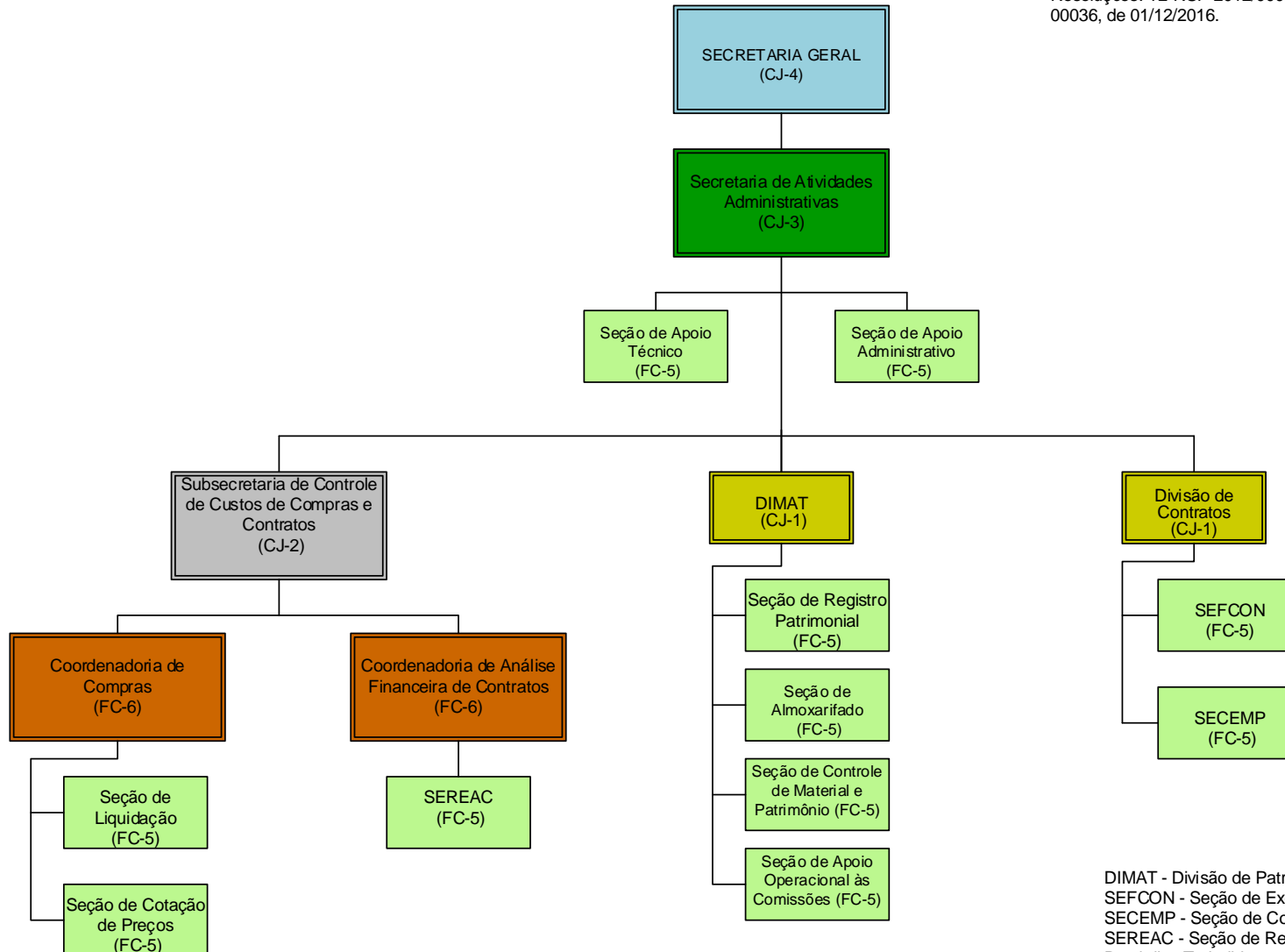


SROUPJE - Seção de Orientação ao Uso do Sistema de Processo Judicial Eletrônico
SEGEPE - Seção de Gerenciamento de Demandas do Processo Eletrônico

SECRETARIA DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

16/03/2018

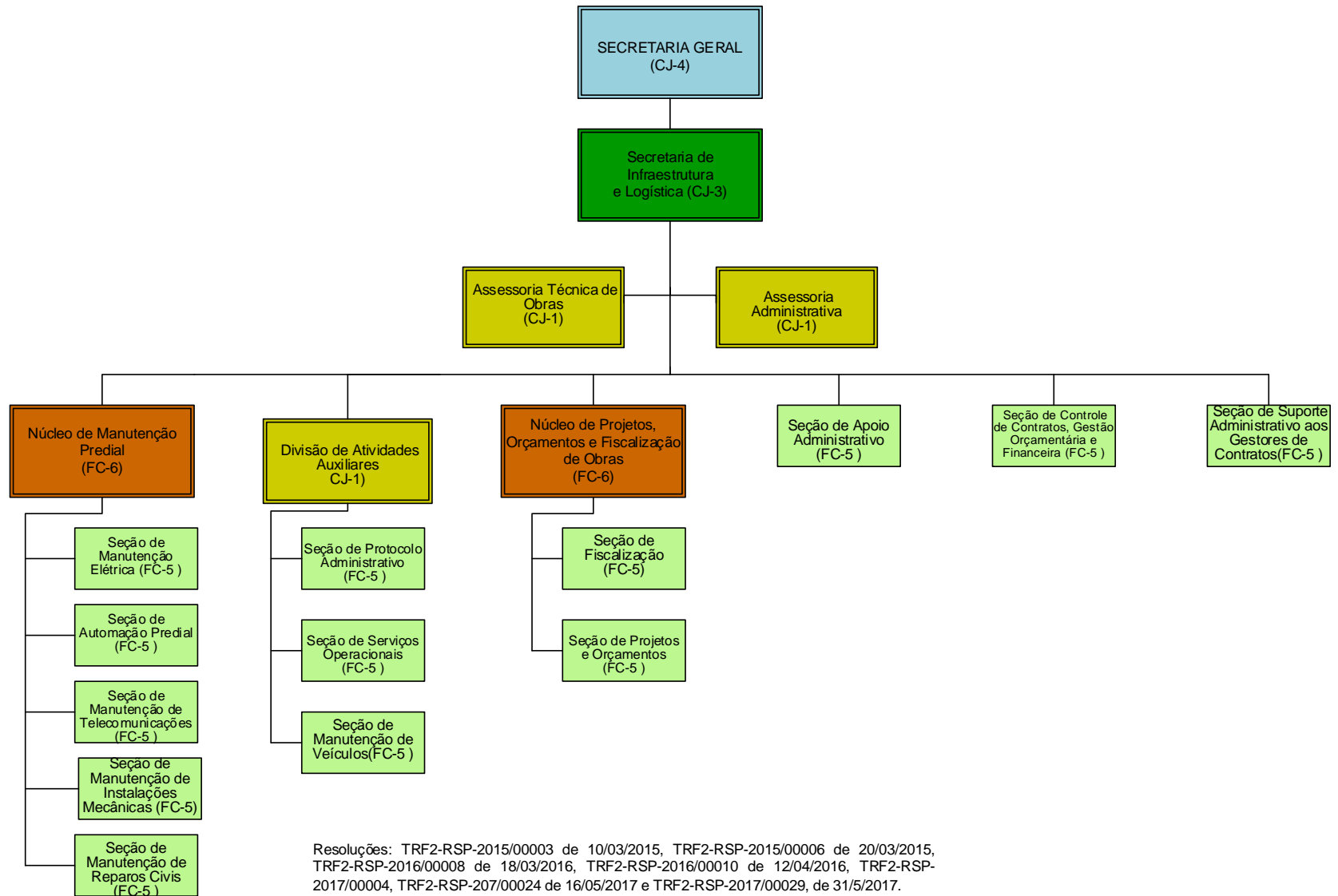
Resoluções: T2-RSP-2012/000113, T2-RSP-2012/000116 e TRF2-RSP-2016/00036, de 01/12/2016.



DIMAT - Divisão de Patrimônio e Almoarifado
SEFCON - Seção de Execução e Fiscalização de Contratos
SECEMP - Seção de Controle e Execução de Empenhos
SEREAC - Seção de Revisões Financeiras, Reajustes e Cálculos de Provisões Trabalhistas

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

16/03/2018

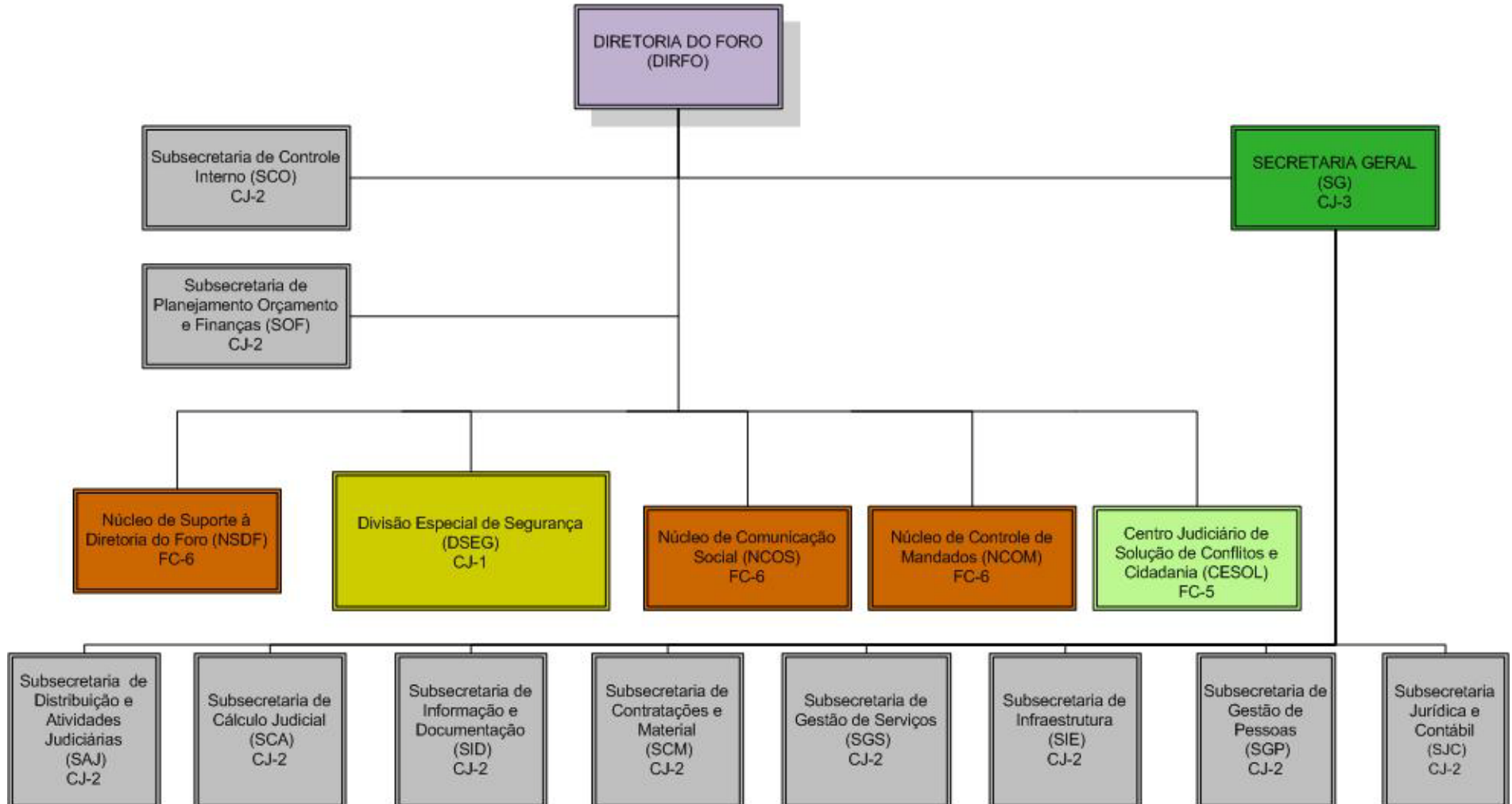


Organograma Funcional da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

DIRETORIA DO FORO

04/2017

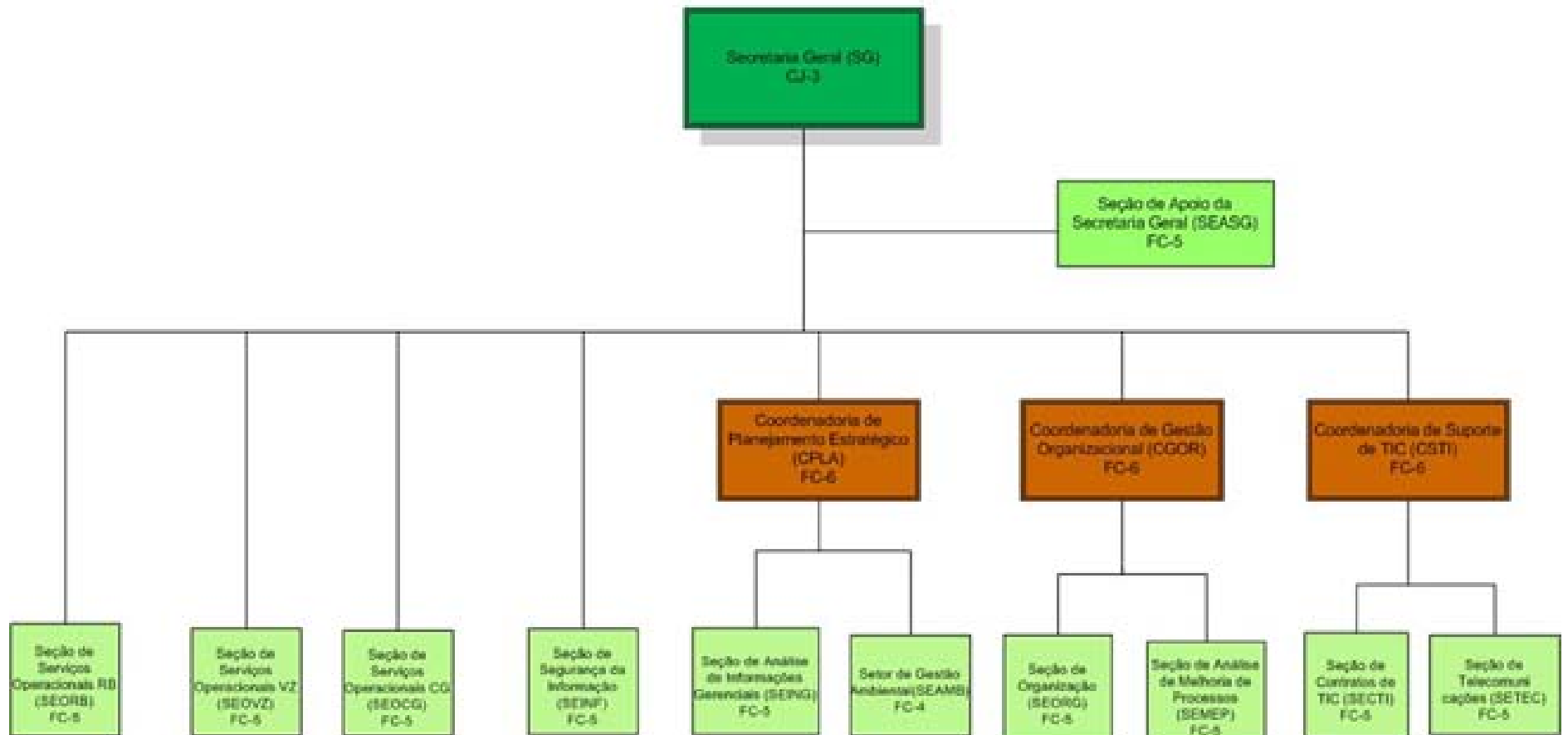
Resoluções: TRF2-RSP-2017/00010 e anteriores



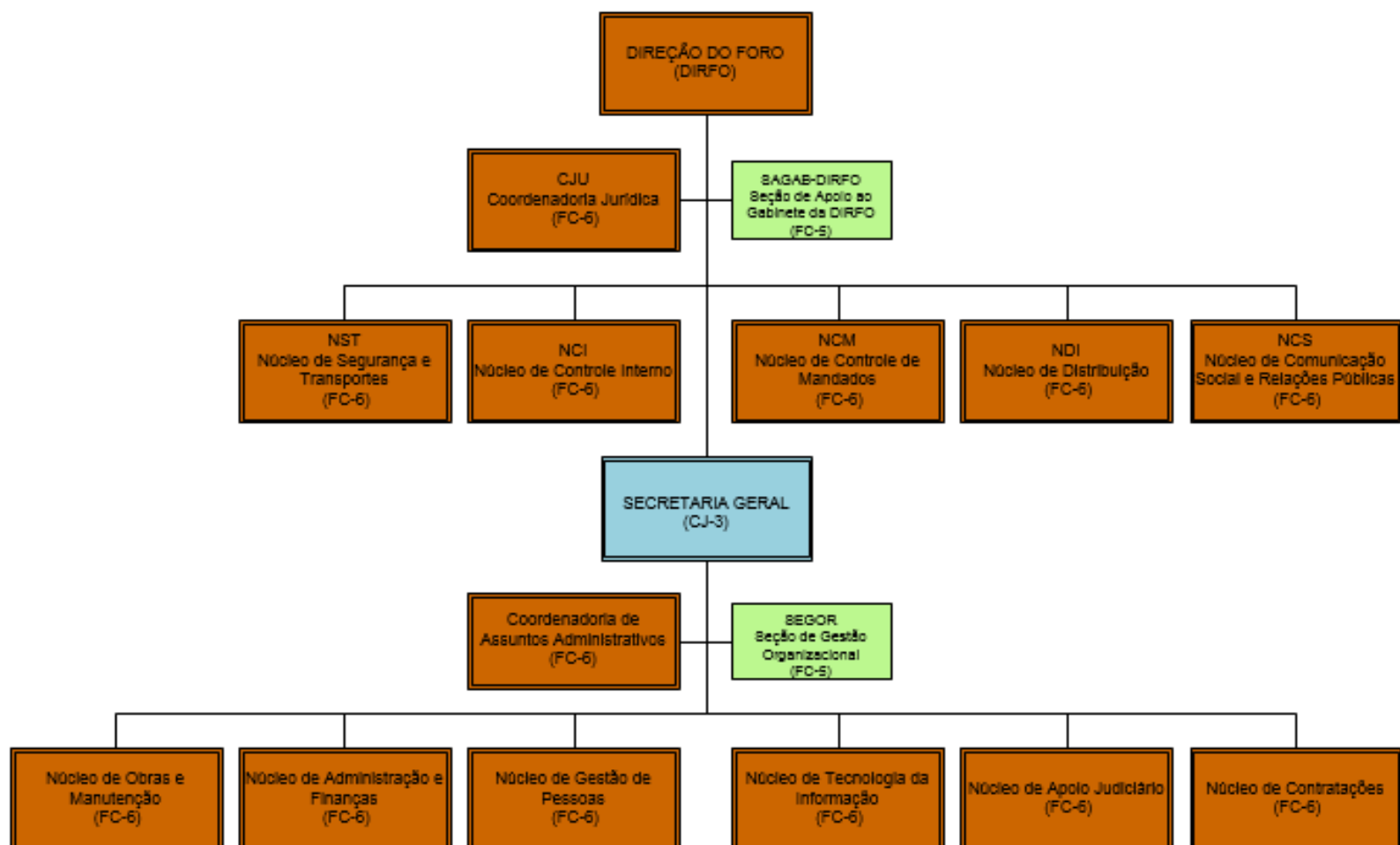
SECRETARIA GERAL

10/2014

Resoluções: RESOLUÇÃO 21/2014
e anteriores



Organograma Funcional da Seção Judiciária do Espírito Santo





JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

ANEXO II
**Informações sobre Áreas
ou Subunidades Estratégicas
da Justiça Federal da 2ª Região**

ANEXO II – Informações sobre Áreas ou Subunidades Estratégicas da Justiça Federal da 2ª Região

Unidades Estratégicas do Tribunal Regional Federal da 2ª Região

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Presidência	Representar o Tribunal; realizar o gerenciamento institucional, comunicação interna e externa; e controle interno.	Desembargador Federal Poul Erik Dyrlund	Presidente	1.1.2017 a 6.4.2017
		Desembargador Federal André Fontes		7.4.2017 a 31.12.2017
Vice-Presidência	Substituir o Presidente; decidir sobre admissibilidade de recurso extraordinário, recurso especial, recurso ordinário de habeas corpus e recurso ordinário em mandado de segurança, com respectivos agravos, e resolver os incidentes suscitados; decidir sobre os pedidos de extração de carta de sentença criminal, nos processos sob sua jurisdição.	Desembargador Federal Reis Friede	Vice-Presidente	1.1.2017 a 6.4.2017
		Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro		7.4.2017 a 31.12.2017
Corregedoria	Orientação e normatização das condutas funcionais e dos serviços judiciários; fiscalização e acompanhamento dos serviços judiciários; administração da composição humana judicial e da estrutura organizacional judiciária; investigação e disciplinamento das condutas funcionais; orientação à sociedade sobre os serviços judiciários.	Desembargador Federal Guilherme Couto de Castro	Corregedor-Regional da Justiça Federal da 2ª Região	1.1.2017 a 6.4.2017
		Desembargadora Federal Nizete Lobato Carmo		7.4.2017 a 31.12.2017

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Secretaria de Controle Interno - SCI	Coordenar as atividades de controle da Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e de Pessoal do Tribunal e das respectivas Seções Judiciárias.	Maria de Fátima Gonçalves Lessa	Diretor	1.1.2017 a 9.4.2017
		Alfredo Alves Bastos		10.4.2017 a 31.12.2017
Secretaria Geral - SG	Elaborar diretrizes e planos de ação geral do TRF2; representar, quando indicado, a Presidência do Tribunal em atos e solenidades; traçar as diretrizes das Secretarias de Gestão de Pessoas, Planejamento, Orçamento e Finanças, Atividades Judiciárias, Tecnologia da Informação, Documentação e Disseminação da Informação, Infraestrutura e Logística, bem como fiscalizar seu funcionamento; promover o desenvolvimento organizacional, planejamento estratégico e elaboração de projetos.	Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo	Diretora Geral	1.1.2017 a 31.12.2017
Secretaria de Atividades Administrativas - SAT	Planejar e coordenar as atividades relacionadas à aquisição e contratação, previsão e distribuição de material, bem como controle e manutenção de bens patrimoniais do Tribunal.	Andréia Alvares de Azevedo Oliveira	Diretora	1.1.2017 a 31.12.2017
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP	Planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos, no âmbito do Tribunal.	Regina Helena Moreira Faria	Diretora	1.1.2017 a 21.5.2017
		Vera Lúcia de Castro Nunes		22.5.2017 a 31.12.2017

Áreas/ Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO	Planejar, dirigir e controlar as atividades de elaboração e execução orçamentária e financeira do TRF2; acompanhamento da programação orçamentária do TRF2, SJRJ e SJES; execução de débitos judiciais, empenhamento, pagamento e execução de despesas.	Eliane Montechiari de Almeida Sanches	Diretora	1.1.2017 a 31.12.2017
Secretaria de Tecnologia da Informação - STI	Planejamento e acompanhamento de aquisições de TI; segurança da informação; suporte aos sistemas processuais das Seções Judiciárias; análise e programação de sistemas judiciários e administrativos; suporte à TI.	Cláudio Lourenço de Almeida	Diretor	1.1.2017 a 1.6.2017
		Pergentino Joaquim Alves Neto		2.6.2017 a 9.8.2017
		Flávio Moura Santos		10.8.2017 a 31.12.2017
Secretaria de Atividades Judiciárias - SAJ	Análise, registro, autuação, distribuição, alterações e redistribuição dos feitos; informação processamento, liquidação, controle e pagamento de precatórios e requisitórios de pequeno valor; taquigrafia e sonorização; cumprimentos de mandados judiciais expedidos.	Leonardo Santos Carvalho	Diretor	1/1/2017 a 31/12/2017

Fonte: Apoio AGOM

Unidades Estratégicas da Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Área e Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Diretoria do Foro DIRFO	Gerir, em nível estratégico, as atividades da Área de administração em assuntos administrativos e judiciários, de acordo com orientações estabelecidas pela Diretoria do Foro de normas dos órgãos superiores do Poder Judiciário	Juiz Federal Renato César Pessanha de Souza	Diretor do Foro	1.1.2017 a 6.4.2017
		Juíza Federal Helena Elias Pinto		7.4.2017 a 12.12.2017
		Juiz Federal Osair Victor de Oliveira Junior		13.12.2017 a 31.12.2017
		Juiz Federal Manoel Rolim Campbell Penna	Vice-Diretor do Foro	1.1.2017 a 6.4.2017
		Juiz Federal Firly Nascimento Filho		7.4.2017 a 31.12.2017
		Juiz Federal Rogério Tobias de Carvalho	Substituto Eventual	7.4.2017 a 31.12.2017
Varas Federais e Juizados Especiais Federais	Julgar e processar, em 1ª instância, os feitos de competência da JF, elencados no art. 109 da CF.	A lista completa dos Juízes Titulares e Substitutos está disponível no sítio: http://www.jfrj.jus.br	Juiz Federal	1.1.2017 a 31.12.2017
Núcleo de Suporte à Diretoria do Foro NSDF	Assessorar a Diretoria do Foro	André Luiz de Araújo	Coordenador	1.1.2017 a 31.12.2017
Núcleo de Comunicação Social NCOS	Coordenar as atividades relativas a assessoria de imprensa, relações públicas e comunicação interna da SJRJ.	Maria do Socorro Freitas Carvalho Branco Damous	Coordenador	1.1.2017 a 31.12.2017

Área e Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania CESOL	Viabilizar a realização das audiências de conciliação e dos mutirões em seus variados formatos, objetos e unidades.	Rosana Cristina Salvador França Lopes	Supervisora	1.1.2017 a 31.12.2017
Núcleo de Controle de Mandados NCOM	Coordenar e fiscalizar o cumprimento de mandados visando, de imediato, atender as ordens dos juízos federais e, em consequência, os interesses da sociedade.	Adriana Costa da Silva	Coordenadora	1.1.2017 a 31.12.2017
Divisão Especial de Segurança DSEG	Dirigir as atividades de segurança coletiva e patrimonial e de transporte.	Anderson Mouzinho	Diretor	1.1.2017 a 31.12.2017
Subsecretaria de Controle Interno SCO	Dirigir as atividades de controle da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da SJRJ.	Daniel Bomfim Uchôa	Diretor	1.1.2017 a 31.12.2017
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças SOF	Planejar, dirigir e controlar as atividades de elaboração e execução orçamentária e financeira da SJRJ.	Martha Kinach Rodrigues Lima	Diretora	1.1.2017 a 31.12.2017
Secretaria Geral SG	Gerir, em nível estratégico, as atividades da área de administração em assuntos administrativos e judiciários, de acordo com orientações estabelecidas pela Diretoria do Foro de normas dos órgãos superiores do Poder Judiciário.	Patrícia Reis Longhi	Diretora da Secretaria Geral	1.1.2017 a 12.12.2017
		Luciene da Cunha Dau Miguel		13.12.2017 a 31.12.2017
Coordenadoria de Gestão Organizacional CGOR	Coordenar projetos e ações relacionados ao desenvolvimento organizacional, à melhoria e à automação de processos de trabalho, à estrutura e às regras de funcionamento institucionais.	Luciane Barreto Almada	Coordenadora	1.1.2017 a 31.12.2017

Área e Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenadoria de Planejamento Estratégico e Projetos CPLA	Desenvolver e coordenar projetos e atividades relacionadas ao planejamento institucional.	Marcelo Menezes de Oliveira	Coordenador	1.1.2017 a 31.12.2017
Coordenadoria de Suporte de TIC CSTI	Gerenciar as contratações e ativos patrimoniais de Tecnologia da Informação e Comunicação da SJRJ	Claudia Coutinho Gomes	Coordenador	1.1.2017 a 31.12.2017
Subsecretaria de Distribuição e Atividades Judiciárias SAJ	Gerenciar as atividades interligadas ao processo judicial, dirigindo os referentes serviços, tais como: autuação e distribuição de processos; expedição de certidões; informações processuais.	João Paulo Santos de Souza	Diretor	1.1.2017 a 31.12.2017
Subsecretaria de Cálculo Judicial SCA	Gerenciar as atividades referentes aos cálculos judiciais.	Rosana Cucino Tinoco Signorini	Diretora	1.1.2017 a 31.12.2017
Subsecretaria de Contratações e Material SCM	Gerenciar a contratação de materiais e serviços, controlar o estoque e os bens patrimoniais da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.	Rosana Vilela de Souza	Diretora	1.1.2017 a 31.12.2017
Subsecretaria de Gestão de Serviços SGS	Gerir as atividades de contratação e execução dos serviços específicos da subsecretaria e fiscalizar a documentação administrativa dos contratos de serviços da Seção Judiciária do Rio de Janeiro.	Claudia Cristina Lopes Lima	Diretora	1.1.2017 a 31.12.2017
Subsecretaria de Gestão de Pessoas SGP	Planejar, dirigir e controlar as atividades relativas à gestão e desenvolvimento de pessoas.	Mônica Valéria de Carvalho Góes	Diretora	1.1.2017 a 31.12.2017

Área e Subunidades Estratégicas	Competências	Titular	Cargo	Período de atuação
Subsecretaria de Informação e Documentação SID	Gerenciar as atividades relativas à gestão documental, produção editorial e gestão da informação na SJRJ.	Carmen Lucia de Castro	Diretora	1.1.2017 a 31.12.2017
Subsecretaria de Infraestrutura SIE	Promover as obras de reforma e construção de imóveis que abrigam as unidades da Seção Judiciária do Rio de Janeiro, bem como a manutenção predial e dos sistemas de refrigeração.	Mauro Ralbote do Nascimento	Diretor	1.1.2017 a 31.12.2017
Subsecretaria Jurídica e Contábil SJC	Analisar, juridicamente, processos e expedientes administrativos, gerir acordos de cooperação judiciários e inventários patrimoniais e de material.	Luciene da Cunha Dau Miguel	Diretora	1.1.2017 a 12.12.2017
		Luciana Barão Rodrigues		13.12.2017 a 31.12.2017

Fonte: Seção Judiciária do Rio de Janeiro

Unidades Estratégicas da Seção Judiciária do Espírito Santo

Unidade Organizacional	Finalidade	Titular	Cargo	Período de atuação
Direção do Foro	Exercer a administração da Seccional, mormente em relação à área de Gestão de Pessoas, obras, compras de bens e serviços, orçamento e finanças, controle de mandados, interagindo com o TRF2.	Juiz Federal José Eduardo do Nascimento	Diretor do Foro	1.1.2017 a 6.4.2017
		Juíza Federal Cristiane Conde Chmatalik		7.4.2017 a 31.12.2017
Varas Federais e Juizados Especiais Federais	Julgar e processar, em 1ª instância, os feitos de competência da JF, elencados no art. 109 da CRFB.	A lista completa dos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas está no sítio: http://www.trf2.jus.br/corregedoria/documentos/magistrados/lista_completa.pdf	Juiz Federal	1.1.2017 a 31.12.2017
Secretaria Geral SG	Dirigir, coordenar e supervisionar todas as atividades administrativas da SG da SJES, em consonância com as diretrizes estabelecidas pela DIRFO.	Maria Cristina Natalli	Diretora Geral	1.1.2017 a 2.7.2017
		Neidy Aparecida Emerick Torrezani		3.7.2017 a 31.12.2017
Coordenadoria de Assuntos Administrativos CADM	Coordenar e prestar suporte administrativo às seções administrativas relacionadas ao Apoio à SG, à Gestão de Imóveis, e às Seções de Apoio Administrativo das Subseções Judiciárias do Espírito Santo.	Cláudia Regina Diniz	Coordenadora Administrativa	1.1.2017 a 31.12.2017

Unidade Organizacional	Finalidade	Titular	Cargo	Período de atuação
Coordenadoria Jurídica CJU	Assessorar a Direção do Foro na administração da Seção Judiciária do Espírito Santo, emitindo pareceres com vistas a subsidiar as decisões administrativas que serão tomadas, especialmente nos seguintes temas: licitações e contratos administrativos, matéria tributária e envolvendo interesse de servidores públicos desta Seccional.	Gelciane Ramos Alves	Coordenadora Jurídica	1.1.2017 a 31.12.2017
Seção de Gestão Organizacional SEGOR	Planejar, coordenar e apoiar iniciativas de melhorias contínuas de gestão organizacional, assim como atuar no gerenciamento do processo de planejamento estratégico.	Sérgio Henrique Barcelos Silveira	Supervisor	1.1.2017 a 31.12.2017
Núcleo de Controle Interno NCI	Coordenar, acompanhar, fiscalizar e realizar os atos de procedimentos do controle de gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial e de pessoal da Seccional.	Meroísa Fonseca de Souza Costa	Diretora	1.1.2017 a 31.12.2017
Núcleo de Administração e Finanças NAF	Desenvolver as tarefas de planejar, elaborar, dirigir, coordenar e acompanhar a execução orçamentária e financeira dos programas de trabalho da SJES, bem como planejar e coordenar as atividades relacionadas ao protocolo e expedição de documentos e à administração de materiais de consumo e permanentes.	Cristiene Ginaid de Souza Cupertino de Castro	Diretora	1.1.2017 a 31.12.2017

Unidade Organizacional	Finalidade	Titular	Cargo	Período de atuação
Núcleo de Comunicação Social NCS	Desenvolver atribuições específicas das áreas de Comunicação Social, Assessoria de Imprensa e Relações Públicas, além de atividades correlatas.	Ana Paola Dessaune Carlos Vidal	Diretora	1.1.2017 a 31.12.2017
Núcleo de Gestão de Pessoas NGP	Planejar, coordenar, dirigir e controlar as atividades relativas aos recursos humanos no âmbito da SJES.	Josélio Santos Nascimento	Diretor	1.1.2017 a 31.12.2017
Núcleo de Tecnologia da Informação NTI	Planejar, definir e coordenar a implementação, no âmbito da SJES, de projetos que envolvam TI e comunicação de dados.	Fabício Vasconcelos Costa	Diretor	1.1.2017 a 31.12.2017
Núcleo de Apoio Judiciário NAJ	Planejar e coordenar as atividades e ações que visem ao apoio às Varas Federais e Juizados Especiais Federais, controle de mandados, documentação e divulgação, arquivo e depósito judicial, contadorias e de apoio às Varas Federais, trabalhos relativos aos leilões judiciais, mutirão de audiências.	Vera Ely Massariol	Diretora	1.1.2017 a 31.12.2017
Núcleo de Contratações NCO	Executar as atividades de planejamento e direção nas atividades de contratações da Seção Judiciária.	Moacir Sader Silveira Júnior	Diretor	1.1.2017 a 31.12.2017
Núcleo de Obras e Manutenção NOM	Coordenar ações e projetos vinculados à manutenção, melhoria e ampliação dos imóveis e instalações utilizados pela Seção Judiciária, visando fornecer e preservar condições adequadas de funcionalidade e conforto aos ambientes de trabalho.	Carlos Chaves Damásio	Diretor	1.1.2017 a 31.12.2017

Fonte: Seção Judiciária do Espírito Santo



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

ANEXO III
**Matriz Detalhada de
Acompanhamento de Indicadores
(PEJF 2015-2020)**

ANEXO III – Matriz Detalhada de Acompanhamento de Indicadores (PEJF 2015-2020)

INDICADORES DO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL - PEJF - 2015 / 2020						
2017						
MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	PERIODICIDADE ANÁLISE	ANO	RESULTADOS 2ª REGIÃO
GARANTIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA	Buscar a satisfação do usuário / cidadão	Tx. de satisfação dos usuários da Justiça Federal	Atingir 70% de satisfação dos usuários da JF em 2020	ANUAL	2017	NM
CELERIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL	Agilizar os trâmites judiciais	Índice de produtividade judicante	Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	ANUAL		94,2%
		Índice de julgamento de processos antigos	Identificar e julgar, no ano corrente, 100% dos processos distribuídos até 31.12.2012, 85% dos processos distribuídos em 2013 no 1º e 2º graus, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2014 nos Juizados Especiais Federais e nas Turmas Recursais.	ANUAL		94,7%
GESTÃO DAS DEMANDAS REPETITIVAS E DOS GRANDES LITIGANTES	Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes	Meta 6 (Nacional)	Identificar e julgar, até 31/12 do ano corrente, 100% dos processos de ações coletivas distribuídas até 31/12 do quarto ano anterior (2012) ao ano corrente, no 1º e 2º graus.	ANUAL		101,4%

INDICADORES DO PLANO ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL - PEJF - 2015 / 2020

2017

MACRODESAFIO	OBJETIVO ESTRATÉGICO	INDICADOR	META	PERIODICIDADE ANÁLISE	ANO	RESULTADOS 2ª REGIÃO	
ADOÇÃO DE SOLUÇÕES ALTERNATIVAS DE CONFLITO	Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação	Tx. de casos encerrados por conciliação Meta 3 (Nacional)	Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior	ANUAL		252,8%	
APRIMORAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade	Índice de atendimento à demanda de processos criminais Meta 7 (Específica)	Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente	ANUAL		BAIXADOS	JULGADOS
						110,7%	93,4%
		Índice de julgamento dos processos antigos Meta 8 (Específica)	Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12 do penúltimo ano	ANUAL		117,2%	
IMPULSO ÀS EXECUÇÕES FISCAIS E CÍVEIS	Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado	Índice de atendimento à demanda na execução não fiscal do 1º grau Meta 5 (Nacional)	Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a dos casos novos de execução não fiscal no ano corrente	ANUAL		93,1%	
COMBATE À CORRUPÇÃO E À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA	Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa	Índice de produtividade de julgamento de ações de improbidade administrativa Meta 4 (Nacional)	Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa, distribuídas até 31/12 do penúltimo ano	ANUAL	90,7%		



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

ANEXO IV
**Demonstrações Contábeis
Exigidas pela Lei 4.320-64
Justiça Federal da 2ª Região**

BALANÇO PATRIMONIAL
Justiça Federal da 2ª Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOUREIRO NACIONAL

EXERCÍCIO

2017

PERÍODO

DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO

26/01/2018

PÁGINA

1

SUBTÍTULO 90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	5.460.998,69	30.233.014,21	PASSIVO CIRCULANTE	3.677.264,43	2.028.568,30
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.788.373,29	3.213.930,69	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	3.340.677,90	1.543.253,98
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	594.454,42	26.012.484,93	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	14.929,02	136.152,60
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	1.036.706,79	952.369,61	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	41.464,19	54.228,98	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	321.657,51	349.161,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	113.161.600,18	112.298.785,64	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	3.677.264,43	2.028.568,30
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-		-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-		-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-		-	-
Imobilizado	106.025.955,84	107.534.409,76		-	-
Bens Móveis	12.941.924,46	14.355.394,76		-	-
Bens Móveis	36.143.618,93	35.706.528,93		-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-23.201.694,47	-21.351.134,17		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-		-	-
Bens Imóveis	93.084.031,38	93.179.015,00		-	-
Bens Imóveis	93.357.694,97	93.311.987,88		-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-273.663,59	-132.972,88		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-		-	-
Intangível	7.135.644,34	4.764.375,88		-	-
Softwares	7.135.644,34	4.764.375,88		-	-
Softwares	7.135.644,34	4.764.375,88		-	-
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-		-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-		-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-		-	-
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-		-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	118.622.598,87	142.531.799,85	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	118.622.598,87	142.531.799,85

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	3.793.209,57	3.213.930,69	PASSIVO FINANCEIRO	11.913.635,14	6.102.770,53
ATIVO PERMANENTE	114.829.389,30	139.317.869,16	PASSIVO PERMANENTE	3.258.970,58	1.523.423,83
			SALDO PATRIMONIAL	103.449.993,15	134.905.605,49

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	8.537.372,49	8.253.037,53	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	40.161.580,95	36.444.660,46
Execução dos Atos Potenciais Ativos	8.537.372,49	8.253.037,53	Execução dos Atos Potenciais Passivos	40.161.580,95	36.444.660,46
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	3.557.810,49	3.273.475,53	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	4.979.562,00	4.979.562,00	Obrigações Contratuais a Executar	40.161.580,95	36.444.660,46
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	8.537.372,49	8.253.037,53	TOTAL	40.161.580,95	36.444.660,46

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-7.826.179,68
Recursos Vinculados	-294.245,89
Operação de Crédito	-294.245,89
TOTAL	-8.120.425,57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMIÇÃO 26/01/2018	PÁGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ
ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	9.607.344,48	12.038.031,84	PASSIVO CIRCULANTE	7.688.414,40	4.470.633,74
Caixa e Equivalentes de Caixa	6.009.397,66	9.902.946,81	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	6.597.340,16	3.330.191,87
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	2.405.669,31	913.408,87	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	878.615,74	613.329,43
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	9.393,79
Estoques	1.173.483,43	1.181.665,35	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	18.794,08	40.010,81	Provisões a Curto Prazo	395,40	2.675,40
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	212.063,10	515.043,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	349.718.402,34	270.801.967,12	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	5.895,26	2.304,50	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	5.895,26	2.304,50	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	7.688.414,40	4.470.633,74
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-		-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-	ESPECIFICAÇÃO		
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-		2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
Demais Investimentos Permanentes	-	-	Reservas de Capital	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Imobilizado	331.314.008,35	252.936.702,89	Reservas de Lucros	-	-
Bens Móveis	33.722.073,16	28.563.318,10	Demais Reservas	-	-
Bens Móveis	64.754.126,41	54.533.061,02	Resultados Acumulados	351.637.332,42	278.369.365,22
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-29.384.411,10	-24.322.100,77	Resultado do Exercício	76.938.537,73	-4.534.328,46
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-1.647.642,15	-1.647.642,15	Resultados de Exercícios Anteriores	278.369.365,22	215.637.025,96
Bens Imóveis	297.591.935,19	224.373.384,79	Ajustes de Exercícios Anteriores	-3.670.570,53	67.266.667,72
Bens Imóveis	298.416.406,96	224.553.052,42	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-824.471,77	-179.667,63	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	351.637.332,42	278.369.365,22
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	18.398.498,73	17.862.959,73			
Softwares	18.390.768,73	17.855.229,73			
Softwares	18.390.768,73	17.855.229,73			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	7.730,00	7.730,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	7.730,00	7.730,00			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSÃO 26/01/2018	PÁGINA 2
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ
ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	359.325.746,82	282.839.998,96	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	359.325.746,82	282.839.998,96

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	6.009.397,66	9.902.946,81	PASSIVO FINANCEIRO	22.938.412,01	20.684.621,48
ATIVO PERMANENTE	353.316.349,16	272.937.052,15	PASSIVO PERMANENTE	1.028.586,98	327.182,48
			SALDO PATRIMONIAL	335.358.747,83	261.828.195,00

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	14.206.542,07	10.179.141,43	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	152.816.812,28	104.937.686,25
Execução dos Atos Potenciais Ativos	14.206.542,07	10.179.141,43	Execução dos Atos Potenciais Passivos	152.816.812,28	104.937.686,25
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	14.206.542,07	10.179.141,43	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	152.816.812,28	104.937.686,25
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	14.206.542,07	10.179.141,43	TOTAL	152.816.812,28	104.937.686,25

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-16.608.685,65
Recursos Vinculados	-320.328,70
Operação de Crédito	-326.883,70
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	6.555,00
TOTAL	-16.929.014,35



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	248.769.593,54	250.382.084,75	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	248.769.593,54	250.382.084,75

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	15.585.608,77	24.818.811,05	PASSIVO FINANCEIRO	29.115.629,17	27.008.685,44
ATIVO PERMANENTE	233.183.984,77	225.563.273,70	PASSIVO PERMANENTE	-	12.692,77
			SALDO PATRIMONIAL	219.653.964,37	223.360.706,54

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	10.526.871,59	6.174.473,53	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	248.560.589,36	254.596.958,51
Execução dos Atos Potenciais Ativos	10.526.871,59	6.174.473,53	Execução dos Atos Potenciais Passivos	248.560.589,36	254.596.958,51
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	10.526.871,59	4.791.397,13	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	1.383.076,40	Obrigações Contratuais a Executar	248.560.589,36	254.596.958,51
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	10.526.871,59	6.174.473,53	TOTAL	248.560.589,36	254.596.958,51

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-14.176.267,40
Recursos Vinculados	646.247,00
Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	646.247,00
TOTAL	-13.530.020,40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/01/2018

PÁGINA 1

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	-	-	PASSIVO CIRCULANTE	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	-	-
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	-	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	-	-
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	-	-			
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
			-		
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	-	-	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-	-

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	-	-	PASSIVO FINANCEIRO	-	-
ATIVO PERMANENTE	-	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
EMISSION 26/01/2018	PAGINA 1
VALORES EM UNIDADES DE REAL	

TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV
ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO CIRCULANTE	1.455.348,82	5.399.355,32	PASSIVO CIRCULANTE	2.213.301.774,07	1.217.848.721,50
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.455.348,82	5.399.355,32	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	407.581.531,31	761.934,11
Créditos a Curto Prazo	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	-	-
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	-	-	Obrigações de Repartição a Outros Entes	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Provisões a Curto Prazo	978.839.925,37	952.709.307,29
Ativos Não Financeiros Mantidos para Venda	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	826.880.317,39	264.377.480,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	81.652.566,52	179.741.969,73
Ativo Realizável a Longo Prazo	-	-	Obrigações Trabalh., Previd. e Assist. a Pag. de Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	81.652.566,52	179.741.969,73
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-	Resultado Diferido	-	-
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	2.294.954.340,59	1.397.590.691,23
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPSS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	-	-			
Bens Móveis	-	-			
Bens Móveis	-	-			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
Bens Imóveis	-	-			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
			ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
			Patrimônio Social e Capital Social	-	-
			Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
			Reservas de Capital	-	-
			Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
			Reservas de Lucros	-	-
			Demais Reservas	-	-
			Resultados Acumulados	-2.293.498.991,77	-1.392.191.335,91
			Resultado do Exercício	-901.307.655,86	1.739.374.568,54
			Resultados de Exercícios Anteriores	-1.392.191.335,91	-3.198.606.063,56
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-2.293.498.991,77	-1.392.191.335,91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	1.455.348,82	5.399.355,32	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.455.348,82	5.399.355,32

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	1.455.348,82	5.399.355,32	PASSIVO FINANCEIRO	1.469.669,22	7.118.282,05
ATIVO PERMANENTE	-	-	PASSIVO PERMANENTE	2.293.484.671,37	1.391.515.020,08
SALDO PATRIMONIAL	2.293.498.991,77	1.393.233.946,81			

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	-	-
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	-	-
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	-	-
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	-	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-14.320,40
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-14.320,40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 26/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ªR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	201.815,16	155.786,31	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	201.815,16	155.786,31

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ATIVO FINANCEIRO	201.815,16	155.786,31	PASSIVO FINANCEIRO	595.333,72	167.538,36
ATIVO PERMANENTE	-	-	PASSIVO PERMANENTE	-	-
SALDO PATRIMONIAL	393.518,56	11.752,05			

Quadro de Compensações

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	-	-	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	65.837,98	52.809,72
Execução dos Atos Potenciais Ativos	-	-	Execução dos Atos Potenciais Passivos	65.837,98	52.809,72
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas a Execut	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	-	-	Obrigações Conveniadas e Outros Instrum Congên	-	-
Direitos Contratuais a Executar	-	-	Obrigações Contratuais a Executar	65.837,98	52.809,72
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	-	-
TOTAL	-	-	TOTAL	65.837,98	52.809,72

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-393.518,56
Recursos Vinculados	-
TOTAL	-393.518,56

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Justiça Federal da 2ª Região



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	208.138.687,64	201.962.565,01
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.989.403,07	2.146.985,49
Impostos	-	-
Taxas	2.989.403,07	2.146.985,49
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	34.947,60
Contribuições Sociais	-	34.947,60
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	44.987,22	41.460,78
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	44.987,22	41.460,78
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	57.189,83
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	57.189,83
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	203.421.539,93	191.417.407,64
Transferências Intragovernamentais	203.421.420,17	188.889.132,64
Transferências Intergovernamentais	-	2.528.275,00
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	119,76	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	29.885,90	6.586.105,75
Reavaliação de Ativos	-	6.505.275,94
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	80.829,81
Ganhos com Desincorporação de Passivos	29.885,90	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.652.871,52	1.678.467,92
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90014 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTIÇA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.652.871,52	1.678.467,92
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	210.422.366,28	183.853.877,07
Pessoal e Encargos	155.862.509,19	133.426.403,47
Remuneração a Pessoal	119.894.570,77	99.837.725,76
Encargos Patronais	22.071.792,06	20.560.142,13
Benefícios a Pessoal	13.726.057,50	12.875.511,15
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	170.088,86	153.024,43
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	23.883.755,68	15.989.868,49
Aposentadorias e Reformas	21.328.831,66	13.901.132,48
Pensões	2.317.887,82	1.930.124,59
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	237.036,20	158.611,42
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	22.705.355,41	23.398.959,89
Uso de Material de Consumo	581.485,09	577.923,56
Serviços	18.781.902,21	18.789.051,50
Depreciação, Amortização e Exaustão	3.341.968,11	4.031.984,83
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	233,20	98,44
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	233,20	98,44
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	5.530.733,49	4.222.944,07
Transferências Intragovernamentais	5.383.362,74	4.179.318,60
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	147.370,75	43.625,47
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.864.714,62	6.337.543,94
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	58.430,70
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	21.795,97	3.478.674,00
Desincorporação de Ativos	1.842.918,65	2.800.439,24



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	553.896,36	449.728,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.234,97	29.092,77
Contribuições	520.661,39	420.635,71
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	21.168,33	28.330,29
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	21.168,33	28.330,29
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.283.678,64	18.108.687,94

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 29/01/2018	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.189.905.772,22	1.111.277.199,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.748.042,33	10.339.930,31
Impostos	-	-
Taxas	18.748.042,33	10.339.930,31
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	197.886,19	118.570,69
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	197.886,19	118.570,69
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	3.841,73	5.795,10
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	780,58	9,24
Variações Monetárias e Cambiais	3.061,15	5.785,86
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	1.092.709.871,61	1.027.547.941,16
Transferências Intragovernamentais	1.086.795.670,51	1.015.119.673,84
Transferências Intergovernamentais	5.503.626,00	12.040.370,00
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	410.575,10	387.897,32
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	73.265.408,37	67.138.384,41
Reavaliação de Ativos	73.252.482,28	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	772,33	2.035,47
Ganhos com Desincorporação de Passivos	12.153,76	67.136.348,94
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	4.980.721,99	6.126.577,70
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 29/01/2018	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	4.980.721,99	6.126.577,70
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.112.967.234,49	1.115.811.527,83
Pessoal e Encargos	810.815.280,09	774.655.427,23
Remuneração a Pessoal	622.113.801,50	595.641.545,61
Encargos Patronais	118.320.321,89	110.787.289,91
Benefícios a Pessoal	69.875.192,31	66.961.235,23
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	505.964,39	1.265.356,48
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	185.612.076,72	152.774.248,16
Aposentadorias e Reformas	142.578.176,62	108.491.048,01
Pensões	41.408.650,55	42.916.557,57
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.625.249,55	1.366.642,58
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	79.653.225,34	79.669.484,16
Uso de Material de Consumo	2.169.388,28	1.144.641,40
Serviços	71.433.551,55	72.547.235,52
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.050.285,51	5.977.607,24
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	9.304,71	3.209,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	4.194,07	3.209,00
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	5.110,64	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	29.242.008,79	17.462.450,68
Transferências Intragovernamentais	29.087.463,62	16.765.602,40
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	154.545,17	696.848,28
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	5.455.757,09	22.596.000,05
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	1.298.854,18	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	92.235,85	8.280,78
Incorporação de Passivos	400.147,84	5.788.980,08
Desincorporação de Ativos	3.664.519,22	16.798.739,19



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	2.042.428,16	1.416.832,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	127.216,21	162.791,01
Contribuições	1.915.211,95	1.254.041,65
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	137.153,59	67.233.875,89
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	67.100.000,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	137.153,59	133.875,89
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	76.938.537,73	-4.534.328,46

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	468.084.679,49	480.152.825,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	162.112,92	168.735,96
Impostos	-	-
Taxas	162.112,92	168.735,96
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	1.822.480,93	12.441.452,64
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	1.822.480,93	12.441.452,64
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	2,79	1.032,28
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	2,79	1.032,28
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	465.010.010,47	431.208.450,93
Transferências Intragovernamentais	464.924.384,54	431.143.345,35
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	85.625,93	65.105,58
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	35.612.652,61
Reavaliação de Ativos	-	25.230.743,36
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	10.381.909,25
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.090.072,38	720.501,49
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 29/01/2018	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.090.072,38	720.501,49
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	468.913.079,08	437.733.382,22
Pessoal e Encargos	315.819.041,18	302.413.169,50
Remuneração a Pessoal	246.488.121,11	235.603.792,78
Encargos Patronais	42.228.741,26	39.537.031,13
Benefícios a Pessoal	21.584.994,92	20.450.903,77
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	5.517.183,89	6.821.441,82
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	65.526.241,59	54.795.485,10
Aposentadorias e Reformas	57.045.140,03	47.450.594,51
Pensões	7.761.529,14	6.731.807,27
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	719.572,42	613.083,32
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	72.093.653,86	74.675.821,25
Uso de Material de Consumo	1.915.311,59	2.279.446,34
Serviços	63.763.417,51	66.812.087,84
Depreciação, Amortização e Exaustão	6.414.924,76	5.584.287,07
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	23.142,50	14.774,01
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	23.142,50	13.766,50
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	1.007,51
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	14.807.500,91	5.216.535,29
Transferências Intragovernamentais	14.718.907,20	4.596.024,93
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	88.593,71	620.510,36
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	598.311,33	583.200,20
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	277,30	8.050,13
Incorporação de Passivos	8.976,44	570.753,91
Desincorporação de Ativos	589.057,59	4.396,16



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	45.187,71	34.096,87
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.763,09	21.463,08
Contribuições	20.424,62	12.633,79
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	300,00
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	300,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-828.399,59	42.419.443,69

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.489.536.652,59	4.310.501.886,32
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	4.489.536.652,59	4.310.501.886,32
Transferências Intragovernamentais	4.483.651.652,59	4.307.498.612,32
Transferências Intergovernamentais	5.885.000,00	3.003.274,00
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.489.536.652,59	4.310.501.886,32
Pessoal e Encargos	-	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	-	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	4.489.536.652,59	4.310.501.886,32
Transferências Intragovernamentais	4.489.536.652,59	4.310.501.886,32
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2017	2016
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-	-

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2017	2016



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.453.976.545,29	3.519.258.054,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	389,91	-
Impostos	-	-
Taxas	389,91	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	2.716.845.271,50	2.671.040.861,60
Transferências Intragovernamentais	2.716.845.271,50	2.671.040.861,60
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.016.514.955,73	840.391.324,75
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	1.016.514.955,73	840.391.324,75
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	1.720.615.928,15	7.825.868,59
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 29/01/2018	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTIÇA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	1.720.615.928,15	7.825.868,59
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	6.355.284.201,15	1.779.883.486,40
Pessoal e Encargos	1.517.547.235,18	374.403.559,33
Remuneração a Pessoal	1.508.440.737,72	360.357.407,13
Encargos Patronais	9.106.497,46	14.046.152,20
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	496.007.463,91	476.741.195,85
Aposentadorias e Reformas	496.007.463,91	476.741.195,85
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	-	-
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	-	-
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	1.608.976.099,90	139.882.318,92
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	1.608.976.099,90	139.882.318,92
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	1.720.659.271,61	7.825.868,59
Transferências Intragovernamentais	1.720.659.271,61	7.825.868,59
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTIÇA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Tributárias	-	-
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.012.094.130,55	781.030.543,71
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	1.012.094.130,55	781.030.543,71
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-901.307.655,86	1.739.374.568,54

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
	2017	2016



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 29/01/2018	PÁGINA 1
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR
-----------	--

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTIÇA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2017	2016
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	457.023,93	272.538,99
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Impostos	-	-
Taxas	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	-	-
Contribuições Sociais	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	-	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	-	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patr. Aumentativas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Recebidas	457.023,93	272.538,99
Transferências Intragovernamentais	457.023,93	272.538,99
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	-	-
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	-	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	-
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

SUBTÍTULO	90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR
-----------	--

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2017	2016
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	-	-
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	414.436,22	228.031,73
Pessoal e Encargos	636,66	-
Remuneração a Pessoal	-	-
Encargos Patronais	636,66	-
Benefícios a Pessoal	-	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	-	-
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Aposentadorias e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	-	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	379.916,90	215.762,26
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	379.916,90	215.762,26
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	-
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	-	-
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	-	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	26.195,58	6.308,99
Transferências Intragovernamentais	26.195,58	-
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	6.308,99
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	-	-
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	-	-
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	-	-



TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORÇAMENTOS

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ªR

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

	2017	2016
Tributárias	7.687,08	5.960,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	7.687,08	5.960,48
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	-	-
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	42.587,71	44.507,26

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

	2017	2016

BALANÇO FINANCEIRO

Justiça Federal da 2ª Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	208.544.766,80	188.106.718,89
Ordinárias	-	-	Ordinárias	191.527.256,80	168.809.266,84
Vinculadas	-	-	Vinculadas	17.017.510,00	19.297.452,05
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	16.902.000,00	15.508.000,00
			Operação de Crédito		586.633,81
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	115.510,00	3.202.818,24
Transferências Financeiras Recebidas	203.421.420,17	188.889.132,64	Transferências Financeiras Concedidas	5.383.362,74	4.179.318,60
Resultantes da Execução Orçamentária	200.771.227,11	182.689.604,06	Resultantes da Execução Orçamentária	905.560,66	-
Sub-repasse Recebido	200.771.227,11	182.689.604,06	Sub-repasse Concedido	905.560,66	
Independentes da Execução Orçamentária	2.650.193,06	6.199.528,58	Independentes da Execução Orçamentária	4.477.802,08	4.179.318,60
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	2.454.705,86	6.066.328,02	Demais Transferências Concedidas		714.527,96
Demais Transferências Recebidas	96.871,52	65.967,34	Movimento de Saldos Patrimoniais	4.477.802,08	3.464.790,64
Movimentação de Saldos Patrimoniais	98.615,68	67.233,22	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	14.906.396,30	10.790.066,79	Despesas Extraorçamentárias	3.825.244,33	9.024.407,22
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	19.177,44	101.103,57	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	101.103,57	49.099,71
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	10.594.583,14	4.819.270,30	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	3.679.488,06	8.951.399,53
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	8.063,79	8.561,96	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	39.816,42	23.907,98
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.284.571,93	5.861.130,96	Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.836,28	-
Arrecadação de Outra Unidade	4.284.571,93	5.861.130,96	Valores Compensados	4.836,28	
Saldo do Exercício Anterior	3.213.930,69	4.845.175,97	Saldo para o Exercício Seguinte	3.788.373,29	3.213.930,69
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.213.930,69	4.845.175,97	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.788.373,29	3.213.930,69
TOTAL	221.541.747,16	204.524.375,40	TOTAL	221.541.747,16	204.524.375,40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018

PAGINA 1

SUBTÍTULO 90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	1.099.942.633,18	1.021.268.336,79
Ordinárias	-	-	Ordinárias	937.381.797,65	859.496.861,95
Vinculadas	-	-	Vinculadas	162.560.835,53	161.771.474,84
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	143.198.000,00	135.592.000,00
			Operação de Crédito		1.078.001,07
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	19.362.835,53	25.101.473,77
Transferências Financeiras Recebidas	1.086.795.670,51	1.015.119.673,84	Transferências Financeiras Concedidas	29.087.463,62	16.765.602,40
Resultantes da Execução Orçamentária	1.079.920.172,50	999.978.004,12	Resultantes da Execução Orçamentária	3.717.050,00	-
Sub-repasse Recebido	1.079.920.172,50	999.978.004,12	Sub-repasse Concedido	3.717.050,00	
Independentes da Execução Orçamentária	6.875.498,01	15.141.669,72	Independentes da Execução Orçamentária	25.370.413,62	16.765.602,40
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	4.988.480,04	14.428.922,31	Demais Transferências Concedidas		15.822,50
Demais Transferências Recebidas	1.005.043,08	344.121,10	Movimento de Saldos Patrimoniais	25.370.413,62	16.749.779,90
Movimentação de Saldos Patrimoniais	881.974,89	368.626,31	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	48.937.439,58	43.576.878,07	Despesas Extraorçamentárias	10.596.562,44	20.455.136,88
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	22.829,73	22.987,18	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	286.944,62	1.336.039,19
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	19.831.822,97	15.470.097,36	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	10.288.131,13	18.951.833,64
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-232.116,24	10.435,80	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	21.486,69	11.948,32
Outros Recebimentos Extraorçamentários	29.314.903,12	28.073.357,73	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	155.315,73
Restituições a Pagar	5.250,00		Demais Pagamentos		155.315,73
Arrecadação de Outra Unidade	29.309.653,12	28.073.357,73			
Saldo do Exercício Anterior	9.902.946,81	9.695.470,97	Saldo para o Exercício Seguinte	6.009.397,66	9.902.946,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.902.946,81	9.695.470,97	Caixa e Equivalentes de Caixa	6.009.397,66	9.902.946,81
TOTAL	1.145.636.056,90	1.068.392.022,88	TOTAL	1.145.636.056,90	1.068.392.022,88



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	469.846.400,37	439.201.148,95
Ordinárias	-	-	Ordinárias	402.203.050,03	377.331.765,46
Vinculadas	-	-	Vinculadas	67.643.350,34	61.869.383,49
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)	53.200.000,00	48.700.000,00
			Outros Recursos Vinculados a Órgãos e Programas	14.443.350,34	13.169.383,49
Transferências Financeiras Recebidas	464.924.384,54	431.143.345,35	Transferências Financeiras Concedidas	14.718.907,20	4.596.024,93
Resultantes da Execução Orçamentária	455.512.764,40	424.727.288,55	Resultantes da Execução Orçamentária	13.465.274,76	-
Sub-repasse Recebido	455.512.764,40	424.727.288,55	Sub-repasse Concedido	13.465.274,76	-
Independentes da Execução Orçamentária	9.411.620,14	6.416.056,80	Independentes da Execução Orçamentária	1.253.632,44	4.596.024,93
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	9.385.466,45	6.414.559,95	Demais Transferências Concedidas	-	3.742.839,82
Demais Transferências Recebidas	71,49	500,00	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.253.632,44	853.185,11
Movimentação de Saldos Patrimoniais	26.082,20	996,85	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	35.202.547,15	42.658.928,75	Despesas Extraorçamentárias	24.794.826,40	25.692.523,97
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	75.407,61	102.510,46	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	102.510,46	80.181,86
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	24.886.119,84	22.450.582,75	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	16.983.057,54	18.642.759,76
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.233.478,95	6.816.652,08	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	7.709.258,40	6.969.582,35
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.007.540,75	13.289.183,46	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	3.007.540,75	13.289.183,46			
Saldo do Exercício Anterior	24.818.811,05	20.506.234,80	Saldo para o Exercício Seguinte	15.585.608,77	24.818.811,05
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.818.811,05	20.506.234,80	Caixa e Equivalentes de Caixa	15.585.608,77	24.818.811,05
TOTAL	524.945.742,74	494.308.508,90	TOTAL	524.945.742,74	494.308.508,90



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	-	-
Ordinárias	-	-	Ordinárias	-	-
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	4.483.651.652,59	4.307.498.612,32	Transferências Financeiras Concedidas	4.489.536.652,59	4.310.501.886,32
Resultantes da Execução Orçamentária	4.465.343.270,01	4.258.401.129,63	Resultantes da Execução Orçamentária	4.471.228.270,11	4.261.404.403,63
Sub-repasso Recebido	4.465.343.270,01	4.258.401.129,63	Sub-repasso Concedido	4.471.228.270,11	4.261.404.403,63
Independentes da Execução Orçamentária	18.308.382,58	49.097.482,69	Independentes da Execução Orçamentária	18.308.382,48	49.097.482,69
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	17.192.078,64	44.213.703,97	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	17.192.078,54	44.213.703,97
Demais Transferências Recebidas	1.116.303,94	4.883.778,72	Demais Transferências Concedidas	1.116.303,94	4.883.778,72
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	5.885.000,00	3.003.274,00	Despesas Extraorçamentárias	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	-
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	5.885.000,00	3.003.274,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Arrecadação de Outra Unidade	5.885.000,00	3.003.274,00			
Saldo do Exercício Anterior	-	-	Saldo para o Exercício Seguinte	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-
TOTAL	4.489.536.652,59	4.310.501.886,32	TOTAL	4.489.536.652,59	4.310.501.886,32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	2.716.453.212,16	2.655.169.315,74
Ordinárias	-	-	Ordinárias	1.652.209.026,96	2.469.040.583,63
Vinculadas	-	-	Vinculadas	1.064.244.185,20	186.128.732,11
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-	Seguridade Social (Exceto RGPS)		186.128.732,11
			Operação de Crédito	1.064.244.185,20	
Transferências Financeiras Recebidas	2.716.845.271,50	2.671.040.861,60	Transferências Financeiras Concedidas	1.720.659.271,61	7.825.868,59
Resultantes da Execução Orçamentária	2.716.453.209,61	2.653.763.276,90	Resultantes da Execução Orçamentária	-	-
Sub-repasse Recebido	2.716.453.209,61	2.653.763.276,90	Independentes da Execução Orçamentária	1.720.659.271,61	7.825.868,59
Independentes da Execução Orçamentária	392.061,89	17.277.584,70	Movimento de Saldos Patrimoniais	1.720.659.271,61	7.825.868,59
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	363.426,19	17.277.584,70	Aporte ao RPPS	-	-
Demais Transferências Recebidas	14.317,85		Aporte ao RGPS	-	-
Movimentação de Saldos Patrimoniais	14.317,85				
Aporte ao RPPS	-	-			
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	1.750.537.264,44	34.641.235,97	Despesas Extraorçamentárias	34.214.058,67	38.537.636,39
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	-	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	-
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	238.638,11	1.810.761,81	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	768.149,16	17.692.180,78
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	29.667.990,42	25.004.605,57	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	33.445.909,51	20.845.455,61
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.720.630.635,91	7.825.868,59	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Restituições a Pagar	14.317,85				
Arrecadação de Outra Unidade	1.720.616.318,06	7.825.868,59			
Saldo do Exercício Anterior	5.399.355,32	1.250.078,47	Saldo para o Exercício Seguinte	1.455.348,82	5.399.355,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.399.355,32	1.250.078,47	Caixa e Equivalentes de Caixa	1.455.348,82	5.399.355,32
TOTAL	4.472.781.891,26	2.706.932.176,04	TOTAL	4.472.781.891,26	2.706.932.176,04



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ªR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2017	2016	ESPECIFICAÇÃO	2017	2016
Receitas Orçamentárias	-	-	Despesas Orçamentárias	850.542,49	249.712,86
Ordinárias	-	-	Ordinárias	850.542,49	249.712,86
Vinculadas	-	-	Vinculadas	-	-
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	457.023,93	272.538,99	Transferências Financeiras Concedidas	26.195,58	-
Resultantes da Execução Orçamentária	457.023,93	246.230,00	Resultantes da Execução Orçamentária	26.195,58	-
Sub-repasse Recebido	457.023,93	246.230,00	Sub-repasse Concedido	26.195,58	-
Independentes da Execução Orçamentária	-	26.308,99	Independentes da Execução Orçamentária	-	-
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	-	26.308,99	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	465.742,99	27.990,12	Despesas Extraorçamentárias	-	18.690,14
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	3.441,14	-	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	-	12.381,15
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	462.301,85	27.990,12	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	-	6.308,99
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	-	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	-
Saldo do Exercício Anterior	155.786,31	123.660,20	Saldo para o Exercício Seguinte	201.815,16	155.786,31
Caixa e Equivalentes de Caixa	155.786,31	123.660,20	Caixa e Equivalentes de Caixa	201.815,16	155.786,31
TOTAL	1.078.553,23	424.189,31	TOTAL	1.078.553,23	424.189,31

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Justiça Federal da 2ª Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	5.437.425,60	3.955.663,18
INGRESSOS	207.714.055,89	194.758.825,56
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	207.714.055,89	194.758.825,56
Ingressos Extraorçamentários	8.063,79	8.561,96
Transferências Financeiras Recebidas	203.421.420,17	188.889.132,64
Arrecadação de Outra Unidade	4.284.571,93	5.861.130,96
DESEMBOLSOS	-202.276.630,29	-190.803.162,38
Pessoal e Demais Despesas	-174.285.843,42	-165.269.433,88
Legislativo	-	-
Judiciário	-153.685.113,14	-147.848.364,15
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-20.600.730,28	-17.421.069,73
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-22.562.771,43	-21.330.501,92
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-22.562.771,43	-21.330.501,92
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-5.428.015,44	-4.203.226,58
Dispêndios Extraorçamentários	-39.816,42	-23.907,98
Transferências Financeiras Concedidas	-5.383.362,74	-4.179.318,60
Valores Compensados	-4.836,28	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-4.862.983,00	-5.586.908,46
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-4.862.983,00	-5.586.908,46
Aquisição de Ativo Não Circulante	-2.491.714,54	-5.052.108,23
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-2.371.268,46	-534.800,23
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 90014 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	574.442,60	-1.631.245,28
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.213.930,69	4.845.175,97
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	3.788.373,29	3.213.930,69



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	12.675.307,10	8.193.315,58
INGRESSOS	1.115.878.457,39	1.043.203.467,37
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	1.115.878.457,39	1.043.203.467,37
Ingressos Extraorçamentários	-232.116,24	10.435,80
Restituições a Pagar	5.250,00	-
Transferências Financeiras Recebidas	1.086.795.670,51	1.015.119.673,84
Arrecadação de Outra Unidade	29.309.653,12	28.073.357,73
DESEMBOLSOS	-1.103.203.150,29	-1.035.010.151,79
Pessoal e Demais Despesas	-954.546.149,66	-905.735.817,13
Legislativo	-	-
Judiciário	-780.503.928,81	-751.956.445,63
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-174.042.220,85	-153.779.371,50
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-119.548.050,32	-112.341.468,21
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-119.548.050,32	-112.341.468,21
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-29.108.950,31	-16.932.866,45
Dispêndios Extraorçamentários	-21.486,69	-11.948,32
Transferências Financeiras Concedidas	-29.087.463,62	-16.765.602,40
Demais Pagamentos	-	-155.315,73
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-16.568.856,25	-7.985.839,74
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-16.568.856,25	-7.985.839,74
Aquisição de Ativo Não Circulante	-15.931.805,25	-7.872.777,98
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-637.051,00	-113.061,76
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 90016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-3.893.549,15	207.475,84
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	9.902.946,81	9.695.470,97
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	6.009.397,66	9.902.946,81



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	5.559.373,73	11.519.637,51
INGRESSOS	475.165.404,24	451.249.180,89
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	475.165.404,24	451.249.180,89
Ingressos Extraorçamentários	7.233.478,95	6.816.652,08
Transferências Financeiras Recebidas	464.924.384,54	431.143.345,35
Arrecadação de Outra Unidade	3.007.540,75	13.289.183,46
DESEMBOLSOS	-469.606.030,51	-439.729.543,38
Pessoal e Demais Despesas	-404.883.410,94	-388.187.470,05
Legislativo	-	-
Judiciário	-337.562.671,91	-329.567.623,63
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-67.320.739,03	-58.619.846,42
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-42.294.453,97	-39.976.466,05
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-42.294.453,97	-39.976.466,05
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-22.428.165,60	-11.565.607,28
Dispêndios Extraorçamentários	-7.709.258,40	-6.969.582,35
Transferências Financeiras Concedidas	-14.718.907,20	-4.596.024,93
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-14.792.576,01	-7.207.061,26
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-14.792.576,01	-7.207.061,26
Aquisição de Ativo Não Circulante	-13.545.736,29	-6.802.271,78
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.246.839,72	-404.789,48
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-9.233.202,28	4.312.576,25



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018

PÁGINA 3

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	24.818.811,05	20.506.234,80
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	15.585.608,77	24.818.811,05



TÍTULO	DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	---

SUBTÍTULO	90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.
-----------	---

ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	-	-
INGRESSOS	4.489.536.652,59	4.310.501.886,32
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	4.489.536.652,59	4.310.501.886,32
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	4.483.651.652,59	4.307.498.612,32
Arrecadação de Outra Unidade	5.885.000,00	3.003.274,00
DESEMBOLSOS	-4.489.536.652,59	-4.310.501.886,32
Pessoal e Demais Despesas	-	-
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-4.489.536.652,59	-4.310.501.886,32
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-4.489.536.652,59	-4.310.501.886,32
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017 PERIODO DEZ(Encerrado)

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 29/01/2018

PAGINA 3

SUBTITULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	-	-
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	21.263.832,30	80.227.324,79
INGRESSOS	4.467.143.897,83	2.703.871.335,76
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	4.467.143.897,83	2.703.871.335,76
Ingressos Extraorçamentários	29.667.990,42	25.004.605,57
Restituições a Pagar	14.317,85	-
Transferências Financeiras Recebidas	2.716.845.271,50	2.671.040.861,60
Arrecadação de Outra Unidade	1.720.616.318,06	7.825.868,59
DESEMBOLSOS	-4.445.880.065,53	-2.623.644.010,97
Pessoal e Demais Despesas	-2.682.668.386,95	-2.580.926.534,57
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-2.682.668.386,95	-2.580.926.534,57
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-9.106.497,46	-14.046.152,20
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-9.106.497,46	-14.046.152,20
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-1.754.105.181,12	-28.671.324,20
Dispêndios Extraorçamentários	-33.445.909,51	-20.845.455,61
Transferências Financeiras Concedidas	-1.720.659.271,61	-7.825.868,59
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-25.207.838,80	-76.078.047,94
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-25.207.838,80	-76.078.047,94
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-25.207.838,80	-76.078.047,94
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PÁGINA 3

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-3.944.006,50	4.149.276,85
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	5.399.355,32	1.250.078,47
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	1.455.348,82	5.399.355,32



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ªR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	46.028,85	38.435,10
INGRESSOS	457.023,93	272.538,99
Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Receita Tributária	-	-
Receita de Contribuições	-	-
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Correntes Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Correntes Recebidas	-	-
Outros Ingressos das Operações	457.023,93	272.538,99
Ingressos Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Recebidas	457.023,93	272.538,99
DESEMBOLSOS	-410.995,08	-234.103,89
Pessoal e Demais Despesas	-376.475,76	-228.143,41
Legislativo	-	-
Judiciário	-376.475,76	-228.143,41
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ªR

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-	-
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-8.323,74	-5.960,48
Intergovernamentais	-	-
A Estados e/ou Distrito Federal	-	-
A Municípios	-	-
Intragovernamentais	-8.323,74	-5.960,48
Outras Transferências Concedidas	-	-
Outros Desembolsos das Operações	-26.195,58	-
Dispêndios Extraorçamentários	-	-
Transferências Financeiras Concedidas	-26.195,58	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-6.308,99
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-	-6.308,99
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-6.308,99
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Estatais	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	46.028,85	32.126,11
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	155.786,31	123.660,20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCICIO 2017 PERIODO DEZ(Encerrado)

TITULO DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSAO 29/01/2018

PAGINA 3

SUBTITULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL - 2ªR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

	2017	2016
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	201.815,16	155.786,31

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Justiça Federal da 2ª Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90014 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017	PERÍODO DEZ(Encerrado)
-------------------	---------------------------

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
--------	--

EMISSÃO 29/01/2018	PÁGINA 2
-----------------------	-------------

SUBTÍTULO	90014 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES
-----------	---

ÓRGÃO SUPERIOR	12000 - JUSTIÇA FEDERAL
----------------	-------------------------

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobilária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT			208.544.766,80	208.544.766,80
TOTAL			208.544.766,80	208.544.766,80
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	198.453.775,93	193.742.417,24	193.727.323,77	-198.453.775,93
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	163.496.712,73	161.382.710,98	161.382.710,98	-163.496.712,73
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	34.957.063,20	32.359.706,26	32.344.612,79	-34.957.063,20
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	10.090.990,87	4.207.766,42	4.203.682,45	-10.090.990,87
Investimentos	-	-	10.090.990,87	4.207.766,42	4.203.682,45	-10.090.990,87
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	208.544.766,80	197.950.183,66	197.931.006,22	-208.544.766,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018

PÁGINA 3

SUBTÍTULO 90014 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	208.544.766,80	197.950.183,66	197.931.006,22	-208.544.766,80
TOTAL	-	-	208.544.766,80	197.950.183,66	197.931.006,22	-208.544.766,80

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	826.497,27	4.161.386,68	3.027.536,79	3.027.536,79	982.922,65	977.424,51
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.729.072,62	1.319.959,87	1.319.959,87	61.041,50	348.071,25
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	826.497,27	2.432.314,06	1.707.576,92	1.707.576,92	921.881,15	629.353,26
DESPESAS DE CAPITAL	6.737,67	657.883,62	651.951,27	651.951,27	7.629,06	5.040,96
Investimentos	6.737,67	657.883,62	651.951,27	651.951,27	7.629,06	5.040,96
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	833.234,94	4.819.270,30	3.679.488,06	3.679.488,06	990.551,71	982.465,47

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	93.754,29	93.754,29	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	93.754,29	93.754,29	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	7.349,28	7.349,28	-	-
Investimentos	-	7.349,28	7.349,28	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	101.103,57	101.103,57	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018

PAGINA 2

SUBTÍTULO 90016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	1.099.942.633,18	1.099.942.633,18
TOTAL	-	-	1.099.942.633,18	1.099.942.633,18
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	1.080.460.783,80	1.064.892.969,36	1.064.870.139,63	-1.080.460.783,80
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	932.909.306,33	922.376.447,52	922.376.447,52	-932.909.306,33
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	147.551.477,47	142.516.521,84	142.493.692,11	-147.551.477,47
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	19.481.849,38	15.217.840,85	15.217.840,85	-19.481.849,38
Investimentos	-	-	15.981.849,38	11.717.840,85	11.717.840,85	-15.981.849,38
Inversões Financeiras	-	-	3.500.000,00	3.500.000,00	3.500.000,00	-3.500.000,00
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	1.099.942.633,18	1.080.110.810,21	1.080.087.980,48	-1.099.942.633,18
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018

PAGINA 3

SUBTÍTULO 90016 - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	1.099.942.633,18	1.080.110.810,21	1.080.087.980,48	-1.099.942.633,18
TOTAL	-	-	1.099.942.633,18	1.080.110.810,21	1.080.087.980,48	-1.099.942.633,18

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.335.545,48	14.215.339,50	9.039.309,75	9.039.309,75	4.638.497,46	2.873.077,77
Pessoal e Encargos Sociais	-	8.067.639,95	4.837.769,88	4.837.769,88	577.158,36	2.652.711,71
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.335.545,48	6.147.699,55	4.201.539,87	4.201.539,87	4.061.339,10	220.366,06
DESPESAS DE CAPITAL	2.055.382,25	1.254.757,86	1.248.821,38	1.248.821,38	2.061.318,73	-
Investimentos	2.055.382,25	1.254.757,86	1.248.821,38	1.248.821,38	2.061.318,73	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	4.390.927,73	15.470.097,36	10.288.131,13	10.288.131,13	6.699.816,19	2.873.077,77

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	160.481,01	100.686,64	184.750,60	76.417,05	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	160.481,01	100.686,64	184.750,60	76.417,05	-
DESPESAS DE CAPITAL	1.882,27	101.512,00	102.194,02	1.200,25	-
Investimentos	1.882,27	101.512,00	102.194,02	1.200,25	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	162.363,28	202.198,64	286.944,62	77.617,30	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018

PAGINA 2

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	469.846.400,37	469.846.400,37
TOTAL	-	-	469.846.400,37	469.846.400,37
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	451.406.682,76	438.750.689,25	438.675.281,64	-451.406.682,76
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	363.249.889,00	356.095.599,19	356.092.588,93	-363.249.889,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	88.156.793,76	82.655.090,06	82.582.692,71	-88.156.793,76
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	18.439.717,61	6.209.591,28	6.209.591,28	-18.439.717,61
Investimentos	-	-	18.439.717,61	6.209.591,28	6.209.591,28	-18.439.717,61
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	469.846.400,37	444.960.280,53	444.884.872,92	-469.846.400,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	469.846.400,37	444.960.280,53	444.884.872,92	-469.846.400,37
TOTAL	-	-	469.846.400,37	444.960.280,53	444.884.872,92	-469.846.400,37

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	2.155.792,30	13.989.945,98	8.400.072,81	8.400.072,81	4.081.094,34	3.664.571,13
Pessoal e Encargos Sociais	101.838,47	5.103.182,57	2.938.846,36	2.938.846,36	653.931,99	1.612.242,69
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	2.053.953,83	8.886.763,41	5.461.226,45	5.461.226,45	3.427.162,35	2.052.328,44
DESPESAS DE CAPITAL	1.781.976,54	8.460.636,77	8.582.984,73	8.582.984,73	1.211.906,70	447.721,88
Investimentos	1.781.976,54	8.460.636,77	8.582.984,73	8.582.984,73	1.211.906,70	447.721,88
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	3.937.768,84	22.450.582,75	16.983.057,54	16.983.057,54	5.293.001,04	4.112.293,01

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	235,23	102.510,46	102.510,46	235,23	-0,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	102.510,46	102.510,46	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	235,23	-	-	235,23	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	235,23	102.510,46	102.510,46	235,23	-0,00



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	408.225.078,00	439.685.263,00	-	-	-	439.685.263,00
Pessoal e Encargos Sociais	314.500.000,00	363.249.889,00	-	-	-	363.249.889,00
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	93.725.078,00	76.435.374,00	-	-	-	76.435.374,00
DESPESAS DE CAPITAL	13.403.590,00	32.738.710,00	-	-	-	32.738.710,00
Investimentos	13.403.590,00	32.738.710,00	-	-	-	32.738.710,00
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	421.628.668,00	472.423.973,00	-	-	-	472.423.973,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS
SUBTÍTULO	90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.
ORGAO SUPERIOR	12000 - JUSTICA FEDERAL

EMISSAO 29/01/2018 PAGINA 3

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	421.628.668,00	472.423.973,00	-	-	-	472.423.973,00
TOTAL	421.628.668,00	472.423.973,00	-	-	-	472.423.973,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018

PÁGINA 1

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ÓRGÃO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 2

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	2.716.453.212,16	2.716.453.212,16
TOTAL	-	-	2.716.453.212,16	2.716.453.212,16
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	2.691.245.373,36	2.691.006.735,25	2.691.006.735,25	-2.691.245.373,36
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	642.235.210,34	642.139.505,03	642.139.505,03	-642.235.210,34
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	2.049.010.163,02	2.048.867.230,22	2.048.867.230,22	-2.049.010.163,02
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	25.207.838,80	25.207.838,80	25.207.838,80	-25.207.838,80
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	25.207.838,80	25.207.838,80	25.207.838,80	-25.207.838,80
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	2.716.453.212,16	2.716.214.574,05	2.716.214.574,05	-2.716.453.212,16
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 3

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	2.716.453.212,16	2.716.214.574,05	2.716.214.574,05	-2.716.453.212,16
TOTAL	-	-	2.716.453.212,16	2.716.214.574,05	2.716.214.574,05	-2.716.453.212,16

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	1.810.761,81	768.149,16	768.149,16	1.042.612,65	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	1.097.946,10	55.335,02	55.335,02	1.042.611,08	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	712.815,71	712.814,14	712.814,14	1,57	-0,00
DESPESAS DE CAPITAL	312.887,89	-	-	-	312.887,89	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	312.887,89	-	-	-	312.887,89	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	312.887,89	1.810.761,81	768.149,16	768.149,16	1.355.500,54	-

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	-	-	-	-
Receitas Tributárias	-	-	-	-
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	-	-
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	-	-
Contribuições Sociais	-	-	-	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018

PAGINA 2

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	-	-	-	-
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
DEFICIT	-	-	850.542,49	850.542,49
TOTAL	-	-	850.542,49	850.542,49
DETALHAMENTO DOS AJUSTES NA PREVISÃO ATUALIZADA	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Superávit Financeiro	-	-	-	-
Créditos Adicionais Abertos com Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados Líquidos	-	-	-	-
Créditos Adicionais Reabertos	-	-	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	-	-	850.542,49	388.240,64	384.799,50	-850.542,49
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	850.542,49	388.240,64	384.799,50	-850.542,49
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS	-	-	850.542,49	388.240,64	384.799,50	-850.542,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 29/01/2018

PAGINA 3

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ªR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	-	-	850.542,49	388.240,64	384.799,50	-850.542,49
TOTAL	-	-	850.542,49	388.240,64	384.799,50	-850.542,49

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	139.548,24	27.990,12	-	-	37.947,63	129.590,73
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	139.548,24	27.990,12	-	-	37.947,63	129.590,73
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	139.548,24	27.990,12	-	-	37.947,63	129.590,73

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	-	-	-	-	-
Pessoal e Encargos Sociais	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Justiça Federal da 2ª Região



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90014 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - ES

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	140.503.231,55C	-	140.503.231,55C
Varição Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	23.274.218,47D	-	23.274.218,47D
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	2.283.678,64D	-	2.283.678,64D
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	114.945.334,44C	-	114.945.334,44C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90016 - JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - RJ

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTIÇA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	278.369.365,22C	-	278.369.365,22C
Varição Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	3.671.050,75D	-	3.671.050,75D
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	480,22C	-	480,22C
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	76.938.537,73C	-	76.938.537,73C
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	351.637.332,42C	-	351.637.332,42C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90028 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REGIAO

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	248.952.062,09C	-	248.952.062,09C
Varição Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	1.434.224,34D	-	1.434.224,34D
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	1.236.672,14C	-	1.236.672,14C
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	828.399,59D	-	828.399,59D
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	247.926.110,30C	-	247.926.110,30C



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90034 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A.REGIAO-ORCAM.

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	-	-	-
Varição Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	-	-	-



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90048 - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2A. REG.-PR. RPV

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	1.392.191.335,91D	-	1.392.191.335,91D
Varição Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	901.307.655,86D	-	901.307.655,86D
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	2.293.498.991,77D	-	2.293.498.991,77D



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

EXERCÍCIO 2017 PERÍODO DEZ(Encerrado)

TÍTULO DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - TODOS OS ORÇAMENTOS

EMISSÃO 31/01/2018 PAGINA 1

SUBTÍTULO 90054 - ESCOLA DA MAGISTRATURA REGIONAL FEDERAL- 2ºR

ORGAO SUPERIOR 12000 - JUSTICA FEDERAL

VALORES EM UNIDADES DE REAL

Especificação	Valor	Valor do Ajuste	Valor Total
Saldo Inicial do Exercício 2017	155.786,31C	-	155.786,31C
Varição Cambial	-	-	-
Ajustes de Exercício Anterior	-	-	-
Aumento/Redução de Capital	-	-	-
Resgate/Reemissão de Ações e Cotas	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Resultado do Exercício	42.587,71C	-	42.587,71C
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS s/ Res. de Reavaliação	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2017	198.374,02C	-	198.374,02C



JUSTIÇA
FEDERAL
TRF2

ANEXO V

**Notas Explicativas às Demonstrações
Contábeis Exigidas pela Lei 4.320-64
Justiça Federal da 2ª Região**

ANEXO V

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXIGIDAS PELA LEI 4.320-64 – JUSTIÇA FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Informações Gerais

As demonstrações contábeis das Unidades Gestoras - UGs da Justiça Federal da 2ª Região - JF2 [090014, 090016, 090028, 090048, 090034 e 090054] foram extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI e elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320-1964, do Decreto-Lei nº 200-1967, do Decreto nº 93.872-1986, da Lei Complementar nº 101-2000, das disposições do Conselho Federal de Contabilidade – CFC em cumprimento aos Princípios de Contabilidade, MCASP, Manual SIAFI e NBCASP/NBC – T 16.

Políticas Contábeis Significativas

As UGs da JF2 estão adotando os critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, NBC T 16.9 e NBC T 16.10, que tratam, respectivamente, de Depreciação, Amortização e Exaustão, e de Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público, exceto quanto à amortização de bens intangíveis.

As Disponibilidades, os Direitos e as Obrigações são avaliados pelo valor original. As obrigações que trazem em seu bojo regras específicas de atualização monetária, tais como precatórios e passivos de pessoal, são ajustadas a valor presente.

Os materiais de almoxarifado são mensurados com base no valor de aquisição e o método de custeio das saídas de estoque é o custo médio ponderado. Quanto aos Investimentos e ao Diferido, não existem saldos registrados.

O Ativo Imobilizado é mensurado pelo valor de aquisição e depreciado durante o período de sua vida útil, pelo método de quotas constantes ou linear. No âmbito da JF2, foi adotada a tabela indicada no Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.30, para definição do tempo de vida útil e do valor residual.

As taxas de depreciação adotadas são as seguintes:

Taxas de Depreciação Adotadas

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
123110101	Aparelhos de medição e orientação	15	10%
123110102	Aparelhos e equip. de comunicação	10	20%
123110103	Apar. equip.e utens.med.odont.labor.hosp.	15	20%
123110105	Equipamento de proteção, segurança e socorro	10	10%
123110106	Máquinas e equipamentos industriais	20	10%
123110107	Máquinas e equipamentos energéticos	10	10%
123110108	Máquinas e equipamentos gráficos	15	10%
123110109	Máquinas, ferramentas e utensílios de oficina	10	10%
123110112	Equipamento, peças e acessórios para automóveis	5	10%
123110121	Equipamentos hidráulicos e elétricos	10	10%
123110125	Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	10	10%
123110201	Equipamentos de processamento de dados	5	10%
123110301	Aparelhos e utensílios domésticos	10	10%
123110302	Máquinas e utensílios de escritório	10	10%
123110303	Mobiliário em geral	10	10%
123110402	Coleções e materiais bibliográficos	10	0%
123110403	Discotecas e filmotecas	5	10%

Conta	Título	Vida útil (anos)	Valor residual
123110404	Instrumentos musicais e artísticos	20	10%
123110405	Equipamentos para áudio, vídeo e foto	10	10%
123110406	Obras de arte e peças para exposição	-	-
123110501	Veículos em geral	15	10%
123110503	Veículos de tração mecânica	15	10%
123110900	Armamentos	20	15%
123119909	Peças não incorporáveis a imóveis	10	10%

Fonte: Manual SIAFI – Macrofunção 02.03.30

A depreciação dos bens móveis foi implantada, inicialmente, para os bens adquiridos a partir do exercício de 2010, conforme orientação do Manual SIAFI.

Após ajustes realizados nos sistemas informatizados e adequação da base monetária dos bens adquiridos antes de 2010, a partir do exercício financeiro de 2014, foi possível realizar o registro da depreciação em todos os bens móveis que estão sujeitos à mesma.

No que se refere à amortização do ativo intangível, em sua quase totalidade composta de *softwares*, a mesma já está sendo registrada na UG 090028, não obstante a necessidade de aprimoramento dos controles existentes, motivo pelo qual a Administração do TRF2 está adotando medidas para atingir tal objetivo. Nas UGs 090014 e 090016, embora o registro dos *softwares* já estar sendo realizado, ainda não foi implementado o registro da amortização dos mesmos.

Ressalte-se que a Portaria STN nº 439, de 12.07.2012 estabeleceu, como prazo limite para a realização de tal procedimento, o exercício financeiro de 2014, conforme item VIII do cronograma constante do Anexo I da citada Portaria. Estabeleceu, ainda, quanto aos prazos do Anexo I, que eles se referem ao início dos procedimentos, os quais exigem um contínuo aperfeiçoamento para otimização da informação contábil.

Composição dos Principais Itens das Demonstrações Contábeis

Os bens móveis da JF2 apresentaram, no final do exercício financeiro de 2017, a seguinte composição:

Bens Móveis

R\$ 1,00

090014	31/12/2017	31/12/2016
Bens Móveis	36.143.618,93	35.706.528,93
Depreciação Acumulada	(23.201.694,47)	(21.351.134,17)
Valor Líquido Contábil	12.941.924,46	14.355.394,76

Fonte: SIAFI

090016	31/12/2017	31/12/2016
Bens Móveis	64.754.126,41	54.533.061,02
Depreciação Acumulada	(29.384.411,10)	(24.322.100,77)
Redução ao Valor recuperável	(1.647.642,15)	(1.647.642,15)
Valor Líquido Contábil	33.722.073,16	28.563.318,10

Fonte: SIAFI

090028	31/12/2017	31/12/2016
Bens Móveis	51.235.766,16	42.327.925,37
Depreciação Acumulada	(23.031.043,85)	(18.276.490,13)
Redução ao Valor recuperável	0,00	0,00
Valor Líquido Contábil	28.204.722,31	24.051.435,24

Fonte: SIAFI

Justiça Federal da 2ª Região	31/12/2017	31/12/2016
Bens Móveis	152.133.511,50	132.567.515,32
Depreciação Acumulada	(75.617.149,42)	(63.949.725,07)
Redução ao Valor recuperável	(1.647.642,15)	(1.647.642,15)
Valor Líquido Contábil	74.868.719,93	66.970.148,10

Fonte: SIAFI

Registre-se que a redução do montante de bens móveis, observada no exercício de 2017, na UG 090014, refere-se à regularização do saldo da “Depreciação Acumulada” realizada em virtude de erro identificado no Sistema de Controle Patrimonial (GPAT) relativo a bens baixados anteriormente cuja depreciação acumulada não havia sido ajustada. O ajuste mais significativo ocorreu na conta de “Bens de Informática”, no valor total de R\$ 1.294.871,03.

O Inventário Patrimonial de 2017 da UG 090014 não foi concluído, tendo sido prorrogado para o fim de janeiro/2018, motivo pelo qual não foram registrados ajustes em dezembro/2017.

Na UG 090028 as variações mais relevantes ocorreram em virtude de aquisição de bens de informática e móveis e utensílios durante o exercício de 2017, como segue:

UG 090028 – Bens móveis – Variação entre 2016 e 2017

Descrição	Material	R\$	%
Bens de Informática			
Mai/2017	Unidade de armazenamento Storage	3.500.000,00	39%
Dez/2017	Microcomputadores e Ultrabook	4.301.868,80	48%
Móveis e Utensílios			
Dez/2017	Mobiliário	740.232,00	8%
Total		8.542.100,80	96%
Variação entre os exercícios financeiros de 2016 e 2017		8.907.840,79	100%

Fonte: SIAFI

No que tange ao Inventário Patrimonial de 2017 da UG 090028, o mesmo foi concluído e os registros pertinentes foram realizados dentro do exercício, exceto quanto ao material bibliográfico. Cabe registrar que, em virtude de inconsistências apuradas durante o Inventário Patrimonial de 2017, que, pela primeira vez, foi realizado utilizando-se como parâmetro o Sistema de Controle Patrimonial (ASI), em vez do Sistema de Controle de Obras Bibliográficas SophiA, a fim de validar os registros contabilizados no SIAFI. Encontra-se, em andamento, uma ação que visa à reorganização destes itens, motivo pelo qual não foram realizados registros em “Bens não localizados”.

Ainda, do total de bens móveis registrados na JF2, no final do exercício, R\$ 212.945,03 permaneceram registrados na conta contábil de “Bens não localizados” (UGs 090016 e 090028), como segue:

Bens não localizados

R\$ 1,00

090014	31/12/2017	31/12/2016
Bens Móveis – não localizados	0,00	0,00

090016	31/12/2017	31/12/2016
Bens Móveis – não localizados	81.177,06	23.267,32

090028	31/12/2017	31/12/2016
Bens Móveis – não localizados	131.767,97	185.723,35

Justiça Federal da 2ª Região	31/12/2017	31/12/2016
Bens Móveis – não localizados	212.945,03	208.990,67

Fonte: SIAFI

Na UG 090016, houve um aumento significativo em “Bens Móveis – não localizados” como resultado do Inventário Patrimonial de 2017.

Quanto à depreciação dos bens imóveis, cabe lembrar que, no final do exercício de 2014, a Coordenação-Geral de Contabilidade da União da Secretaria do Tesouro Nacional - CCONT/STN deu início ao registro contábil da depreciação com base nos dados que constam do Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet, por meio de Notas de Lançamentos emitidas pela própria CCONT/STN.

Cabe registrar que os dados dos imóveis da JF2 são periodicamente revisados no SPIUnet, a fim de que os valores se aproximem aos praticados no mercado, nos termos do Manual do SIAFI, macrofunção 02.11.07. Tais informações são levantadas duas vezes ao ano, para fins de inventário de bens imóveis.

O quadro a seguir apresenta a configuração dos bens imóveis da JF2 em 31/12/2017:

Bens Imóveis

R\$ 1,00

090014	31/12/2017	31/12/2016
Bens Imóveis	93.357.694,97	93.311.987,88
Depreciação Acumulada	(209396,13)	(74.171,15)
Amortização	(64.267,46)	(58.801,73)
Valor Líquido Contábil	93.084.031,38	93.179.015,00

090016	31/12/2017	31/12/2016
Bens Imóveis	298.416.406,96	224.553.052,42
Depreciação Acumulada	(775.847,81)	(135.915,47)
Amortização	(48.623,96)	(43.752,16)
Valor Líquido Contábil	297.591.935,19	224.373.384,79

090028	31/12/2017	31/12/2016
Bens Imóveis	193.744.566,49	190.534.987,21
Depreciação Acumulada	(1.005.777,01)	(253.276,75)
Amortização	(14.960,00)	0,00
Valor Líquido Contábil	192.723.829,48	190.281.710,46

Justiça Federal da 2ª Região	31/12/2017	31/12/2016
Bens Imóveis	585.518.668,42	508.400.027,51
Depreciação Acumulada	(1.991.020,95)	(463.363,37)
Amortização	(127.851,42)	(102.553,89)
Valor Líquido Contábil	583.399.796,05	507.834.110,25

Fonte: SIAFI

Além dos imóveis acima, a Justiça Federal da 2ª Região tem as seguintes obras em andamento:

Justiça Federal da 2ª Região - Obras em andamento

Unidade Gestora	Descrição	Previsão de Conclusão	2017	2016
90014	Modernização da climatização e da renovação de ar do térreo e do primeiro pavimento do ed sede da JFES	fev/18	89.481,21	0,00
	Obra nova Vara Federal da Serra	Obra concluída. Aguardando manifestação da área técnica para registrar no SPIUNET	4.985.690,78	4.961.891,15
090016	Reforma dos Anexos I e II da Av. Rio Branco	Obra concluída.	0,00	138.332,43
	Reforma parcial Anexo I - 14º e 15º pav	dez/20	18.314,93	0,00
	Construção da caixa do elevador e serviços complementares - Rua São Januário - São Cristóvão	Obra concluída. Vistoria será realizada em 2018	97.251,23	10.864,78
90028	Serviços de Adequação Institucional do complexo predial do TRF2	dez/21	4.387.497,03	2.508.926,86
	Reforma do Prédio da Rua Visconde de Inhaúma	início de 2018	2.161.832,08	917.996,53
TOTAL			11.740.067,26	8.538.011,75

Fonte: SIAFI e informações das áreas responsáveis.

O valor registrado em “Obras em Andamento” na UG 090014, R\$ 4.985.690,78, foi transferido em janeiro/2018 para “Imóveis a Classificar/Registrar”, considerando que a obra já foi concluída estando pendente o registro da mesma no Sistema SPIUnet.

A JF2 está em fase de implantação de controle do intangível, necessitando ainda de aprimoramento dos sistemas administrativos.

O quadro abaixo demonstra a composição do Intangível:

Intangível

R\$ 1,00

090014	31/12/2017	31/12/2016
<i>Softwares</i>	7.135.644,34	4.764.375,88
Amortização softwares	0,00	0,00
Redução ao Valor Recuperável software	0,00	0,00
Marcas e Patentes	0,00	0,00
Valor Líquido Contábil	7.135.644,34	4.764.375,88

090016	31/12/2017	31/12/2016
<i>Softwares</i>	18.390.768,73	17.855.229,73
Amortização <i>softwares</i>	0,00	0,00
Redução ao Valor Recuperável <i>software</i>	0,00	0,00
Marcas e Patentes	7.730,00	7.730,00
Valor Líquido Contábil	18.398.498,73	17.862.959,73

090028	31/12/2017	31/12/2016
<i>Softwares</i>	12.636.463,37	10.685.454,70
Amortização <i>softwares</i>	(2.621.251,15)	(1.932.742,33)
Redução ao Valor Recuperável <i>software</i>	(1.027.174,45)	(1.027.174,45)
Marcas e Patentes	0,00	0,00
Valor Líquido Contábil	8.988.037,77	7.725.537,92

Justiça Federal da 2ª Região	31/12/2017	31/12/2016
<i>Softwares</i>	38.162.876,44	33.305.060,31
Amortização <i>softwares</i>	(2.621.251,15)	(1.932.742,33)
Redução ao Valor Recuperável <i>software</i>	(1.027.174,45)	(1.027.174,45)
Marcas e Patentes	7.730,00	7.730,00
Valor Líquido Contábil	34.522.180,84	30.352.873,53

Fonte: SIAFI

Cabe registrar que as UGs 090014 e 090016 ainda não deram início ao procedimento de registro da amortização dos *softwares*.

No que tange à política de apuração de custos, de acordo com a Portaria STN 157, de 09.03.2011, que dispõe sobre o Sistema de Informações de Custos do Governo Federal, a adesão das unidades de gestão interna do Poder Legislativo, do Poder Judiciário e do Ministério Público da União ao referido Sistema é facultativa. No âmbito da Justiça Federal, até o presente momento, não houve orientação do Conselho da Justiça Federal no que diz respeito à implementação do mesmo.

O valor registrado referente ao reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos no âmbito da JF2 apresenta a seguinte composição:

Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

R\$ 1,00

090014	31/12/2017	31/12/2016
Outros encargos sociais	0,00	1.493.700,00
Contas a pagar credores nacionais	0,00	29.723,83
Décimo Terceiro salário a pagar	3.258.970,58	0,00
Total	3.258.970,58	1.523.423,83

090016	31/12/2017	31/12/2016
Salários, remunerações e benefícios	0,00	11.585,18
Inss-contrib. s/serviços de terceiros – intra	171.024,01	0,00
Contas a pagar credores nacionais	857.562,97	306.203,51
IPTU/TLP a Recolher	0,00	9.393,79
Total	1.028.586,98	327.182,48

090028	31/12/2017	31/12/2016
Salários, remunerações e benefícios	0,00	9.018,00
Contas a pagar credores nacionais – Intra OFSS	0,00	3.674,77
Total	0,00	12.692,77

090048	31/12/2017	31/12/2016
Provisão p/requisição de pequeno valor - rpv	53.805.454,37	171.678.763,58
Total	53.805.454,37	171.678.763,58

Justiça Federal da 2ª Região	31/12/2017	31/12/2016
Salários, remunerações e benefícios	0,00	20.603,18
Outros encargos sociais	0,00	1.493.700,00
INSS-contrib. s/serviços de terceiros – intra	171.024,01	0,00
Contas a pagar credores nacionais	857.562,97	335.927,34
Contas a pagar credores nacionais – Intra OFSS	0,00	3.674,77
IPTU/TLP a Recolher	0,00	9.393,79
Décimo Terceiro salário a pagar	3.258.970,58	0,00
Provisão para requisição de pequeno valor - rpv	53.805.454,37	171.678.763,58
Total	58.093.011,93	173.542.062,66

Fonte: SIAFI

O saldo de R\$ 3.258.970,58 registrado, na UG 090014, como passivo sem suporte orçamentário refere-se a registro indevido de Décimo Terceiro salário a pagar, que será ajustado no exercício financeiro de 2018.

O montante registrado na UG 090016, R\$ 1.028.586,98, refere-se a reconhecimento de passivos sem suporte orçamentário referente à Assistência Jurídica Gratuita.

O valor de R\$ 53.805.454,37 registrado na “Provisão para requisição de pequeno valor – RPV”, UG 090048, refere-se ao remanescente da provisão constituída no exercício financeiro de 2016, para pagamento dos RPV autuados durante o exercício financeiro de 2017, calculada pelo Conselho da Justiça Federal - CJF, tendo por base a proposta da LOA 2017.

Cabe destacar que todos os RPV’s do exercício financeiro de 2017 foram pagos dentro do ano, exceto os autuados em dezembro, tendo em vista que o pagamento só é devido em janeiro de 2018.

Após a autuação dos RPV’s de dezembro/2017, verificou-se que o orçamento de 2017 foi insuficiente para registrá-los em Restos a Pagar, tendo permanecido o valor de R\$ 56.675.814,32 sem suporte orçamentário, conforme quadro abaixo:

UG 090048- Requisição de Pequeno Valor – RPV - dezembro/2017

R\$ 1,00

Rpv’s – autuados em dezembro/2017	Restos a Pagar	Valor sem suporte orçamentário
56.914.452,43	238.638,11	56.675.814,32

Fonte: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças - SPO

Cabe esclarecer que a diferença existente entre o valor efetivamente sem suporte orçamentário e o valor provisionado para pagamento dos RPV’s de dezembro/2017 será ajustada no mês de janeiro de 2018. Este valor pode sofrer alteração antes do efetivo pagamento em virtude da ocorrência de cancelamentos.

UG 090048- Requisição de Pequeno Valor – RPV – Ajuste provisão dezembro/2017

R\$ 1,00

Valor sem suporte orçamentário	Valor provisionado	Ajuste
56.675.814,32	53.805.454,37	2.870.359,95

Fonte: SIAFI; SPO

A mesma Provisão foi constituída para os RPV's que serão inscritos no exercício financeiro de 2018, no valor total de R\$ 925.034.471,00, estimativa também elaborada pelo CJF, com base na PLOA 2018.

Os valores registrados em “Ajustes de Exercícios Anteriores” referem-se a retificações de erros relativos a exercícios anteriores e que não podem ser atribuídos a fatos subsequentes.

O saldo existente em 31/12/2017 apresenta a seguinte composição, por Unidade Gestora:

UG 090014 - Ajustes de Exercícios Anteriores

R\$ 1,00

Descrição	R\$
Saldo anterior	11.857.405,97
Reclassificação do saldo existente em 31/12/16 para Superávit ou Déficit acumulados de exercícios anteriores	(11.857.405,97)
Baixa de passivos – regularização de registros indevidos	5.163,34
Descrição	R\$
Baixa de passivos de pessoal sem suporte orçamentário reconhecidos indevidamente em exercícios anteriores – Encargos Sociais	1.493.700,00
Apropriação de passivos diversos (indenização de transporte, conta de luz, honorários periciais e repactuações) - por erro ocorrido em exercícios anteriores	(47.318,81)
Apropriação de pequenos passivos de pessoal	(128.645,00)
Baixa de registro indevido referente adiantamento de 13º salário (resultou na redução do Ativo Circulante “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”)	(18.847.147,12)
Baixa de registro indevido referente adiantamento de férias (resultou na redução do Ativo Circulante “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”)	(5.723.702,92)
Baixa de registro indevido referente adiantamento de salário (resultou na redução do Ativo Circulante “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo”)	(26.267,96)
Saldo em 31/12/2017	(23.274.218,47)

Fonte: SIAFI

UG 090016 - Ajustes de Exercícios Anteriores

R\$ 1,00

Descrição	R\$
Saldo anterior	67.266.667,72
Reclassificação do saldo existente em 31/12/16 para Superávit ou Déficit acumulados de exercícios anteriores	(67.266.667,72)
Apropriação de passivos de pessoal	(4.095.519,93)
Baixa de passivos – regularização de registros indevidos	384.500,41
Registro da incorporação de bens permanentes	2.485,92
Ajuste de depreciação acumulada por erro no sistema de patrimônio em exercícios anteriores	39.968,77
Baixa patrimonial – erro de classificação	(2.005,70)
Saldo em 31/12/2017	(3.670.570,53)

Fonte: SIAFI

UG 090028 -Ajustes de Exercícios Anteriores

R\$ 1,00

Descrição	R\$
Saldo exercício anterior	54.234.586,04
Apropriação de passivos diversos - por erro ocorrido em exercícios anteriores	(271.533,86)
Baixa de passivos – regularização de registros indevidos	101.645,51
Reclassificação do saldo existente em 31/12/16 para Superávit ou Déficit acumulados de exercícios anteriores	(54.234.586,04)
Incorporação de Softwares	1.397.853,29
Baixa de bens permanentes para ajuste de cadastramento	(233.990,25)
Incorporação de bens permanentes	72.809,10
Baixa em benfeitorias em propriedades de terceiros – amortização acumulada Imóvel Usina em virtude de devolução ao proprietário	(1.264.335,99)
Saldo em 31/12/2017	(197.552,20)

Fonte: SIAFI

Justiça Federal da 2ª Região	31/12/2017	31/12/2016
Ajuste de exercícios anteriores	(27.142.341,20)	133.358.659,73

Fonte: SIAFI

Cabe, ainda, destacar o registro de ganhos com desincorporação de Passivos, em virtude de retificação de erro, como segue:

UG 090014 - Ganhos com Desincorporação de Passivos

R\$ 1,00

Descrição	R\$
Saldo anterior	0,00
Retificação de erros – baixa de passivo registrado por equívoco em contas a pagar credores nacionais sem suporte orçamentário	29.885,90
Saldo em 31/12/2017	29.885,90

Fonte: SIAFI

UG 090016 - Ganhos com Desincorporação de Passivos

R\$ 1,00

Descrição	R\$
Saldo anterior	0,00
Retificação de erros – baixa de passivo registrado por equívoco em contas a pagar credores nacionais sem suporte orçamentário	12.153,76
Saldo em 31/12/2017	12.153,76

Fonte: SIAFI

UG 090048 - Ganhos com Desincorporação de Passivos

R\$ 1,00

Descrição	R\$
Saldo anterior	0,00
Baixa de passivos – provisão RPV e passivos precatórios em virtude de pagamento	1.016.514.955,73
Saldo em 31/12/2017	1.016.514.955,73

Fonte: SIAFI

Outro ponto que merece destaque são os valores mais relevantes empenhados e pagos no exercício financeiro de 2017 na UG 090048, como segue:

UG 090048 – Valores empenhados e pagos por ação

R\$ 1,00

Ação	Valor Empenhado	Valor pago
CUPIS PRECATORIO	4.478.290,02	4.478.290,02
CUPIS RPV	4.628.207,44	4.628.207,44

Ação	Valor Empenhado	Valor pago
RPV EFU ALIMENTAR	203.439.818,00	203.344.112,69
RPV EFU COMUM	157.136.700,00	157.054.326,59
RPV EFU CAPITAL	411.258,55	411.258,55
RPV F.R.G.P.S.	455.488.102,00	455.427.542,61
RPV F.N.A.S.	40.519.362,57	40.519.362,57

Fonte: SPO/SIAFI

Outras informações relevantes

O registro da conformidade contábil é realizado mensalmente pelo contador responsável de cada uma das UGs da Justiça Federal da 2ª Região. No Tribunal Regional Federal da 2ª Região - TRF2, o registro ocorre em relação às UGs 090028, 090048, 090054 e 090034. Na Seção Judiciária do Rio de Janeiro - SJRJ, em relação à UG 090016 e na Seção Judiciária do Espírito Santo - SJES, UG 090014.

A partir de fevereiro de 2017, em virtude de reestruturação administrativa que resultou na extinção da Coordenadoria de Gestão Contábil - COGEC, a Setorial Contábil do TRF2 passou a integrar a Assessoria Jurídica, Contábil e de Conformidade - AJUC, continuando subordinada à Secretaria Geral. No que tange às atribuições, a Setorial Contábil continuou responsável pela conformidade contábil e pela conformidade de registro de gestão, sendo sua equipe formada atualmente por 4 servidores e 2 estagiários de Ciências Contábeis.

Em relação às Seções Judiciárias jurisdicionadas, na SJRJ, o contador responsável está lotado na Seção de Análise Contábil – SEACO, subordinada à Secretaria Geral, tendo como atribuição a conformidade contábil e sua equipe é formada por 3 servidores e 1 estagiário de Ciências Contábeis. Na SJES, o contador responsável encontra-se lotado na Seção de Orientação Contábil – SEORC, subordinada ao Núcleo de Administração e Finanças – NAF, sendo responsável pela conformidade contábil, não tendo equipe de apoio lotada na SEORC.

Em todas as UGs da Justiça Federal da 2ª Região é respeitada a segregação de função quanto ao registro da conformidade contábil, na medida em que os responsáveis não realizam atividades conflitantes, tais como: autorizar, aprovar e executar registros de gestão ou ainda efetuar a conformidade de registros de gestão (item 8.1.2, Manual do SIAFI, macrofunção 02.03.15). No caso específico do TRF2, não obstante fazer parte das atribuições da AJUC as conformidades contábil e de registros de gestão as mesmas são realizadas por servidores distintos.

O processo de verificação da conformidade contábil envolve, basicamente, a análise dos registros contábeis na forma indicada no Manual de Análise dos Demonstrativos e Auditores Contábeis, do Manual SIAFI, Macrofunção 02.10.03. Ao final de cada exercício, também são observadas as regras da Norma Encerramento do Exercício, do Manual SIAFI, macrofunção 02.03.18.

Durante o exercício de 2017, foram registradas 06 restrições no TRF2 (UGs 090028/090034/090048/090054), 02 restrições na SJRJ (UG 090016) e 06 restrições na SJES (UG 090014), distribuídas conforme quadro abaixo. Cumpre esclarecer que, em consonância com o Manual SIAFI, Macrofunção 02.03.15, as ocorrências cujo código esteja na faixa numérica entre 300 e 399 representam alertas. Já as ocorrências na faixa de 600 a 799 indicam ressalvas.

Ressalte-se que todas as restrições apontadas foram regularizadas dentro do exercício financeiro de 2017.

Restrições contábeis registradas no exercício

RESTRICÇÕES CONTÁBEIS		2017	2016
SJES - UG 090014			
302	FALTA E/OU ATRASO DE REMESSA DO RMA E RMB	0	1
315	FALTA/RESTRICAO CONFORM. REGISTROS DE GESTAO	3	2
603	SALDO CONTÁBIL DO ALMOX. NÃO CONFERE C/RMA	0	1
640	SD CONTABIL BENS MOVEIS NAO CONFERE C/RMB	1	1
674	SLD ALONG./INDEV.CTAS TRANSIT. PAS. CIRCULANTE	0	1
RESTRICÇÕES CONTÁBEIS		2017	2016
696	OUTROS – CONTROLES CREDITORES	1	1
721	SALDO INVERTIDO – VARIAÇÕES PAT. AUMENTATIVAS	1	0
TOTAL		6	7
SJRJ - UG 090016			
315	FALTA/RESTRICÇÃO CONFORMIDADE REGISTRO DE GESTÃO	1	0
640	SD CONTABIL BENS MÓVEIS NÃO CONFERE C/RMB	0	4
674	SLD ALONG./INDEV CTAS TRANSIT. PAS.CIRCULANTE	1	1
696	OUTROS – CONTROLES CREDITORES	0	10
772	DEMAIS INCOERÊNCIAS - DDR	0	11
TOTAL		2	26
TRF 2ª- UG 090028			
642	FALTA/EVOLUÇÃO INCOMPATÍVEL DEP. AT. IMOBILIZ.	0	3
673	FALTA DE RECLAS.P/PAS.CIRC. VALORES PAS.EX.LP	1	0
674	SLD ALONG./INDEV.CTAS TRANSIT. PAS. CIRCULANTE	5	3
712	OUTROS - RECEITA	0	1
TOTAL		6	7

Fonte: SIAFI

Nota: Não houve registro de restrição contábil nas UGs 090034, 090048 e 090054 nos exercícios financeiros de 2016 e 2017.

Local	Rio de Janeiro	Data	16/01/2018
Contador Responsável UGs 090028/ 090034 / 090048 / 090054	Maria Elizabete dos Santos Tavares Fontes	CRC nº	078849/O-9-RJ
Contador Responsável UG 090016	Marcelo Corrêa da Silva	CRC nº	084027/O-3-RJ
Contador Responsável UG 090014	Márcio Jerry Marchesi Reis	CRC nº	014586/O-ES